

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 768, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 368/2013
AV 664/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de agosto de 2013, que outorga concessão à X-Mediagroup S.A. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Mâncio Lima, Estado do Acre.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 368

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 28 de agosto de 2013, publicados no Diário Oficial da União do dia 29 de agosto de 2013, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens:

- 1 – X-Mediagroup S.A., no município de Mâncio Lima - AC;
- 2 – Guarani Radiodifusão Ltda., no município de Caldas Novas - GO;
- 3 – Ocan Comunicação Digital SE Ltda., no município de Santa Quitéria - MA;
- 4 – SM Radiodifusão Ltda., no município de Cambuí – MG;
- 5 – TV Topázio Comunicações Ltda., no município de Passos – MG;
- 6 – Sistema Patense de Radiodifusão Ltda., no município de Patos de Minas -
MG;
- 7 – Rede Brasil de Radiodifusão Ltda., no município de São Raimundo Nonato –
PI;
- 8 – Martins Fayad Radiodifusão Ltda., no município de Nova Esperança – PR;
- 9 – Rede Brasil de Radiodifusão Ltda., no município de São João da Barra – RJ;
- 10 – Capra-Publicidade e Promoções Ltda., no município de Bento Gonçalves –
RS;
- 11 – MMA Comunicações Ltda., no município de Sobradinho – RS;
- 12 – Televisão Altamar Ltda., no município de Rio do Sul – SC;
- 13 – TV Oeste Paulista Ltda., no município de Marília – SP; e
- 14 – Televisão Brasil Limitada, no município de São José dos Campos – SP.

Brasília, 30 de agosto de 2013.



m- 717

EM nº. 717/2011 - MC

Brasília, 13 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 011/2002-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Mâncio Lima, Estado do Acre.
2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 07 subsequente, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a X-Mediagroup S.A. (Processo nº 53000.008149/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a concessão, na forma do projeto de decreto.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

29 AGO 2013

A-C

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Outorga concessão à X-Mediagroup S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Mâncio Lima, Estado do Acre.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso IV, e 223 da Constituição, e o art. 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e de acordo com o que consta do Processo nº 53000.008149/2002-73, Concorrência nº 011/2002-SSR/MC,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada concessão à X-Mediagroup S.A., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Mâncio Lima, Estado do Acre.

Parágrafo único. A concessão será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2013; 192º da Independência e 125º da República.



MC-A

PRIMEIRA-SECRETARIA	
RECEBIDO, nesta Secretaria	
Em 09/12/13	às 11:03 horas
	4519
Nome legível	nº Ponto

Aviso nº 664 - C. Civil.

Em 30 de agosto de 2013.

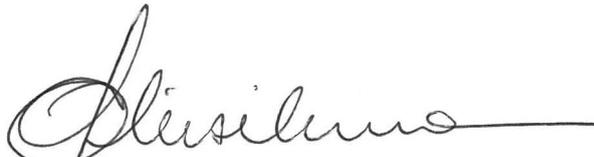
A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

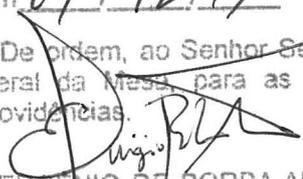
Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes dos Decretos de 28 de agosto de 2013, publicados no Diário Oficial da União do dia 29 de agosto de 2013, que outorgam concessões para exploração, sem direito de exclusividade, de serviços de radiodifusão de sons e imagens.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

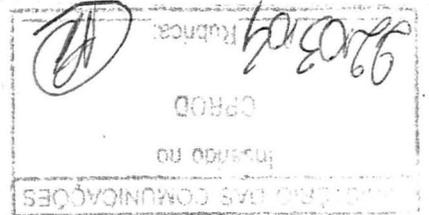
PRIMEIRA - SECRETARIA	
Em 09/12/13	
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.	
	
EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete	



04
CÓPIA 1
NT 854/12.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

53000-008149/02



DESTINATÁRIO: X - MEDIAGROUP S/A.

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA 011/2002-SSR/MC

OUTROS DADOS:

SC

Joaçaba

TV

AC

Mâncio Lima

TV

"Vencedora"

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SIGLA	CÓDIGO	DATA	S E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
Sechylconyer		03/02/06	15			/ /
Rel		21/05/10	16			/ /
		/ /	17			/ /
		/ /	18			/ /
		/ /	19			/ /
		/ /	20			/ /
		/ /	21			/ /
		/ /	22			/ /
		/ /	23			/ /
		/ /	24			/ /
		/ /	25			/ /
		/ /	26			/ /
		/ /	27			/ /
		/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011
R

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

OS:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL

TERMO DE INSTAURAÇÃO

Instaurei, nesta data, o processo que recebeu o número **53000.008149/2002-73**, com os documentos que instruem as proposta de habilitação, técnica e preço da licitante – **X-MEDIAGROUP S/A**, para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV), nas cidades de **Joaçaba/SC** e **Mancio Lima/AC**, objeto da **Concorrência nº 011/2002-SSR/MC**. A documentação de habilitação compreende 241 (duzentas e quarenta e uma) páginas numeradas e rubricadas.

Brasília, ³¹ de dezembro de 2002

GUILHERME QUINTAS
PRESIDENTE DA CAT





X-MEDIAGROUP S/A

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

011/2002 – SSR/MC



DOCUMENTOS:

- HABILITAÇÃO JURÍDICA
- REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

53790.000705/2002



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
POLÍCIA DO LEGAL

8 APR 53790 000705 2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL PORTO ALEGRE

copie (1)

INTERESSADO:

DIGITAL RADIODIFUSÃO LTDA.

ASSUNTO:

CIDADE:

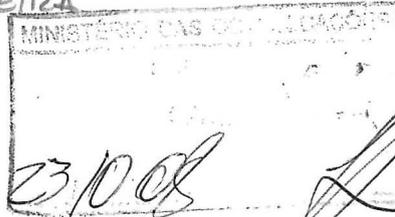
EDITAL 158/2001 - SSR/ MC

OUTROS DADOS:

ALEGRETE/SANTO ÂNGELO/RS

"Vencedora" ou

É FAIXA DE FRONTEIRA



MOVIMENTAÇÕES

Seq.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	Seq.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	COM.LIC		08 04 02	15			11 /
02	SEADM/CONJUR		21/11/08	16			/ /
03	CEAB/CONJUR		14/10/10	17			/ /
04	ATOS		18/10/11	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
em 09/07/10

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLOS - SENAPRO



ÍNDICE

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Nº da Folha

Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade por Ações - Realizada 01/09/2000	3
Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04/10/2002	16
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 04/10/2002	20
Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23/10/2002	22
Carta de Renúncia de Diretor	24
Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02/11/2002	25
Relação de Acionistas	29
Declarações, nos termos do Anexo II do Edital, firmadas pelos dirigentes	30
Prova de condição de brasileiros natos dos sócios e dirigentes	33
Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de títulos dos locais de residência dos dirigentes nos últimos 5 (cinco) anos, bem assim das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas; as certidões deverão ser firmadas, emitidas ou revalidadas em data não superior a noventa dias anteriores à data marcada para abertura do recebimento da documentação e proposta.	
Antonio Carlos de Oliveira	
São Paulo - SP	42
Sorocaba - SP	72
Francisco Fanizzi Neto	
São Paulo - SP	79
Barueri / Carapicuíba - SP	96
José Fluvio Favero	
São Paulo - SP	102
São Bernardo do Campo - SP	119
Mateus Rodrigues Hassan	
São Paulo - SP	123
Florianópolis - SC	140
Cruz Alta - RS	144
Paulo Fischer	
São Paulo - SP	148
Victor José Zorzenon Rebouças	
Carapicuíba - SP	165
São Paulo - SP	183
Walter Teixeira	
São Paulo - SP	189
Cotia - SP	210

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIDO ORIGINAL
25 JUL 2011

Prova de que os dirigentes estão quites com suas obrigações eleitorais, mediante certidão fornecida pela Justiça Eleitoral

214



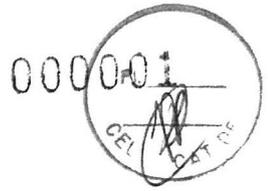
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

Balanco Patrimonial	223
Certidões Negativas de pedido de falência e concordata	227

REGULARIDADE FISCAL

Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ/MF, no cadastro de contribuintes estadual e no cadastro de contribuintes municipal, relativos à sede da pessoa jurídica.	230
Prova de regularidade relativa a Previdência Social	235
Prova de regularidade Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	236
Certidão de Regularidade Fiscal da Receita Federal	237
Certidão de Regularidade Fiscal da Procuradoria da Fazenda Nacional	238
Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Estadual	239
Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Municipal	240





HABILITAÇÃO

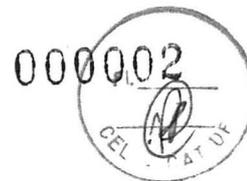
JURÍDICA



A large, stylized handwritten signature or set of initials in the bottom right area of the page.

A smaller handwritten signature or mark in the bottom left area of the page.

A small, simple handwritten mark or signature in the bottom right corner.



***** Ato constitutivo e suas alterações ou a sua consolidação devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de Serviço de Radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas, em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; no caso de Fundações apresentar também, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria.*****

Anexo:

- 1 - Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade por Ações - Realizada 01/09/2000;
- 2 - Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04/10/2002;
- 3 - Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 04/10/2002;
- 4 - Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23/10/2002;
- 5 - Carta de Renúncia de Diretor;
- 6 - Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02/11/2002;
- 7 - Relação de Acionistas;
- 8 - Declarações, nos termos do Anexo II do Edital, firmadas pelos dirigentes; e
- 9 - Prova de condição de brasileiros natos dos sócios e dirigentes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIDO O ORIGINAL

25 JUL 2011

000003



NOX - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CNPJ/MF 03.211.814/0001-63

N.I.R.E. 35.215.717.278

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES

REALIZADA EM 01/09/2.000

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil (01/09/2.000), às dez (10) horas, na sua sede social, nesta Capital, na Rua Helena, n.º 235 – 11º andar – Vila Olímpia, reuniram-se, em Assembléia Geral, os sócios-quotistas da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, "**NOX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**," com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35.215.717.278 em sessão de 11/06/99, representando a totalidade do capital social, a saber:

1. **WILSON FLORÊNCIO RIBEIRO JÚNIOR**, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Deputado João Sussumo Hirata, n.º 365 – apto. 13 – bloco 1 – Morumbi - CEP 05715-010; portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 19.858.550-0-SSP/SP e do CPF/MF n.º 112.081.928-84;
2. **FRANCISCO FANIZZI NETO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Peru, n.º 398 – Alphaville 2 - CEP 06470-050; portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.656.794-SSP/SP e do CPF/MF n.º 039.496.738-06; e
3. **JOSÉ FLUVIO FAVERO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Borda do Campo, n.º 74 – Centro - CEP 09750-230; portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.107.591-SSP/SP e do CPF/MF n.º 607.005.728-72;

Por Todos os presentes, representando a totalidade do capital social, foram, por unanimidade, adotadas as seguintes deliberações:

- 1ª) O sócio **FRANCISCO FANIZZI NETO**, neste ato, cede e transfere, como de fato, cedido e transferido tem, parte de sua quota de capital, de **1200** (hum mil e duzentas) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (hum real) cada uma, totalizando **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais) à sócia ora admitida na sociedade, **COMERCIAL S/A CORRETORA VALORES E CÂMBIO** (C. N. P. J. N.º 54.445.200/0001-87), com sede nesta Capital, Rua Amauri, 255 - 1º andar - Itaim Bibi e **240** (duzentos e quarenta quotas), no valor de **R\$ 1,00** (hum real) cada uma, totalizando **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais); ao sócio ora admitido na sociedade, **PAULO FISCHER NETTO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Carlos Venturi, n.º 49 - Parque da Moóca - CEP 03123-050; portador da Cédula de Identidade R.G. 3.250.926-SSP/SP e do CPF/MF 057.215.638-34;
- 2ª) O sócio **WILSON FLORÊNCIO RIBEIRO JÚNIOR**, neste ato, cede e transfere, como de fato, cedido e transferido tem, parte de sua quota de capital, de **1.200** (hum mil e duzentas) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (hum real) cada uma, totalizando **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais), ao sócio ora admitido na sociedade **LOURENÇO AUGUSTO MEIRELES REIS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Porto Rico, n.º 48 – Jardim América - CEP 01436-100; portador da Cédula de Identidade R.G. 3.470.365-SSP/SP e do CPF/MF 398.925.308-53 e **240** (duzentos e quarenta quotas), no valor de **R\$ 1,00** (hum real) cada uma, totalizando **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), ao sócio ora admitido na sociedade e acima qualificado, **PAULO FISCHER NETTO**;
- 3ª) O sócio **JOSÉ FLUVIO FAVERO**, neste ato, cede e transfere, como de fato, cedido e transferido tem, parte de sua quota de capital, de **120** (cento e vinte) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (hum real) cada uma,

1 - 13





totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ac sócio ora admitido na sociedade e acima qualificado, **PAULO FISCHER NETTO**; 300 (trezentas quotas) no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), à sócia ora admitida na sociedade e acima qualificada **COMERCIAL S/A CORRETORA VALORES E CÂMBIO** e 300 (trezentas quotas) no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), ao sócio ora admitido na sociedade e acima qualificado, **LOURENÇO AUGUSTO MEIRELES REIS**.

4ª.)-Os cedentes **WILSON FLORÊNCIO RIBEIRO JÚNIOR, FRANCISCO FANIZZI NETO e JOSÉ FLUVIO FAVERO**, cedem e transferem, como de fato, cedido e transferido têm, na proporção acima descrita, a título de doação, ao sócio **PAULO FISCHER NETTO**, anteriormente qualificado.

Parágrafo Único: o donatário declara, expressamente, aceitar a doação que ora lhe é feita

Os cedentes recebem por tal cessão e transferência, as importâncias abaixo discriminadas:

- 1 - 0 Sr. **FRANCISCO FANIZZI NETO** recebe neste ato da **COMERCIAL S/A CORRETORA VALORES E CÂMBIO** a importância de **R\$ 1.102.800,00 (Hum milhão, cento e dois mil e oitocentos reais)** representada pelo cheque nº **007970**, sacado contra o banco nº. **291 – Banco de Crédito Nacional S/A**;
- 2 - 0 Sr. **WILSON FLORÊNCIO RIBEIRO JÚNIOR** recebe neste ato do Sr. **LOURENÇO AUGUSTO MEIRELES REIS** a importância de **R\$ 1.102.800,00 (Hum milhão, cento e dois mil e oitocentos reais)** representada pelo cheque nº **000052** - sacado contra o banco nº. **745 – Banco Citibank S/A**;
- 3 - 0 Sr. **JOSÉ FLUVIO FAVERO** recebe neste ato do Sr. **LOURENÇO AUGUSTO MEIRELES REIS** a importância de **R\$ 275.700,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e setecentos reais)** representada pelo cheque nº **000051** - sacado contra o banco nº. **745 – Banco Citibank S/A**;
- 4 - 0 Sr. **JOSÉ FLUVIO FAVERO** recebe neste ato da **COMERCIAL S/A CORRETORA VALORES E CÂMBIO** a importância de **R\$ 275.700,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e setecentos reais)** representada pelo cheque nº **007971**, sacado contra o banco nº. **291 – Banco de Crédito Nacional S/A**;

dando à sociedade e aos cessionários, após a devida compensação dos cheques acima relacionados, a mais ampla, geral e irrevogável quitação às cotas cedidas, para nada mais reclamarem, seja a que título for, nem presente, nem futuramente, quer em juízo ou fora dele.

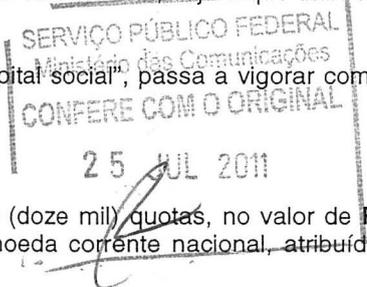
De acordo com o disposto acima, a cláusula contratual referente ao “capital social”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), dividido em **12.000** (doze mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (hum real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, atribuídas aos sócios-quotistas da seguinte forma:

- 1 - Sócio **WILSON FLORÊNCIO RIBEIRO JÚNIOR** –3.360 (três mil, trezentas e sessenta) quotas no valor de **R\$ 1,00** (hum real) cada uma, totalizando **R\$ 3.360,00** (três mil, trezentos e sessenta reais);
- 2- Sócio **FRANCISCO FANIZZI NETO** –3.360 (três mil, trezentas e sessenta) quotas no valor de **R\$ 1,00** (hum real) cada uma, totalizando **R\$ 3.360,00** (três mil, trezentos e sessenta reais);
- 3 - Sócio **JOSÉ FLUVIO FAVERO** –1.680 (mil seiscentas e oitenta) quotas no valor de **R\$ 1,00** (hum real) cada uma, totalizando **R\$ 1.680,00** (hum mil, seiscentos e oitenta reais);

2 - 13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011
001 - 100
[Handwritten signature]

127100187271

AUTENTICAÇÃO
COPIA DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO JARDIM PAULISTA
DE SÃO PAULO - SP
COM: MIGUEL CALPATE
Nº: 94384247045-6039
Autentico a presente cópia de
origem, conferida o original
do qual saí.

23 OUT 2002

ARHEM-SP
COPIA
AUTENTICADA
221248542322

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
E DE ASSUNTOS DE FAMÍLIA
E SUCESSÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
CALLEIA



- 4- Sócio **COMERCIAL S/A CORRETORA VALORES E CÂMBIO** – 1.500 (mil e quinhentas) quotas no valor de **R\$ 1,00** (hum real) cada uma, totalizando **R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais);
- 5 - Sócio **LOURENÇO AUGUSTO MEIRELES REIS** –1.500 (mil e quinhentas) quotas no valor de **R\$ 1,00** (hum real) cada uma, totalizando **R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais); e
- 6 - Sócio **PAULO FISCHER NETTO** – 600 (seiscentas) quotas no valor de **R\$ 1,00** (hum real) cada uma, totalizando **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios-quotistas é limitada ao montante do capital social.”

- 4) Os sócios-quotistas, de comum acordo, deliberam alterar o objeto social da empresa para “prestação de serviços de processamento de dados; serviço de proteção ao crédito; participação em outras sociedades no Brasil ou no exterior, como sócia, acionista ou quotista; participar de outras sociedades, como meio de realização de seu objeto social e, ainda para beneficiar-se de incentivos fiscais”, passando a cláusula contratual, referente ao “objeto social,” a vigorar com a seguinte redação:

“OBJETO SOCIAL

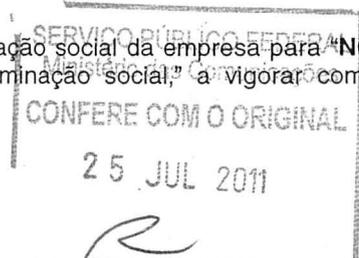
A sociedade tem por objeto social:

- 1) prestação de serviços de processamento de dados;
- 2) -serviço de proteção ao crédito;
- 3) participação em outras sociedades no Brasil ou no exterior, como sócia, acionista ou quotista;
- 4) participar de outras sociedades, como meio de realização de seu objeto social e, ainda, para beneficiar-se de incentivos fiscais.”
- 5) Os sócios-quotistas, de comum acordo, deliberam alterar a denominação social da empresa para **“NOX TECH LTDA.”**, passando a cláusula contratual, referente a “denominação social,” a vigorar com a seguinte redação:

“DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **“NOX TECH LTDA.”**

- 6) Os sócios-quotistas, assim reunidos, representando a totalidade do capital social, na forma da distribuição enunciada nas deliberações anteriores, resolvem **TRANSFORMAR**, como de fato transformado têm, o tipo societário, passando-o de **“sociedade por quotas de responsabilidade limitada”** para **“sociedade por ações,”** sob a denominação de **NOX TECH S.A.**, sendo que esta, resultante da transformação, continuará com a mesma personalidade jurídica, sem solução de continuidade da transformada, assumindo todos os direitos e obrigações da mesma, com idêntico patrimônio, a mesma atividade, sede e foro, com o mesmo capital social, sendo que os sócios-quotistas continuarão participando, nesse capital social, na mesma proporção que tinham na sociedade limitada, somente convertidas as quotas em ações. O capital social, em razão da transformação continuará inalterado, ou seja, **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), dividido, porém, em **12.000** (doze mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas e atribuídas aos acionistas do mesmo modo e nas mesmas quantidades possuídas pelos sócios-quotistas na sociedade limitada, a saber:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 25 JUL 2011
 [Signature]

22121 B542327

AUTENTICAÇÃO
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
 DAS PESSOAS NATURAIS DO
 DISTRITO DE JARDIM PAULISTA
 Nº 3845-842 / 38045-6039
 Autentico a presente cópia
 em conformidade com o original
 que se encontra em meu poder.

23 OUT 2002

ARPEN S. P. A.
 Cópia
 AUTENTICAÇÃO Nº 22121 B542327

ARPEN S. P. A.
 Cópia
 AUTENTICAÇÃO Nº 22121 B542327

ARPEN S. P. A.
 Cópia
 AUTENTICAÇÃO Nº 22121 B542327



ACIONISTA	Nº DE AÇÕES
WILSON FLORÊNCIO RIBEIRO JÚNIOR	3.360
FRANCISCO FANIZZI NETO	3.360
JOSÉ FLUVIO FAVERO	1.680
COMERCIAL S/A CORRETORA VALORES E CÂMBIO	1.500
LOURENÇO AUGUSTO MEIRELES REIS	1.500
PAULO FISCHER NETTO	600
TOTAL	12.000

- 7) Os acionistas, em seguida, após ampla discussão, artigo por artigo, aprovam, por unanimidade, o ESTATUTO SOCIAL da "NOX TECH S.A.," o qual vigorará com a seguinte redação:

"ESTATUTO SOCIAL

NOX TECH S.A.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO

Artigo 1º - "NOX TECH S.A." é uma sociedade por ações que se rege pela Lei n.º 6.404/76, alterada pela Lei n.º 9.457/97 e por este estatuto social.

Artigo 2º - A companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Helena, n.º 235 - 11º andar - Vila Olímpia - CEP 04552-050 e poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios e depósitos em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

- 1) prestação de serviços de processamento de dados;
- 2) serviço de proteção ao crédito;
- 3) participação em outras sociedades no Brasil ou no exterior, como sócia, acionista ou quotista; e
- 4) participar de outras sociedades, como meio de realização de seu objeto social e, ainda, para beneficiar-se de incentivos fiscais.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), dividido em **12.000** (doze mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único - As ações da Companhia poderão ser escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, junto a instituição financeira indicada pelo Conselho de Administração, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n.º 6.404/76.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital, independentemente de reforma estatutária, até o limite R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante deliberação do Conselho de Administração, o qual fixará a espécie, classe e quantidade de ações a serem emitidas em decorrência do aumento de capital.

Artigo 7º - Os acionistas terão preferência para aquisição de ações da Companhia, em igualdade de condições e proporcionalmente à sua participação no capital social da Companhia. A preferência incidirá em qualquer forma de cessão, transferência, alienação ou oneração, direta ou indireta das ações ou dos direitos a elas inerentes.

§ 1º - Na hipótese de qualquer dos acionistas desejar alienar parte ou a totalidade de sua participação acionária na Companhia para terceiros e/ou os direitos que detém em função da referida participação, tal acionista deverá, primeiramente, notificar, por escrito, os demais acionistas ("Notificação de Oferta"), especificando:

- o número de ações ofertadas, além do percentual do capital social da Companhia que elas representam;
- os termos, o preço e as condições de pagamento; e
- a qualificação completa do interessado e, se for pessoa jurídica, a composição de seu capital social.

§ 2º - Cada um dos acionistas terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Notificação de Oferta, para, por meio de notificação escrita ao ofertante, manifestar-se a respeito de seu exercício de direito de preferência, especificando a parcela da participação que pretende adquirir e, ainda, se tem interesse na aquisição de eventuais sobras. A aceitação, nos termos deste parágrafo, terá caráter irrevogável.

§ 3º - Caso confirme a sua intenção de adquirir as ações ofertadas, o aceitante terá um prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da aceitação, para exercer o seu direito de preferência, efetuando o pagamento do preço ou de parcela deste, de acordo com o que estiver estipulado na Notificação de Oferta. Nesta ocasião, serão transferidas ao aceitante as ações que tiver adquirido.

§ 4º - Fica desde já estabelecido que a falta de manifestação a respeito da Notificação de Oferta, dentro do prazo acima estabelecido, presume, para todos os efeitos, renúncia irrevogável e irretratável ao exercício do direito de preferência ora estabelecido.

§ 5º - As ações em relação às quais não for exercido o direito de preferência ou ainda, aquelas sobre as quais tenha sido exercido o direito de preferência, sem o pagamento do preço no prazo estipulado na Notificação de Oferta (as "sobras"), deverão ser ofertadas, no prazo de 10 (dez) dias contados do término do prazo estabelecido no Parágrafo 3º acima, por escrito, aos acionistas que, nos termos do parágrafo 2º deste artigo, houverem manifestado o seu interesse na aquisição das referidas sobras. Neste caso, os acionistas interessados deverão manifestar sua aceitação, em caráter irrevogável, também por escrito, especificando a parcela das sobras que pretendem adquirir, no prazo de 5 (cinco) dias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 25 JUL 2011
 001-3-3070

122900300101271

AUTENTICAÇÃO
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
 DAS PESSOAS NATURAIS DO
 DISTRITO FEDERAL
 COM. MIGUEL CALFAT 70
 FONE: 3045-8100/3045-6003
 Apresenta o original da
 cópia autenticada, do qual se
 extraiu a seguinte informação:
 ARPEN-SP
 COPIA AUTENTICADA
 22124 B542310
 23 ABR 2002
 FRANSON ROSAL MORENO
 APARECIDO DE OLIVEIRA MARRIN
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 MINISTÉRIO DA DEFESA
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 MINISTÉRIO DO COMÉRCIO
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
 MINISTÉRIO DO TRABALHO
 MINISTÉRIO DA CULTURA
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA



§ 6º - Após a conclusão dos procedimentos estabelecidos nos parágrafos anteriores, se ainda não forem tomadas ações sobre as quais não tenha sido exercido o direito de preferência, ou ainda aquelas sobre as quais tenha sido exercido o referido direito de preferência, sem o devido pagamento do preço nos termos e prazos estabelecidos, poderão as mesmas ser alienadas ao terceiro interessado, dentro de 5 (cinco) dias, respeitados os termos e condições da Notificação de Oferta.

§ 7º - Caso o terceiro venha a ingressar na Companhia, deverá, necessariamente, submeter-se ao presente Estatuto Social e a quaisquer acordos ou contratos celebrados pelos acionistas da Companhia.

§ 8º - As disposições deste artigo também aplicam-se *mutatis mutandis* ao direito de preferência em aumentos de capital da Companhia.

§ 9º - Qualquer transferência de ações de emissão da Companhia ou de direitos de preferência, bem como qualquer transferência direta ou indireta de propriedade das mesmas, efetuadas em desacordo com as disposições do presente Estatuto Social, serão consideradas nulas e inoperantes em relação à Companhia, aos demais acionistas e terceiros e a Diretoria recusará o pedido de registro de quaisquer transferências efetuadas em desacordo com o estabelecido neste Estatuto Social.

§ 10 - Não obstante as disposições acerca do direito de preferência acima referidas, na hipótese de um potencial terceiro comprador desejar adquirir a totalidade ou parte da participação de qualquer um dos acionistas na Companhia ("Acionista Alienante"), os demais acionistas poderão, a seu exclusivo critério, vender suas respectivas participações na Companhia, total ou parcialmente, conforme o caso, para o potencial terceiro comprador, nos mesmos termos e condições negociados com Acionista Alienante.

CAPÍTULO III

ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 8º - Os acordos de acionistas devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e por sua administração.

§ 1º - Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados no livro de registro de ações da Companhia.

§ 2º - Os administradores da Companhia zelarão pela observância dos acordos de acionistas arquivados na Companhia e o presidente da Assembléia Geral ou o presidente do Conselho de Administração, conforme o caso, deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos.

CAPÍTULO IV

ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 9º - A Assembléia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á obrigatoriamente dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n.º 6.404/76 e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único - A convocação da Assembléia Geral será feita pelo Conselho de Administração, através de avisos publicados na imprensa, nos termos da lei.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011
CCT-010
150309

121218542818

AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA
Cidade de SÃO PAULO - SP
M. NIGUEZ - CALFAT 70
33 45 9 2413045-5039
Fica a presente cópia
fidelidade com o original
apresentado, do que dou fé.

23 OUT 2002

ARPEN-SP
CÓPIA
AUTENTICADA
221218542818

FOR: [illegible]
COPIA ESPRESSO MIRON ROBERTO DAS REIS
SUSANE RESERVA
ANILDO DE OLIVEIRA MARTINS
MENEZES MOREIRA JUNIOR
MENEZES MOREIRA GRAMA
ESPRESSO AUTORIZADO
ESPRESSO BUENO COELHO
ROQUE OLIVEIRA MARTINS
DIA SOFIA MILO
GISELE CRISTINA GALLOPS



Artigo 10 - A Assembleia Geral será instaurada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia ou, no seu impedimento, pelo Vice Presidente do Conselho de Administração, ou na ausência de ambos, por acionista escolhido por maioria de votos dos presentes.

Parágrafo Único - Ao Presidente da Assembleia caberá a escolha de um secretário.

Artigo 11 - Poderão tomar parte na Assembleia Geral as pessoas que comprovarem sua condição de acionista, mediante a prova de titularidade das ações.

Artigo 12 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por mandatário constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante legal de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Artigo 13 - As deliberações das Assembleias Gerais, exceto nos casos previstos em lei, neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas pelo voto de acionistas representando a maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco.

Parágrafo Único - Não obstante, a aprovação das matérias abaixo elencadas depende do voto afirmativo de acionistas que representem 80% (oitenta por cento) das ações com direito a voto da Companhia:

- a) dissolução ou liquidação voluntária da Companhia;
- b) mudança do objeto social da Companhia;
- c) alteração do Estatuto Social da Companhia;
- d) modificação da estrutura administrativa da Companhia, inclusive no que se refere ao número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria e aos procedimentos e critérios para a eleição de seus respectivos integrantes;
- e) aprovação de planos de opção de compra de ações para administradores;
- f) atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- g) aumentos de capital acima do limite de capital autorizado;
- h) fusão ou cisão da Companhia;
- i) incorporação, pela Companhia, de outra sociedade ou de parcela do patrimônio de outra sociedade ou incorporação da Companhia em outra sociedade;
- j) aquisição de participação em outras sociedades, ou constituição de sociedades, no Brasil ou no exterior;
- k) redução de capital, ressalvado que a diminuição do patrimônio da Companhia em decorrência da existência de prejuízo não será considerada redução de capital;
- l) amortização, resgate ou recompra de ações da Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como a posterior alienação das ações porventura existentes em tesouraria;
- m) abertura do capital da Companhia e emissão, pública ou privada, de quaisquer valores mobiliários, inclusive partes beneficiárias, debêntures ou bônus de subscrição;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011
CCT - S 2010

1271810033300181271

ARPEN-SI
CÓPIA
AUTENTICADA
221243542317

AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA
R. COM. MIGUEL CALFAT, 70
N.º: 3845-84/3045-8039
Atestamos a presença e o original da
cópia conforme o original do
documento, do que dou fé. 23 OUT 2002

ESPARGO WILSON FERRETO DE SOUZA
SUSCRITO
FRAN LUI ROQUE DE OLIVEIRA MARTINS
RUBEN DE SOUZA JUNIOR
WALTER PIETRA GALVA
MAGREVANTE AUTORIZADO
MARCOS BUENO COELHO
EVIL SOUZA NELLO
ISELE CRISTINA GALLAOZ

- n) distribuição de dividendo, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei; e
- o) eleição e destituição de membros do Conselho de Administração.

CAPÍTULO V

ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO 1
NORMAS GERAIS

Artigo 14 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

§ 1º - Cabe à Assembléia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração.

§ 2º - A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo então ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

§ 3º - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.

§ 4º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

SEÇÃO 2

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15 - O Conselho de Administração será composto por 05 (cinco) membros, todos acionistas, pessoas naturais, residentes no País, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais Conselheiros sem designação específica, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral.

§ 1º - O prazo de mandato de cada membro eleito para o Conselho de Administração será de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 2º - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração ~~permanecerão no exercício dos cargos~~ até a investidura dos novos Conselheiros eleitos.

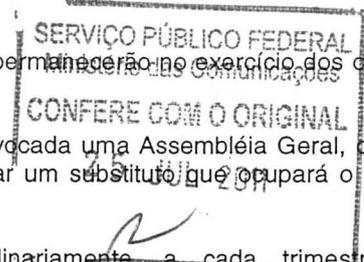
Artigo 16 - No caso de vacância no cargo de conselheiro, será convocada uma Assembléia Geral, dentro de 20 (vinte) dias a contar da ocorrência desse evento, para nomear um substituto que ocupará o cargo pelo prazo restante do mandato do conselheiro substituído.

Artigo 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de qualquer conselheiro, convocação esta que deverá ser efetuada por comunicação escrita no mínimo com 10 (dez) dias de antecedência.

§ 1º - As comunicações deverão informar a hora, data, local e ordem do dia da reunião, anexando cópias dos documentos ou propostas a serem apreciados ou discutidos.

§ 2º - Para que se instale validamente a reunião do Conselho de Administração, é necessária a presença da totalidade dos Conselheiros em exercício.

§ 3º - As reuniões do Conselho de Administração serão preferencialmente realizadas na sede social e



23 OUT 2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011
A

1279000181271

AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURIS DO
28º SUBDISTRITO - ARROYO PALUSTA
COM. MIGUEL CALFA 79
62-3014-8424/8044-0039
cópia
autêntica a presença original
de uma cópia do que desta.

ARPEN 99
CÓPIA
AUTENTICA

22124 B542316

23 OUT 2002

REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURIS DO
28º SUBDISTRITO - ARROYO PALUSTA
COM. MIGUEL CALFA 79
62-3014-8424/8044-0039
CÓPIA
AUTENTICA



presididas por seu Presidente.

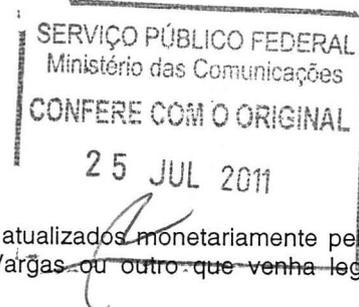
§ 4º - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio, tornando-se efetivas com assinatura da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

§ 5º - A ata de reunião do Conselho de Administração que eleger, destituir, designar ou fixar as atribuições dos diretores, bem como aquela destinada a produzir efeitos perante terceiros, deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e publicada em órgão da imprensa, nos termos da lei.

Artigo 18 - São de competência do Conselho de Administração, além das matérias previstas no artigo 142 da Lei n.º 6.404/76, as previstas neste Estatuto Social, especialmente no artigo 19 abaixo. Aquelas que não forem, por lei ou pelo presente Estatuto Social, de competência do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral, poderão ser, pelo Conselho de Administração, delegadas à Diretoria.

Artigo 19 - Todas as deliberações do Conselho de Administração incluindo, mas não se limitando às abaixo especificadas, serão tomadas por unanimidade dos Conselheiros em exercício:

- a) nomeação, definição de remuneração e destituição dos Diretores da Companhia;
- b) contratação e destituição de empresa de auditoria;
- c) celebração, modificação e/ou prorrogação de contratos, bem como realização de operações de qualquer natureza entre a Companhia e empresas controladas, coligadas ou controladoras;
- d) fixação do limite de endividamento da Companhia;
- e) obtenção ou concessão de quaisquer créditos, empréstimos, financiamentos, arrendamentos, notas promissórias ou outros títulos representativos de dívidas, bem como de quaisquer operações que resultem em criação de endividamento para a Companhia (a seguir denominadas coletivamente de "Financiamentos" ou "Financiamento") em montante superior, isolada ou cumulativamente, a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dentro do mesmo exercício social;
- f) compra, oneração a qualquer título, ou venda de ativos que tenham valor, isolada ou cumulativamente, superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- g) prestação de garantias a terceiros;
- h) desenvolvimento de novos produtos; e
- i) decisão sobre novos investimentos da Companhia.



Parágrafo Único - Os valores indicados neste artigo deverão ser atualizados monetariamente pelo Índice Geral de Preços - Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro que venha legalmente substituí-lo, a partir da presente data.

SEÇÃO 3 DIRETORIA

Artigo 20 - A Diretoria será composta de 02 (dois) membros, pessoas naturais, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo os dois Diretores sem designação específica.

§ 1º - O prazo de mandato de cada Diretor será de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011
CC7 - 5.2270

SP 22121 B512520

ARPEN-SP
COPIA AUTENTICADA
AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO - JARDEA PAULISTA
C.C.M. MIGUEL CALFAT JR
CNPJ: 3345-8424/045-4039
emitido a presente cópia
conforme o original
de que é cópia.
23 OUT 2012
MILTON SOARES OLIVEIRA
FRANCOIS DE OLIVEIRA MARAS
SILVIA DE OLIVEIRA MARAS
RIVALDO MOURA JUNIOR
MARCELO FERREIRA SILVA
MARCETE FERREIRA OLIVEIRA
MARCOS BUENO CESARDO
MARCO ANTONIO OLIVEIRA MARTINS
MARCO ROQUE OLIVEIRA MARTINS
EVALDIZIA HELO
MILTON SOARES OLIVEIRA
RUBEN CRISTINA GALUCCI



Diretores eleitos.

§ 2º - Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargos de Diretores.

Artigo 21 - No caso de vacância no cargo de Diretor, o preenchimento do cargo ocorrerá mediante eleição realizada pelo Conselho de Administração, em reunião que deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados do evento, devendo o diretor então eleito completar o mandato do Diretor substituído.

Artigo 22 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º - As reuniões da Diretoria serão convocadas a pedido de qualquer um de seus membros, sempre que os interesses sociais o exigirem, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º - As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença de ambos os Diretores e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável de ambos.

§ 3º - As reuniões da Diretoria realizar-se-ão na sede social, e das mesmas serão lavradas atas, no competente livro de Atas de Reuniões da Diretoria, tornando-se efetivas com a assinatura de ambos os membros em exercício.

Artigo 23 - Compete aos Diretores:

- a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social;
- b) coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléias Gerais, em reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;
- c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais;
- d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgarem úteis ou necessários;
- e) elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício;
- f) criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração pessoal;
- g) observadas as competências do Conselho de Administração e o disposto nos artigos seguintes, transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis e conceder garantias assinando os respectivos termos e contratos; e
- h) praticar outros atos que venham a ser determinados pelo Conselho de Administração.

Artigo 24 - A representação ativa e passiva da Companhia, nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, bem como na assinatura de escrituras de qualquer natureza, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonere de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados por 2 (dois) Diretores, conjuntamente ou por um Diretor e um Procurador designado de acordo com o disposto no parágrafo primeiro deste artigo.

§ 1º - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 02 (dois) Diretores, em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais ou para defesa em

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2002
[Handwritten signature]

22721354234

ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
22721354234

AUTENTICAÇÃO
ORIGINAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS NATURAIS DO
1º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA
R. COLOMBINI, 70 - CALIFAT 70
FONE: (045) 42413045-40099
Autenticado a Presença original
em 25/07/02
por [Handwritten name]

REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CIVIL
FRANKLIN AUGUSTO DE OLIVEIRA
ANILDO LEON JUNIOR
MARCOS AUGUSTO GONCALVES
MARCOS AUGUSTO GONCALVES
FUNDADORES DO REGISTRO CIVIL

25 OUT 2002



processos administrativos, terão período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

§ 2º - A representação da Companhia perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais competirá a qualquer Diretor ou a um bastante procurador com poderes específicos.

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

Artigo 25 - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, o qual funcionará em caráter não permanente.

§ 1º - O Conselho Fiscal será eleito pela Assembléia Geral nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas, admitida a reeleição.

§ 2º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como a sua competência, deveres e responsabilidades obedecerão ao disposto em lei.

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 26 - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 27 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria deverá elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela lei, que compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo Único - A Diretoria poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou referentes a períodos inferiores, observadas as disposições legais.

Artigo 28 - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda.

Parágrafo Único - O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

Artigo 29 - Do lucro líquido do exercício, definido no artigo 191 da Lei n.º 6.404/76, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Único - A constituição da reserva legal será dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182, da Lei n.º 6.404/76, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

Artigo 30 - A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76.

Artigo 31 - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 32 - O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011
001-85689

00185689 271

AUTENTICAÇÃO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS NATURAS DO
DISTRITO - JARDIM PALESTRA
R. COA. MIGUEL CALZADA 6009
FONE: 3340-3421/3424-6009
Montado a partir da
origem eletrônica do que consta.

23 OUT 2002

ARPEN-SP
COPIA
AUTENTICADA
22/21 B542335

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SUBSTITUIÇÃO
DE FOLHAS DE QUADRA
ANEXO FOLHA 04/04
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
INDEPENDENTE - RUA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
INDEPENDENTE - RUA
RUA SOUZA LUIZ
08060-000 SÃO JOÃO DO
INDEPENDENTE - SÃO PAULO



respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados.

§ 1º - Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser distribuídos dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

§ 2º - Os dividendos atribuídos na forma do caput do art. 32 e do parágrafo anterior constituirão antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 33 - Os dividendos intercalares, os dividendos intermediários e o dividendo obrigatório poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.

CAPÍTULO VIII LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 34 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se solicitado por acionistas, na forma da lei, instalará o Conselho Fiscal, para o período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações.

Parágrafo Único - A Companhia poderá ser dissolvida na hipótese de não ser atingido seu objeto social.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35 - Os casos omissos nesses Estatutos serão resolvidos pelas disposições legais vigentes."

8) Tendo sido cumpridas todas as formalidades e determinações legais e em face do Estatuto Social aprovado, foram eleitos, por unanimidade, os seguintes membros do Conselho de Administração, para um mandato de 3 (três) anos:

Presidente:

Francisco Fanizzi Neto, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Peru, n.º 398 – Alphaville 2 - CEP 06470-050; portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.656.794-SSP/SP e do CPF/MF n.º 039.496.738-06.

Vice-Presidente:

Lourenço Augusto Meireles Reis, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Porto Rico, n.º 48 – Jardim América - CEP 01436-100; portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 3.470.365-SSP/SP e do CPF/MF n.º 398.925.308-53.

Membros sem designação específica:

José Flávio Favero, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Borda do Campo, n.º 74 – Centro - CEP 09750-230; portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.107.591-SSP/SP e do CPF/MF n.º 607.005.728-72;

Paulo Fischer Netto, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Carlos Venturi, n.º 49 - Parque da Moóca - CEP 03123-050; portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 3.250.926-SSP/SP e do CPF/MF n.º 057.215.638-34; e



Luiz Fernando Monteiro de Gouvea, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Desembargador **Ulisses Dória**, n.º 265 - Morumbi- CEP 05678-070; portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 5.328.057-SSP/SP e do CPF/MF n.º 607.661.908-20.

Fixou-se em R\$ 100,00 (cem reais) a remuneração mensal e global do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo ao primeiro desses órgãos deliberar sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros e os da Diretoria, sendo que os Conselheiros ora eleitos declararam que não estão incurso em quaisquer dos crimes que os impeçam de exercer a atividade mercantil e tomaram posse assinando os respectivos termos de posse no livro próprio.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada em tudo conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai assinada, por todos os presentes, juntamente com 2 (duas) testemunhas e em 3(três) vias, todas de igual teor.

~~WILSON FLORENCIO RIBEIRO JÚNIOR~~
Acionista

~~FRANCISCO FANIZZI NETO~~
Acionista
Presidente do Conselho de Administração

~~JOSÉ FLUVIO FAVERO~~
Acionista
Conselheiro

~~LOURENÇO AUGUSTO MEIRELES REIS~~
Vice-Presidente do Conselho de Administração

~~LUIZ FERNANDO MONTEIRO DE GOUVEA~~
Conselheiro

~~PAULO FISCHER NETTO~~
Acionista
Conselheiro

~~COMERCIAL S/A CORRETORA VALORES E CÂMBIO~~
Acionista



Testemunhas:

Nome: Sandra Regina Mazzo Santana
RG: 14.461.757-2-SSP/SP

Nome: Nilson Castro Martins
RG: 17.781.504-SSP/SP

Visto do Advogado:

Paula Kalczuk Fischer
Nome: Dra. PAULA KALCZUK FISCHER
O.A.B.: 132.477-SP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2001
R
CCF - 100

1271003300181271

ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICA
22121218542511

AUTENTICAÇÃO
ORIGINAL DE REGISTRO CM
DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO - 3ª ZONA PAULISTA
e COM. M.QUEL. CALLETA
Nº 334-35-37 0241-3042-3938
São Paulo - SP - 05381-000
Pessoa Jurídica e original
de que trata o nº 18.102

23 OUT 2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ANEXO DO REGISTRO DE
NOME INTER. JORNAL
MARCOS FERRELL LUCIANO
MARCOS FERRELL LUCIANO
EVA BOZZA BELL
SHELLEY COSTA GALVÃO



JUL 10 2002

NOX TECH S/A.

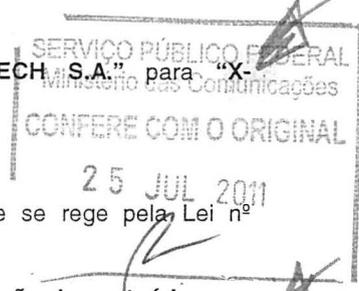
CNPJ - 03.211.814/0001-63

NIRE 35.300.181.271

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04/10/2002

Aos quatro dias do mês de outubro de 2002, às 11:00 (onze) horas, na sede social, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da **NOX TECH S.A.**, sediada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Helena, nº 235 - 11º andar - Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.211.814/0001-63, e NIRE 35.300.181.271, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o **Sr. FRANCISCO FANIZZI NETO**, que convidou a mim, **JOSÉ FLUVIO FAVERO** para secretariar os trabalhos e lavrar esta ata. Tomando a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que, não obstante houvesse sido omitida a publicação das convocações previstas no art.124 da Lei nº 6.404/76, a Assembléia poderia ser regularmente instalada em face do comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permite o parágrafo 4º do referido art.124. Feitos esses esclarecimentos e observadas as prescrições legais para que a Assembléia pudesse ser regularmente instalada para validamente deliberar, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos esclarecendo que a presente Assembléia fora convocada para:

- 1)-Aprovação da alteração da denominação social de **"NOX TECH S.A." para "X-MEDIAGROUP S.A."**.
- 2)-Aprovação da nova redação do artigo 1º do Estatuto Social:



Artigo 1º:-**"X-MEDIAGROUP S.A."** é uma sociedade por ações que se rege pela Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 9.457/97 e por este estatuto social.

- 3)-Aprovação da inclusão no objetivo social a **"produção e comercialização de conteúdo para TV e Internet; comercialização de conteúdo produzido por terceiros para TV; representação de canais estrangeiros de TV no país; prestação de serviços de telemática; comércio eletrônico; intermediação de negócios eletrônicos; exploração e comercialização de mídia eletrônica; assessoria, planejamento e execução de ações de marketing; Telemarketing; Marketing direto.**



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



JUL 20 10 10 00

4)-Aprovação da nova redação do artigo 3º do Estatuto Social:

Artigo 3º:-A Companhia tem por objetivo social:

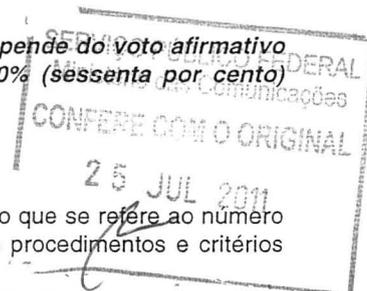
- 1)-produção e comercialização de conteúdo para TV e Internet;
- 2)-comercialização de conteúdo produzido por terceiros para TV;
- 3)-representação de canais estrangeiros de TV no país;
- 4)-prestação de serviços de processamento de dados; telemática; comércio eletrônico; intermediação de negócios eletrônicos; exploração e comercialização de mídia eletrônica; assessoria, planejamento e execução de ações de marketing; Telemarketing; Marketing direto.
- 5)-serviço de proteção ao credito;
- 6)-participação em outras sociedades no Brasil ou no exterior; como sócia, acionista ou quotista; e
- 7)-participar de outras sociedades, como meio de realização de seu objetivo social e, ainda para beneficiar-se de incentivos fiscais.

5)-Aprovação da nova redação do parágrafo único do Artigo 13:

Artigo 13:-As deliberações das Assembléias Gerais, exceto nos casos previstos em lei, neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas pelos votos de acionistas representando a maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco.

Parágrafo Único:-A aprovação das matérias abaixo elencadas depende do voto afirmativo de acionistas que representem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das ações com direito a voto da Companhia:

- a)=dissolução ou liquidação voluntária da Companhia;
- b)=mudança do objeto social da Companhia;
- c)=alteração do Estatuto Social da Companhia;
- d)=modificação da estrutura administrativa da Companhia, inclusive no que se refere ao número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria e aos procedimentos e critérios para a eleição de seus respectivos integrantes;
- e)=aprovação de planos de opção de compra de ações para administradores;
- f)=atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- g)=aumentos de capital acima do limite de capital autorizado;
- h)=fusão ou cisão da Companhia;
- i)=incorporação, pela Companhia, de outra sociedade ou de parcela do patrimônio de outra sociedade ou incorporação da Companhia em outra sociedade;
- j)=aquisição de participação em outras sociedades, ou constituição de sociedades, no Brasil ou no exterior;
- k)=redução de capital, ressalvado que a diminuição do patrimônio da Companhia em decorrência da existência de prejuízo não será considerada redução de capital;



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

JUL 2002
15 1002



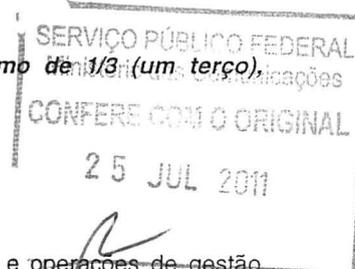
- l)=amortização, resgate ou recompra de ações da Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como a posterior alienação das ações porventura existentes em tesouraria;
- m)=abertura do capital da Companhia e emissão, pública ou privada, de quaisquer valores mobiliários, inclusive partes beneficiárias, debêntures ou bônus de subscrição; e
- n)=distribuição de dividendo, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei; e
- o)=eleição e destituição de membros do Conselho de Administração.

6)-Aprovação da nova redação do **Artigo 20** – do estatuto social:

Artigo 20:-A Diretoria será composto de 03 (três) membros, pessoas naturais, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo os três Diretores sem designação específica.

§ 1º:-O prazo de mandato de cada Diretor será de 03(três) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 2º:-Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargos de Diretores.



7)-Aprovação da nova redação do **Artigo 24** – do estatuto social:

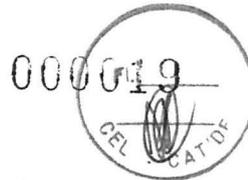
Artigo 24:-A representação ativa e passiva da Companhia, nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, bem como na assinatura de escrituras de qualquer natureza, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonere de obrigações para com terceiros, serão feitas isoladamente por um dos diretores.

§ 1º:-As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 02 (dois) Diretores, em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais ou para defesa em processos administrativos, terão período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

§ 2º:-A representação da Companhia perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais competirá a qualquer Diretor ou a um bastante procurador com poderes específicos.



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.



JUCESP 10 1002

8)-Apresentação das cartas de renúncia dos Conselheiros **LOURENÇO AUGUSTO MEIRELES REIS** e **LUIZ FERNANDO MONTEIRO DE GOUVEA**, que por motivo de ordem particular, não mais exercerão as funções que lhes foram delegadas pela Assembléia Geral. Aceita a carta de renúncia, o Sr. Presidente agradeceu os serviços prestados pelos conselheiros.

9)-Eleitos, para compor o Conselho, com mandato coincidente com os demais Conselheiros, os Senhores:

= **PEDRO MIGUEL DE LIMA GUIMARÃES**, português, casado, administrador de empresas turísticas, residente e domiciliado no Município de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Jaú, nº 133 – Alphaville II – CEP 06500-000; portador da Cédula de Identidade RNE nº W-584781 V SEDPMA/SP e do CPF/MF sob nº 011.733.108-27; e

= **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Vidal de Negreiros, nº 24 – Vila Assis - CEP 18025-160, portador da cédula de identidade RG nº. 10.226.323-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.837.888-07.

9)-O Conselho de Administração fica composto conforme a seguir: **FRANCISCO FANIZZI NETO**, Presidente; **JOSÉ FLÚVIO FAVERO**, Vice-Presidente; **PAULO FISCHER NETTO**, **PEDRO MIGUEL DE LIMA GUIMARÃES** e **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, sem designação específica.

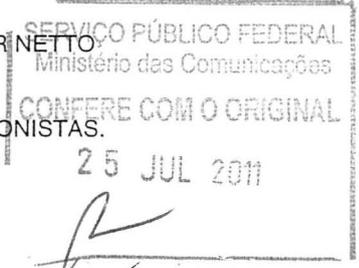
A seguir, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou e nada mais houve a tratar, foi encerrada a Assembléia e lavrada esta ata que após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas.

São Paulo, 04 de outubro de 2.002

aa) FRANCISCO FANIZZI NETO; JOSÉ FLÚVIO FAVERO E PAULO FISCHER NETTO

A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO LIVRO REGISTRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS.


FRANCISCO FANIZZI NETO
Presidente da mesa




PAULO FISCHER NETTO
Advogado - OAB-SP. 30.394

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 230.313/02-4
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP

3º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
BEL. DOMINGAS E. DUALIBY - Tabelião
FABIA F. DUALIBY e ALFIO ROSSI - Subs. Designados
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente
cópia retrograda, conforme o original
a mim apresentado, que dou fé.
ARPEX S/A
SP 193341374075

JUL 2002

000020



X-MEDIAGROUP S/A.

CNPJ - 03.211.814/0001-63

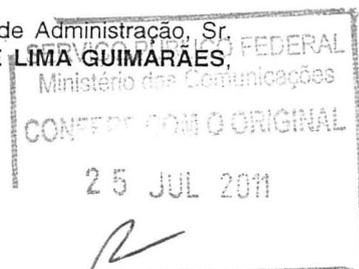
NIRE 35.300.181.271

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04/10/2002

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada no dia 04 de outubro de 2.002, às 14:00 horas, na sede social da companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Helena, nº 235 – 11º andar.

PRESENCAS:-A totalidade dos membros do Conselho de Administração: **FRANCISCO FANIZZI NETO**, Presidente; **JOSÉ FLÚVIO FAVERO**, Vice-Presidente; **PAULO FISCHER NETTO**, **PEDRO MIGUEL DE LIMA GUIMARÃES** e **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, sem designação específica.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. **FRANCISCO FANIZZI NETO**, que convidou a mim **PEDRO MIGUEL DE LIMA GUIMARÃES**, para secretário.



ORDEM DO DIA: Renúncia e eleição de diretores.

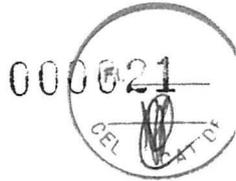
DELIBERAÇÕES: -

- 1) Apresentação das cartas de renúncia dos Diretores **LOURENÇO AUGUSTO MEIRELES REIS** e **WILSON FLORÊNCIO RIBEIRO JÚNIOR**, que por motivo de ordem particular, não mais exercerão as funções que lhes foram delegadas pela Assembléia Geral. Aceita a carta de renúncia, o Sr. Presidente agradeceu os serviços prestados pelos Diretores.
- 2)-Eleitos, para compor a Diretoria, cujo mandato encerrar-se-á por ocasião da realização da AGO de 2003:

=**FRANCISCO FANIZZI NETO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Peru, nº 398 – Alphaville 2 – CEP 06470-050; portador da Cédula de Identidade RG. 8.656.794-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 039.496.738-06;



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



JUCESP
15 10 02

=JOSÉ ROBERTO NEGRÃO, brasileiro, casado, designer, residente e domiciliado no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda dos Girassóis, nº 400 – Alphaville 6 – CEP 06539-130; portador da Cédula de Identidade RG. 5.078.556-4-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 526.600.108-97; e

=MATEUS RODRIGUES HASSAN, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Capitão Romualdo de Barros, nº 694 – bloco F – apto. 230 – Bairro Trindade – CEP: 88040-600; portador da Cédula de Identidade RG. 105.239.0729-SSP/RS e do CPF/MF sob nº 685.485.160-20.

ESCLARECIMENTOS: Esclareceu o Sr. Presidente da Mesa que os membros da Diretoria eleitos declaram que não estão incurso em quaisquer dos crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil e tomaram posse assinando os respectivos termos de posse no livro próprio.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

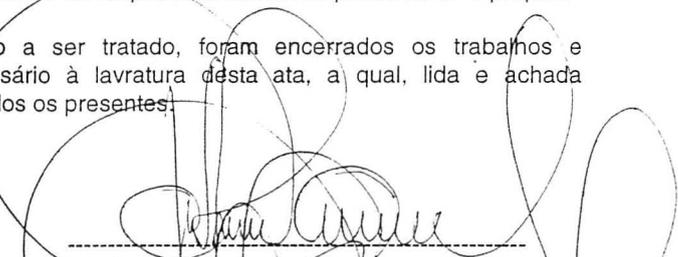
São Paulo, 04 de outubro de 2002



FRANCISCO FANIZZI NETO
Presidente da Mesa



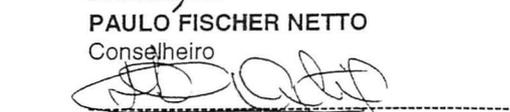
FRANCISCO FANIZZI NETO
Presidente Conselho Administração



JOSÉ FLÁVIO FAVERO
Secretário



JOSÉ FLÁVIO FAVERO
Vice-Presidente Conselho Administração



PAULO FISCHER NETTO
Conselheiro



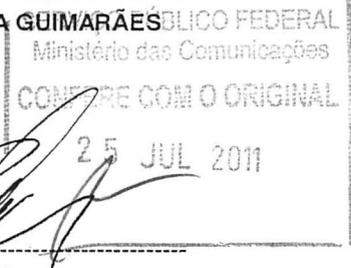
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Conselheiro



FRANCISCO FANIZZI NETO
Diretor

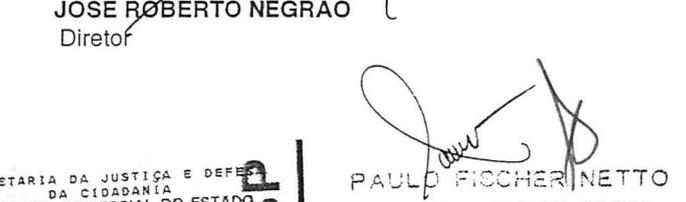


PEDRO MIGUEL DE LIMA GUIMARÃES
Conselheiro





MATEUS RODRIGUES HASSAN
Diretor



JOSÉ ROBERTO NEGRÃO
Diretor



PAULO FISCHER NETTO
Advogado - OAB-SP. 30.394

SP 1933 A E 374087
CÓPIA AUTENTICAÇÃO
S. CARPEN-SP
04/10/2002
Valido somente em relação ao selo de autenticidade
SEL. DOUGLAS E. DUALISI
SEL. ALFIO ROSSI
AUTENTICAÇÃO - Autenticado o presente cópia reprografiada, conforme original apresentado, do que dou fé.
José M. Ramos
Marcia Bueno
Nelson G. Silva
G. Motta
AUTENTICAÇÃO R\$ 0,97
C.N.E.: 3241-0322

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 230.314/02-8
ROBERTO MUNERATTI FILHO SECRETÁRIO GERAL
JUCESP



000022
172



JUCESP PROTOCOLO
538488/02-5



COLEGIADA



001100

X-MEDIAGROUP S/A.

CNPJ - 03.211.814/0001-63

NIRE 35.300.181.271

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23/10/2002

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2002, às 11:00 (onze) horas, na sede social, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da "X-MEDIAGROUP S.A.", sediada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Helena, nº 235 - 11º andar - Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.211.814/0001-63, e NIRE 35.300.181.271, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. FRANCISCO FANIZZI NETO, que convidou a mim, JOSÉ FLUVIO FAVERO para secretariar os trabalhos e lavrar esta ata. Tomando a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que, não obstante houvesse sido omitida a publicação das convocações previstas no art.124 da Lei nº 6.404/76, a Assembléia poderia ser regularmente instalada em face do comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permite o parágrafo 4º do referido art.124. Feitos esses esclarecimentos e observadas as prescrições legais para que a Assembléia pudesse ser regularmente instalada para validamente deliberar, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos esclarecendo que a presente Assembléia fora convocada para:

1)-Aprovação da inclusão no objetivo social a "exploração de Radiodifusão de sons e imagens.

2)-Aprovação da nova redação do artigo 3º do Estatuto Social:

Artigo 3º:-A Companhia tem por objetivo social:

- 1)-produção e comercialização de conteúdo para TV e Internet;
- 2)-comercialização de conteúdo produzido por terceiros para TV;
- 3)-representação de canais estrangeiros de TV no país;
- 4)-prestação de serviços de processamento de dados; telemática; comércio eletrônico; intermediação de negócios eletrônicos; exploração e comercialização de mídia eletrônica; assessoria, planejamento e execução de ações de marketing; Telemarketing; Marketing direto.
- 5)-exploração de Radiodifusão de sons e imagens.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

6.º TABELÃO DE NOTAS DE S. PAULO
SUZETE COSTA SANTOS / Tabela Designada
Av. Brás Luz, nº 475
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reprografica
em nome original a mim apresentado
em 17 DEZ 2002
ARPE-SP
Autentico a presente - Esc. Autorizado
R\$ 10 Emolumentos pago
R\$ 0,97 Por Verbas
Valido Somente c/ Selo de Autenticidade

[Handwritten signatures and scribbles]



JUCESP

20100

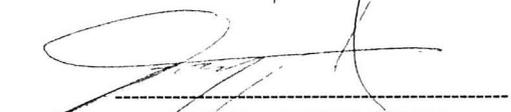
- 6)-serviço de proteção ao crédito;
- 7)-participação em outras sociedades no Brasil ou no exterior; como sócia, acionista ou quotista; e
- 8)-participar de outras sociedades, como meio de realização de seu objetivo social e, ainda para beneficiar-se de incentivos fiscais.

A seguir, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou e nada mais houve a tratar, foi encerrada a Assembléia e lavrada esta ata que após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas.

São Paulo, 23 de outubro de 2.002

aa)FRANCISCO FANIZZI NETO; JOSÉ FLÚVIO FAVERO E PAULO FISCHER NETTO

A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO LIVRO REGISTRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS.



FRANCISCO FANIZZI NETTO
 Presidente da mesa

ARPEN-SP
 CÓPIA
 AUTÊNTICA
 258.406/02-1

TABELA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Tabela Designada nº 475
 Nº de Inscrição nº 475
 CERTIFICAÇÃO
 que a presente cópia reproduzida
 é fiel ao original que se encontra
 em arquivo na Junta Comercial do
 Estado de São Paulo.

S. Paulo, 17 DEZ 2002

Antonio Culatrello - Esc. Autorizado
 COTA POR ATO Emolumentos pago
 R\$ 0,97 Por Verbas

Válido Somente com Selo de Autenticidade

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA
 DA CIDADANIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
 DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
 SOB O NÚMERO 258.406/02-1
 ROBERTO MUNERATTI FILHO
 SECRETÁRIO GERAL



JUCESP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011





São Paulo, 01 de Novembro de 2002.



À
X-MEDIAGROUP S.A
Rua Helena, nº 235 - 11º andar
São Paulo - SP

Prezados Senhores:

Ref. - Renúncia ao cargo de Diretor

À vista de motivos particulares, venho, à presença de V.Sas., solicitar o meu pronto e imediato desligamento do cargo de Diretor dessa Companhia, a partir desta data.

A presente renúncia é irrevogável e irretroatável.

Cumprindo-me formulá-la por escrito, nos termos da legislação, solicito a V. Sas. promover o seu arquivamento no Registro do Comércio competente e a sua indispensável publicação, a fim de torná-la eficaz em relação a terceiros, a partir desta data.

Agradecendo a atenção que me foi dispensada, firmo.



Atenciosamente,

JOSE ROBERTO NEGRÃO

282 SUB.OFICIAL DES.CIVIL PESSOAS NATURAIS JD.PAULISTA
Wilson Roberto das Neves - Oficial Designado Tel:3845-8424
Reconheço, por semelhança, a firma de: JOSE ROBERTO
NEGRÃO.
São Paulo, 1º de Novembro de 2002.
Em testemunho da verdade.
Válida somente com selo de autenticidade
Preço da firma R\$ 1,96 / Valor total R\$ 1,96!

Eva Souza Melo
Escritorante Autorizada

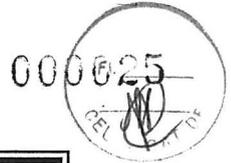
Oficial de Registro
Natural do 2º S. de
Jus
Ofi
Vilco

ARPEN-SP
RECONHECIMENTO
DE FIRMA 1

SP 221211234058



COLETA
18 12 02



X-MEDIAGROUP S.A.

CNPJ - 03.211.814/0001-63

NIRE 35.300.181.271

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02/11/2002

Aos quatro dias do mês de novembro de 2002, às 11:00 (onze) horas, na sede social, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da **X-MEDIAGROUP S.A.**, sediada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Helena, nº 235 - 11º andar - Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.211.814/0001-63, e NIRE 35.300.181.271, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o **Sr. FRANCISCO FANIZZI NETO**, que convidou a mim, **JOSÉ FLUVIO FAVERO** para secretariar os trabalhos e lavar esta ata. Tomando a palavra, o Sr. Presidente esclareceu que, não obstante houvesse sido omitida a publicação das convocações previstas no art.124 da Lei nº 6.404/76, a Assembléia poderia ser regularmente instalada em face do comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permite o parágrafo 4º do referido art.124. Feitos esses esclarecimentos e observadas as prescrições legais para que a Assembléia pudesse ser regularmente instalada para validamente deliberar, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos esclarecendo que a presente Assembléia fora convocada para:

REPUBLICA FEDERAL
25 JUL 2011

1)- Aprovação da nova redação do **Artigo 20** - do estatuto social:

Artigo 20:-A Diretoria será composta de 02 (dois) membros, pessoas naturais, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo os dois Diretores sem designação específica.

§ 1º:-O prazo de mandato de cada Diretor será de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 2º:-Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargos de Diretores.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO N.º SUB.ª SANTA CECLIA
Rua Cons. Brotero, 879 - São Paulo - SP - Tel.: 4887-2442
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reprográvida está
conforme o original a mim apresentado do qual dou fé.
São Paulo, 27 de 11 de 2002.

Em test.,
verdade
com o sig. de
autenticidade
Código 410077
pl. est. Form
Página 01/01
ARPEN-SI
COPIA
AUTENTICADA
SP 2197A 1868253
SERVENTIA

JUL 26

16:12:02

000026



2)-Apresentação da carta de renúncia do Conselheiro **PEDRO MIGUEL DE LIMA GUIMARÃES**, que por motivo de ordem particular, não mais exercerá as funções que lhes foram delegadas pela Assembléia Geral. Aceita a carta de renúncia, o Sr.Presidente agradeceu os serviços prestados pelo conselheiro.

3)-Eleito, para compor o Conselho, com mandato coincidente com os demais Conselheiros, o Senhor:

=**VICTOR JOSÉ ZORZENON REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado no Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, à Rua Mariluz, nº 475, Chacara São João, CEP: 06345-230; portador da Cédula de Identidade RG nº 4.551.478-1 - SSP/SP e do CPF/MF nº 501.097.158-53.

4)-O Conselho de Administração fica composto conforme a seguir:**FRANCISCO FANIZZI NETO**, Presidente; **JOSÉ FLÚVIO FAVERO**,Vice-Presidente; **PAULO FISCHER NETTO**, **VICTOR JOSÉ ZORZENON REBOUÇAS** e **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, sem designação específica.

5)-Aprovação do aumento do capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com o aproveitamento da seguinte importância, com emissão de novas ações:

=**R\$ 48.000,00** – subscrição com saldos credores em contas correntes.

6)-Aprovado o aumento do capital social com a integralização pelos acionistas com os saldos credores em contas correntes sendo emitidas 48.000 (quarenta e oito mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

7)-Aprovação da nova redação do art.5º , do Estatuto Social:

Art.5º-O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo Único:-As ações da Companhia poderão ser escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, junto a instituição financeira indicada pelo Conselho de Administração, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

TRIPLO DO REGISTRO CIVIL DO 11.º SUB.ª SANTA CECÍLIA
Rua dos Bandeirantes, 873 - São Paulo - SP - Tel.: 3867-2642
A presente cópia reprográfica está
em conformidade com o original apresentado do que dou fé.
17 de JUL de 2002.
Ela é verdadeira.
Visto e rubricado
com o original
admitido para
uso em
DADOS REDES
M. José Pedro
Pimenta
COPIA AUTENTICADA
SP 2197A X 868254

S

JUCESP
161002



A seguir, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou e nada mais houve a tratar, foi encerrada a Assembléia e lavrada esta ata que após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas.

São Paulo, 02 de novembro de 2.002

aa) FRANCISCO FANIZZI NETO; JOSÉ FLÚVIO FAVERO, PAULO FISCHER NETTO,

A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO LIVRO REGISTRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS.

[Handwritten signature]
FRANCISCO FANIZZI NETTO
Presidente da mesa

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 276.229/02-2
[Signature]
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

COLEGIO NOTARIAL DE SÃO PAULO
OFICIAL DO REGISTRO
ARPEN - São Paulo
CÓPIA AUTENTICADA
SP 2197A 1868255
17/11/02 de 2002
da verdade
"XEROX EXTRAIDA NESTA SERVENTIA"

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

[Handwritten signatures at the bottom]

S

JUCESP

161002



**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL
CONFORME AGE REALIZADA EM 02/11/2002**

NOME DO SUBSCRITOR	AÇÕES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS	VALOR SUBSCRITO E INTEGRALIZADO-R\$
FRANCISCO FANIZZI NETO	26.676	R\$ 26.676,00
JOSÉ FLUVIO FAVERO	16.164	R\$ 16.164,00
VICTOR JOSÉ ZORZENON REBOUÇAS	1.980	R\$ 1.980,00
WALTER TEIXEIRA	1.980	R\$ 1.980,00
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	1.200	R\$ 1.200,00
TOTAL	48.000	R\$ 48.000,00

SUBSCRITORES:

[Signature]
FRANCISCO FANIZZI NETO

[Signature]
JOSÉ FLUVIO FAVERO

[Signature]
VICTOR JOSÉ ZORZENON REBOUÇAS

[Signature]
WALTER TEIXEIRA

[Signature]
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

[Signature]
FRANCISCO FANIZZI NETTO
Presidente da mesa

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO 11.º SUB.º SANTA CECÍLIA
Rua Cons. Brotero, 579 - São Paulo
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia
conforma-se com a original apresentada
São Paulo 17 DEZ de 2011
Em test.
[Stamp: ARPEN-SP COPIA AUTENTICADA]
[Stamp: SP 2197/A 868256]

XEROX EXTRAIDA NESTA SERVENTIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011
[Signature]

[Signature]



A X-Mediagroup S. A. é uma sociedade de ações de capital fechado, com Capital Social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente integralizado.

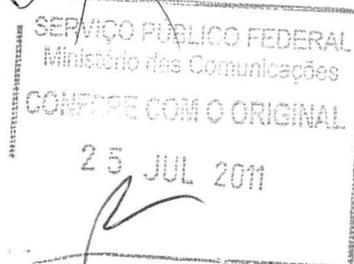
RELAÇÃO DE ACIONISTAS

NOME DO ACIONISTA	Qtde. de Ações	Valor do Capital Integralizado	Percentual
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	1200	R\$ 1.200,00	2,00%
FRANCISCO FANIZZI NETO	33156	R\$ 33.156,00	55,26%
JOSÉ FLUVIO FAVERO	20484	R\$ 20.484,00	34,14%
PAULO FISCHER NETO	1200	R\$ 1.200,00	2,00%
VICTOR JOSÉ ZORZENON REBOUÇAS	1980	R\$ 1.980,00	3,30%
WALTER TEIXEIRA	1980	R\$ 1.980,00	3,30%
TOTAL	60000	R\$ 60.000,00	100,00%

São Paulo, 13 de Dezembro de 2002


FRANCISCO FANIZZI NETO
Diretor


MATEUS RODRIGUES HASSAN
Diretor







DECLARAÇÃO

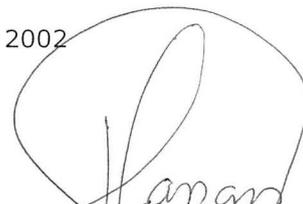


Os abaixo assinados, dirigentes da X-Mediagroup S.A., declaram que:

- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço na localidade **Mancio Lima, Estado: Acre**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº. 236, de 28 de Fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
- b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso.
- c) Nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº. 236, de 28 de fevereiro de 1967;
- d) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- e) Nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº. 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

São Paulo, 13 de Dezembro de 2002


FRANCISCO FANIZZI NETO
CPF/MF nº. 039.496.738-06


MATEUS RODRIGUES HASSAN
CPF/MF nº. 685.485.160-20








DECLARAÇÃO



Os abaixo assinados, dirigentes da X-Mediagroup S.A., declaram que:

- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço na localidade **Joaçaba, Estado: Santa Catarina**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº. 236, de 28 de Fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
- b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso.
- c) Nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº. 236, de 28 de fevereiro de 1967;
- d) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- e) Nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº. 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

São Paulo, 13 de Dezembro de 2002

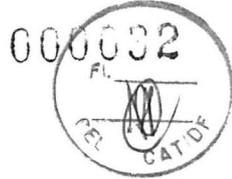

FRANCISCO FÂNIZZI NETO
CPF/MF nº. 039.496.738-06


MATEUS RODRIGUES HASSAN
CPF/MF nº. 685.485.160-20









"" Prova da condição de brasileiros natos ou naturalizado há mais de 10 anos, dos sócios e dirigentes da proponente, feita mediante a apresentação, somente de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento, certidão de casamento, certificado de reservista, título de eleitor, carteira profissional, carteira de identidade, ou comprovante de naturalização, ou contrato social devidamente registrados ou arquivados na repartição competente;""

Anexo: Cópia das Carteiras de identidade de:

- ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
- FRANCISCO FANIZZI NETO
- JOSÉ FLUVIO FAVERO
- MATEUS RODRIGUES HASSAN
- PAULO FISCHER NETTO
- VICTOR JOSÉ ZORZENON REBOUÇAS
- WALTER TEIXEIRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

000033
CEL. CAT. LE.

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
NOME

Dorival de Oliveira
FILIAÇÃO

Inez Aparecida de Toledo
NASCIDA A

ANGATUBA-SP **20.MAIO.1958**
NATURALIDADE NASCIDA A

x Antonio Carlos Oliveira
P.I. ANGATUBA - SP

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

REGISTRO GERAL

10.226.323

SÃO PAULO

10.226.323

SÉRIE - A - 49

№ 072339

CONFÉRENTE

10179

23 MAR 2001

SP 3272 A A J 39758

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

Substituto
Substituto
Substituto
Exec. Autônomo
Exec. Autônomo
Exec. Autônomo

Substituto
Substituto
Substituto
Exec. Autônomo
Exec. Autônomo
Exec. Autônomo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVANTE ORIGINAL
25 JUL 2011

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

REGISTRO GERAL 8.656.794

SÃO PAULO 5/Jan/1981

HIT

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON

NO 072065

SERIE - B - 16

POLEGAR DIREITO

S. I. 6

DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

RUDENS C. M. TUCUNDUYA

Bel. Francisco Raymundo

Al. Araguatã, 190/200 - Al. ...

21 10/2002

Barueri

Cristina Maria Lupo Englerth - Artur Rodrigues da Silva

Rosângela Ap. Lupo do Nascimento - Rosângela da Silva

Escrevente Autorizada

(Válidas somente com selo de autenticidade)

ARRENS-SX

SP 1592AC567425

000034

DEL. CAT. 01

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA 2ª Via

FRANCISCO FANTAZZI NETO

Nome

Raphael Fantazzi

Matrícula

Nilce Braz Fantazzi

São Paulo - SP 27/Jan/1963

Assinatura

CASA DA MOEDA DO BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000635
CEL
PAT DE

DIPLOMA EXPEDIDO EM 19 / 06 / 79 ANO LETIVO 1978
PELA FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL DA FUNDACAO DE
CIENCIAS APLICADAS
TITULO ENGENHEIRO ELETRICISTA

ATRIBUIÇÕES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PÚBLICA (LEI Nº 6.206, DE 7/5/1975)

TIPO SANGUÍNEO "OM"
FATOR "RH" "DOBLATIVO"
C.P.F. 607.005.728/72
R.G. 6.107.591 - SP



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

PROFISSIONAL
FIS 0 91
ARPIEN-SP
CÓPIA
AUTENTICADA
2212AA139825

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA - SÃO PAULO

CART. PROF. Nº 152.824/D REGISTRO Nº 152.824
NOME JOSÉ FILIPIO FAVERO
FILIAÇÃO Francisco Favero e Rosa Favero
NATURAL DE Londrina - PR
NASCIDO A 07/08/53 NACIONALIDADE Brasileira
SÃO PAULO 10 de agosto de 1987.
PRESIDENTE DO CREA Eng.º Izrael M. Rozenberg

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

03.06.15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011



000036
CEL CAT ID

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
25 JUL 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1052390729	DATA DE EXPEDIÇÃO	29/09/1999
NOME	MATEUS RODRIGUES HASSAN		
FILIAÇÃO	TUNEZ HASSAN ALDA RODRIGUES HASSAN		
NATURALIDADE	PASSO FUNDO RS	DATA DE NASCIMENTO	11/07/1973
DCC ORIGEM	C NASC 76.204	PASSO FUNDO RS	
	LV A 92 FL 51		
CPF	685485160/20	*****/*	
PORTAL EGRE RS	151381	Pernambuco	

2002
COPIA
AUTENTICADA
11/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

097
R. COM. GUEL. GARETANO
ONE. 642.2045-038
Admissão a presente com
Assinatura e rubrica

097

Polisgraf. OIBRITO.

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMADO ORIGINAL
25 JUL 2011

Valido Somente c/ Selo de Autenticidade
COTA POR ATO Emendados pago
RS 0,97 Por Verbas
Antonio Calzadillo - Ex. Autorizado
Autenticado a presente copia representativa
conforme original a quem apresentado
ARPEN-SP
Av. Bix. Lúcio Antônio, 475
LUIZETE COSTA SANTOS - Fátima Desaguiata
TABELA DE NOTAS DE S. PAULO
Cópia Autenticada
1931AB888575
S. Paulo, 09 DEZ 2007

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCÃO DE SÃO PAULO

IDENTIFI
CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
Lei 13.401 Lei nº 8 906/04



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

BRASIL
SECCÃO DE SÃO PAULO
ORDEM DOS ADVOGADOS

CARTÃO DE IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	VALIDADE
30394	12/03/1974	Permanente
NOME PAULO FISCHER NETTO		
FILIAÇÃO ALCIDES FISCHER		
NOME DO CÔNJUGE ANCILA FISCHER		
Cidade de Residência SÃO PAULO-SP		DATA DE NASCIM. 27/08/1940
R.G.	C.P.F.	
3.250.926	SSPSP	057.215.638-34
NUMERO DO CARTÃO	EXPECIDO EM	
30877	2ª	07/12/1999
PRE-IDENTIF.		

RUBENS APPROBATO MICHADO

800000
CEL. CAT. OF.

EM BRANCO

EM BRANCO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERTE O ORIGINAL

25 JUL 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.551.478-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/AGO/92

NOME VICTOR JOSE ZORZENON REBOUÇAS

FILIAÇÃO FRANCISCO JOSE REBOUÇAS
E AMIR ZORZENON REBOUÇAS

NATALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 28/OUT/1951

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP
INDIANÓPOLIS
CC: LV. B010/FLS. 0186/N. 002182

CPF 50109751

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




C/C

NASCIMENTO 28.10.51

INSCRIÇÃO NO CPF 501 097 158 53

CONTRIBUINTE VICTOR JOSE ZORZENON REBOUÇAS

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

TABELIÃO FALLEIROS
 19.º TABELIONATO DE NOTAS
 AV. REBOUÇAS, 3.749 - FONE: 815-9855
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída
 destas notas a qual confere com o original de que deu fé
 S. Paulo, 30 de ABR de 19 96
 Em TEST.º VERDADE
 Bel. OLAVO FALLEIROS
 TABELIÃO
 EMOLUMENTOS E CUSTAS
 Pela 1.ª página: 0,76
 Per página acrescidas: 0,10

TABELIÃO FALLEIROS
 19.º TABELIONATO DE NOTAS
 AV. REBOUÇAS, 3.749 - FONE: 815-9855
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída
 destas notas a qual confere com o original de que deu fé
 S. Paulo, 30 de ABR de 19 96
 Em TEST.º VERDADE
 Bel. OLAVO FALLEIROS
 TABELIÃO
 EMOLUMENTOS E CUSTAS
 Pela 1.ª página: 0,76
 Per página acrescidas: 0,10

TABELIÃO FALLEIROS
 19.º TABELIONATO DE NOTAS
 Bel. REYNALDO RONDINO
 SUBSTITUTO
 AV REBOUÇAS, 3 749.TEL. 815-9855
 SÃO PAULO - SP.

TABELIÃO FALLEIROS
 19.º TABELIONATO DE NOTAS
 Bel. REYNALDO RONDINO
 SUBSTITUTO
 AV REBOUÇAS, 3 749.TEL. 815-9855
 SÃO PAULO - SP.

EM BRANCO

SERVIÇO DE REGISTRO E TABELIÃO
 CONF. 25 JUL 96

EM BRANCO

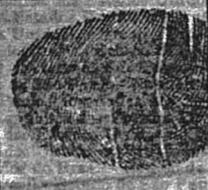
000039
DEL - CATIOT

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA



POLEGAR DIREITO



RG 5.020.067 F.D. E-3333
I-1222 R/R

Walter Teixeira
ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE SAO PAULO

COPIA AUTENTICADA
ARPEN 1480AH239495

8 APR 2002

TELEFONIA

ARPEN 1480AH239495

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SERVICO DE IDENTIFICACAO

CEDULA DE IDENTIDADE

NOME: WALTER TEIXEIRA

FILIAÇÃO: João José Teixeira e
Mary de Souza Teixeira

NASCID. AOS 15 de fevereiro de 1954

EM São Paulo - Capital

COR DA PELE branca OLHOS: cast.

OBS. São Paulo (Brasil) 31 de julho de 1969

DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
LAÍS DE OLIVEIRA - Assistente de Vitória

CO PÙBLICO FEDERAL
Série das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

[Handwritten signature]



"" Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e criminais e do de Protestos de títulos dos locais de residência dos dirigentes nos últimos 5 (cinco) anos, bem assim das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas; as certidões deverão ser firmadas, emitidas ou revalidadas em data não superior a noventa dias anteriores à data marcada para abertura do recebimento da documentação e proposta;""

Anexo:

- ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
 - Sorocaba - SP
 - São Paulo - SP
- ✓ FRANCISCO FANIZZI NETO
 - Barueri - SP
 - São Paulo - SP
- ✓ JOSÉ FLUVIO FAVERO
 - São Bernardo do Campo - SP
 - São Paulo - SP
- ✓ MATEUS RODRIGUES HASSAN
 - Cruz Alta - RS
 - Florianópolis - SC
 - São Paulo - SP
- ✓ PAULO FISCHER NETTO
 - São Paulo - SP
- ✓ VICTOR JOSÉ ZORZENON REBOUÇAS
 - Carapicuíba - SP
 - São Paulo - SP
- WALTER TEIXEIRA
 - Cotia - SP
 - São Paulo - SP
- Todos Justiça Federal





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

São Paulo - SP

- Certidões de Protestos do 1º ao 10º Cartório de Protesto de Letras e Títulos
- Certidão de Distribuições Criminais
- Certidões dos Distribuidores Cíveis - Ações Cíveis e de Família, Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais, Pedidos de Falência e Concordata.

Justiça Federal

- Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Fiscais



1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 371 - SÃO PAULO - CEP 01317-000 - FONE: (11) 3106-6916

JOSÉ CARLOS ALVES
TABELIÃO

MÁRIO REZENDE FLORENCE
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DA FÉ,

a pedido de: MARISA PADILHA RG 3041111
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

ANTONIO*CARLOS*DE*OLIVEIRA*****

BOUPOJP DBSMPT EF PMJWFJSB
CPVQPKQ ECTNQU FG QNKXGKTC 86

CPF00583788807*****RG**10226323*0*******

no período de CINCO ANOS anterior a 27 de novembro de 2002.

Eu, MARCOS L.D.DE FREITAS ...conferi.

São Paulo, 29 de novembro de 2002 JUL 2011

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP
PJ
SP
MARCOS LUCIO D. FREITAS - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 7.241.481

1º TABELIÃO DE NOTAS
ARACINDO FERREIRAS PORTONIERI
Rua Dr. Fláquer, nº 160 - Jd. Campo, 160 - São Paulo - SP - Fone: 4125-2300
16 JUL 2002
AUTENTICAÇÃO
compare com o original e apresente cópia reprográfica, de que dou fé.

ARPEN-SP
COPIA AUTENTICADA
SP 1878AB000901

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Valores cobrados:	
Emolumentos:	****4,14
Ao Estado:	****0,89
À Santa Casa:	****0,03
Total:	****5,06

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: WWW.PROTESTO.COM.BR
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AFISTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA LOBO VIANNA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO



107 - CX. C

CERTIDÃO

O SEGUNDO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE FIZ

*****MARISSA PADILHA*****
RG: 30411111

CERTIFICA E DA FE QUE

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS DELES VERIFICOU NÃO CONSTAR PROTESTO NO PERÍODO DE 27/11/1997 A 27/11/2002 EM NOME DE:

*****ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA*****

CPF: 005.837.888-07 RG: 10226323-0

EU, CLAUDIO DOS SANTOS AMANCIO, ***** AUXILIAR PESQUISEI

SÃO PAULO, 29 DE NOVEMBRO DE 2002

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
PJ
SP
DENIR RENO GENESIO - ESCRIVENTE Nº 0.020.100

TABELIÃO DE NOTAS
RUA BOA VISTA, 314 - SÃO PAULO - SP
FONE: (11) 250-1250
30 DE DEZ. 2002
S. B. O. ARRE...
SP 1878A B 000902

VALORES COBRADOS PELA CERTIDÃO			
EMOLUMENTOS	ESTADO	STA CASA	TOTAL
4,14	0,89	0,03	5,06

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.
AU CODIGO DE AUTENTICIDADE: 44393986
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESSE CERTIDÃO SUO SE REFERE AO NOME E NÚMERO COMO NELA G...
OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

OS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMO

MELHANTES



3º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Bel. CLAUDIO MARÇAL FREIRE
TABELIÃO

Bel. CONRADO MARIANO JUNIOR
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - FONES: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO



CERTIDÃO

N. 107-C
FLS. 0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE MARISA PADILHA *****,, R.G-3041111 ***
PARA FINS DE ESCLARECIMENTO DE 'H O M O N I M I A'
QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS,, DELES VERIFICOU
N A O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA *****

***** BOUPOJP*DBSMPT*EF*FMJWFJSB*****

CPF-00583788807 ** R.G-10226323 0 *** ****-*****

****-***** ****-***** ****-*****

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 27 DE NOVEMBRO DE 2002,,
NADA MAIS.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

PESQUISADO POR FERNANDA ELENA VICENTE OLIVEIRA , AUXILIAR *****

CERTIDAO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA,, AUXILIAR *****

SÃO PAULO, 29 DE NOVEMBRO DE 2002

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
FELVA BALDAN - TABELIÃO - RG 12.105.4

TABELIAO DE NOTAS
FERNANDA VICENTE OLIVEIRA
Fláquer, Tabelião - Fone: 4155-2300
06 DEZ. 2002
ARREMA
187815000903

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

EMOLUMENTOS	!	AO ESTADO	!	STA. CASA	!	TOTAL
4,14	!	0,89	!	0,03	!	5,06

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL [FERFER] AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.
Solicite Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet: www.protesto.com.br

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela originalmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.



4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 - SÃO PAULO

THOMAZ CLOVIS MARCHETTI
TABELIÃO

CERTIDÃO

O 4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE, CERTIFICA, E DA FÉ QUE PESQUISADOS OS INDICES DE PROTESTO DELES VERIFICOU, A PEDIDO DE MARISA PADILHA RG 3041111

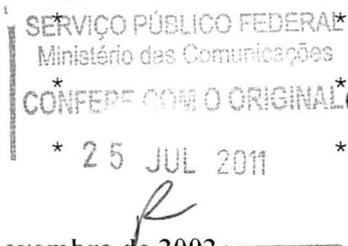
NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

ANTONIO*CARLOS*DE*OLIVEIRA*****
BOUPOJP DBSMPT EF PMJWFJSB
CPVQPKQ ECTNQU FG QNKXGKTC 86

(VERIFIQUE A SEQUENCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO) .

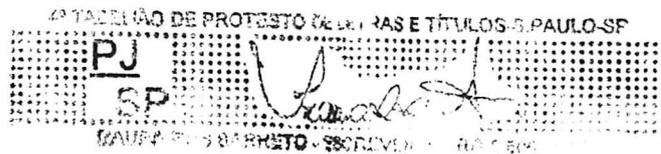
CPF**00583788807*****RG***10226323*0*****



no período de CINCO ANOS anterior a 28 de novembro de 2002

pesquisado por MARCELO BATISTA.

SÃO PAULO, 29 de novembro de 2002



Válida somente no original

EMOLUMENTOS	ESTADO	STA. CASA	TOTAL
****4,14	****0,89	****0,03	****5,06

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

000107C - 29 *B*03*

COD: 3365380

CERTIDÃO

NEGATIVA



O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 27 DE NOVEMBRO DE 2002, DELES VERIFICOU NA O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

***** ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA *****
***** BOUPOJP DBSMPT EF PMJWFJSB *****
***** CPF -00583788807 ***** RG. -10226323 O *****
***** *****

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***



Solicitante: MARISA PADILHA
RG. 3041111

Eu, ROBERTO DE SOUZA ***** Auxiliar, pesquisei.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabelião

SÃO PAULO, 29 de NOVEMBRO de 2002
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S.PAULO-SP 25 JUL 2011
PJ
SP
FRANCISCO E. V. FILOMENO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - 187818000906

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	STA. CASA	TOTAL RECEBIDO
4,14	0,89	0,03	5,06

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

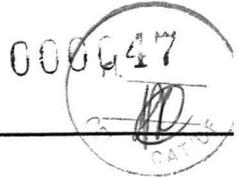
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFAM. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEJA QUAL FOR O RESULTANTE DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.



6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO



CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ, a pedido de : MARISA PADILHA RG 3041111 que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

ANTONIO*CARLOS*DE*OLIVEIRA*****

BOUPOJP DBSMPT EF PMJWFJSB
CPVQPKQ ECTNQU FG QNKXGKTC 86

CPF**00583788807*****RG***10226323*0*****

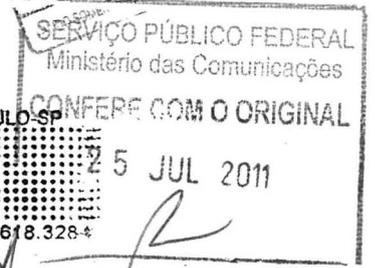
no período de CINCO ANOS anterior a 28 de novembro de 2002

* * *
* * *
* * *



Pesquisado por ANTONINO AP.PORTELLA.

São Paulo, 29 de novembro de 2002



VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS ****4,14	AO ESTADO ****0,89	STA. CASA ****0,03	TOTAL RECEBIDO ****5,06
-------------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO ESTÃO GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.



No. PEDIDO: *****107 C/29

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA DA GLÓRIA, 152 — TEL.: 3106-8171 — SP

TABELIÃO: CARLOS ALBERTO NICOLAU



CERTIDÃO

O 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: MARISA PADILHA, RG 3041111,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

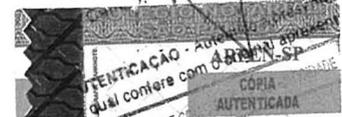
ANTONIO*CARLOS*DE*OLIVEIRA*****
BOUPOJP DBSMPT EF PMJWFJSB
CPVQPKQ ECTNQU FG QNKXGKTC 86

CPF**00583788807*****RG***10226323*0*****

no período de CINCO ANOS anterior a 28 de novembro de 2002.

Pesquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO.

São Paulo, 29 de novembro de 2002.



VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS ****4,14	AO ESTADO ****0,89	STA.CASA ****0,03	TOTAL RECEBIDO ****5,06
-------------------------	-----------------------	----------------------	----------------------------

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2002.11.29/C00107

000549

CERTIDÃO

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de MARISA PADILHA, RG 3041111 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 27/11/2002, em nome de:

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
CPF 00583788807 - RG 10226323 0

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
*Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
* 25 JUL 2011

8º TABELIAO DE NOTAS
* ARCEMILIO FERNANDES PORTRONIERI
Tabellião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
S. B. Campo. 16 DEZ. 2002

AUTENTICAÇÃO
a qual compareceu o original
COPIA AUTENTICADA
SP 1878A B000909

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrovo e Assino.
São Paulo, 29 de Novembro de 2002

8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP
PJ
SP
EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE - RG 5.033.063

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	STA.CASA	*****	*****	*****	TOTAL
4,14	0,89	0,03	*****	*****	*****	5,06

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

00107-C
29/11/2002
Pag. 001/001

000050



CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D A F É .

que revistos os índices de REGISTRO DE PROTESTO no período de .5. (cinco) anos anteriores a 27/NOV/2002, deles verificou-se que, em Nome de ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
CPF 005.837.888-07 RG 10226323 0

* * * * * N A O C O N S T A M P R O T E S T O S * * * * *



Eu, S.CANCEL*****, pesquisei.

Eu, ELI DAMARIS MOURA DE OLIVEIRA CHAVES****, Escrevente autorizado subscrevo e assino.

Sao Paulo, 29 de NOVEMBRO de 2002.



Emolumentos	Ao Estado	Sta Casa	Total das Custas
*****4,14	*****0,89	****0,03	*****5,06

SOLICITANTE: MARISA PADILHA
RG 3041111

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br



10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

000051

Nº do Pedido: 2002.11.29/C00107



CERTIDÃO

O 10º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de MARISA PADILHA, RG 3041111 para fins do esclarecimento de HOMONÍMIA, que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 27/11/2002, em nome de:

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
CPF 00583788807 - RG 10226323 0



NÃO CONSTA PROTESTO

*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

10º TABELIÃO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
S. B. Campo. 16 DEZ. 2002
Atencio a presente cópia reprográfica.
a qual contém cópia do original apresentado, do que dou fé.

AUTENTICAÇÃO
a qual contém cópia do original apresentado, do que dou fé.
ARPEN-SP
COPIA AUTENTICADA
SP 1878AB000911

Eu, APARECIDA ROSARIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, ELAINE COLETTI - SUBST DO TABELIÃO a Subscrevo e Assino.
São Paulo, 29 de Novembro de 2002

10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
PJ
SP
ELAINE COLETTI - SUBSTITUTA DO TABELIÃO - RG 9.226.364

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	A SANTA CASA	*****	*****	*****	TOTAL
4,14	0,89	0,03	*****	*****	*****	5,06

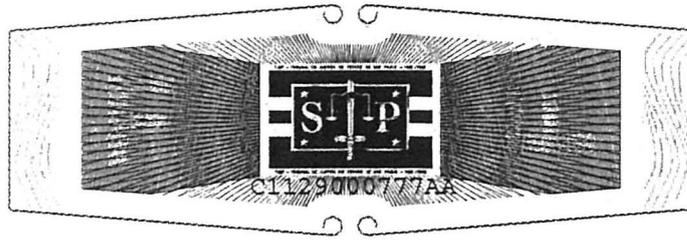
- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2021535

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Criminais**, anteriores a data de 26/11/2002, verificou **NADA CONSTAR** contra:

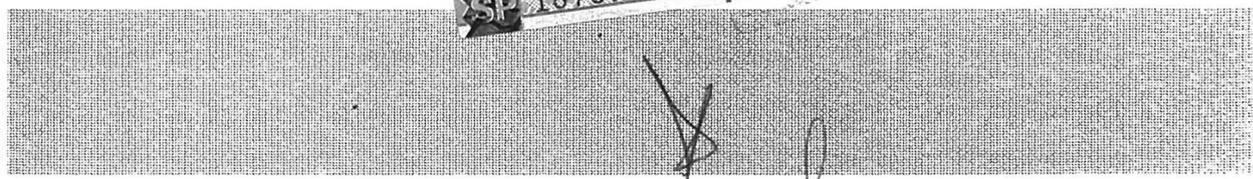
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA *****

RG.: 10226323 0 CPF.: 005.837.888-07, Filho de DORIVAL DE OLIVEIRA e INEZ APARECIDA DE TOLEDO, Natural de Angatuba - SP conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Cíveis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54,54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, sexta-feira, 29 de novembro de 2002



PEDIDO Nº

694720



[Handwritten signature]
Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPO - 2.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

000053
Fl. *[Signature]*
CEL. CAT. DF



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

Nº 581923

CERTIDÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome | A N T O N I O | C A R L O S | D E | O L I V E I R A

Filho(a) de | D O R I V A L | D E | O L I V E I R A

e de | I N E Z | A P A R E C I D A | D E | T O L E D O

Natural de | A N G A T U B A Est. S P

Data de Nascimento | CPF 0 0 5 8 3 7 8 8 8 - 0 7

Registro Geral Nº | 1 0 2 2 6 3 2 3 + 0 Órgão Expedidor S I S I P = S I P

CERTIDAO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome

GRAFADO ACIMA

[Signature]
Pesquisador

São Paulo,

CERTIDAO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

TABELIÃO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTONIERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
S. B. Campo, 16 DEZ. 2002

COPIA AUTENTICADA
SP 1878A B000913

NÃO

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO DE CERTIDÕES DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

I | NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar) | | PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecador

0354 20nov2002 886

7,00RD 054

CONVENIOS - COD. 0785-4

NSU 002424



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2013090

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Pedidos de Falência e Concordata**, no período de 10 anos anteriores a data de **13/11/2002**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA *****

RG.: 10226323-0 CPF.: 005.837.888-07 conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, terça-feira, 26 de novembro de 2002



879412

PEDIDO Nº



Célia Regina David Gomes

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

DECLARAÇÃO DE HOMONÍMIA

Nos termos do Decreto nº 85.708, de 10 de fevereiro de 1981, eu, **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, filho de Dorival de Oliveira e Inêz Aparecida de Toledo, brasileiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, na rua Vidal de Negreiros, 24 – Vila Assis, CEP 18025-160, casado em primeiras e únicas núpcias com Mariza de Lima Martins Oliveira, portador da carteira de identidade registro geral nº 10.226.323-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 005.837.888-07; Título Eleitoral nº 488.925.701-24 Zona 137 Seção 0018 emissão em 18/09/2002 Sorocaba/SP.; Certificado de Reservista nº 912.167 Serie I – 14ª CSM – emissão 08/03/1977, **DECLARO QUE NÃO SE REFEREM A MINHA PESSOA E SIM A HOMÔNIMO** as informações constantes na Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca Capital, referentes aos registros de **distribuições de EXECUTIVOS FISCAIS, MUNICIPAIS E ESTADUAIS**, ora anexa, em nome igual, não qualificado.

Outrossim, DECLARO e FAÇO juntada da Certidão nº 2029146, expedida no período de 10 anos anteriores a data de 18/11/2002, constando 60 ações, objeto deste feito.

A presente declaração é feita sob as penas da lei, e estou ciente de que, em caso de falsidade estarei sujeito às sanções previstas no código Penal e às demais cominações aplicáveis.

São Paulo, 12 de dezembro de 2002

CARTORIO DO 1º TABELIAO DE NOTAS DE SAO BERNARDO DO CAMPO
 TABELIAO: ARCONDINO FERNANDES PORTRONIERI
 Rua Dr. Flaquer, 170 - Centro - TELEFAX: 41232300
 RECONHECO POR SEMELHANÇA 0001 FIRMA(S) DE:
 001-ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
 SAO BERNARDO DO CAMPO, 16 DE DEZEMBRO DE 2002.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE

MAURICIO HERRERA PORTRONIERI SUBSTITUTO
 *** VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE
 Carimbo: 302536 Custas: *****1,96

TABELIAO DE NOTAS
 ARCONDINO FERNANDES PORTRONIERI
 TABELIAO
 MAURICIO HERRERA PORTRONIERI
 SUBSTITUTO DO TABELIAO
 Dr. Flaquer, 170 - Centro - Telefax: 41232300
 SAO BERNARDO DO CAMPO

RECONHECIMENTO DE FIRMA 1
 SP 1878AA138847



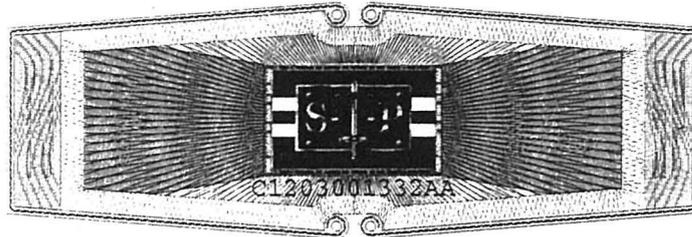
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 25 JUL 2011



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2029146

FOLHA: 1 / 5

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais, no período de 10 anos anteriores a data de 18/11/2002, verificou CONSTAR como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA *****

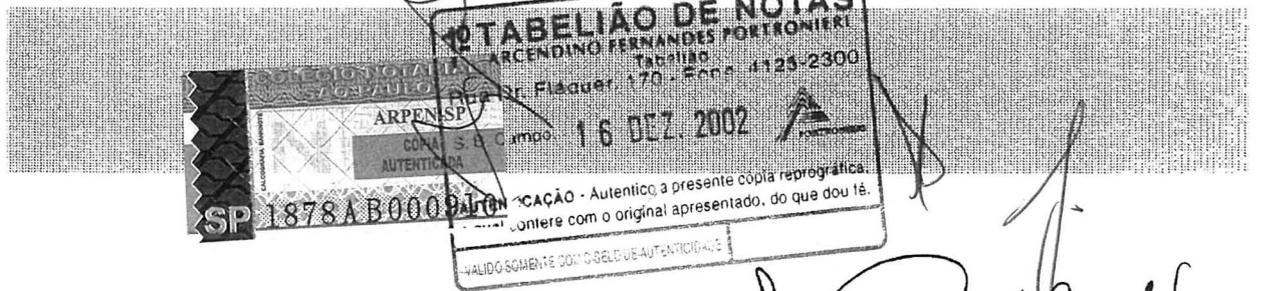
RG.: 102263230 CPF.: 005.837.888-07 conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

A seguinte distribuição:

» Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 5204097/2002, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 15/01/2002 *****

Certifica ainda que verificou CONSTAR como Réu/Requerido/Interessado em nome de ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, não qualificado, as seguintes distribuições:

- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 9730664/1999, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 20/09/1999 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 9648161/1999, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 31/08/1999 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 9580069/1999, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 31/08/1999 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 9311785/1996, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 20/12/1996 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 9311270/1996, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 20/12/1996 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 9209557/1996, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 20/12/1996 *****



879418

PEDIDO Nº



Célia Regina David Gomes
Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

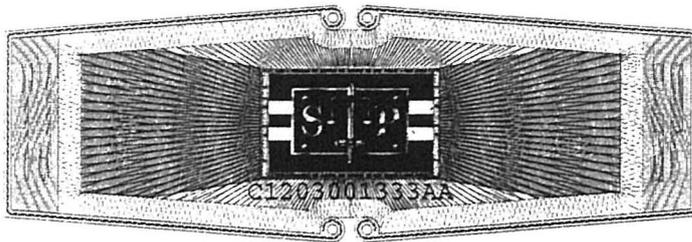
- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2029146

FOLHA: 2 / 5

- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 9179348/1996, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 20/12/1996 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 9079221/1996, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 20/12/1996 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 8541256/1996, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 30/09/1996 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 8158711/1999, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 17/02/1999 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 8072701/1998, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 16/12/1998 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 7559194/2000, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 28/11/2000 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 7342462/1997, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 19/09/1997 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 7341261/1997, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 19/09/1997 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 7256566/2000, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 26/10/2000 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 7118112/1997, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 22/08/1997 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 7047241/1998, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 31/08/1998 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 7003961/2000, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 25/09/2000 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 7002904/1998, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 31/08/1998 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 6976727/2001, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 19/11/2001 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 6927408/1997, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 25/07/1997 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 6910203/1998, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 19/08/1998 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 6820379/2001, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 15/10/2001 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 6810535/2001, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 15/10/2001 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 6756451/2001, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 15/10/2001 *****

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

TABELIÃO DE NOTAS
 ARCONDINO FERNANDES PORTONIERI
 Tabelião
 Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
 S. B. Campo 16 DEZ. 2002

ARPEM-SP
 COPIA AUTENTICADA
 SP 1878AB000915

AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia reprográfica, a qual contém com o original apresentado, do que dou fé.

SERVIÇO DE REGISTRO GERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 25 JUL 2011

Célia Regina David Gomes
 Célia Regina David Gomes
 Diretora Técnica de Serviço
 DEPRI - 1.3

PEDIDO Nº

879418

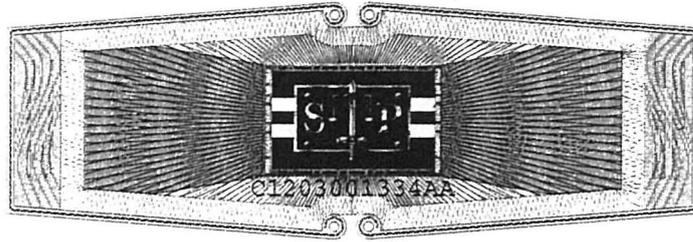




PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2029146

FOLHA: 3 / 5

- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 6737404/2001, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 15/10/2001 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 6682871/2001, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 15/10/2001 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 6639844/1997, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 13/06/1997 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 6556442/2001, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 16/08/2001 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 6511600/2002, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 18/10/2002 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 6495192/1998, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 24/06/1998 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 6445527/1998, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 24/06/1998 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 6416365/1995, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 20/10/1995 *****
- » Seção 2 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 6410251/1992, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 31/12/1992 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 6394620/2002, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 19/09/2002 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 6338836/1992, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 31/12/1992 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 6292690/1994, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 31/10/1994 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 6234771/2001, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 18/07/2001 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 6213571/2001, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 18/07/2001 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 6164129/2002, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 19/08/2002 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 6004369/2001, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 20/06/2001 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 5973007/2001, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 20/06/2001 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 5668220/1999, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 21/12/1999 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 5550629/2002, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 15/03/2002 *****

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

TABELIÃO DE NOTAS
 ANTONIO FERNANDES PORTOMIENI
 Tabelião
 Rua Dr. Paqueti, 170 - Fone: 4125-2300
 ARPI S. B. Campo: 16 DEZ. 2002
 SP 1878AB000916
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica,
 a qual contere com o original apresentado, do que dou fé.
 VALIDADO SOMENTE COMO SELADO DE AUTENTICAÇÃO

879418

PEDIDO Nº



Célia Regina David Gomes

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

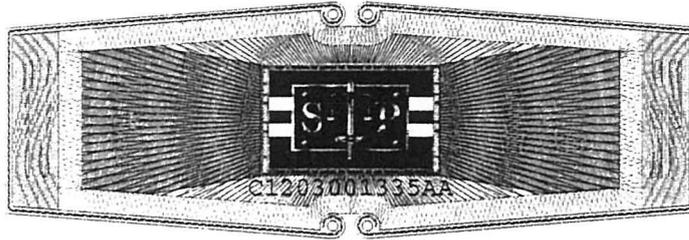
- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2029146

FOLHA: 4 / 5

- » Seção 2 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 5510430/1994, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 27/05/1994 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 5398029/1999, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 23/11/1999 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 5307856/1993, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 18/03/1993 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 5297427/2000, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 22/02/2000 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 5165989/1999, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 20/10/1999 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 5162297/1999, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 20/10/1999 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 5068691/2000, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 31/01/2000 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 5054648/2001, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 19/01/2001 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 3799522/1997, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 30/12/1996 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 3521087/1997, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 30/12/1996 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 3071510/1997, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 30/12/1996 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 2722712/2002, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 23/09/2002 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 2722704/2002, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 23/09/2002 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 2436639/2001, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 25/06/2001 *****

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 25 JUL 2011

TABELIÃO DE NOTAS
 ARCONDINO FERNANDES PORTONIERI
 Tabelião
 Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300

16 DEZ. 2002

ARPEN-SP
 COPIA AUTENTICADA
 SP 1878AB000917

AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia reprográfica, a qual contém com o original apresentado do que dou fé.

Célia Regina David Gomes

Célia Regina David Gomes
 Diretora Técnica de Serviço
 DEPRI - 1.3

PEDIDO Nº

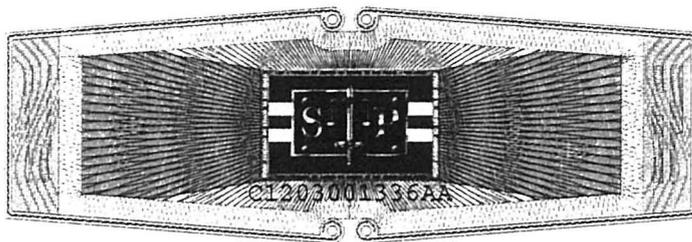
879418



- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão N°: 2029146

FOLHA: 5 / 5

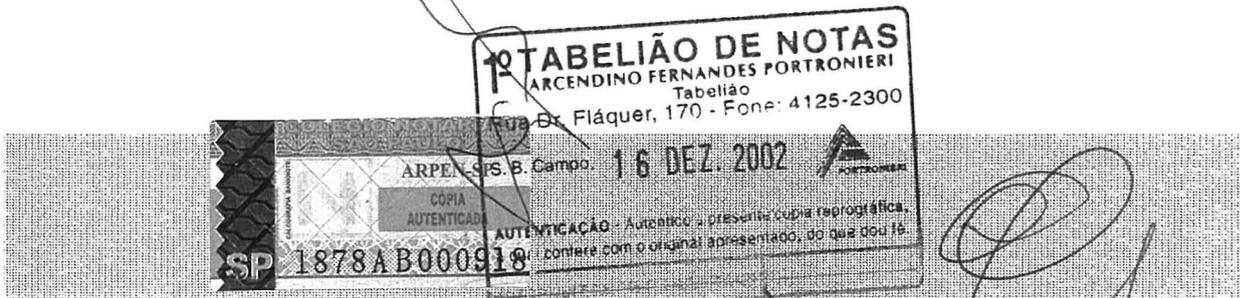
» Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 1466240/1999, Repte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 28/05/1999 *****

De acordo com o item 47.2, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:
Em razão da inexistência do número do documento de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do Distribuidor, as ações anotadas nesta certidão poderão referir-se a homônimos.

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei. Foi recolhida a diferença de R\$ 8,00.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 03 de dezembro de 2002



[Handwritten signature]

PEDIDO N°

879418



[Handwritten signature: Célia Regina David Gomes]

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.



DECLARAÇÃO DE HOMONÍMIA

Nos termos do Decreto nº 85.708, de 10 de fevereiro de 1981, eu, **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, filho de Dorival de Oliveira e Inêz Aparecida de Toledo, brasileiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, na rua Vidal de Negreiros, 24 – Vila Assis, CEP 18025-160, casado em primeiras e únicas núpcias com Mariza de Lima Martins Oliveira, portador da carteira de identidade registro geral nº 10.226.323-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 005.837.888-07; Título Eleitoral nº 488.925.701-24 Zona 137 Secação 0018 emissão em 18/09/2002 Sorocaba/SP.; Certificado de Reservista nº 912.167 Serie I – 14ª CSM – emissão 08/03/1977, **DECLARO QUE NÃO SE REFEREM A MINHA PESSOA E SIM A HOMÔNIMO** as informações constantes na Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca Capital, referentes aos registros de **distribuições de AÇÕES CÍVEIS e de FAMÍLIA**, ora anexa, em nome igual, não qualificado.

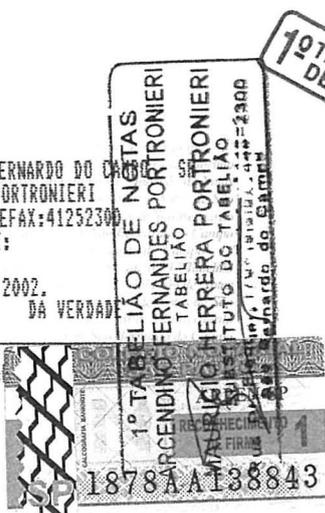
Outrossim, DECLARO e FAÇO juntada da Certidão nº 2017533, expedida no período de 10 anos anteriores a data de 13/11/2002, constando 64 ações, objeto deste feito.

A presente declaração é feita sob as penas da lei, e estou ciente de que, em caso de falsidade estarei sujeito às sanções previstas no código Penal e às demais cominações aplicáveis.

São Paulo, 12 de dezembro de 2002

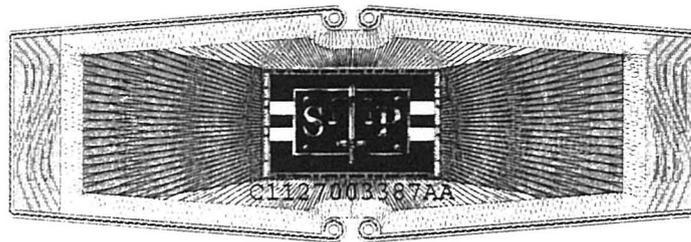
CARTORIO DO 1º TABELIAO DE NOTAS DE SAO BERNARDO DO CAMPO
TABELIAO: ARCELDINO FERNANDES PORTRONIERI
Rua Dr. Flaquer, 170 - Centro TELEFAX:41252300
RECONHECO POR SEMELHANÇA 0001 FIRMA(S) DE:
001-ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
SAO BERNARDO DO CAMPO, 18 DE DEZEMBRO DE 2002.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

NAURICIO HERRERA PORTRONIERI - SUBSTITUTO
*** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE A
Carimbo:382532 Custas:*****1,96





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2017533

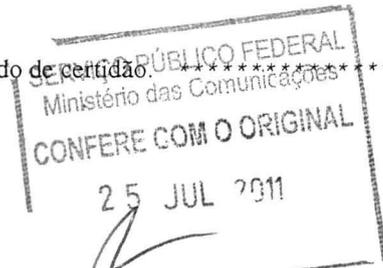
FOLHA: 1 / 6

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais**, no período de 10 anos anteriores a data de **13/11/2002**, verificou **CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA *****

RG.: 10226323-0 CPF.: 005.837.888-07 conforme indicação feita no pedido de certidão *****



As seguintes distribuições:

Certifica ainda mais, que verificou **CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, não qualificado, as seguintes distribuições:

- » 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista, proc.: 005.99.261890-9(002539/99), ação: Procedimento Ordinario (em Geral), Reqte: THIEGO ANDERSON MESSIAS DE OLIVEIRA, data: 05/07/1999 *****
- » 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional IV - Lapa, proc.: 004.99.228125-9(000142/99), ação: Procedimento Sumario, Reqte: RAILDA VIANA DA SILVA, data: 12/02/1999 *****
- » 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, proc.: 002.99.163635-9(002233/99), ação: Especiais de Alimentos, Reqte: CESAR AUGUSTO MANTOVANI OLIVEIRA - MENOR, data: 22/06/1999 *****
- » 6ª Vara Cível do Foro Central, proc.: 000.98.831461-9(002886/98), ação: Outros Feitos nao Especificados, Reqte: SAMSID COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - MASSA FALIDA - REVOCATORIA, data: 21/10/1998 *****
- » 18ª Vara Cível do Foro Central, proc.: 000.98.732703-9(001952/98), ação: Execucao de Titulo Extrajudicial, Reqte: SOLAZER S/C INCORPORACAO E PARTICIPACOES LTDA, data: 03/08/1998 *****



879405

PEDIDO Nº



Célia Regina David Gomes

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

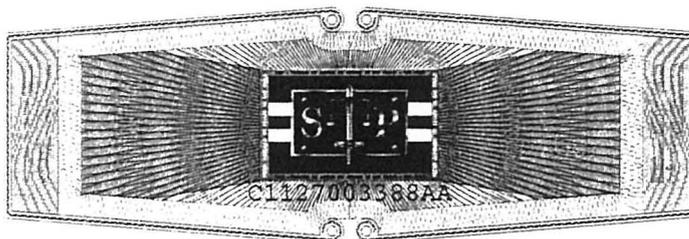
- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2017533

FOLHA: 2 / 6

- » 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, proc.: 001.98.126083-9(001373/98), ação: Conversao de Separacao Jud. em Divorcio, Reqte: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, data: 08/07/1998 *****
- » 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, proc.: 001.98.112847-9(000861/98), ação: Despejo Por Falta de Pagamento, Reqte: FERNANDO ANTONIO GERALDES, data: 14/04/1998 ***
- » 2ª Vara Cível do Foro Central, proc.: 000.97.813008-9(000861/97), ação: Despejo Por Falta de Pagamento, Reqte: MARIA MAGDALENA BERHALDO HIAR, data: 23/04/1997 *****
- » 16ª Vara Cível do Foro Central, proc.: 000.97.809756-9(000703/97), ação: Execucao de Titulo Extrajudicial, Reqte: FORBEX BRASIL LTDA, data: 03/04/1997 *****
- » 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera, proc.: 007.97.310475-9(001712/97), ação: Adocao, Emancipacao e Tutela, Reqte: LUCIMARA DE OLIVEIRA, data: 20/05/1997 *****
- » 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, proc.: 002.97.189002-0(003279/97), ação: Execucao (em Geral), Reqte: RAIMUNDO CARLOS PEREIRA, data: 22/12/1998 *****
- » 5ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, proc.: 002.97.173157-9(000571/97), ação: Execucao de Titulo Extrajudicial, Reqte: RIZKAL S/A ENGENHARIA E COMERCIO, data: 22/12/1997 *****
- » 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, proc.: 001.97.139414-9(002131/97), ação: Divorcio Consensual, Reqte: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, data: 04/05/1998 *****
- » 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, proc.: 001.97.120528-9(001133/97), ação: Especiais de Alimentos, Reqte: JANAINA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, data: 09/06/1997 *****
- » 23ª Vara Cível do Foro Central, proc.: 000.96.827802-9(002186/96), ação: Despejo Por Falta de Pagamento, Reqte: CARMELO DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, data: 06/09/1996 ***
- » 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, proc.: 000.96.533665-9(001114/96), ação: Conversao de Separacao Jud. em Divorcio, Reqte: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, data: 18/09/1996 *****
- » Setor Unific. das Cartas Precatórias C, do Foro Central - Brigadeiro, proc.: 053.96.522255-9(029532/96), ação: Contra-Notificacao, Reqte: REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, data: 05/07/1996 *****
- » 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, proc.: 009.96.351924-9(000425/96), ação: Despejo Por Falta de Pagamento, Reqte: LUIZ VENICIO GUIDINI, data: 24/04/1996 *****
- » 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, proc.: 008.96.328978-9(000308/96), ação: Divorcio Consensual, Reqte: ROSELI PROENCA DE OLIVEIRA, data: 27/03/1996 *****

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

OTABELIÃO DE NOTAS
 ARCONDINO FERNANDES PORTRONIERI
 Tabelião
 Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4126-2300
 16 DEZ. 2002
 ARPEN - São Paulo
 Cópia Autenticada - Autentico a presente cópia reprográfica. Confira com o original apresentado do que dou fé.
 SP 1878AB000920

SECRETARIA FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 25 JUL 2011

Célia Regina David Gomes

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

PEDIDO Nº

879405



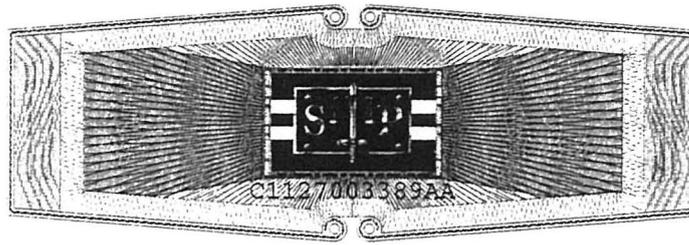
[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2017533

FOLHA: 3 / 6

- » 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, proc.: 008.96.325795-9(000040/96), ação: Pedido de Alimento Provisional, Reqte: ROSELI PROENCA DE OLIVEIRA, data: 29/01/1996 *****
- » 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista, proc.: 005.96.260990-9(002375/96), ação: Especiais de Alimentos, Reqte: JENNIFER COSTA DE OLIVEIRA, data: 18/09/1996 *****
- » 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, proc.: 002.96.159180-9(001798/96), ação: Especiais de Alimentos, Reqte: CARLA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA - MENOR, data: 15/07/1996 *****
- » 3ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, proc.: 001.96.122436-9(001421/96), ação: Acao Monitoria, Reqte: GILBERTO PADOVANI, data: 11/06/1996 *****
- » 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, proc.: 001.96.122307-9(001397/96), ação: Possessoria (em Geral), Reqte: MARLENE DE ARAUJO DE OLIVEIRA, data: 10/06/1996 *****
- » 6ª Vara Cível do Foro Central, proc.: 000.95.808309-9(000403/95), ação: Sumarissima - Art. 275 Cpc, Reqte: ADEMIR LOPES DA SILVA, data: 07/04/1995 *****
- » 12ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Brigadeiro, proc.: 053.95.407337-9(000537/95), ação: Ordinaria, Reqte: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SAO PAULO - IPESP, data: 10/08/1995 *****
- » 2ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, proc.: 007.95.321176-9(002718/95), ação: Sumarissima - Art. 275 Cpc, Reqte: CONDOMINIO EDIFICIO ESTADOS UNIDOS, data: 27/12/1995 *****
- » 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera, proc.: 007.95.305750-9(000970/95), ação: Alimentos, Reqte: LUANA FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA, data: 01/08/1995 *****
- » 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, proc.: 002.95.162601-9(002409/95), ação: Alimentos, Reqte: CLAUDETE DE OLIVEIRA, data: 16/10/1995 *****
- » 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, proc.: 002.95.154465-9(000877/95), ação: Alimentos, Reqte: PEDRO FILIPE VAZ DE OLIVEIRA - MENOR, data: 26/04/1995 *****
- » 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, proc.: 001.95.102730-9(000192/95), ação: Ordinaria, Reqte: AMERICAN EXPRESS DO BRASIL TEMPO & CIA., data: 03/02/1995 *****
- » 10ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, proc.: 000.94.834049-9(001200/94), ação: Conversao de Separacao Em Divorcio, Reqte: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, data: 20/10/1994 *****
- » 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, proc.: 000.94.824500-9(000990/94), ação: Separacao Judicial Consensual, Reqte: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, data: 26/08/1994 *****

TABELIÃO DE NOTAS
 ARGENTINO FERNANDES PORTONIERI
 Tabelião
 Rua Dr. Flaquer, 170 - Fone: 4125-2300
 5.º Campo, 16 DEZ. 2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 25 JUL 2001

ARPEN-SP
 COPIA AUTENTICADA
 AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente copia reprográfica a qual confere com o original apresentado, de que dou fé.
 SP 1878A B000921

Célia Regina David Gomes

PEDIDO Nº

879405



Célia Regina David Gomes
 Diretora Técnica de Serviço
 DEPRI - 1.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

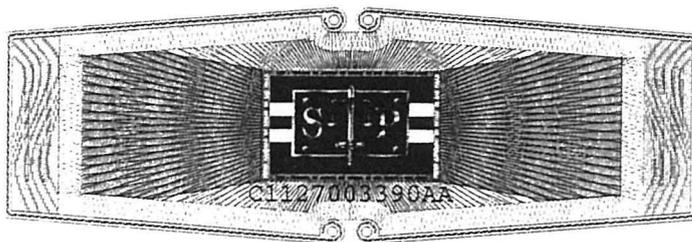


PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

000665
CEL
CATI



Certidão Nº: 2017533

FOLHA: 4 / 6

- » 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, proc.: 000.94.716389-9(000593/94), ação: Alimentos, Reqte: JACQUELINE JOANA DE OLIVEIRA, data: 06/06/1994 *****
- » 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, proc.: 000.94.502611-9(000067/94), ação: Separacao Judicial Consensual, Reqte: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, data: 02/02/1994 *****
- » 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, proc.: 008.94.333092-9(000848/94), ação: Alimentos, Reqte: ROSELI PROENCA DE OLIVEIRA, data: 21/07/1994 *****
- » 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, proc.: 002.94.157370-9(001505/94), ação: Alimentos, Reqte: ROSANA PINTO DE OLIVEIRA - MENOR, data: 24/06/1994 *****
- » 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, proc.: 001.94.135446-9(002032/94), ação: Ordinaria de Despejo, Reqte: ALBERTO MARQUES PESSOA DA SILVA, data: 13/12/1994 *****
- » 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, proc.: 000.93.811990-9(000473/93), ação: Conversao de Separacao Em Divorcio, Reqte: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, data: 05/05/1993 *****
- » 4ª Vara Cível do Foro Central, proc.: 000.93.714345-9(000566/93), ação: Declaratoria, Reqte: MARCELO THEODORO AGUIAR, data: 10/05/1993 *****
- » 8ª Vara Cível do Foro Central, proc.: 000.93.625067-9(001072/93), ação: Sustacao de Protesto, Reqte: LUIZ TADEU GONSALEZ SILVINO, data: 13/08/1993 *****
- » 10ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Brigadeiro, proc.: 053.93.409367-9(000650/93), ação: Reintegracao de Posse, Reqte: FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO, data: 22/07/1993 *****
- » 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, proc.: 008.93.329436-9(000471/93), ação: Divorcio Consensual, Reqte: ROSANA GIL SANTOS DE OLIVEIRA, data: 26/11/1993 *****
- » 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI - Penha, proc.: 006.92.287692-9(001545/92), ação: Alimentos, Reqte: DANILO VERISSIMO DE OLIVEIRA - MENOR, data: 10/12/1992 *****
- » 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, proc.: 009.99.363608-8, ação: Alvará, Reqte: Stephanie de Oliveira, data: 25/11/1999 *****
- » 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional VII - Itaquera, proc.: 007.02.802415-6, ação: Condenação ao Cump. Obrig. de Fazer ou Não Fazer, Reqte: Karla Rosario de Souza Netto, data: 19/06/2002 *****
- » 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI - Penha, proc.: 006.02.015634-6, ação: Execução de Alimentos, Reqte: Danilo Veríssimo de Oliveira, data: 12/09/2002 *****
- » 1ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha, proc.: 006.01.005850-3, ação: Procedimento Sumário (em geral), Reqte: Medcar Ipiranga Serviços Automotivos, data: 24/04/2001 *****

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

TABELIÃO DE NOTAS
 ARCELDINO FERNANDES PORTONIERI
 Tabelião
 Rua Dr. Flaquer, 170 - Fone: 4125-2300

ARPEN-SP
 COPIA AUTENTICADA
 16 DEZ. 2002

SP 1878AB000922

VALIDO SOMENTE COM O SELCO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
 ORIGINAL
 25 JUL 2004

Célia Regina David Gomes

PEDIDO Nº

879405



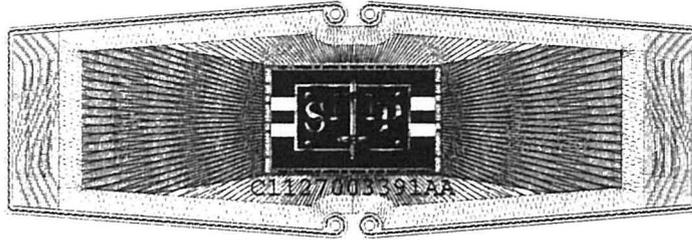
Célia Regina David Gomes
 Diretora Técnica de Serviço
 DEPRI - 1.3



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

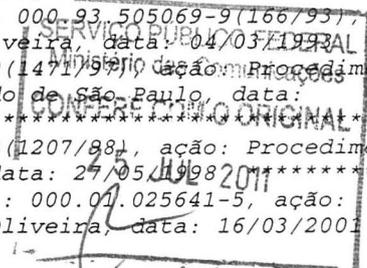
Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2017533

FOLHA: 5 / 6

- » 1ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha, proc.: 006.01.003990-8, ação: Sustação de Protesto, Reqte: Medcar Ipiranga Serviços Automotivos Ltda, data: 21/03/2001 *****
- » 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, proc.: 005.02.028787-3, ação: Notificação, Protesto e Interpelação, Reqte: Ailton Teixeira da Silva, data: 24/10/2002 *****
- » 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista, proc.: 005.00.013195-9, ação: Alimentos - Lei Especial n.5478/68, Reqte: Gabriel Borges Sena de Oliveira, data: 04/08/2000 *****
- » 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, proc.: 002.00.019492-3, ação: Execução de Alimentos, Reqte: Cesar Augusto Mantovani, data: 03/05/2000 *****
- » 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, proc.: 001.02.032815-0, ação: Arrolamento, Reqte: Valdete Mendes de Oliveira, data: 08/08/2002 *****
- » 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, proc.: 001.02.007597-0, ação: Execução de Alimentos, Reqte: Bruno Fernandes de Oliveira, data: 22/03/2002 ****
- » 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, proc.: 001.01.047531-2, ação: Execução de Alimentos, Reqte: Maria Del Rosario Celayez Silvera, data: 27/12/2001 *****
- » 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional I - Santana, proc.: 001.00.041252-0(6063/00), ação: Condenação ao Cump. Obrig. de Fazer ou Não Fazer, Reqte: Joana Darc Alves, data: 25/10/2000 *****
- » 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, proc.: 001.00.033693-0, ação: Execução de Alimentos, Reqte: Marcos Vinicius de Oliveira, data: 31/08/2000 ****
- » 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional I - Santana, proc.: 001.00.029225-8(4155/00), ação: Condenação em Dinheiro, Reqte: Isabel Pereira Valério, data: 03/08/2000 *****
- » 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, proc.: 000.02.209079-7, ação: Execução de Alimentos, Reqte: Giovanna Petroff de Oliveira, data: 14/11/2002 *****
- » 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, proc.: 000.93.505069-9(166/93), ação: Alimentos (Ordinário), Reqte: Juliana do Casal Oliveira, data: 04/03/1993 *****
- » 34ª Vara Cível do Foro Central, proc.: 000.97.714647-9(1471/97), ação: Procedimento Ordinário (em geral), Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo, data: 04/07/1997 *****
- » 10ª Vara Cível do Foro Central, proc.: 000.98.705545-9(1207/88), ação: Procedimento Ordinário (em geral), Reqte: Velízia Alvarez da Silva, data: 27/05/1998 *****
- » 12ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, proc.: 000.01.025641-5, ação: Execução de Alimentos, Reqte: kauan Willians Amaral de Oliveira, data: 16/03/2001 ****



TABELIÃO DE NOTAS
 ARCELDINO FERNANDES PORTRONIERI
 Tabelião
 Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
 ARPEN - S. B. Campo - 16 DEZ. 2002
 COPIA AUTENTICADA
 SP 1878A B000925
 AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia (reprográfica) com o original apresentado do que consta
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

879405

PEDIDO Nº



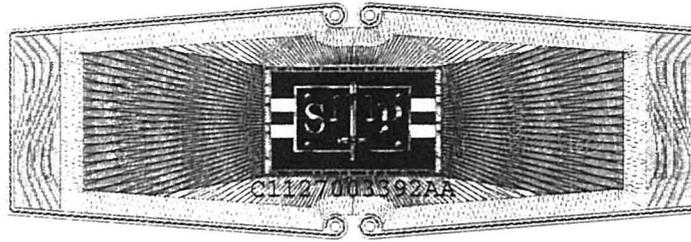
Célia Regina David Gomes

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2017533

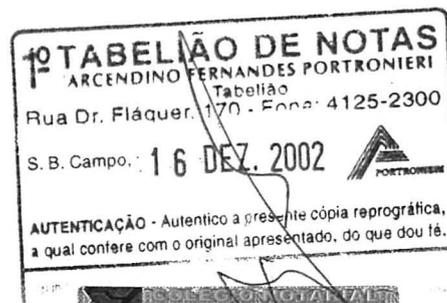
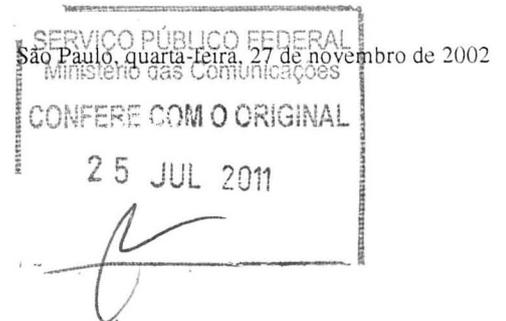
FOLHA: 6 / 6

» 37ª Vara Cível do Foro Central, proc.: 000.99.893614-6, ação: Cobrança - Rito Sumário, Repte: Condomínio Conjunto Bresser IV, data: 28/10/1999 *****

De acordo com o item 47.2, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:
Em razão da inexistência do número do documento de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do Distribuidor, as ações anotadas nesta certidão poderão referir-se a homônimos.

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei. Foi recolhida a diferença de R\$ 10,00.

Esta certidão não aponta ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).



PEDIDO Nº 879405

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

DECLARAÇÃO DE HOMONÍMIA

Nos termos do Decreto nº 85.708, de 10 de fevereiro de 1981, eu, **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, filho de Dorival de Oliveira e Inêz Aparecida de Toledo, brasileiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, na rua Vidal de Negreiros, 24 – Vila Assis, CEP 18025-160, casado em primeiras e únicas núpcias com Mariza de Lima Martins Oliveira, portador da carteira de identidade registro geral nº 10.226.323-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 005.837.888-07; Título Eleitoral nº 488.925.701-24 Zona 137 Secação 0018 emissão em 18/09/2002 Sorocaba/SP.; Certificado de Reservista nº 912.167 Serie I – 14ª CSM – emissão 08/03/1977, **DECLARO QUE NÃO SE REFEREM A MINHA PESSOA E SIM A HOMÔNIMO** as informações constantes na Certidão de Distribuição DA JUSTIÇA FEDERAL na Comarca Capital, referentes aos registros de **distribuições de AÇÕES e EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E FISCAIS**, ora anexa, em nome igual, não qualificado. Outrossim, **DECLARO e FAÇO** juntada da Certidão nº 766833-1, expedida no período a partir de 25 de abril de 1967 até 27 de novembro de 2002, constando os seguintes processos:

Nº 89.0201726-5	2ªVara	28/02/1989	Ação Sumaria
Nº 92.0303860-4	3aVara	25/08/1995	Justiça Publica
Nº 97.1107079-0	Piracicaba	04/12/1997	Justiça Publica
Nº 1999.61.81.004081-2	3ªV.	07/07/1999	Justiça Publica
Nº 94.0516259-4	2ªVara	21/10/94	- INMETRO

A presente declaração é feita sob as penas da lei, e estou ciente de que, em caso de falsidade estarei sujeito às sanções previstas no código Penal e às demais cominações aplicáveis

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

São Paulo, 12 de dezembro de 2002

CARTÓRIO DO 1º TABELIAO DE NOTAS/DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
TABELIAO: ARCONDINO FERNANDES PORTRONIERI
Rua Dr. Flaquer, 170 - Centro- TELEFAX:4111-1111
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 0001 FIRMA(S) DE:
001-ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 12 DE DEZEMBRO DE 2002.
EM TESTEMUNHO DA

TABELIAO DE NOTAS
ARCONDINO FERNANDES PORTRONIERI
TABELIAO
MAURICIO HERRERA PORTRONIERI
SUBSTITUTO DO TABELIAO
Rua Dr. Flaquer, 170 - Centro - Telef: 448-2300
C.A. Bernardo do Campo

1º TABELIAO DE NOTAS

MAURICIO HERRERA PORTRONIERI - SUBSTITUTO
*** VALIDO SOMENTE COM O SELO
Carimbo:382549 Custas:*****1,96

RECONHECIMENTO DE FIRMA
1
1878AA138841

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

000009
CEL. PORT. DE

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CIVIS, CRIMINAIS
E FISCAIS**

Nº DO PEDIDO
766833-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA A PESSOA FÍSICA

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 005.837.888-07

Faco advertencia do(s) processo(s) com nome igual e CGC/CPF nao cadastrado

PROCESSO	VARA	DISTRIB.	CLASSE/ACAO	AUTOR
89.0201726-5	2	28/02/1989	ACAO SUMARIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SANTOS

Faco advertencia do(s) processo(s) com nome igual e CGC/CPF nao cadastrado

PROCESSO	VARA	DISTRIB.	CLASSE/ACAO	AUTOR
92.0303860-4	3	25/08/1995	ACDES CRIMIN	JUSTICA PUBLICA RIBEIRAO
RG.....		244434840	Nascimento :	Nao Informado
Filiacao			Nao Informado	
			Nao Informado	
97.1107079-0	1	04/12/1997	ACDES CRIMIN	JUSTICA PUBLICA PIRACICA
RG.....		264209953	Nascimento :	Nao Informado
Filiacao			Nao Informado	
			Nao Informado	
99.61.81.004081-2	3	07/07/1999	ACDES CRIMIN	JUSTICA PUBLICA CRIMINAL
RG.....		11795553XSPSSP	Nascimento :	Nao Informado
Filiacao			Nao Informado	
			Nao Informado	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

Faco advertencia do(s) processo(s) com nome igual e CGC/CPF nao cadastrado

PROCESSO	VARA	DISTRIB.	CLASSE/ACAO	AUTOR
94.0516259-4	2	21/10/1994	EXEC. FISCAL	INSTITUTO NAO DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE E INDL - INMETRO

(Continua folha 2)

NCJF 3ª R. 4036891

TABELIÃO DE NOTAS
ARCENINO FERNANDES PORTRONIERI
Tabellão
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
Campo: 16 DEZ. 2002

COPIA AUTENTICADA
SP 1878AB000925

AUTENTICACÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
CONFIRMAÇÃO DO BELA... A...



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

000070
CEL. CATIDF

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CIVIS, CRIMINAIS
E FISCAIS**

Nº DO PEDIDO
766833-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ
A PRESENTE DATA, QUE CONTRA A PESSOA FÍSICA

(Continuacao da folha 1)

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 005.837.888-07

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

(Folha 2)

TABELIÃO DE NOTAS
ARGENTINO FERNANDES PORTONIERI
Tabellião
Rua Dr. Flaquer, 170 - Fone: 4125-2300
16 DEZ. 2002
CÓPIA AUTENTICADA - Autentico a presente cópia reprográfica,
a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
SP 1878A B000926

Sao Paulo, 27 DE NOVEMBRO DE 2002. (11:58h)

Wanderley de Oliveira Filho
WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO
CENTRAL DE CERTIDÕES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1ª INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R\$ 0,42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 766833-1

ESTA CERTIDAO ABRANGE TODOS OS FORUNS FEDERAIS DA SJ/SP

A autenticidade desta certidao pode ser verificada no endereço:
<http://www.trf3.gov.br> em ate 60 dias da emissao.

Codigo de Verificacao: PJCWSP58M6I hKKS WN B4IC6Da5583NNL

NCJF3ª R. 4036892

4036892

000071
CEL. CAT. DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Sorocaba - SP

- Certidão de Protesto de Letras e Títulos
- Certidão Criminal
- Certidão Cível

000072
FL. 1
CAJ-UF

No. PEDIDO: *****62/28
homonomia

TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA 7 DE SETEMBRO, 286 - SOROCABA - EST. DE SÃO PAULO
Ana Paula Lamberti Soriano
TABELIÃ DESIGNADA

CERTIDÃO

OTABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, ÓRGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SOROCABA, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO.

CERTIFICA E DÁ FÉ.

a pedido de: THIAGO V DE MELO 350232222
para fins de esclarecimento de HOMONIMIA que revistos os
LIVROS DE REGISTROS DE PROTESTOS, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

em nome de:

ANTONIO*CARLOS*DE*OLIVEIRA*****
BOUPOJP DBSMPT EF PMJWFJSB
CPVQPKQ ECTNQU FG QNKXGKTC 85

CPF**00583788807*****RG***102263230*****

no período de CINCO ANOS anterior à 27 de novembro de 2002.

Eu, Escrevente, pesquisei os arquivos.

SOROCABA, 28 DE NOVEMBRO DE (2002)

TABELIONATO DE PROTESTO DE SOROCABA - SP
Liliane L. de Luca
Escrevente Substituto

1º TABELIAO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTONIERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
16 DEZ 2002
ARPEN-SP
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica.
contere com o original apresentado do que dou fé.
SP 1878 AB 000927

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela integralmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

AO TABELIONATO	AO ESTADO	CART. SERV.	SCM	SINOREG	TOTAL DAS CUSTAS
****3,31	****0,89	****0,17	****0,66	****0,03	****5,06

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

000073



DECLARAÇÃO DE HOMONÍMIA

Nos termos do Decreto nº 85.708, de 10 de fevereiro de 1981, eu, **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, filho de Dorival de Oliveira e Inêz Aparecida de Toledo, brasileiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, na rua Vidal de Negreiros, 24 – Vila Assis, CEP 18025-160, casado em primeiras e únicas núpcias com Mariza de Lima Martins Oliveira, portador da carteira de identidade registro geral nº 10.226.323-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 005.837.888-07; Título Eleitoral nº 488.925.701-24 Zona 137 Secação 0018 emissão em 18/09/2002 Sorocaba/SP.; Certificado de Reservista nº 912.167 Serie I – 14ª CSM – emissão 08/03/1977, **DECLARO QUE NÃO SE REFEREM A MINHA PESSOA E SIM A HOMÔNIMO** as informações constantes na Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca de SOROCABA – SP., ora anexa, em nome igual, não qualificado.

Outrossim, DECLARO e FAÇO juntada da referida Certidão nº 600777, no período de 10 anos, expedida em 02 de dezembro de 2002, constando as seguintes distribuições: Execução - 25.06.93 2º Of. e à 2ª Vara – Retifica S.Frco de Tu Alimentos – 01.01.94 ao 3º Of. e à 3ª V. – Anderson Jose Oliveira; Exec.Fiscal – 28.11.95 Proc. 26408/95 - P.M. Sorocaba; Exec.fiscal – 05.07.96 – Proc. 14429/96 – Anexo fiscal - P.M. Sorocaba; Exec.fiscal – 22.03.02 ao Anexo fiscal Proc. 10.891/02 – P.M.Sorocaba; Exec.fiscal - 13.06.02 ao Anexo Fiscal – Proc 20701/02 - P.M.Sorocaba; Exec.fiscal 19.09.02 ao Anexo fiscal Proc 30679/02 – P.M. Sorocaba; Execução - 23.07.96 ao 4º Of. a à 4ª V. Proc 1499/96 – Fabio Claro de Campos; Execução – 03.06.97 ao 2º Of. e à 2ª V. –proc 1277/97 – Emilio Jorge; Separação Litigiosa – 22.11.00 ao 6º Of. e à 6ª V. – Proc. 3963/00 – Janete Santana de Oliveira , objeto dessa declaração de homonímia.

A presente declaração é feita sob as penas da lei, e estou ciente de que, em caso de falsidade estarei sujeito às sanções previstas no código Penal e às demais cominações aplicáveis.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

São Paulo, 12 de dezembro de 2002

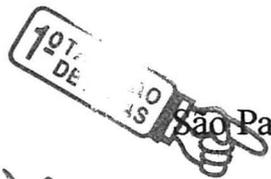
1º TABELIAO DE NOTAS
ARSENIO FERNANDES PORTONIERI
TABELIAO

1º TABELIAO DE NOTAS
JURICIO HERRERA PORTONIERI
SUBSTITUTO DO TABELIAO
Rua Dr. Flaquer, 170 - Tel/Fax: 44882300

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 0001 FIRMAS/DE:
SAO BERNARDO DO CAMPO, 16 DE DEZEMBRO DE 2002.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

JURICIO HERRERA PORTONIERI - SUBSTITUTO
*** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
Carimbo:382547 Custas:*****1,96

1878AA138838



Handwritten signature and scribbles.



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS NA COMARCA de Sorocaba

Nº

600777

600774

Dejalma dos Santos
ESCRIVÃO - DIRETOR
MATR 310 276

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1 - Nome

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF

005837888-07

RG

10226323-0

2 - Esta certidão corresponde à existência ou não de ações cíveis, de família, execuções estaduais e municipais, no período de:

5 anos 10 anos 20 anos acima de 20 anos

3 - Opções:

- A - Processos em Andamento
- B - Inventário/Arrolamento/Testamento
- C - Falência/Concordata
- D - Processos Extintos e em Andamento

Prazo para entrega da Certidão

- 05 Dias
- 05 Dias
- 05 Dias
- 10 Dias

Observação: Conforme item 47 Capítulo VII das NSCGJ: Nas Certidões expedidas pelos Distribuidores Cíveis não constarão os processos extintos, salvo se houver autorização do Juiz Corregedor Permanente do respectivo Ofício ou Seção.

4 - CERTIDÃO NEGATIVA - Pesquisada até 02 de dezembro de 2002
NADA CONSTA nos fichários, contra o nome pesquisado tal como grafado acima.

Pesquisador Sorocaba/São Paulo, 03 de dezembro de 2002

5 - CERTIDÃO POSITIVA - Pesquisada até 02 de dezembro de 2002
contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

Certifica ainda que verificou constar contra ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, não qualificado, as seguintes distribuições que podem se referir a homônimos em razão da inexistência do nº do documento de identificação pessoal (rg/cpf) na base de dados do Distribuidor: Execução: figurando como requerente Retífica São Francisco de Itú Ltda, distrib. em 25.06.93 ao 2ºOf. e à 2ªVara; Alimentos: figurando como requerente Anderson José Oliveira, distrib. em 01.02.94 ao 3ºOf. e à 3ªVara; Execução Fiscal: figurando como requerente F.M.Sorocaba, distrib. em 28.11.95 ao Anexo Fiscal (Proc.26408/95); Execução Fiscal: figurando como requerente F.M.Sorocaba, distrib. em 05.07.96 ao Anexo Fiscal (Proc.14429/96); Execução Fiscal: figurando como requerente ORIGINAL

- segue em fls. 02 -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE EM ORIGINAL
25 JUL 2011

Pesquisador

São Paulo,

6 - SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CÍVEIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Cível (Pça. João Mendes Jr., Térreo - São Paulo) PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) Assinatura do Diretor; e
Autenticação Mecânica

b) Autenticação de recebimento das custas
Carimbo do Órgão Arrecadador
S. B. Campo, 16 DEZ. 2002

0702 27Nov2002 091

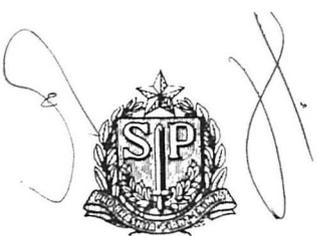
7.000 018

1º TABELIAO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTONIERI
Rua Flaminio, 170 - Fone: 4125-2300
S. B. Campo, 16 DEZ. 2002

AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica, a qual coincide com o original apresentado, do que dou fé.

1878AB000928

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

600875
Dejalma dos Santos
ESCRIVÃO - DIRETOR
MATR. 310.276

Prot.nº 600777

Fls. 02

...-caba, distrib. em 22.03.02 ao Anexo Fiscal (Proc.10891/02); Execução Fiscal:figurando como requerente P.M.Sorocaba, distrib. em 13.06.02 ao Anexo Fiscal (Proc.20701/02); Execução Fiscal:figurando como requerente P.M.Sorocaba, distrib. em 19.09.02 ao Anexo Fiscal (Proc.30679/02); Execução:figurando como requerente Fábio Claro de Campos, distrib. em 23.07.96 ao 4ºOf. e à 4ªVara (Proc.1499/96); Execução:figurando como requerente Emílio Jorge, distrib. em 03.06.97 ao 2ºOf. e à 2ªVara (Proc.1277/97); Separação Litigiosa:figurando como requerente Janete Santana de Oliveira, distrib. em 22.11.00 ao 6ºOf. e à 6ªVara (Proc.3963/00).

Nada mais.O referido é verdade e dá fé.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2002

Eu, Carlos Antonio Lombardi Soares Escrevente Técnico - Matr. 804.559-1

(Carlos Antonio Lombardi Soares) Escrevente, pesquisei e datilografei

Eu, Dejalma dos Santos Escrivã-Diretor, subscrevi.
Dejalma dos Santos
ESCRIVÃO - DIRETOR
MATR. 310.276

A presente só terá validade acompanhada da guia autenticada

Ao Estado R\$ 2,00

"Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o caso do Art. 32 da Lei nº 4.130/73 (Lei de Licitações)."

"Esta certidão não aponta ordinarmente, caso em que a pessoa, cujo nome foi mencionado em

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

TABELIÃO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
16 DEZ. 2002

ARPEN-SP
CÓPIA FOTOGRAFADA
AUTENTICADA
SP 1878AB000929
Autentico a presente cópia reprográfica, com o original apresentado, do que dou fé.



DECLARAÇÃO DE HOMONÍMIA

Nos termos do Decreto nº 85.708, de 10 de fevereiro de 1981, eu, **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, filho de Dorival de Oliveira e Inêz Aparecida de Toledo, brasileiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, na rua Vidal de Negreiros, 24 – Vila Assis, CEP 18025-160, casado em primeiras e únicas núpcias com Mariza de Lima Martins Oliveira, portador da carteira de identidade registro geral nº 10.226.323-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 005.837.888-07; Título Eleitoral nº 488.925.701-24 Zona 137 Secação 0018 emissão em 18/09/2002 Sorocaba/SP.; Certificado de Reservista nº 912.167 Serie I – 14ª CSM – emissão 08/03/1977, **DECLARO QUE NÃO SE REFEREM A MINHA PESSOA E SIM A HOMÔNIMO** as informações constantes na Certidão de Distribuições Criminais na Comarca de SOROCABA – SP., ora anexa, em nome igual, não qualificado.

Outrossim, DECLARO e FAÇO juntada da Certidão nº 163642, expedida em 03 de dezembro de 2002, constando a seguinte ação: Inquérito Policial – figurando como vítima Claudio Jesus Rondan, distribuído em 28.07.77 ao cartório do 4º Ofício e à 4ª Vara Cível, objeto dessa declaração de homonímia.

A presente declaração é feita sob as penas da lei, e estou ciente de que, em caso de falsidade estarei sujeito às sanções previstas no código Penal e às demais cominações aplicáveis.

São Paulo, 12 de dezembro de 2002



CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 TABELIÃO: ARCELDINO FERNANDES PORTIRONIERI
 Rua Dr. Flaquer, 170 - Centro - TELEFAX: 41252300
 RECONHECO POR SEMELHANÇA 0001 FIRMAS) DE:
 001-ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
 SÃO BERNARDO DO CAMPO, 16 DE DEZEMBRO DE 2002.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE



MAURICIO HERRERA PORTIRONIERI SUBSTITUTO
 *** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE ABRIL
 Carimbo: 382543 Custas: *****1,96





Fins Cíveis

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

Nº 163642

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA CAPITAL (SOROCABA SP)

Campo a ser preenchido pelo interessado, a máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Filho(a) de DORIVAL DE OLIVEIRA

e de INES APARECIDA DE TOLEDO

Natural de ANGATUBA Est. SP

Data de Nascimento 20051958 CPF 005837888-07

Registro Geral Nº 102266320 Órgão Expedidor SSP-SP

CERTIDÃO NEGATIVA Busca desde Maio/1.976.

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome de ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, acima qualificado.

Pesquisador

Sorocaba/ São Paulo, 03 de DEZEMBRO de 2.002.

CERTIDÃO POSITIVA Busca desde Maio/1.976.

Escritório Técnico - Matr. 310.279

nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, sem qualificação:

-Inq. Policial-figurando como vítima Claudio Jesus Rondan, distribuído em 28.07.77, ao cartório do 4º Ofício e à 4ª Vara Cível.

Em razão da inexistência do nº de documento de identidade pessoal (RG ou CPF), na base de dados do distribuidor, as ações anotadas nesta certidão podem referir-se a homônimos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

Pesquisador

Sorocaba/ São Paulo, 03 de DEZEMBRO de 2.002.

SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

Escritório Técnico - Matr. 310.279

NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecador

ENC 0702 27Nov2002 101

7.00RD 018H

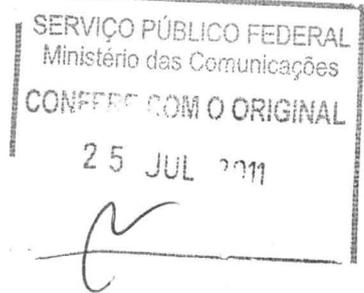
09/94 - LD04

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - PROIBIDA A VENDA

TABELIÃO DE NOTAS ARCELDINO FERNANDES PORTRONIERI Tabelião 170 - Fone: 4125-2300 10/0268-6 S. B. CARLOS SP 06 DEZ. 2002 CÓPIA AUTENTICADA Autêntico a presente cópia reprográfica. AUTENTICAÇÃO ORIGINAL apresentado, do que dou fé. VALIDO...

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

000078



FRANCISCO FANIZZI NETO

São Paulo - SP

- Certidões de Protestos do 1º ao 10º Cartório de Protesto de Letras e Títulos
- Certidão de Distribuições Criminais
- Certidões dos Distribuidores Cíveis - Ações Cíveis e de Família, Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais, Pedidos de Falência e Concordata.

Justiça Federal

- Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Fiscais



1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 371 - SÃO PAULO - CEP 01317-000 - FONE: (11) 3106-6916

JOSÉ CARLOS ALVES
TABELIÃO

MÁRIO REZENDE FLORENCE
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DA FÉ,

a pedido de: MARISA PADILHA RG 3041111
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FRANCISCO*FANIZZI*NETO***CONFERIDO ORIGINAL*******

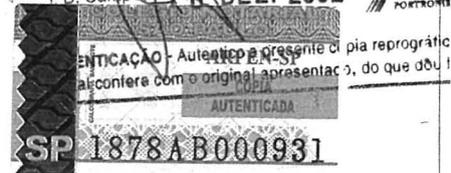
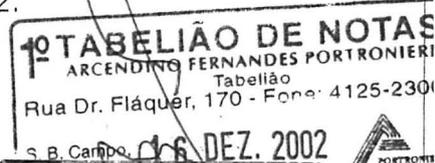
GSBODJTDP GBOJ00J OFUP
HTCPEKUEQ -HCPK11K PGVQ 80

CPF03949673806*****RG**8656794*SSP*SP*******

no período de CINCO ANOS anterior a 27 de novembro de 2002.

Eu, MARCOS L.D.DE FREITAS ...conferi.

São Paulo, 29 de novembro de 2002.



Valores cobrados:	
Emolumentos:	****4,14
Ao Estado:	****0,89
À Santa Casa:	****0,03
Total:	****5,06

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: WWW.PROTESTO.COM.BR
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS COPIAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA LOBO VIANNA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

000680

CERTIDÃO

111 - CX. C

O SEGUNDO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ==>

*****MARISSA PADILHA*****
RG 3041111

CERTIFICA E DA RE QUE

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU NÃO CONSTAR PROTESTO NO PERÍODO DE 27/11/1997 A 27/11/2002 EM NOME DE:

*****FRANCISCO FANIZZI NETO*****

CPF: 039.498.738-06 RG: 8656794 SSSP

EU, CLAUDIO DOS SANTOS AMANCIO, *****AUXILIAR PESQUISEI

SÃO PAULO, 29 DE NOVEMBRO DE 2002

PJ SP
ODENIR REI GENÉSIO - ESCRIVENTE - RO 0.020.160

TABELIÃO DE NOTAS
ANDRINO FERNANDES PORTOMERI
TABELIÃO 4125-2300
16 DE ABRIL 2002
COPIA AUTENTICADA
SP 8784-AD 000932

VALORES COBRADOS PELA CERTIDÃO		VALORES COBRADOS PELA CERTIDÃO	
EMOLUMENTOS AO ESTADO	4,14	STA CASA	0,03
TOTAL	4,14	TOTAL	5,06

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA Nº 25 JUL 2011

AU CODIGO DE AUTENTICIDADE: 44375774
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

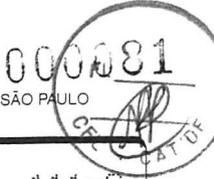


3º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Bel. CLAUDIO MARÇAL FREIRE
TABELIÃO

Bel. CONRADO MARIANO JUNIOR
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - FONES: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO



CERTIDÃO

N. 111-C
FLS. 0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE MARISA PADILHA *****,, R.G-3041111 ***
QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU
N A D O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE FRANCISCO FANIZZI NETO *****

***** GSBODJTDF*GBOJAAJ*OFUF*****

CPF--03949673806 ** R.G--8656794 SSP SP ****-*****
****-***** ****-***** ****-*****

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 27 DE NOVEMBRO DE 2002,
NADA MAIS..

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

PESQUISADO POR FERNANDA ELENA VICENTE OLIVEIRA,, AUXILIAR *****
CERTIDAD CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA,, AUXILIAR *****

SÃO PAULO, 29 DE NOVEMBRO DE 2002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - SAO PAULO-SP
PJ SP
FALVA BALDAN - ESCRIVENTE - RG 8.111.111

TABELIAO DE NOTAS
ARCELDINO FERNANDES PORTONIERI
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
B. Campo, 16 DEZ 2002
AUTENTICACAO - Autentico a presente copia reprografica,
contere com o original apresentado, do que dou fé.
ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
SP 1878A B000933

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

EMOLUMENTOS	AD ESTADO	STA. CASA	TOTAL
4,14	0,89	0,03	5,06

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL [FERFER] AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.
Solicite Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet: www.protesto.com.br

esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela... geralmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.



4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 - SÃO PAULO

THOMAZ CLOVIS MARCHETTI
TABELIÃO

CERTIDÃO

O 4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE, CERTIFICA, E DA FÉ QUE PESQUISADOS OS INDICES DE PROTESTO DELES VERIFICOU, A PEDIDO DE MARISA PADILHA RG 3041111

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FRANCISCO*FANIZZI*NETO*****
GSBODJTDG GBOJ00J OFUP
HTCPEKUEQ HCPK11K PGVQ 80

(VERIFIQUE A SEQUENCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO).

CPF**03949673806*****RG**8656794*SSP*SP*****

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

TABELIAO DE NOTAS
ARCENGINO FERNANDES PORTONIERI
Dr. Fleiquer, 170 - Fone: 4125-2300
Anpo: 16 DEZ. 2002
Autentico e presente cópia reprográfica,
com o original apresentado, do que dou fé.
SELO DE AUTENTICIDADE
SP 1878A B000934

no período de CINCO ANOS anterior a 28 de novembro de 2002

pesquisado por MARCELO BATISTA.

SÃO PAULO, 29 de novembro de 2002

4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP
PJ
SP
MARISA PADILHA BATISTA

Válida somente no original

EMOLUMENTOS	ESTADO	STA. CASA	TOTAL
****4,14	****0,89	****0,03	****5,06

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

000111C - 29 *B*03*

000083

COD: 2916348

CERTIDÃO

NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 27 DE NOVEMBRO DE 2002, DELES VERIFICOU N A O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

***** FRANCISCO FANIZZI NETO *****
***** GSEODJTDF GBOJAAJ OFUP *****
***** CPF -03949673806 ***** RG. -8656794 SSP SP *****
***** *****

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

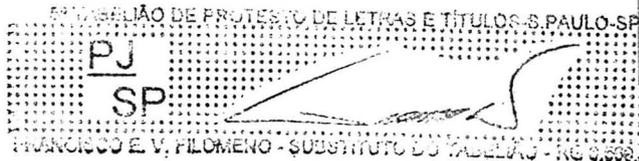
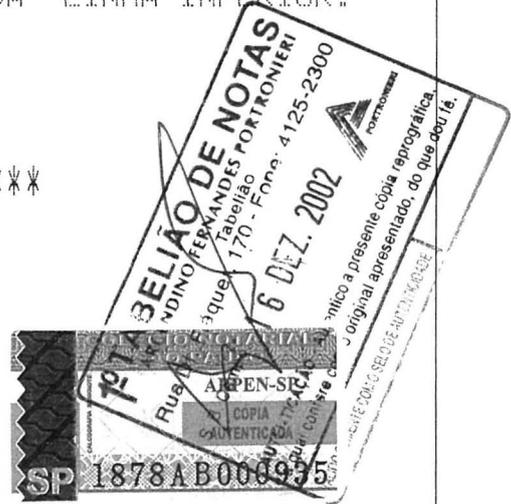
*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: MARISA PADILHA
RG. 3041111

Eu, ROBERTO DE SOUZA ***** Auxiliar, pesquisei.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabelião
a conferi e assino.

SÃO PAULO, 29 de NOVEMBRO de 2002



EMOLUMENTOS	AO ESTADO	STA. CASA	TOTAL RECEBIDO
4,14	0,89	0,03	5,06

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.



No. PEDIDO: ****111 C/29

000084

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ, a pedido de : MARISA PADILHA RG 3041111 que revistos os índices dos **LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS** a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FRANCISCO*FANIZZI*NETO*****
**

GSBODJTDP GBOJ00J OFUP
HTCPEKUEQ HCPK11K PGVQ 80

CPF**03949673806*****RG***8656794*SSP*SP*****

no período de **CINCO ANOS** anterior a 28 de novembro de 2002.

* * *
* * *
* * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

TABELIÃO DE NOTAS
ANTONINO FERREZ DE PORTONIER
Tabelião de Protestos
Rua S. B. de Saques, 170 - Fone: 4125-2300
6 DEZ. 2002
utilítico e presente cópia reprográfica,
original apresentado, do que dou fé.
AUTENTICADO
S. B. de Saques
CÓPIA
AUTENTICADA
SP 1878 AB 000936

Pesquisado por ANTONINO AP. PORTELLA.

São Paulo, 29 de novembro de 2002

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP
PJ
SP
ANTONINO APARECIDO PORTELLA - ESCRIVENTE - RG 12.616.328-4

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS ****4,14	AO ESTADO ****0,89	STA. CASA ****0,03	TOTAL RECEBIDO ****5,06
-------------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO ELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.



No. PEDIDO: ****111 C/29

000085

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA DA GLÓRIA, 152 — TEL.: 3106-8171 — SP

TABELIÃO: CARLOS ALBERTO NICOLAU

CERTIDÃO

O 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: MARISA PADILHA, RG 3041111,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

FRANCISCO*FANIZZI*NETO*****
GSBODJTD P GBOJ00J OFUP
HTCPEKUEQ HCPK11K PGVQ 80

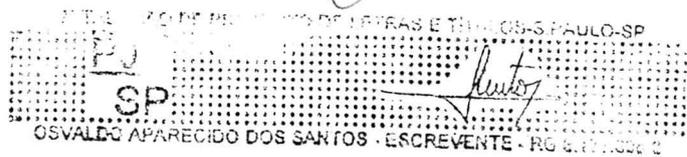
CPF**03949673806*****RG***8656794*SSP*SP*****

no período de CINCO ANOS anterior a 28 de novembro de 2002.

Pesquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
São Paulo, 29 de novembro de 2002.
CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011



VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS ****4,14	AO ESTADO ****0,89	STA.CASA ****0,03	TOTAL RECEBIDO ****5,06
-------------------------	-----------------------	----------------------	----------------------------

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

OU REGULARES DE GRAFIA NO PEDIDO RESPEITANDO O MODELO

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2002.11.29/C00111

000986

CERTIDÃO

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de MARISA PADILHA, RG 3041111 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 27/11/2002, em nome de:

FRANCISCO FANIZZI NETO
CPF 03949673806 - RG 8656794 SSP SP



NÃO CONSTA PROTESTO

*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERRA COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

TABELIAO DE NOTAS
ARCELDINO FERNANDES PORTONIERI
Tabelião
Flaqueir, 170 - Fone: 4125-2300
16 DEZ. 2002
Autentico a presente cópia reprográfica
contida em o original apresentado, do qua dou fé.
1878A B000938

ESIA LEITIDAO SU SE REFERE AOS(S) NOME(S) E AOS NUMEROS NELA IN... ALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AI... QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscervo e Assino.
São Paulo, 29 de Novembro de 2002

8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP
PJ SP
EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE - RG 5.033.063

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	STA.CASA	*****	*****	*****	TOTAL
4,14	0,89	0,03	*****	*****	*****	5,06

Se quiser condições dos Tabeliões de Protesto pela Internet, no SITE: www.protesto.com.br FOLHA 1/1 29/11/2002 15:26:24

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

00111-C
29/11/2002
Pag. 001/001

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELLOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

000087



CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

que revistos os índices de REGISTRO DE PROTESTO no período de .5. (cinco) anos anteriores a 27/NOV/2002, deles verificou-se que, em Nome de FRANCISCO FANIZZI NETO
CPF 039.496.738-06 RG 8656794 SSP SP

* * * * * N A O C O N S T A M P R O T E S T O S * * * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

9º TABELIÃO DE NOTAS
FRANCISCA FERREIRAS PORTONIERI
Tabelião
R. Br. 170 - Fone: 4125-2300
campo. 16 DEZ. 2002

AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica a qual contém com o original representado, do que dou fé.
100% SÓMENTE COM O ORIGINAL AUTENTICO

SP 1878AB000939

Eu, S. CANCEL*****, pesquisei.
Eu, ELI DAMARIS MOURA DE OLIVEIRA CHAVES****, Escrevente autorizado subscrevo e assino.

Sao Paulo, 29 de NOVENBRO de 2002.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
PJ
SP
ELI DAMARIS MOURA DE OLIVEIRA CHAVES - ESCRIVENTE - RG 10.169.1112

Emolumentos	Ao Estado	Sta Casa	Total das Custas
*****4,14	*****0,89	*****0,03	*****5,06

SOLICITANTE: MARISA PADILHA
RG 3041111



10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

Nº do Pedido: 2002.11.29/C00111



CERTIDÃO

000088

O 10º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de MARISA PADILHA, RG 3041111 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 27/11/2002, em nome de:

FRANCISCO FANIZZI NETO
CPF 03949673806 - RG 8656794 SSP SP



NÃO CONSTA PROTESTO

*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

10º TABELIAO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTONIERI
Rua Dr. Flaques, 170 - Fone: 4125-2300
Campo: 16-DEZ-2002

Autentico a presente copia reprográfica com o original apresentado, do que dou fé.

SELO DE AUTENTICACAO

COPIA AUTENTICADA

SP 1878AB000940

Eu, APARECIDA ROSARIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, ELAINE COLETTI - SUBST DO TABELIÃO a Subcrevo e Assino.
São Paulo, 29 de Novembro de 2002



EMOLUMENTOS	AO ESTADO	A SANTA CASA	*****	*****	*****	TOTAL
4,14	0,89	0,03	*****	*****	*****	5,06

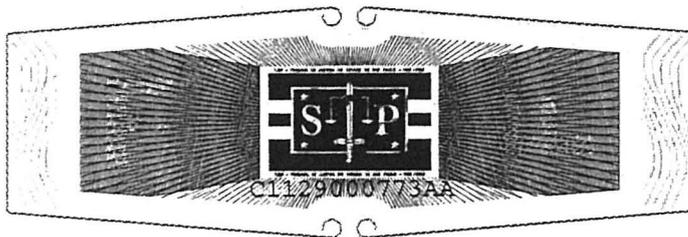
- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2021531

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Criminais**, anteriores a data de 26/11/2002, verificou **NADA CONSTAR** contra:

FRANCISCO FANIZZI NETO *****

RG.: 8656794 CPF.: 039.496.738-06, Nascido em 27/01/1963, Filho de RAPHAEL FANIZZI e NILCE BRAZ FANIZZI, Natural de Sao Paulo - SP conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Cívil, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54,54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, sexta-feira, 29 de novembro de 2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2004



PEDIDO Nº

694716



Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPO - 2.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

000090



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

Nº 581919

CERTIDÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome	F R A N C I S C O F A N I Z Z I N E T O																		
Filho(a) de	R a p h a e l F a n i z z i																		
e de	N i l c e B r a z F a n i z z i																		
Natural de	S ã o P a u l o										Est.	S P							
Data de Nascimento	2	7	0	1	6	3	CPF	0	3	9	4	9	6	7	3	8	-	0	6
Registro Geral Nº	8	6	5	6	7	9	4	Órgão Expedidor	S	S	P	-	S	P					

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome

GRAFADO ACIMA

ELAINE
Escritor
Pesquisador

São Paulo,

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel: 5505-8570
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAÍDA DOU FE.

SP, 17 DEZ. 2002

Alcides Batista Correia - Escr. Aut.
 Marcio Roberto Trofino - Escr. Aut.
 Sueli Verenguel Oliveira - Escr. Aut.
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 0,97

NÃO SERVE PARA FIM JUDICIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO DE CERTIDÕES DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Fórum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

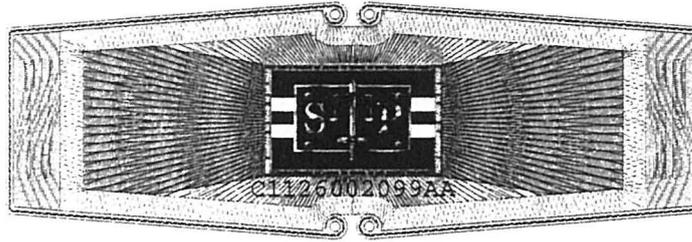
Carimbo do Órgão Arrecadador

10364 26NOV2005 270 7,00R\$ 054
CONVENI06 - COD. 0785-4 - N01 002436

ATENÇÃO: QUALQUER RASURAS TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão N°: 2013082

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais**, no período de 10 anos anteriores a data de **13/11/2002**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

FRANCISCO FANIZZI NETO *****

RG.: 8656794 CPF.: 039.496.738-06 conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, terça-feira, 26 de novembro de 2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

1º TABELIÃO DE NOTAS
ARCENINO FERNANDES PORTRONIERI
Tabellião
Láquer, 170 - Fone: 4125-2300
16 DEZ. 2002
PORTRONIERI
O - Autentico a presente cópia reprográfica.
com o original apresentado, do que dou fé.

ARPE...
COPIA
AUTENTICADA
AUTENTICADA
SP 1878AB000942



PEDIDO N°



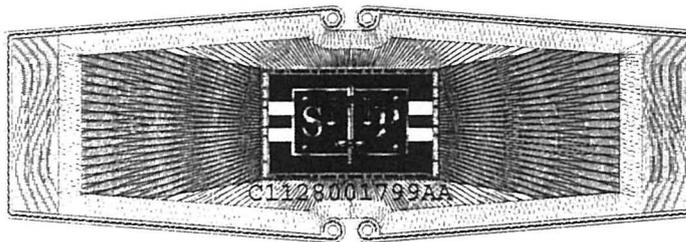
879401

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão N°: 2019714

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **18/11/2002**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

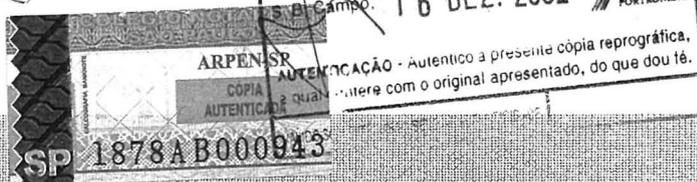
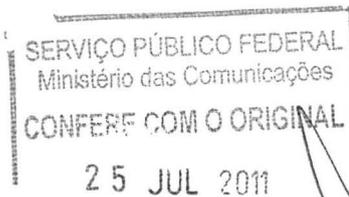
FRANCISCO FANIZZI NETO

RG.: 8656794 CPF.: 039.496.738-06 conforme indicação feita no pedido de certidão.

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, quinta-feira, 28 de novembro de 2002



- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

PEDIDO N°

879414



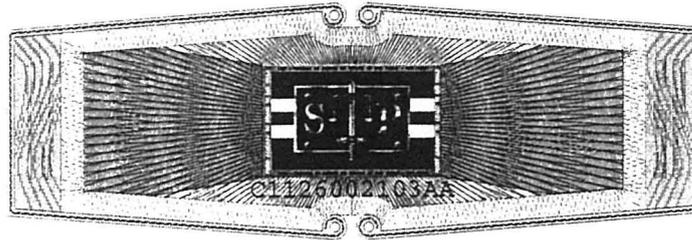
Célia Regina David Gomes
Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3



26/11/2002

879407

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2013086

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Pedidos de Falência e Concordata**, no período de 10 anos anteriores a data de **13/11/2002**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

FRANCISCO FANIZZI NETO *****

RG.: 8656794 CPF.: 039.496.738-06 conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

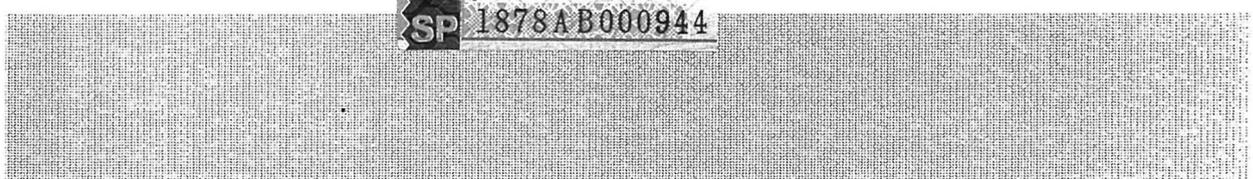
Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, terça-feira, 26 de novembro de 2002

TABELIÃO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONJERI
Tabellião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
S. B. Campo. 16 DEZ. 2002
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica.
a qual condiz com o original apresentado, do que dou fé.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

ARPEN-SR
CÓPIA AUTENTICADA
SP 1878A B000944



Célia Regina David Gomes

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

PEDIDO Nº

879407



- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.



000094
CEL
CAT DE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**
CIVIS, CRIMINAIS
E FISCAIS

Nº DO PEDIDO
766829-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ
A PRESENTE DATA, QUE CONTRA A PESSOA FÍSICA

FRANCISCO FANIZZI NETO
CPF: 039.496.738-06

N A D A C O N S T A

TABELIÃO DE NOTAS
ARCENINO FERNANDES PORTRONIERI
Tabellão
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
S. B. Campo. 16 DEZ. 2002
MISERICÓDIA Autentica presente cópia reprográfica,
1. Não compare com original apresentado, do que dou fé.
VALDO SOUZA TEIXEIRA SELIGER AUTENTICAÇÃO

SP 1878AB000945
CÓPIA AUTENTICADA

Sao Paulo, 27 DE NOVEMBRO DE 2002, (11:57h)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

WANDERLEY DE OLIVEIRA F21-MC
CENTRAL DE CERTIDÕES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1ª INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R\$ 0,42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 766829-1

ESTA CERTIDAO ABRANGE TODOS OS FORUNS FEDERAIS DA SJ/SP

A autenticidade desta certidao pode ser verificada no endereço:
<http://www.trf3.gov.br> em ate 60 dias da emissao.

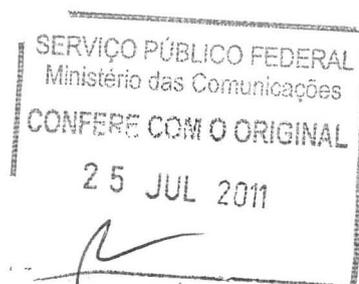
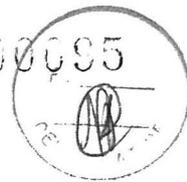
Codigo de Verificacao: GBh4MJFXEGaD xBJSNC B4IC9MXB47YhM6U

NCJF 3ª R. 4036887

4036887

[Handwritten signatures and marks]

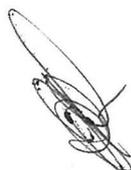
000095



FRANCISCO FANIZZI NETO

BARUERI / CARAPICUIBA - SP

- Certidão de Protesto de Letras e Títulos - SP
- Certidão Criminal
- Certidão Cível "





TABELIÃO DE NOTAS PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

ALAMEDA ARAGUAIA, 190/200 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

CERTIDÃO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BARUERI - SP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE, CERTIFICA, E DA FÉ QUE PESQUISADOS OS INDICES DE PROTESTO, NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 2 de dezembro de 2002, DELES VERIFICOU, A PEDIDO DE :

TEREZINHA NAGASHI
RG 141318594

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

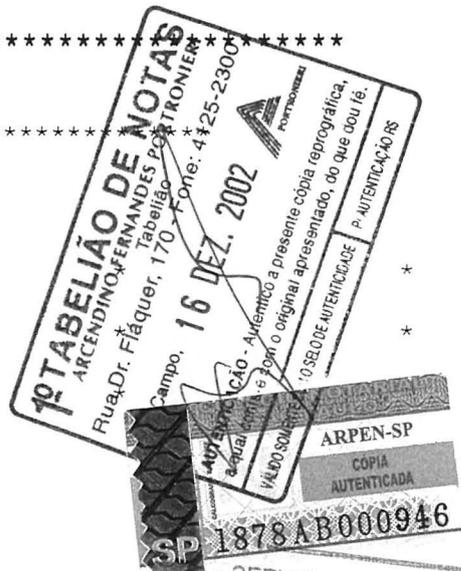
FRANCISCO*FANIZZI*NETO*****
GSBODJTDG GBOJ00J OFUP
HTCPEKUEQ HCPK11K PGVQ 56
CPF**03949673806*****RG**8656794*****

(VERIFIQUE A SEQUENCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO) .

* * * * *
* * * * *
* * * * *

Pesquisado por MILENA ARICO LOPES.

Barueri, 4 de DEZEMBRO de 2002



Emolumentos
****4,14

Estado
****0,89

Santa Casa
****0,03

Total
****5,06



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS NA COMARCA

DISTRITO BARUERI

Nº 473973



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1 - Nome

FIRIANICITISICIO FIANI ZIZI NETIO

CNPJ/CPF 039496738-06 RG 8656794 SSP

2 - Esta certidão corresponde à existência ou não de ações cíveis, de família, execuções estaduais e municipais, no período de:

5 anos 10 anos 20 anos acima de 20 anos

3 - Opções:

Prazo para entrega da Certidão

- A - Processos em Andamento 05 Dias
B - Inventário/Arrolamento/Testamento 05 Dias
C - Falência/Concordata 05 Dias
D - Processos Extintos e em Andamento 10 Dias

E FAZ. FEDERAL

Observação: Conforme item 47 Capítulo VII das NSCGJ: Nas Certidões expedidas pelos Distribuidores Cíveis não constarão os processos extintos, salvo se houver autorização do Juiz Corregedor Permanente do respectivo Ofício ou Seção.

4 - NADA CONSTA nos fichários, contra o nome pesquisado tal como grafado acima. CERTIDÃO NEGATIVA - Pesquisada até

29 NOV 2002

Handwritten signature of the researcher

São Paulo,

02 DEZ 2002

5 - CERTIDÃO POSITIVA - Pesquisada até contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

ANA AP BALDI
Escre Técnico Judiciário
Matr 319.915

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR DA COM. DE BARUERI

OBS: a pesquisa exclui o município de Carapicuíba a partir de 1/83 e de Jandira a partir de 08/89.

Handwritten signature of the official

Chancela da Escrivã Diretora

Isabel Cristina H. W. Argente

Matr. 310.637

TABELÃO DE NOTAS
ARCENDINO KERNANDES PORTONIERI
Tabellão
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
S. B. Campo 16 DEZ 2002

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor.

Pesquisador

São Paulo,

6 - SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CÍVEIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Fórum Cível (Pça. João Mendes Jr. - Térreo - São Paulo) PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

0761 28Nov2002 113

7,00RD 017

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE ORIGINAL

QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

000098

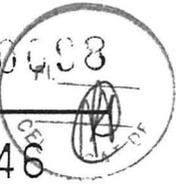


PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS NA COMARCA

Nº 488046



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1 - Nome

F R A N C I S C O F A N I Z Z I N E T O

CNPJ/CPF

0 3 9 4 9 6 7 3 8 - 0 6

RG

8 6 5 6 7 9 4 S S P S P

2 - Esta certidão corresponde à existência ou não de ações cíveis, de família, execuções estaduais e municipais, no período de:

5 anos

10 anos

20 anos

acima de 20 anos

3 - Opções:

Prazo para entrega da Certidão

A - Processos em Andamento

05 Dias

B - Inventário/Arrolamento/Testamento

05 Dias

C - Falência/Concordata

05 Dias

D - Processos Extintos e em Andamento

10 Dias

Observação: Conforme item 47 Capítulo VII das NSCGJ: Nas Certidões expedidas pelos Distribuidores Cíveis não constarão os processos extintos, salvo se houver autorização do Juiz Corregedor Permanente do respectivo Ofício ou Seção.

4 -

CERTIDÃO NEGATIVA - Pesquisada até

NADA CONSTA nos fichários contra o nome pesquisado tal como grafado acima.

Carla Regina Mariano Barros
Escrivão - Chefe

São Paulo,

02 DEZ 2002

5 -

CERTIDÃO POSITIVA - Pesquisada até

contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

Esta Certidão só tem validade no seu original.

A PRESENTE CERTIDÃO REFERE-SE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE TODAS AS AÇÕES CÍVEIS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO E, EXECUÇÕES FISCAIS DAS FAZENDAS FEDERAL, MUNICIPAL E ESTADUAL.

ESTA CERTIDÃO NÃO APONTA, ORDINARIAMENTE, OS PROCESSOS EM QUE A PESSOA, CUJO NOME FOI PESQUISADO, FIGURA COMO AUTOR (A).

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel: 5505-8570

AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAÍDA
DOU-FE.

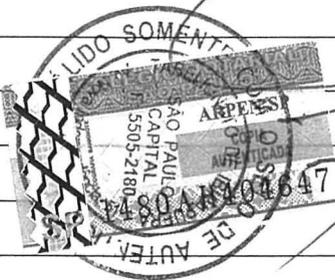
SP, 17 DEZ. 2002

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Distribuidor Judicial
COMARCA DE CARAPICUÍBA

Av. Rui Barbosa, 215

Vila Municipal - Cep: 06328-000



- Alcides Batista Correia - Escr. Aut.
 - Marcio Roberto Trifino - Escr. Aut.
 - Suell Verenguel Oliveira - Escr. Aut.
- POR AUTENTICAÇÃO R\$ 0,97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

Pesquisador

São Paulo,

6 -

SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CÍVEIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Fórum Cível (Pça. João Mendes Jr. - Térreo - São Paulo)

PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

BRN1012 29Nov2002 086

7,00RD 017

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNA RÁ NULO ESTE DOCUMENTO

04112

PASSAR COLA AQUI

000099



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

BARUERI

670825



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA CAPITAL

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome F R A N C I S C O F A N I Z Z I N E T O

Filho(a) de R A P H A E L F A N I Z Z I

e de N I L C E B R A Z F A N I Z Z I

Natural de S Ã O P A U L O Est. S P

Data de Nascimento 2 7 0 1 1 9 6 3 CPF 0 3 9 4 9 6 7 3 8 - 0 6

Registro Geral Nº 8 6 5 6 7 9 4 Órgão Expedidor S S P / S P

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome

Ana Ap Baldi
Pesquisador

ANA AP BALDI
Esbf. Técnico Judiciário
Matr. 319.918

São Paulo, 29 NOV 2002

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

NÃO SERVE PARA
FIMS JUDICIAIS

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR DA COM. DE BARUERI

OBS: a pesquisa exclui: município de Carapicuíba a partir de 11/83 e de Jandira a partir de 10/88

Isabel Cristina
Chancela da Escrivã Diretora B. Campo.
Matr. 310.637

TABELÃO DE NOTAS
ARCENÍDIO FERNANDES PORTRONIERE
Tabelião
Rua Dr. Fláquez 170 - Fone: 4125-2300

16 DEZ. 2002

AUTENTICAÇÃO
VALIDOSOMENTE
ARPEN-SP
SQUPI
APRESENTADA
1878AB000948

25 JUL 2011

Pesquisador São Paulo,

6 - SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar) PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecador

0761 28Nov2002 115

7,00RD 017

ESTA CERTIDÃO SÓ TEM
VALIDADE NO SEU ORIGINAL

ATENÇÃO: QUALQUER TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 712083



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA CAPITAL

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome F R A N C I S C O F A N I Z Z I N E T O

Filho(a) de R A P H A E L F A N I Z Z I

e de N I L C E B R A Z F A N I Z Z I

Natural de S ã O P A U L O Est. S P

Data de Nascimento 2 7 0 1 1 9 6 3 CPF 0 3 9 4 9 6 7 3 8 - 0 6

Registro Geral Nº 8 6 5 6 7 9 4 Órgão Expedidor S S P / S P

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome

Carla Fernanda Mariano Barros
Escritor - Chefe
Mat. nº 809.964-6

São Paulo,

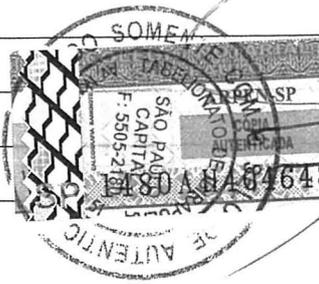
02 DEZ 2002

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

Esta Certidão só tem validade no seu original.

Distribuidor Judicial
COMARCA DE CARAPICUÍBA
Av. Rui Barbosa, 215
Vila Municipal - Cep: 06328-000



TABELIÃO DE IBIRAGUERA
São Paulo - Capital - Tel: 5505-8570

AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAÍDA.

SP, 17 DEZ. 2002

Alcides Batista Correia - Escr. Aut.
Marcio Roberto Trofino - Escr. Aut.
Sueli Verenguel Oliveira - Escr. Aut.
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 0,97



Pesquisador

São Paulo,

6 -

SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

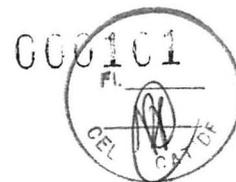
b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

BRIC 1012 29Nov2002 084

7,00RD 017



JOSÉ FLUVIO FAVERO

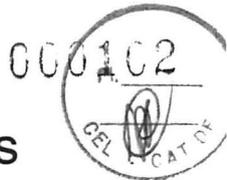
São Paulo - SP

- Certidões de Protestos do 1º ao 10º Cartório de Protesto de Letras e Títulos
- Certidão de Distribuições Criminais
- Certidões dos Distribuidores Cíveis - Ações Cíveis e de Família, Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais, Pedidos de Falência e Concordata.

Justiça Federal

- Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Fiscais





1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 371 - SÃO PAULO - CEP 01317-000 - FONE: (11) 3106-6916

JOSÉ CARLOS ALVES
TABELIÃO

MÁRIO REZENDE FLORENCE
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DA FÉ,

a pedido de: MARISA PADILHA RG 3041111
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

JOSE*FLUVIO*FAVERO*****

KPTF GMVWJP GBWFSP
LQUG HNWXKQ HCXGTQ 72

CPF60700572872*****RG**6107591*0*******

no período de CINCO ANOS anterior a 27 de novembro de 2002.

Fu, MARCOS L.D.DE FREITAS ...conferi.

São Paulo, 29 de novembro de 2002



Valores cobrados:	
Emolumentos:	****4,14
Ao Estado:	****0,89
A Santa Casa:	****0,03
Total:	****5,06

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: WWW.PROTESTO.COM.BR
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEJAM DIFERENTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DR. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA LOBO VIANNA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO



CERTIDÃO

110 - CX. C

O SEGUNDO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE --->

*****AMARISA PADILHA*****
RG 3041111

CERTIFICA E DA FE QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS DELES VERIFIQUEI NÃO CONSTAR PROTESTO NO PERÍODO DE 27/11/1997 A 27/11/2002 EM NOME DE:

*****JOSE FLAVIO FAVERO*****
CPF 607.005.728-72 RG 6107591-D

EU, CLAUDIO DOS SANTOS AMANCIO, ***** AUXILIAR PESQUISEI

SÃO PAULO, 29 DE NOVEMBRO DE 2002

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP



VALORES COBRADOS PELA CERTIDÃO - CONTEÚTO ORIGINAL

EMOLUMENTOS

4,14

0,89

0,03

25 JUL 2005 06

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

AU SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

2º TABELIÃO DE NOTAS
PARCENDINO FERNAND 2002 TRONIER
RUA Dr. Plaqueur, 170 - Fone: 4125-230

S. B. Campo, 15 DEZ. 2002

AUTENTICADO - Autentico a presente cópia reprográficada a qual confere com o original apresentado, do que dou fé

ARPEN-SP
COPIA AUTENTICADA

SP 1878A B000950

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações



3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Bel. CLAUDIO MARÇAL FREIRE
TABELIÃO

Bel. CONRADO MARIANO JUNIOR
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1ª ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - FONES: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO

000104
2002

CERTIDÃO

N.º 110-C
FLS. 0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE MARISA PADILHA ***** R.G-3041111 ***
QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU
N A O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE JOSE FLUVIO FAVERO *****

***** KPTF*GMVWJF*GBWFSP*****

CPF--60700572872 ** R.G--6107591 @ ***

****-*****

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) 27 DE NOVEMBRO DE 2002,
NADA MAIS..

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

PESQUISADO POR FERNANDA ELENA VICENTE OLIVEIRA, AUXILIAR
CERTIDAD CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR

BELIÃO DE NOTAS
INDINO FERREDES PERTRONIERI
16 DEZ. 2002
Autentico a presc. da cópia fotográfica,
com o original apre. em 16/12/02
SELO DE AUTENTICIDADE

SÃO PAULO, 29 DE NOVEMBRO DE 2002

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP

SP
LILVA BALDAN ENCONTRETE - RG & TABELIÃO

SP 1878AB000951

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

EMOLUMENTOS	!	AO ESTADO	!	STA. CASA	!	TOTAL
4,14	!	0,89	!	0,03	!	5,06

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAD.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL [FERFER] AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.
Solicite Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet: www.protesto.com.br

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela integralmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.



4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 - SÃO PAULO

THOMAZ CLOVIS MARCHETTI
TABELIÃO

CERTIDÃO

O 4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE, CERTIFICA, E DA FÉ QUE PESQUISADOS OS INDICES DE PROTESTO DELES VERIFICOU, A PEDIDO DE MARISA PADILHA RG 3041111

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

JOSE*FLUVIO*FAVERO*****
KPTF GMVWJP GBWFSP
LQUG HNWXXQ HXGTO 72

(VERIFIQUE A SEQUENCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO).

CPF**60700572872*****RG**6107591*0*****
*
*
*

4º TABELIÃO DE NOTAS
ARCENGINO FERNANDES PORTRONIERI
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
S. B. Campo, 16 DEZ. 2002
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente copia reprográfica.
a q...
ARPEN-SP
COPIA AUTENTICADA
SP 1878A B000952

no período de CINCO ANOS anterior a 28 de novembro de 2002

Pesquisado por MARCELO BATISTA.

SÃO PAULO, 29 de novembro de 2002

4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP
PJ
SP
LAURA ROS BARRETO - ESCREVENTE - RG 0.806.1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

Válida somente no original

EMOLUMENTOS	ESTADO	STA. CASA	TOTAL
****4,14	****0,89	****0,03	****5,06

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

000110C - 29 *B*03*



COD: 1929293

CERTIDÃO

NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

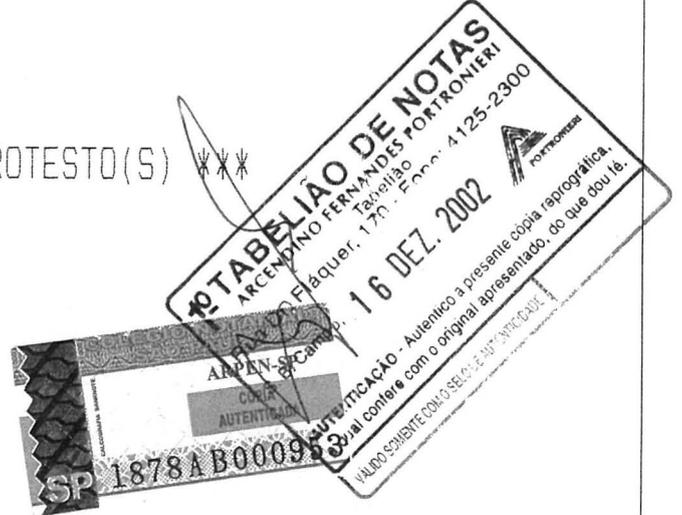
C E R T I F I C A E D Á F É .

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 27 DE NOVEMBRO DE 2002, DELES VERIFICOU NA O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

***** JOSE FLUVIO FAVERO *****
***** KPTF GMVWJP GEWFSP *****
***** CPF --60700572872 ***** RG. --6107591 O *****
***** *****

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***



Solicitante: MARISA PADILHA
RG. 3041111

Eu, ROBERTO DE SOUZA ***** Auxiliar, pesquisei.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabelião
a conferi e
SÃO PAULO, 29 de NOVEMBRO de 2002



EMOLUMENTOS	AO ESTADO	STA. CASA	TOTAL RECEBIDO
4,14	0,89	0,03	5,06

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

ÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GR... NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS... ANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRÁFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.



6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de : MARISA PADILHA RG 3041111
que revistos os índices dos **LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS** a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

JOSE*FLUVIO*FAVERO*****

KPTF GMVWJP GBWFSP
LQUG HNWXXQ HCXGTQ 72

CPF**60700572872*****RG***6107591*0*****

no período de **CINCO ANOS** anterior a 28 de novembro de 2002

* * *
* * *
* * *



Pesquisado por ANTONINO AP. PORTELLA

São Paulo, 29 de novembro de 2002

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP
PJ SP
ANTONINO APARECIDO PORTELLA - ESCRIVENTE - RG 12.618.3294

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS ****4,14	AO ESTADO ****0,89	STA. CASA ****0,03	TOTAL RECEBIDO ****5,06
-------------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINA

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.



No. PEDIDO: *****110 C/29



7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA DA GLÓRIA, 152 — TEL.: 3106-8171 — SP

TABELIÃO: CARLOS ALBERTO NICOLAU

CERTIDÃO

O 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: MARISA PADILHA, RG 3041111,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

JOSE*FLUVIO*FAVERO*****
KPTF GMVWJP GBWFSP
LQUG HNWXXQ HCXGTQ 72

CPF**60700572872*****RG***6107591*0*****

no período de CINCO ANOS anterior a 28 de novembro de 2002.

Pesquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO.

São Paulo, 29 de novembro de 2002.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011



OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS - ESCRIVENTE - RUA DA GLÓRIA, 152 - SÃO PAULO - SP

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS ****4,14	AO ESTADO ****0,89	STA.CASA ****0,03	TOTAL RECEBIDO ****5,06
-------------------------	-----------------------	----------------------	----------------------------

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2002.11.29/C00110

CERTIDÃO

000109

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de MARISA PADILHA, RG 3041111 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 27/11/2002, em nome de:

JOSE FLUVIO FAVERO

CPF 60700572872 - RG 6107591 0

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Relações Exteriores
CONFERE CÓPIA ORIGINAL
25 JUL 2011

8º TABELIAO DE NOTAS
ARCENINO FERNANDES PORTONIERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
16 DEZ. 2002
ARPE
COPIA AUTENTICADA
SP 1878 A B 000956
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente copia reprografica, qual compare com o original apresentado, do que dou fé.
TABELIAO SEMPRE PAGO SEDE-ARPE-ALICERTE

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrovo e Assino.
São Paulo, 29 de Novembro de 2002

8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP

PJ
SP

Edison Carlos de Oliveira

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE - RG 5.033.063

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	STA.CASA	*****	*****	*****	TOTAL
4,14	0,89	0,03	*****	*****	*****	5,06

Solicite Certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela Internet, no SITE: www.protesto.com.br

FOLHA 1

29/11/2002 15:06:23

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

CERTIDÃO SÓ SE REFERE A OS NÚMEROS NELA INTENSAMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUANDO SE TRATAM DE NÚMEROS SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

OITAVO TABELIAO

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELHOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDITO SILVEIRA FILHO

EDUARDA SILVEIRA

Tabelião

Tabeliã Substituta

00110-C
29/11/2002
Pag. 001/001

CERTIDÃO

000110

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D A F É .

que revistos os indices de REGISTRO DE PROTESTO no periodo de .5. (cinco) anos anteriores a 27/NOV/2002, deles verificou-se que, em Nome de JOSE FLUVIO FAVERO
CPF 607.005.728-72 RG 6107591 0

* * * * * N A O C O N S T A M P R O T E S T O S * * * * *

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

9º TABELIÃO DE NOTAS
ARCENINO FERNANDES FORTRONERI
Tabelião
Praça Quer. 170 - Fone: 4125-2300
16 DEZ. 2002
CÓPIA AUTENTICADA
SP 1878A B000957
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Eu, S. CANCEL*****, *pesquisei.*
Eu, ELI DAMARIS MOURA DE OLIVEIRA CHAVES****, *Escrevente autorizado subscrevo e assino.*

Sao Paulo, 29 de NOVEMBRO de 2002.

<i>[Handwritten Signature]</i>	Emolumentos	Ao Estado	Sta Casa	Total das Custas
	*****4,14	*****0,89	****0,03	*****5,06

SOLICITANTE: MARISA PADILHA
RG 3041111

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
PJ
SP
ESCRIVENTE - RG 10.599.870

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

ESTA CERTIDÃO SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NEM DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO (ITEM 88, CAP. XV, N.S.C.G.L.)



10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

000111

Nº do Pedido: 2002.11.29/000111



CERTIDÃO

O 10º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de MARISA PADILHA, RG 3041111 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 27/11/2002, em nome de:

JOSE FLUVIO FAVERO

CPF 60700572872 - RG 6107591 0



NÃO CONSTA PROTESTO

*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*



Eu, APARECIDA ROSARIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO(A), conferi.

Eu, ELAINE COLETTI - SUBST DO TABELIÃO a Subcrevo e Assino.

São Paulo, 29 de Novembro de 2002



EMOLUMENTOS	AO ESTADO	A SANTA CASA	*****	*****	*****	TOTAL
4,14	0,89	0,03	*****	*****	*****	5,06

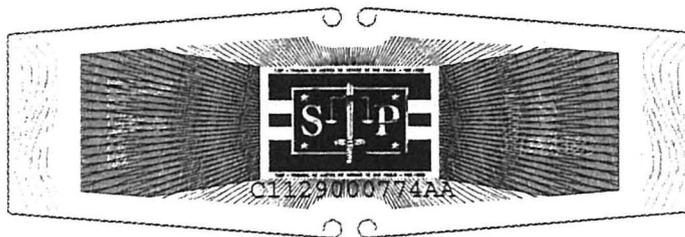
- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade de existência de protesto em períodos anteriores.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital



Certidão N°: 2021532

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Criminais**, anteriores a data de **26/11/2002**, verificou **NADA CONSTAR** contra:

JOSE FLUVIO FAVERO *****

RG.: 6107591-0 CPF.: 607.005.728-72, Nascido em 07/08/1953, Filho de FRANCISCO FAVERO e ROSA FAVERO, Natural de Londrina - PR conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Cíveis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54,54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, 29 de novembro de 2002

TABELAÇÃO DE NOTAS
ARPENDINO FERNANDES PORTOMINI
 Tabelião
 Rua Quer., 170 - Fone: 4125-2300
 3. Camp. 16 DEZ. 2002

ARPEN-SERVIÇO
 CÓPIA AUTENTICADA
 SP 1878A B000959

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 25 JUL 2011

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
 AUTENTICADO COMO SP-015-400000005

PEDIDO N°



694717

[Handwritten signature]

Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPO - 2.3

[Handwritten signature]

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

000113
LE
GATIBO



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

Nº 581918

CERTIDÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome	J O S E F L U V I O F A V E R O
Filho(a) de	F r a n c i s c o F a v e r o
e de	R o s a F a v e r o
Natural de	L o n d r i n a Est. P R
Data de Nascimento	0 7 0 8 5 3 CPF 6 0 7 0 0 5 7 2 8 - 7 2
Registro Geral Nº	6 1 0 7 5 9 1 0 Órgão Expedidor S S P = S P

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome

ELAINE ...
Escritor

Pesquisador

São Paulo,

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões)

TABELADÃO DE NOTAS
TABELADÃO FERNANDES PORTOMONTI
Rua ... 170 - Fone: 4125-2300

16 DEZ. 2002

Autentico a presente cópia reprográfica, por ai conter com o original apresentado, do que dou fé.

SP 18781 B000966

ABRIL 2002

COM O AUTENTICADO

INTERESSE: COM O SERVIDOR DE AUTENTICADO

NÃO SERVE PARA FINS JUDICIAIS

[Handwritten signature]

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO DE CERTIDÕES DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

PELO CORREIO - Preencha o verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

0384 26Nov2002 271

7,00RD 054

CONVENIOS - COD. 0765-4

NSU 002443

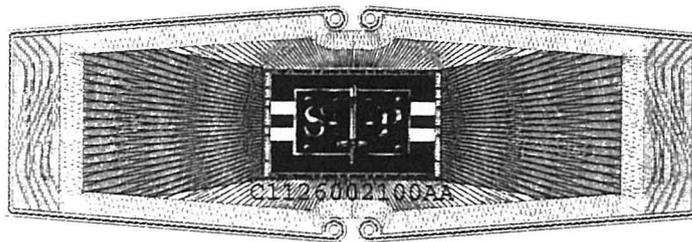
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO



26/11/2002

879402

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2013083

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais**, no período de 10 anos anteriores a data de **13/11/2002**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

JOSE FLUVIO FAVERO

RG.: 6107591-0 CPF.: 607.005.728-72 conforme indicação feita no pedido de certidão.

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, terça-feira, 26 de novembro de 2002

ARPEM SP
CÓPIA AUTENTICADA
SP 1878AB000961

ATABELIAÇÃO DE NOTAS
ARCENINO FERNANDES PORTONIERI
Tabelião
Flavio de Figueira, 170 - Fone: 4125-2300
16 DEZ. 2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual compare com o original apresentado, do que dou fé.
100.550837E0001 - 388.006

PEDIDO Nº

879402



Célia Regina David Gomes
Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

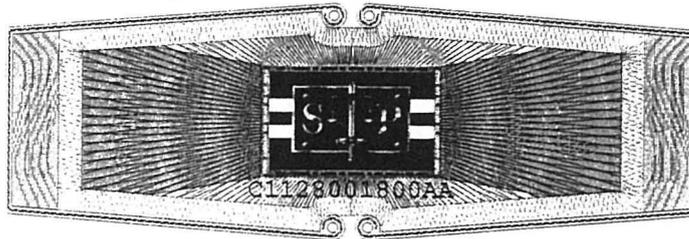
- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

28/11/2002

879415



Certidão Nº: 2018817

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **18/11/2002**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

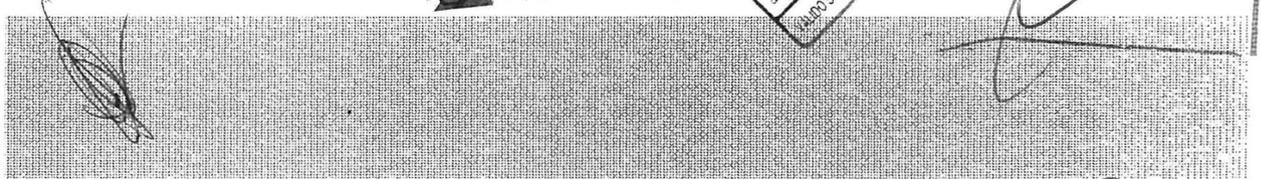
JOSE FLUVIO FAVERO *****

RG.: 61075910 CPF.: 607.005.728-72 conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, quinta-feira, 28 de novembro de 2002



PEDIDO Nº

879415



Célia Regina David Gomes
 Célia Regina David Gomes
 Diretora Técnica de Serviço
 DEPRI - 1.3

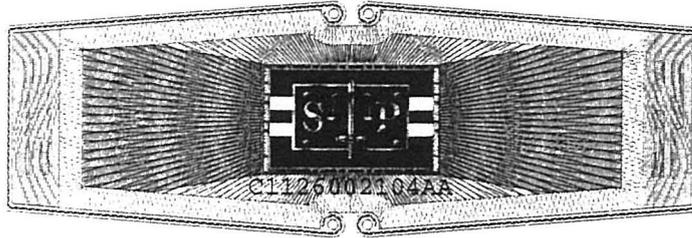
- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.



26/11/2002

879408

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2013087

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Pedidos de Falência e Concordata**, no período de 10 anos anteriores a data de **13/11/2002**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

JOSE FLUVIO FAVERO *****

RG.: 6107591-0 CPF.: 607.005.728-72 conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, terça-feira, 26 de novembro de 2002

TABELAÇÃO DE NOTAS
ARCENÍO FERNANDES PORTONIERI
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300

16 DEZ. 2002

SEÇÃO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

25 JUL 2011

COPIA AUTENTICADA

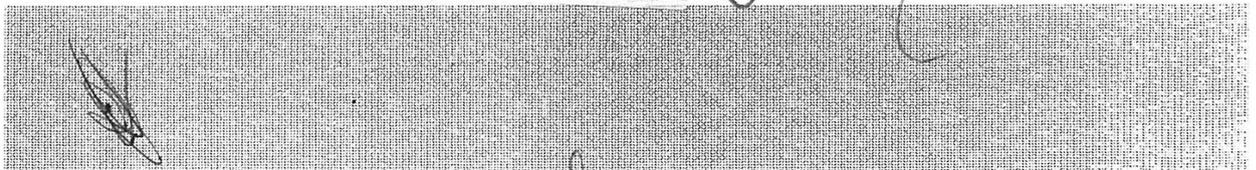
SP 1878A B000963

COPIA AUTENTICADA

AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original apresentado, que dou fé.

SEMPRE COM O ORIGINAL

SEÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO



PEDIDO Nº



879408

Célia Regina David Gomes

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CIVIS, CRIMINAIS
E FISCAIS

Nº DO PEDIDO
766830-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ
A PRESENTE DATA, QUE CONTRA A PESSOA FÍSICA

JOSE FLUVIO FAVERO
CPF: 607.005.728-72

N A D A C O N S T

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

BELIAO DE NOTAS
FABIANO FERNANDES PORTONIERI
Tabela nº 170 - Folha 4125-2300
16 DEZ. 2002
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica,
a qual contém com o original apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COMO SEU FOR AUTENTICAÇÃO

SP 1878AB000964
AUTENTICAÇÃO
16 DEZ 2002

Sao Paulo, 27 DE NOVEMBRO DE 2002. (11:5/h)

W Wanderley
WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO
CENTRAL DE CERTIDÕES
RUA JOSE BONIFACIO 237

JUSTICA FEDERAL 1ª INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R\$ 0,42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 766830-1

ESTA CERTIDAO ABRANGE TODOS OS FORUNS FEDERAIS DA SO/SP

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço:
<http://www.trf3.gov.br> em até 60 dias da emissão.
Codigo de Verificacao: 51686U11h1A 4J86BP X7ERGUARA45NVLK

NCJF 3ª R. 4036888

4036888

[Handwritten signatures and scribbles]

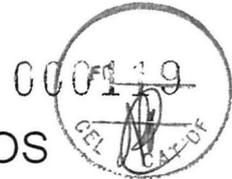


JOSÉ FLUVIO FAVERO

São Bernardo do Campo - SP

- Certidão de Protesto de Letras e Títulos
- Certidão Criminal
- Certidão Cível





1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA MEDITERRÂNEO, 290 5º ANDAR CJ. 53/55 SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

BEL. VICENTE DO AMARAL GURGEL
Tabelião
ESCREVENTES AUTORIZADOS **FABIANO HENRIQUE PICCOLO**
ANDRÉ SANCHES DO AMARAL GURGEL
WILLIAM VOLNEY TOMAZ DA SILVA
LUCIANO LUGON DO NASCIMENTO

HELIO LUMASINI
Substituto do Tabelião

No. PEDIDO: *****62/26

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, ORGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ a pedido de: **JOSE FLUVIO FAVERO RG 6107591-0**, que revistos os **LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS**, deles verificou em nome de:

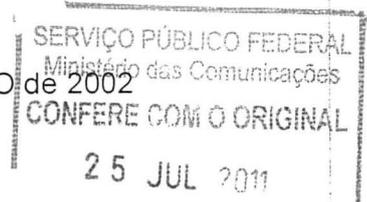
JOSE*FLUVIO*FAVERO*****
KPTF GMVWJP GBWFSP
LQUG HNWXKQ HCXGTQ 69
CPF**60700572872*****RG***6107591-0*****

NÃO CONSTAR PROTESTO

no periodo de **CINCO ANOS** anterior a 25 de novembro de 2002.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de NOVEMBRO de 2002

EU, TABELIÃO, ASSINO.



EMOLUMENTOS ****3,31	AO ESTADO ****0,89	SINOREG ****0,17	IPESP ****0,66	STA.CASA ****0,03	TOTAL DAS CUSTAS ****0,00
-------------------------	-----------------------	---------------------	-------------------	----------------------	------------------------------

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA



Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela integralmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Fórum da Comarca de São Bernardo do Campo



Certidão Criminal

Referente ao Pedido 0000134 de 28 de Novembro de 2002 Página 001

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais,
Certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos Criminais, anteriores a data de 28/11/2002, verificou nada constar contra:

JOSE FLUVIO FAVERO* * * * *

R.G. 06107591-0, C.P.F. 607.005.728-72, nascido(a) em 07/08/1953 em LONDRINA - PR, filho de FRANCISCO FAVERO e ROSA FAVERO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

* * * Nada consta contra o nome informado acima. * * *

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Cíveis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais, de acordo com o item 54, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

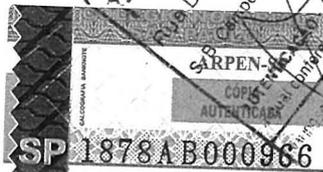
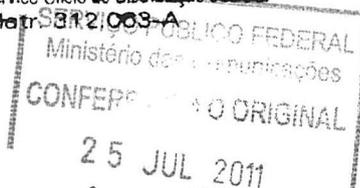
Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$07,00, foram pagas na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 28 de Novembro de 2002.



ANA MARIA BONOMI BEZERRA
Diretora de Serviço Oficial de Distribuição Judicial
Matr. 3312/003-A



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Fórum da Comarca de São Bernardo do Campo



Certidão Cível

Referente ao Pedido 0000133 de 27/11/2002 Página 001

* Para maior segurança, conferir a sequência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as distribuições de processos em andamento cíveis, família e executivos fiscais (Municipais e Estaduais), no período de 10 anos anteriores a data de 27/11/2002 e executivos fiscais Federais até a data de 20/10/1997, verificou nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:

JOSE FLUVIO FAVERO* * * * *
KPTF GMVWJP GBWFSP* * * * *
LQUG HNWXXQ HXCXGTQ* * * * *

R.G.: 6107591-0 e C.P.F.: 607.005.728-72 (constam no pedido de certidão)

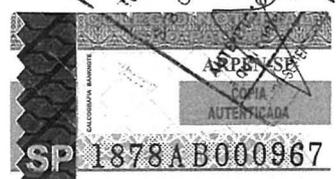
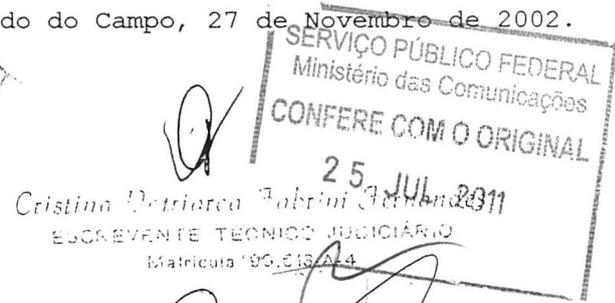
* * * Nada consta contra o nome informado acima. * * *

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

- esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$07,00, foram pagas na forma da lei.



ANA MARIA BOGOMI BEZERRA
Diretora de Serviço Cível do Distribuidor Judicial
Matr. 312.083-A



MATEUS RODRIGUES HASSAN

São Paulo - SP

- Certidões de Protestos do 1º ao 10º Cartório de Protesto de Letras e Títulos
- Certidão de Distribuições Criminais
- Certidões dos Distribuidores Cíveis - Ações Cíveis e de Família, Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais, Pedidos de Falência e Concordata.

Justiça Federal

- Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Fiscais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011



1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 371 - SÃO PAULO - CEP 01317-000 - FONE: (11) 3106-6916

JOSÉ CARLOS ALVES
TABELIÃO

MÁRIO REZENDE FLORENCE
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DA FÉ,

a pedido de: MARISA PADILHA RG 3041111
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MATEUS*RODRIGUES*HASSAN*****

NBUFVT SPESHVFT IBTTBO
OCVGWU TQFTKIWGU JCUUCP 82

CPF68548516020*****RG***1052390729*SSP*RS*******

no período de CINCO ANOS anterior a 27 de novembro de 2002

em nome de: MARCOS L.D.DE FREITAS ...conferi.

São Paulo, 29 de novembro de 2002.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

TABELIÃO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
S. B. Campo: 16 DEZ. 2002

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
SP 1878AB000968

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP
PJ
SP
MARCOS LÚCIO D. FREITAS - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 7.241.481

Valores cobrados:	
Emolumentos:	****4,14
Ao Estado:	****0,89
À Santa Casa:	****0,03
Total:	****5,06

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: WWW.PROTESTO.COM.BR
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ANIES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DR. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA LOBO VIANNA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

000124
CEL. [assinatura]

CERTIDÃO

106 - CX. C

O SEGUNDO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ==>

*****MARIISA PADILHA*****
RG 3041111

CERTIFICA E DA FE QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFIQUEI NÃO CONSTAR PROTESTO NO PERÍODO DE 27/11/1997 A 27/11/2002 EM NOME DE:

*****MATEUS RODRIGUES HASSAN*****

CPF: 885.485.160-20 RG: 1052390729

EU, CLAUDIO DOS SANTOS AMANCIO, ***** AUXILIAR PESQUISEI

SÃO PAULO, 29 DE NOVEMBRO DE 2002

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

PJ
SP

ODENIR REIS GENÉSIO - ESCRIVENTE - Nº 0.920.100

VALORES COBRADOS PELA CERTIDÃO
EMOLUMENTOS ACESADO 4,14 STA CASA 0,89 TOTAL 5,06
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011
CODIGO DE AUTENTICIDADE: 44382212
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA G... ANTES... OS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMO... OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

29 NOV 2002

SELVÃO DE NOTAS
FERNANDES PORTONIERI
1/25-2300
16 DEZ 2002
Anexo a presente cópia reprográfica
original apresentado, do que não se
AUTENTICIDADE

Rua D...
S. B. Cam...
ARPE...
SP 1878A B000969

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011
CODIGO DE AUTENTICIDADE: 44382212

[Assinaturas manuscritas]



3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Bel. CLAUDIO MARÇAL FREIRE
TABELIÃO

Bel. CONRADO MARIANO JUNIOR
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - FONES: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO

000125
25 JUL 2011

CERTIDÃO

N. 106-C
FLS. 0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE MARISA PADILHA ***** R.G-3041111 **
QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU
N A O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE MATEUS RODRIGUES HASSAN *****

***** NBUFVT*SPESJHVFT*IBTTBO*****

CPF-68548516020 ** R.G-1052390729 SSP ****-*****

****-***** ****-***** ****-*****

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 27 DE NOVENBRO DE 2002,
NADA MAIS..

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

PESQUISADO POR FERNANDA ELENA VICENTE OLIVEIRA, AUXILIAR *****
CERTIDAO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR *****

SÃO PAULO, 29 DE NOVENBRO DE 2002

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
SP
SALVA BALDAN ESCRIVENTE - RG 1.234.567

TABELIÃO DE NOTAS
MINISTÉRIO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERNO
SER. 170 - Fone: 4123-2300
DEZ. 2002
Rua Dr. ... ARPE...
AUTENTICAÇÃO
SP 18784 B500971

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

EMOLUMENTOS	AD ESTADO	STA. CASA	TOTAL
4,14	0,89	0,03	5,06

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL [FERFER] AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.
Solícite Certidões dos Dez Cartórios pela Internet: www.protesto.com.br

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela graficamente grafados, não abrangendo nomes diferentes, que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.



4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 - SÃO PAULO

THOMAZ CLOVIS MARCHETTI
TABELIÃO

CERTIDÃO

O 4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE, CERTIFICA, E DA FÉ QUE PESQUISADOS OS INDICES DE PROTESTO DELES VERIFICOU, A PEDIDO DE MARISA PADILHA RG 3041111

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MATEUS*RODRIGUES*HASSAN*****
NBUFVT SPESJHVFT IBTTBO
OCVGWU TQFTKIWGU JCUUCP 82

(VERIFIQUE A SEQUENCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO).

CPF**68548516020*****RG***1052390729*SSP*RS*****

* *
* *
* *



no período de CINCO ANOS anterior a 28 de novembro de 2002

Pesquisado por MARCELO BATISTA.

SÃO PAULO, 29 de novembro de 2002

4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SF
PJ
SP
ZAUFA RÓS BARRETO ESCREVENTE - RG 0.605.394

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

Válida somente no original

EMOLUMENTOS	ESTADO	STA. CASA	TOTAL
****4,14	****0,89	****0,03	****5,06

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

000106C - 29 *B*03*

000127

CEL. CATI DE

COD: 2982205

CERTIDÃO

NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

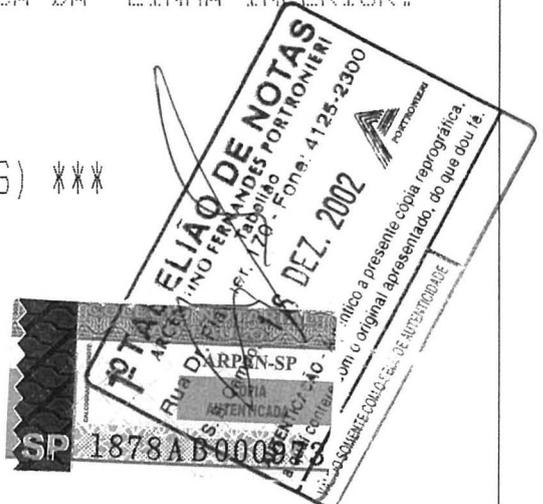
C E R T I F I C A E D Á F É .

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 27 DE NOVEMBRO DE 2002, DELES VERIFICOU N A O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

***** MATEUS RODRIGUES HASSAN *****
***** NBUFVT SPESHVFT IBTTBO *****
***** CPF -68548516020 ***** RG. -1052390729 SSP *****
***** *****

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***



Solicitante: MARISA PADILHA
RG. 3041111

Eu, ROBERTO DE SOUZA ***** Auxiliar, pesquisei.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do a conferi e a
SAO PAULO, 29 de NOVEMBRO de 2002



EMOLUMENTOS	AO ESTADO	STA. CASA	TOTAL RECEBIDO
4,14	0,69	0,03	5,06

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAVA. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMPRE ANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.



No. PEDIDO: ****106 C/29



6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de : MARISA PADILHA RG 3041111
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

MATEUS*RODRIGUES*HASSAN*****
**

NBUFVT SPESJHVFT IBTTBO
OCVGWU TQFTKIWGU JCUUCP 82

CPF**68548516020*****RG***1052390729*SSP*RS*****

no período de CINCO ANOS anterior a 28 de novembro de 2002.

* * * * *
* * * * *
* * * * *



Pesquisado por ANTONINO AP.PORTELLA.

São Paulo, 29 de novembro de 2002



VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS
****4,14

AO ESTADO
****0,89

STA. CASA
****0,03

TOTAL RECEBIDO
****5,06

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.



000129
CEL. 11 3106-8171

No. PEDIDO: *****106 C/25

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA DA GLÓRIA, 152 — TEL.: 3106-8171 — SP

TABELIÃO: CARLOS ALBERTO NICOLAU

CERTIDÃO

O 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: MARISA PADILHA, RG 3041111,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, delas verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

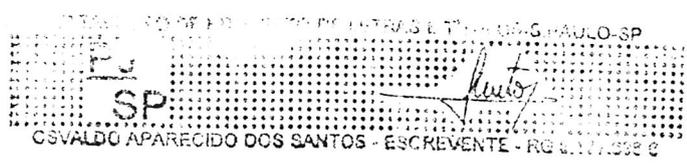
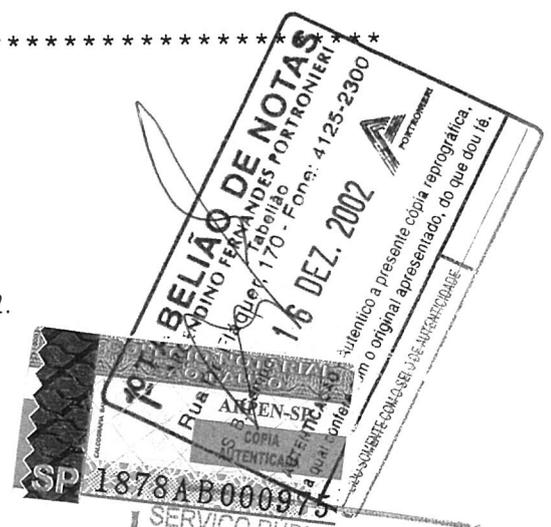
MATEUS*RODRIGUES*HASSAN*****
NBUFVT SPESHVFT IBTTBO
OCVGWU TQFTKIWGU JCUUCP 82

CPF**68548516020*****RG***1052390729*SSP*RS*****

no período de CINCO ANOS anterior a 28 de novembro de 2002.

Pesquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO.

São Paulo, 29 de novembro de 2002.



VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO.
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS ****4,14	AO ESTADO ****0,89	STA. CASA ****0,03	TOTAL RECEBIDO ****5,06
-------------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the document.

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP



Nº do Pedido: 2002.11.29/C00106

CERTIDÃO

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de MARISA PADILHA, RG 3041111 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 27/11/2002, em nome de:

MATEUS RODRIGUES HASSAN
CPF 68548516020 - RG 1052390729 SSP RS



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *



Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscervo e Assino.
São Paulo, 29 de Novembro de 2002

8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP

PJ
SP

EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE - RG 5.033.063

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	STA.CASA	*****	*****	*****	TOTAL
4,14	0,89	0,03	*****	*****	*****	5,06

As custas devidas Tabeliães de Protesto pela Internet, no SITE: www.protesto.com.br FOLHA Nº 1

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

OITAVO TABELIAO

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELHOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDITO SILVEIRA FILHO
Tabelião

EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

000131
001067C
29/11/2002
Pag. 001/001

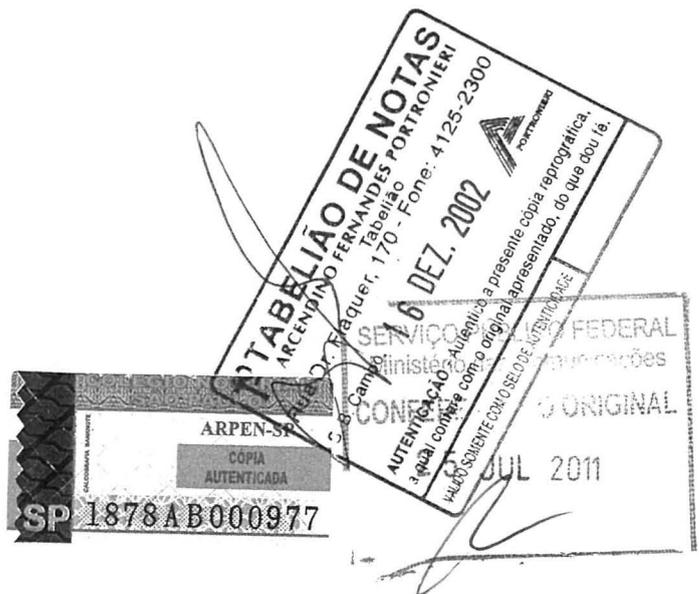
CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D A F É .

que revistos os indices de REGISTRO DE PROTESTO no periodo de .5. (cinco) anos anteriores a 27/NOV/2002, deles verificou-se que, em Nome de MATEUS RODRIGUES HASSAN
CPF 685.485.160-20 RG 1052390729 SSP

* * * * * N A O C O N S T A M P R O T E S T O S * * * * *



Eu, S. CANCEL*****, pesquisei.
Eu, ELI DAMARIS MOURA DE OLIVEIRA CHAVES****, Escrevente autorizado subscrevo e assino.

Sao Paulo, 29 de NOVEMBRO de 2002.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO-SP
PJ
SP
ELI DAMARIS M. O. CHAVES-ESCREV

Emolumentos	Ao Estado	Sta Casa	Total das Custas
*****4,14	*****0,89	*****,03	*****5,06

SOLICITANTE: MARISA PADILHA
RG 3041111

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

001132



10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

Nº do Pedido: 2002.11.29/C00106



CERTIDÃO

O 10º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de MARISA PADILHA, RG 3041111 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 27/11/2002, em nome de:

MATEUS RODRIGUES HASSAN
CPF 68548516020 - RG 1052390729 SSP RS



NÃO CONSTA PROTESTO

*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011



Eu, APARECIDA ROSARIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, ELAINE COLETTI - SUBST DO TABELIÃO a Subcrevo e Assino.
São Paulo, 29 de Novembro de 2002



EMOLUMENTOS	AO ESTADO	A SANTA CASA	*****	*****	*****	TOTAL
4,14	0,89	0,03	*****	*****	*****	5,06

Informações

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

FOLHA : 1 Solicite certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela Internet, no SITE : www.protesto.com.br

Metaware - ONR Millennium

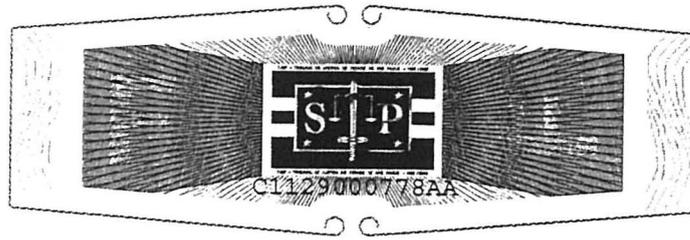


PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital

694721



Certidão N°: 2021536

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Criminais**, anteriores a data de 26/11/2002, verificou **NADA CONSTAR** contra:

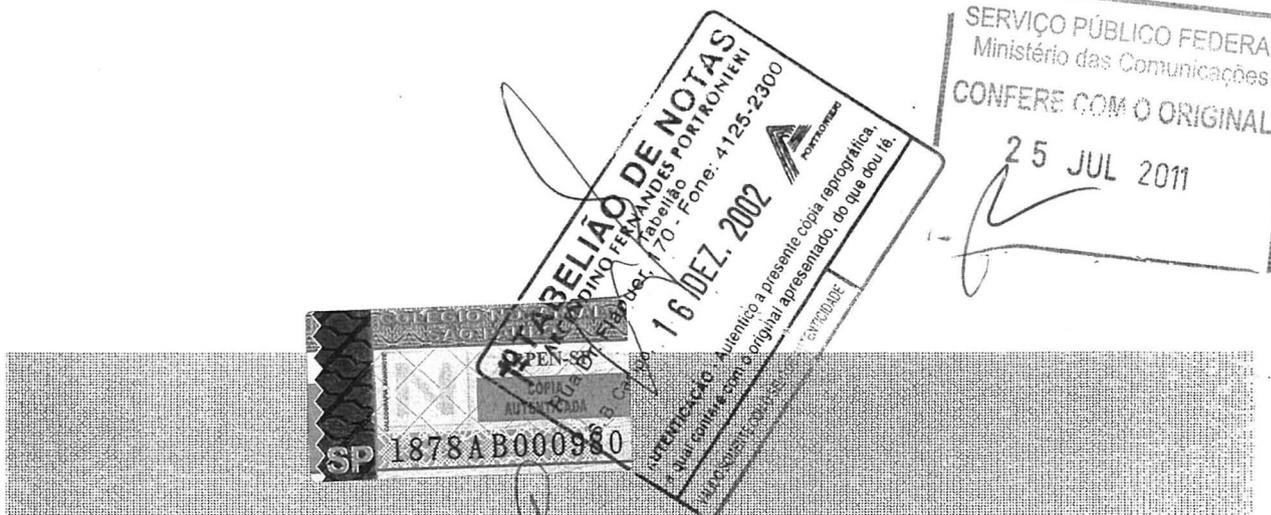
MATEUS RODRIGUES HASSAN *****

RG.: 1052390729 CPF.: 685.485.160-20, Nascido em 11/07/1973, Filho de IUNEZ RODRIGUES HASSAN e ALDA RODRIGUES HASSAN, Natural de Passo Fundo - RS conforme indicação feita no pedido de certidão. ****

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Cíveis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54,54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, sexta-feira, 29 de novembro de 2002



- Esta certidão só terá valor no original, sem cópias, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

PEDIDO N°



694721

Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPO - 2.3



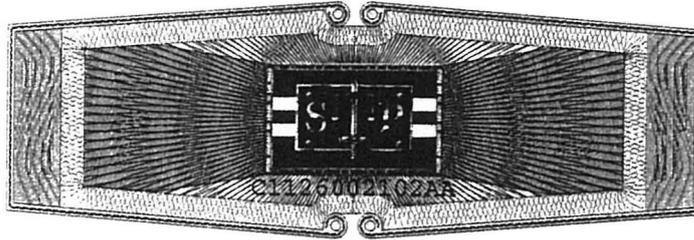
26/11/2002

879406

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2013085

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais**, no período de 10 anos anteriores a data de 13/11/2002, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

MATEUS RODRIGUES HASSAN *****

RG.: 1052390729 CPF.: 685.485.160-20 conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, terça-feira, 26 de novembro de 2002

SP 1878AB000981

ARPE SP

AUTENTICAÇÃO

16 DEZ. 2002

Fláquer: 170 - Fone: 4 125-2300

Campos

Autenticação - Autentico a presente cópia (reprográfica, fotocópia ou original) apresentado, do que dou fé.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

879406

PEDIDO Nº



Célia Regina David Gomes

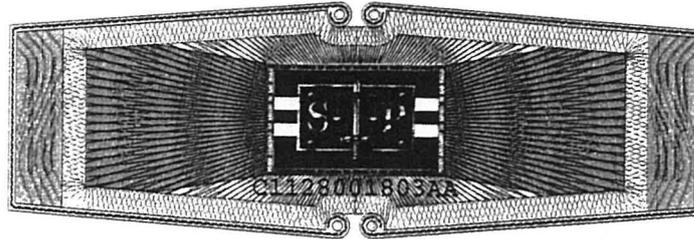
Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3



28/11/2002

879419

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2019716

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **18/11/2002**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

MATEUS RODRIGUES HASSAN *****

RG.: 1052390729 CPF.: 685.485.160-20 conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, quinta-feira, 28 de novembro de 2002



- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

PEDIDO Nº

879419



Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

Célia Regina David Gomes

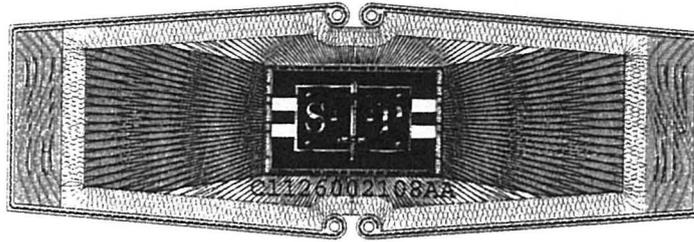


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

26/11/2002

879413

000136



Certidão N°: 2013091

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

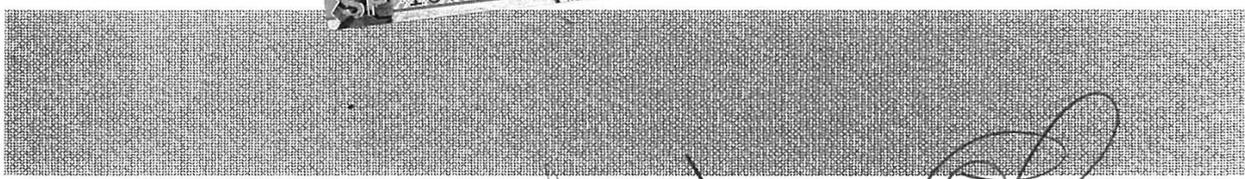
Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Pedidos de Falência e Concordata**, no período de 10 anos anteriores a data de **13/11/2002**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

MATEUS RODRIGUES HASSAN *****

RG.: 1052390729 CPF.: 685.485.160-20 conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, terça-feira, 26 de novembro de 2002



PEDIDO N°

879413



Célia Regina David Gomes

Célia Regina David Gomes
 Diretora Técnica de Serviço
 DEPRI - 1.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 581922

CERTIDÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome	M A T E U S R O D R I G U E S H A S S A N
Filho(a) de	I u n e s R o d r i g u e s H a s s a n
e de	A l d a R o d r i g u e s H a s s a n
Natural de	P a s s o F u n d o Est. R S
Data de Nascimento	1 1 0 7 7 3 CPF 6 8 5 4 8 5 1 6 0 - 2 0
Registro Geral Nº	1 0 5 2 3 9 0 7 2 8 Órgão Expedidor S I S P / R I S

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome

ELAINE [Signature]
Escritório de [Signature]
Pesquisador [Signature]

São Paulo,

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

NÃO SERVE PARA FINS JUDICIAIS

COPIA AUTENTICADA
TABELIÃO DE NOTAS
ARACINDINO FERNANDES PORTOGUARI
Tabelião
Fáquer, 170 - Fone: 4125-2300
16 DEZ. 2002
AUTENTICAÇÃO - Autenjiço a presente cópia reprográfica, a qual contera com o original apresentado, do que dou fé.
VALOR SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO DE CERTIDÕES DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Pauliça, 80 - 3º andar)

PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Afrecador

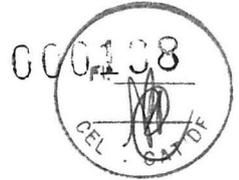
0384 26Nov2002 267

7,00RD 054

CONVENIOS - COD. 0785-4

NSU 002430

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

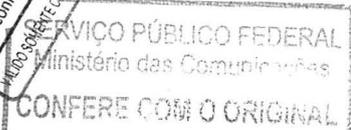
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CIVIS, CRIMINAIS
E FISCAIS**

Nº DO PEDIDO
766834-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ
A PRESENTE DATA, QUE CONTRA A PESSOA FÍSICA

MATEUS RODRIGUES HASSAN
CPF: 685.485.160-20

N A D A C O N S T A



Sao Paulo, 27 DE NOVEMBRO DE 2002. (125 JUL 2011)

W. M. O.
WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO
CENTRAL DE CERTIDÕES
RUA JOSÉ BONIFÁCIO 237
JUSTIÇA FEDERAL 1ª INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R\$ 0,42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 766834-1

ESTA CERTIDAO ABRANGE TODOS OS FORUNS FEDERAIS DA SJ/SP

A autenticidade desta certidao pode ser verificada no endereço:
<http://www.trf3.gov.br> em ate 60 dias da emissao.
Codigo de Verificacao: 51686U11HPDF B5H1EB F8FADHG7B9ZSH20

NCJF 3ª R. 4036893

4036893

[Handwritten signatures and marks]



MATEUS RODRIGUES HASSAN

Florianópolis - SC

- Certidão do Distribuidor – Feitos Cíveis, criminais, Vara da Família e Sucessões, Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho
- Certidão de Protestos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CERTIDÃO COMPLETA NEGATIVA

Página 1 de 2



**Distribuidor(a) da Comarca de FLORIANÓPOLIS
Estado de Santa Catarina na forma lei,**

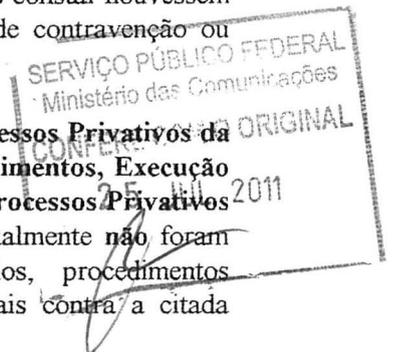
Certifica a requerimento verbal da pessoa interessada, e de acordo com o artigo 151 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça que, revendo os livros e registros pertencentes a seu **Cartório de Distribuição de Feitos Cíveis**, de dez anos atrás, até a presente data, verificou deles **não** constar houvessem sido distribuídos, no citado período, procedimentos ordinários, procedimentos sumaríssimos, processos de execução, embargos de terceiros, protesto judicial, reintegração e imissão de posse, divisórias e demarcatórias, arresto, seqüestro, e outro processos cautelares, ausência e insolvência, bem como outros procedimentos especiais, estes quer de jurisdição contenciosa, quer de jurisdição própria, bem como falência ou concordata, nas Varas Cíveis desta Comarca, contra:

Nome: MATEUS RODRIGUES HASSAN
Casado , Diretor Comercial
Brasileiro CPF 685.485.160-20
Domiciliado Nesta Capital/SC



Certifica, também, e de acordo com o artigo 152 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça que revendo os livros de registros pertencentes a seu **Cartório de Distribuição de Feitos Criminais**, de dez anos atrás, até a presente data, verificou deles **não** constar houvessem sido distribuídos, no citado período, representação criminal, inquéritos de contravenção ou crime, contra a pessoa citada.

Certifica, mais e finalmente, que no seu **Cartório de Distribuição de Processos Privativos da Vara da Família e Sucessões (Interdição, Tutela, Curatela, Ação de Alimentos, Execução de Alimentos e outros)**, bem como no seu **Cartório de Distribuição de Processos Privativos da Vara dos Feitos da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho**, igualmente **não** foram distribuídos no mesmo período, ações de procedimentos ordinários, procedimentos sumaríssimos, executivos fiscais, ou outros quaisquer processos especiais contra a citada pessoa.



"A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária, nem às certidões para fins eleitorais, inscrição para concurso público e na Ordem dos Advogados do Brasil (Art. 153, do CNCGJ)."

VALOR: RS 3,90 (Três URC's)
VALIDADE 60 DIAS - (Art. 148 do CNCGJ)





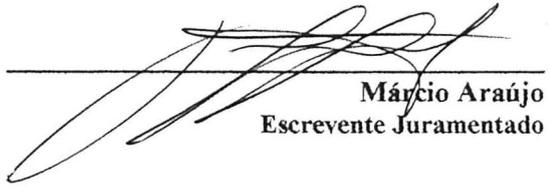
ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Página 2 de 2



FLORIANÓPOLIS, 25 de Novembro de 2002.

“ Esta certidão só tem validade no seu original, sem rasuras e mediante assinatura do Servidor.”
(Art. 149 do CNCGJ).


Márcio Araújo
Escrevente Juramentado

1º TABELIÃO DE NOTAS
ARGENDINO FERNANDES PORTRONIERI
Tabelião
Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300

ARPIE SP Campo. 16 DEZ. 2002

COM A
AUTENTICADA

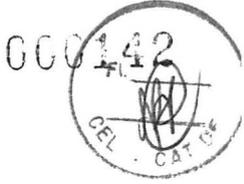
SP 1878AB000986

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica.
Contate com o original apresentado, do que dou fé.

CONFERE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Página: 1 De 1

Certifico, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo os registros de distribuição de títulos aos cartórios de protesto da comarca da capital/SC, no período de cinco anos atrás até a presente data, constatei não constar distribuição de títulos tendo como sacado:

Nome: MATEUS RODRIGUES HASSAN

Casado, Diretor Comercial, Brasileiro

Documento: 685.485.160-20

Domiciliado: Nesta Cidade



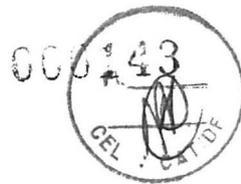
FLORIANÓPOLIS, 25 de Novembro de 2002

R\$ 3,90 - (3,00 URE'S)

Validade: 60 Dias

MARCIO ARAUJO
ESCREVENTE JURAMENTADO
COMARCA DA CAPITAL/SC





MATEUS RODRIGUES HASSAN

Cruz Alta - RS

- Certidão de Distribuições de Matéria Cível, Falimentar (Falências e Concordatas) e Fazenda Pública.
- Certidão de Registros de Distribuições Criminais.
- Certidão de Protestos



COMARCA DE CRUZ ALTA
DISTRIBUIDOR DO FORO

FOLHA:

01

C E R T I D A O N E G A T I V A

CERTIFICO QUE, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUICOES
A MEU CARGO, NAO ENCONTREI CONDENACAO CRIMINAL CONTRA:
MATEUS RODRIGUES HASSAN-C.P.F.685.485.160/20, FILHO DE IU-
NES HASSAN E DE ALDA RODRIGUES HASSAN.*****

O REFERIDO E' VERDADE. DOU FE'.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

CRUZ ALTA, 2 DE DEZEMBRO DE 2002

Inez Junges da Costa
Inez Junges da Costa
Oficial Ajudante
Distribuição e Contadoria

TABELIAO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTONIERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
ARPN-SP
COPIAS B. Campo. 18 DEZ. 2002
SP 1878AB000989
Autentico a presente copia reprográfica.
contate com o original apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COMO SP-ARPN

C U S T A S R\$ 2,00 (0,15 URC#)

Distribuição:
Busca: *Suzane*



PAULO FISCHER NETTO

São Paulo - SP

- Certidões de Protestos do 1º ao 10º Cartório de Protesto de Letras e Títulos
- Certidão de Distribuições Criminais
- Certidões dos Distribuidores Cíveis - Ações Cíveis e de Família, Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais, Pedidos de Falência e Concordata.

Justiça Federal

- Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Fiscais





1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 371 - SÃO PAULO - CEP 01317-000 - FONE: (11) 3106-6916

JOSÉ CARLOS ALVES
TABELIÃO

MÁRIO REZENDE FLORENCE
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DA FÉ,

a pedido de: MARISA PADILHA RG 3041111
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

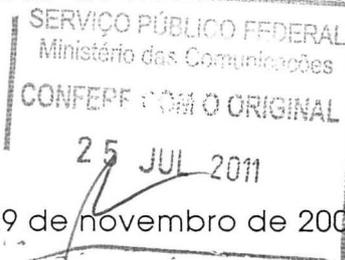
PAULO*FISCHER*NETTO*****

QBVMP GJTDIFS OFUUP
RCWNQ HKUEJGT PGVVQ 74

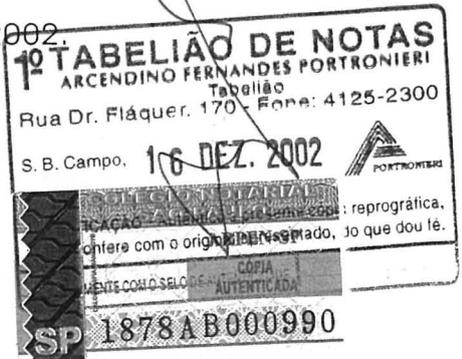
CPF05721563834*****RG**3250926*******

no período de CINCO ANOS anterior a 27 de novembro de 2002.

Eu, MARCOS L.D.DE FREITAS ...conferi.



São Paulo, 29 de novembro de 2002.



Valores cobrados:	
Emolumentos:	****4,14
Ao Estado:	****0,89
À Santa Casa:	****0,03
Total:	****5,06

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: WWW.PROTESTO.COM.BR
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

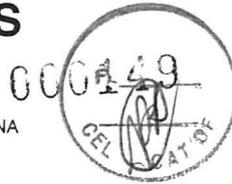
A: JSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

2º TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA LOBO VIANNA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO



CERTIDÃO

108 - CX. C

O SEGUNDO TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ==>

*****MARISSA PADILHA*****

RG 3041111

CERTIFICA E DA FE QUE

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS DELES VERIFICOU NÃO CONSTAR PROTESTO NO PERÍODO DE 27/11/1997 A 27/11/2002 EM NOME DE:

*****PAULO FISCHER NETTO*****

CPF : 057.215.638-34

RG : 3250926

EU, CLAUDIO DOS SANTOS AMANCIO, ***** AUXILIAR PESQUISEI

SÃO PAULO, 29 DE NOVEMBRO DE 2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011



EMOLUMENTOS	VALORES COBRADOS PELA CERTIDÃO	TOTAL
4,14	0,89	5,06
	0,03	

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

AU CODIGO DE AUTENTICIDADE: 44357272
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

1º TABELIÃO DE NOTAS
ARCENINO FERNANDES PORTONIERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
ARPEX-SP
COPIA AUTENTICADA
16 DEZ 2002
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA. DOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMO. EM ANTES



3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Bel. CLAUDIO MARÇAL FREIRE
TABELIÃO

Bel. CONRADO MARIANO JUNIOR
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - FONES: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO



CERTIDÃO

N. 108-C
FLS. 0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É

A PEDIDO DE MARISA PADILHA *****,, R.G-3041111 ***
QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU
N A D C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE PAULO FISCHER NETTO *****

***** QBVMP*GJTDIFS*OFUUF*****

CPF-05721563834 ** R.G-3250926 ***** ****-*****
****-***** ****-***** ****-*****

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 27 DE NOVEMBRO DE 2002,
NADA MAIS..

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

PESQUISADO POR FERNANDA ELENA VICENTE OLIVEIRA , AUXILIAR *****
CERTIDAD CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA,, AUXILIAR *****

SÃO PAULO, 29 DE NOVEMBRO DE 2002

PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
PJ SP
FALVA BALDAN ESCRIVÃO DE REGISTRO

3º TABELIÃO DE NOTAS
ARGENTINO FERNANDES PORTRONIER
Tabellião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-230
S. B. Campo, 16 DEZ. 2002

AUTENTICAÇÃO PLY SP
Autentico a presente cópia reprografiada
a qual contém com o original apresentado, do que dou
certidão.
LIDO SOMENTE COMO SELA DE AUTENTICAÇÃO DE
SP 1878AB000992

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

EMOLUMENTOS	AD ESTADO	STA. CASA	TOTAL
4,14	0,89	0,03	5,06

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDÃO.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL [FERFER] AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.
Solicite Certidões dos Dez Cartórios pela Internet: www.protesto.com.br

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nelã gualmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.



4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 - SÃO PAULO

THOMAZ CLOVIS MARCHETTI
TABELIÃO

CERTIDÃO

O 4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE, CERTIFICA, E DA FÉ QUE PESQUISADOS OS INDICES DE PROTESTO DELES VERIFICOU, A PEDIDO DE MARISA PADILHA RG 3041111

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

PAULO*FISCHER*NETTO*****
QBVMG JTDIFS OFUUP
RCWNQ HKUEJGT PGVVQ 74

(VERIFIQUE A SEQUENCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO) .

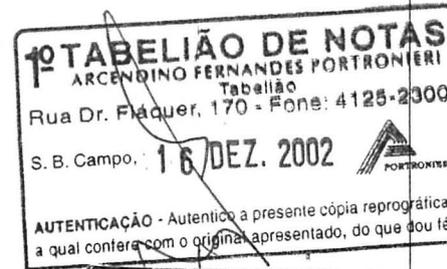
CPF**05721563834*****RG**3250926*****

* * *
* * *
* * *

no período de CINCO ANOS anterior a 28 de novembro de 2002

Pesquisado por MARCELO BATISTA.

SÃO PAULO, 29 de novembro de 2002



Válida somente no original

EMOLUMENTOS	ESTADO	STA. CASA	TOTAL
****4,14	****0,89	****0,03	****5,06

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

(Handwritten signatures and scribbles)

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

000108C - 29 *B*03*



COD: 2169293

CERTIDÃO

NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 27 DE NOVEMBRO DE 2002, DELES VERIFICOU N A O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

***** PAULO FISCHER NETTO *****
***** QBVMP GJTDIFS OFUUP *****
***** CPF -05721563834 ***** RG. -3250926 *****
***** *****

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: MARISA PADILHA
RG. 3041111

Eu, ROBERTO DE SOUZA ***** Auxiliar,

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabelião

a conferi e assino.

SÃO PAULO, 29 de NOVEMBRO de 2002



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	STA. CASA	TOTAL RECEBIDO
4,14	0,89	0,03	5,06

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SE ANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAF.



No. PEDIDO: ****108 C/29

000153

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de : MARISA PADILHA RG 3041111
que revistos os índices dos **LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS** a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

PAULO*FISCHER*NETTO*****

QBVMG GJTDFIS OFUUP
RCWNQ HKUEJGT PGVVQ 74

CPF**05721563834*****RG***3250926*****

no período de **CINCO ANOS** anterior a 28 de novembro de 2002.

* * *
* * *
* * *

Pesquisado por ANTONINO AP.PORTELLA.

São Paulo, 29 de novembro de 2002

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S. PAULO SP
PJ
SP
ANTONINO APARECIDO PORTELLA - ESCRIVENTE - RG 12.618.320

TABELIÃO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
Tabelião
Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300

16 DEZ. 2002

ARPE S. Campos

COPIA AUTENTICADA

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, por ter com o original apresentado, do que dou fé.

SELO DE AUTENTICIDADE

SECRETARIA FEDERAL DE COMUNICAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

5 JUL 2011

Portella

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS
****4,14

AO ESTADO
****0,89

STA. CASA
****0,03

TOTAL RECEBIDO
****5,06

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.



000154
No. PEDIDO: ****108-C/29

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA DA GLÓRIA, 152 — TEL.: 3106-8171 — SP

TABELIÃO: CARLOS ALBERTO NICOLAU

CERTIDÃO

O 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: MARISA PADILHA, RG 3041111,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

PAULO*FISCHER*NETTO*****
QBVMP GJTDFIS OFUUP
RCWNQ HKUEJGT PGVVQ 74

CPF**05721563834*****RG**3250926*****

no período de CINCO ANOS anterior a 28 de novembro de 2002.

Pesquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO.

São Paulo, 29 de novembro de 2002.

7º TABELIÃO DE NOTAS
ARCENINO FERNANDES PORTONIERI
Tabellião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
S. B. Campo, 16 DEZ. 2002

AUTENTICADA
a que se refere o original apresentado, do que dou fé.
COPIA COLADA
DE AUTENTICIDADE
SP 1878A B000997

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
COVALDO APARECIDO DOS SANTOS - ESCRIVENTE - RUA DA GLÓRIA, 152 - SÃO PAULO - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERENCIADO ORIGINAL
25 JUL 2011

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS ****4,14	AO ESTADO ****0,89	STA.CASA ****0,03	TOTAL RECEBIDO ****5,06
-------------------------	-----------------------	----------------------	----------------------------

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2002.11.29/C00108

000155



CERTIDÃO

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de MARISA PADILHA, RG 3041111 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 27/11/2002, em nome de:

PAULO FISCHER NETTO
CPF 05721563834 - RG 3250926



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

TABELIÃO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300

Em Campo. 16 DEZ. 2002

COPIA AUTENTICADA
AUTENTICACÃO - Autentico a presente copia reprográfica.
a qual confere com o original apresentado, do que dou té.

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACÃO

ARPEN-SP
COPIA AUTENTICADA
SP 1878AB000998

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscervo e Assino.
São Paulo, 29 de Novembro de 2002

8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S. PAULO-SP

PJ
SP

Edison Carlos de Oliveira

EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE - RG 5.033.003

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	STA.CASA	*****	*****	*****	TOTAL
4,14	0,89	0,03	*****	*****	*****	5,06

São Paulo, 29 de Novembro de 2002. Tabelião de Protesto, pela Internet, no SITE: www.protesto.com.br FOLHA 11 29/11/2002 15:00:22

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELLOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO

Tabelião

EDUARDA SILVEIRA

Tabeliã Substituta

00108-C
29/11/2002
Pag. 001/001



CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D A F É .

que revistos os índices de REGISTRO DE PROTESTO no período de .5. (cinco) anos anteriores a 27/NOV/2002, deles verificou-se que, em Nome de PAULO FISCHER NETTO

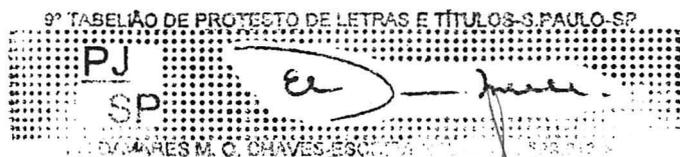
CPF 057.215.638-34 RG 3250926

* * * * * N A O C O N S T A M P R O T E S T O S * * * * *



Eu, S.CANCEL*****, pesquisei.
Eu, ELI DAMARIS MOURA DE OLIVEIRA CHAVES****, Escrevente autorizado subscrevo e assino.

Sao Paulo, 29 de NOVEMBRO de 2002.



Emolumentos	Ao Estado	Sta Casa	Total das Custas
*****4,14	*****0,89	*****,03	*****5,06

SOLICITANTE: MARISA PADILHA
RG 3041111



10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

Nº do Pedido: 2002.11.29/C00108



CERTIDÃO

O 10º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de MARISA PADILHA, RG 3041111 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 27/11/2002, em nome de:

PAULO FISCHER NETTO

CPF 05721563834 - RG 3250926



NÃO CONSTA PROTESTO

*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
* CONFERE COM O ORIGINAL *
* 25 JUL 2011 *



10º TABELIÃO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTONIERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
B. Campo, 16 DEZ. 2002
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica.
Qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Eu, APARECIDA ROSARIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO(A), conferi.

Eu, ELAINE COLETTI - SUBST DO TABELIÃO a Subscrevo e Assino.

São Paulo, 29 de Novembro de 2002



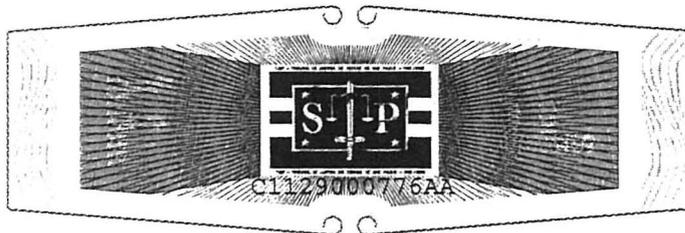
EMOLUMENTOS	AO ESTADO	A SANTA CASA	*****	*****	*****	TOTAL
4,14	0,89	0,03	*****	*****	*****	5,06

- Informações
- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
 - 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
 - 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
 - 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
 - 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

FOLHA : 1 Solicite certidões dos dez Tabeliões de Protesto pela Internet, no SITE: www.protesto.com.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital



Certidão N°: 2021534

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Criminais**, anteriores a data de **26/11/2002**, verificou **NADA CONSTAR** contra:

PAULO FISCHER NETTO *****

RG.: 3250926 CPF.: 057.215.638-34, Nascido em 27/08/1940, Filho de **ALCIDES FISCHER** e **ANCILA FISCHER**, Natural de Sao Paulo - SP conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Civis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54,54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, sexta-feira, 29 de novembro de 2002



PEDIDO N°

694719



Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPO - 2.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

000159



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 581921



CERTIDÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome | P A U L O | F I S C H E R | N E T T O

Filho(a) de | A l c i d e s | F i s c h e r

e de | A n c i l a | F i s c h e r

Natural de | S ã o | P a u l o | Est. | S | P

Data de Nascimento | 2 | 7 | 0 | 8 | 4 | 0 | CPF | 0 | 5 | 7 | 2 | 1 | 5 | 6 | 3 | 8 | - | 3 | 4

Registro Geral Nº | 3 | 2 | 5 | 0 | 9 | 2 | 6 | Órgão Expedidor | S | S | P | = | S | P

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome

GRABADO ACIMA

ELAINE A. ...
Escritor(a) Pesquisador(a)

São Paulo,

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

ARPE - SP
S. B. Camp. 16 DEZ. 2002
TABELIAO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTONIERI
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
CÓPIA AUTENTICADA
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente copia reprográfica.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

NÃO SERVE PARA FINS JUDICIAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO DE CERTIDÕES DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

PELO CORREIO - Preencha o Verso e não deslogue o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

00384 25Nov2002 268

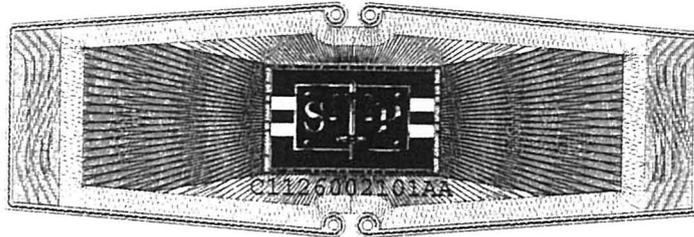
7,00RD 054

CONVENIOS - COD. 0785-4

Nº 002400



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2013084

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais**, no período de 10 anos anteriores a data de **13/11/2002**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

PAULO FISCHER NETTO *****

RG.: 3250926 CPF.: 057.215.638-34 conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, terça-feira, 26 de novembro de 2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

TABELIAO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
Tabellião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
S. do Campo, 16 DEZ. 2002

ARPE-SR
COPIA AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprogrática, que confere com o original apresentado, do que dou fé.
1878AB001002

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

PEDIDO Nº

879404



Célia Regina David Gomes
Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3



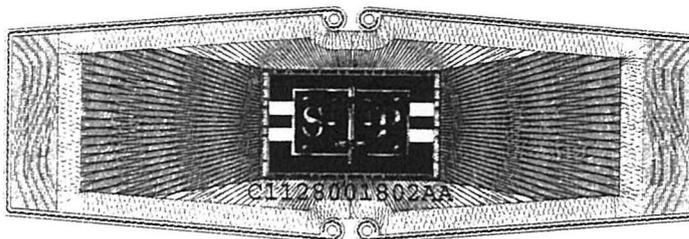
28/11/2002

879417

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2020313

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de 18/11/2002, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

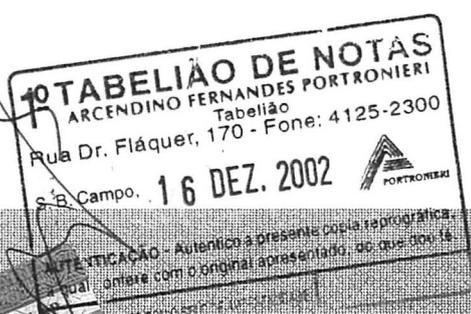
PAULO FISCHER NETTO *****

RG.: 3250926 CPF.: 057.215.638-34 conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, quinta-feira, 28 de novembro de 2002



879417

PEDIDO Nº



Célia Regina David Gomes

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

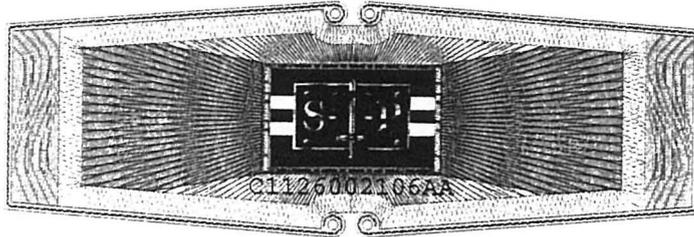


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

26/11/2002

879411

000162



Certidão Nº: 2013089

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

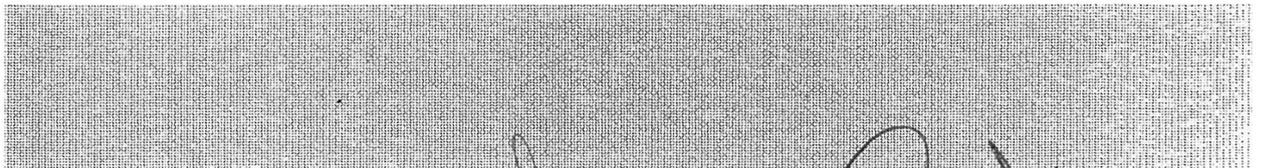
Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Pedidos de Falência e Concordata**, no período de 10 anos anteriores a data de **13/11/2002**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

PAULO FISCHER NETTO *****

RG.: 3250926 CPF.: 057.215.638-34 conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, terça-feira, 26 de novembro de 2002



PEDIDO Nº

879411



Célia Regina David Gomes

Célia Regina David Gomes
 Diretora Técnica de Serviço
 DEPRI - 1.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**
CIVIS, CRIMINAIS
E FISCAIS

Nº DO PEDIDO
766832-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ
A PRESENTE DATA, QUE CONTRA A PESSOA FISICA

PAULO FISCHER NETTO
CPF: 057.215.638-34

N A D A C O N S T A

1º TABELIÃO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
Tabellão
Rua Dr. Fláquez: 170 - Fone: 4125-2300
S. B. Campo. 16 DEZ. 2002
Autentico a presente cópia reprográfica.
do que dou fé.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SP 1878A B001005
25 JUL 2011
11:57h

Sao Paulo, 27 DE NOVEMBRO DE 2002.

Wanderley de Oliveira Filho
CENTRAL DE CERTIDÕES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1ª INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R\$ 0,42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 766832-1

ESTA CERTIDAO ABRANGE TODOS OS FORUNS FEDERAIS DA SJ/SP

A autenticidade desta certidao pode ser verificada no endereço:
<http://www.trf3.gov.br> em ate 60 dias da emissao.
Codigo de Verificacao: 51686U11MPAF 4J9DBK FBh4NDEKXBEXaP6J

NCJF 3ª R. 4036890

4036890



VICTOR JOSÉ ZORZENON REBOUÇAS

São Paulo - SP

- Certidões de Protestos do 1º ao 10º Cartório de Protesto de Letras e Títulos
- Certidão de Distribuições Criminais
- Certidões dos Distribuidores Cíveis - Ações Cíveis e de Família, Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais, Pedidos de Falência e Concordata.

Justiça Federal

- Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Fiscais



1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 371 - SÃO PAULO - CEP 01317-000 - FONE: (11) 3106-6916

JOSÉ CARLOS ALVES
TABELIÃO

MÁRIO REZENDE FLORENCE
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DA FÉ,

a pedido de: MARISA PADILHA RG 3041111
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

VICTOR*JOSE*ZORZENON*REBOUCAS*****

WJDUPS KPTF OPSOFOPO SFCPVDBT
XKEVQT LQUG 1QT1GPQP TGDQWECU 92

CPF50109715853*****RG**4551478*1*******

no período de CINCO ANOS anterior a 27 de novembro de 2002

Fl. MARCOS L.D.DE FREITAS ...conferi.

São Paulo, 29 de novembro de 2002.

1º TABELIÃO DE NOTAS
 ARCELDINO FERNANDES PORTONIERI
 Tabelião
 Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
 S. B. Campo. 16 DEZ. 2002
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográficada a qual confere com o original apresentado, do que dou fé
 VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO DE

ARPEN-SP
 CÓPIA AUTENTICADA
SP 1878A B001006
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 25 JUL 2011

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP
 PJ
 SP
 MARCOS LUCIO D. FREITAS - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 7.241.481

Valores cobrados:	
Emolumentos:	****4,14
Ao Estado:	****0,89
À Santa Casa:	****0,03
Total:	****5,06

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: WWW.PROTESTO.COM.BR
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

A JUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA LOBO VIANNA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO



CERTIDÃO

109 - CX. C

O SEGUNDO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE, --->

*****AMARISA PADILHA*****
RG: 30411111

CERTIFICA-DA E DA FE QUE

REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFIQUEI NÃO CONSTAR PROTESTO NO PERÍODO DE 27/11/1997 A 27/11/2002 EM NOME DE:

*****VICTOR JOSE ZORZENON REBOUCAS*****
CPF: 501.097.158/53 RG: 45514781

EU, CLAUDIO DOS SANTOS AMANCIO, ***** AUXILIAR PESQUISEI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SÃO PAULO, 29 DE NOVEMBRO DE 2002

CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011



---VALORES COBRADOS PELA CERTIDÃO---
EMOLUMENTOS AO ESTADO: 4,14
AO EST. DE SÃO PAULO: 0,89
TOTAL: 5,03

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA
AU CODIGO DE AUTENTICIDADE: 44414518
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

ARPEN - B. Campo 16 DEZ. 2002
COPIA AUTENTICADA
AUTENTICACÃO - Autentico e presente cópia reprográfica, ou, se contare com o original, apresentado, do que dou fé.
...SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAVADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEM ANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS



Bel. CLAUDIO MARÇAL FREIRE
TABELIÃO

Bel. CONRADO MARIANO JUNIOR
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - FONES: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO



CERTIDÃO

N. 109-C
FLS. 0000001

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE MARISA PADILHA ***** R.G-3041111 ***
 QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU
 N A O C O N S T A R P R O T E S T O
 EM NOME DE VICTOR JOSE ZORZENON REBOUCAS *****

 ***** WJDUPS*KP*TF*APSAFOPO*SFVDBT*****

 CPF--50109715853 ** R.G--4551478 1 **** ****-*****
 ****-***** ****-***** ****-*****
 NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 27 DE NOVEMBRO DE 2002,
 NADA MAIS..

PESQUISADO POR FERNANDA ELENA VICENTE OLIVEIRA , AUXILIAR *****
 CERTIDÃO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR *****

TABELIÃO DE NOTAS
 ANDRÉ FERNANDES PORTONIERI
 Tabelião
 Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
 16 DEZ 2007
 Autenticado por nome com a reprográfica,
 não original apresentado. Não que dou fé.
 AGÊNCIA AUTENTICAÇÃO

ARPE
 Rua...
 S.B. Com...
 1878A B001008

SÃO PAULO, 29 DE NOVEMBRO DE 2002

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP

PJ
 SP
 FALVA BALDAN - ESCRIVÃO - RG 6.12.369

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	STA. CASA	TOTAL
4,14	0,89	0,03	5,06

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL [PERFER] AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.
 Solicite Certidões dos Dez Cartórios pela Internet: www.protesto.com.br

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela originalmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.



No. PEDIDO: ****109 C/29



4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 - SÃO PAULO

THOMAZ CLOVIS MARCHETTI
TABELIÃO

CERTIDÃO

O 4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE, CERTIFICA, E DA FÉ QUE PESQUISADOS OS INDICES DE PROTESTO DELES VERIFICOU, A PEDIDO DE MARISA PADILHA RG 3041111

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

VICTOR*JOSE*ZORZENON*REBOUCAS*****
WJDUPS KPTF OPSOFOPO SFCPVDBT
XKEVQT LQUG 1QT1GPQP TGDQWECU 92

(VERIFIQUE A SEQUENCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO).

CPF**50109715853*****RG***4551478*1*****
*
*
*



no período de CINCO ANOS anterior a 28 de novembro de 2002

Pesquisado por MARCELO BATISTA.

SÃO PAULO, 29 de novembro de 2002



Válida somente no original

EMOLUMENTOS	ESTADO	STA. CASA	TOTAL
****4,14	****0,89	****0,03	****5,06

SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

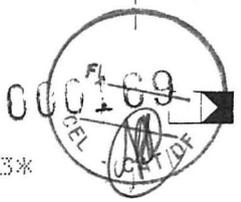
AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

000109C - 29 *B*03*



COD: 5041304

CERTIDÃO

NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 27 DE NOVEMBRO DE 2002, DELES VERIFICOU NA O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

***** VICTOR JOSE ZORZENON REBOUCAS *****
***** WJDUPS KPTF AFSAFQFO SFCVDBT *****
***** CPF -50109715853 ***** RG. -4551478 1 *****
***** *****

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

5º TABELIÃO DE NOTAS
Tabelião
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
16 DEZ. 2002

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica,
a qual confere com o original apresentado, do qual dou fé.
VALOR SOMENTE COM O ORIGINAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
PÚBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011



Solicitante: MARISA PADILHA
RG. 3041111

Eu, ROBERTO DE SOUZA ***** Auxiliar, pesquisei
Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabelião
a conferi e assino.
SAO PAULO, 29 de NOVEMBRO de 2002

5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP
PJ
SP
FRANCISCO E. V. FILOMENO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 3.559.528

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	STA. CASA	TOTAL RECEBIDO
4,14	0,69	0,03	5,06

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAF. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SE ANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.



No. PEDIDO: ****109 C/26

000170
TEL
C/26

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ, a pedido de : MARISA PADILHA RG 3041111 que revistos os índices dos **LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS** a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

VICTOR*JOSE*ZORZENON*REBOUCAS*****

WJDUPS KPTF OPS0FOPO SFCPVDBT
XKEVQT LQUG 1QT1GPQP TGDQWECU 92

CPF**50109715853*****RG***4551478*1*****

no período de **CINCO ANOS** anterior a 28 de novembro de 2002.

* * * * *
* * * * *
* * * * *

Pesquisado por ANTONINO AP.PORTELLA.

São Paulo, 29 de novembro de 2002

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS S.PAULO-SP
PJ
SP
ANTONINO APARECIDO PORTELLA - ESCRIVENTE - RG 12.618.3244

6º TABELIÃO DE NOTAS
ANTONINO APARECIDO PORTELLA - TABELIÃO
RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - FONE: 4125-2300
16 DEZ. 2002
ARPEM-SP
COPIA AUTENTICADA
CONFIRMAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica. Valida somente com o original apresentado, do qual dou fé.
CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS AO ESTADO STA. CASA TOTAL RECEBIDO
****4,14 ****0,89 ****0,03 ****5,06

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO ESTÃO GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRÁFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.



No. PEDIDO: *****109 G/29

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA DA GLÓRIA, 152 — TEL.: 3106-8171 — SP

TABELIÃO: CARLOS ALBERTO NICOLAU

CERTIDÃO

O 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: MARISA PADILHA, RG 3041111,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

VICTOR*JOSE*ZORZENON*REBOUCAS*****
WJDUPS KPTF OPSOFOPO SFCPVDBT
XKEVQT LQUG 1QT1GPQP TGDQWECU 92

CPF**50109715853*****RG***4551478*1*****

no período de CINCO ANOS anterior a 28 de novembro de 2002.

Pesquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO.

São Paulo, 29 de novembro de 2002.



7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS - ESCRIVENTE - RG 0270512

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS ****4,14	AO ESTADO ****0,89	STA. CASA ****0,03	TOTAL RECEBIDO ****5,06
-------------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

000172
3106-8131
TABELIÃO

Nº do Pedido: 2002.11.29/C00109

ESTA CERTIDÃO SO SE REFERE AOS NOME(S) E AOS NUMEROS NELA INTENSAMENTE GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE SEJAM SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

OITAVO TABELIÃO



CERTIDÃO

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de MARISA PADILHA, RG 3041111 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 27/11/2002, em nome de:

VICTOR JOSE ZORZENON REBOUCAS

CPF 50109715853 - RG 4551478 1



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

ARPEN-SP
COPIA AUTENTICADA
SP 1878AB001012

TABELIÃO DE NOTAS
EDMUNDO FERNANDES PORTRONIERI
Tabelião
Flaquear. 170 - Fone: 4125-2300
16 DEZ. 2002

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual contere com o original apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevo e Assino.
São Paulo, 29 de Novembro de 2002

8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP
PJ
SP
EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE - RG 5.035.063

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	STA.CASA	*****	*****	*****	TOTAL
4,14	0,89	0,03	*****	*****	*****	5,06

As custas dos Tabeliões de Protesto pela Internet no SITE www.protesto.com.br FOLHA 11 29/11/2002 15:06:22

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELLOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO

Tabelião

EDUARDA SILVEIRA

Tabeliã Substituta

000173

00103-0
29/11/2002 AT DE
Pag. 001/001

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D A F É .

que revistos os índices de REGISTRO DE PROTESTO no período de .5. (cinco) anos anteriores a 27/NOV/2002, deles verificou-se que, em Nome de VICTOR JOSE ZORZENON REBOUCAS
CPF 501.097.158-53 RG 4551478 1

* * * * * N A O C O N S T A M P R O T E S T O S * * * * *

TABELIÃO DE NOTAS
ACACIO FERNANDES PORTONIERI
 Tabelião
 Praça: 170 - Fone: 4125-2300

16 DEZ. 2002

ARLEN-SP
 COM 5 - 3
 AUTENTICADA

SP 1878AB001013

Autenticação - Autentico a presente copia reprografica, qual conlara com o original apresentado, do que dou fé.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 25 JUL 2011

Eu, S. CANCEL*****, pesquisei.
 Eu, ELI DAMARIS MOURA DE OLIVEIRA CHAVES****, Escrevente autorizado subscrevo e assino.

Sao Paulo, 29 de NOVEMBRO de 2002.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP
 PJ
 SP
 ELI DAMARIS MOURA DE OLIVEIRA CHAVES - ESCRIVENTE

Emolumentos	Ao Estado	Sta Casa	Total das Custas
*****4,14	*****0,89	*****,03	*****5,06

SOLICITANTE: MARISA PADILHA
 RG 3041111

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

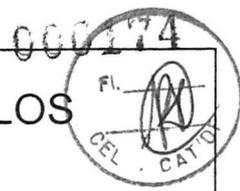
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

ESTA CERTIDÃO SO SE REFERE AO NOME E INSTRUMENTO COMO INDICADO NA TABELA DE PROTESTOS



10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000



Nº do Pedido: 2002.11.29/C00109



CERTIDÃO

O 10º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de MARISA PADILHA, RG 3041111 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 27/11/2002, em nome de:

VICTOR JOSE ZORZENON REBOUCAS

CPF 50109715853 - RG 4551478 1



NÃO CONSTA PROTESTO

*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
* 25 JUL 2011

10º TABELIÃO DE NOTAS
ARCENINO FERNANDES PORTONIERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
16 DEZ. 2002
Autentico a presente cópia reprográfica,
original apresentado, do que dou fé.
CÓDICE

AUTENTICADA
a qual contém cópia reprográfica
ALOS SUBSTITUIÇÕES
SP 1878AB001014

Eu, APARECIDA ROSARIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO(A), conferi.

Eu, ELAINE COLETTI - SUBST DO TABELIÃO a Subscrevo e Assino.

São Paulo, 29 de Novembro de 2002

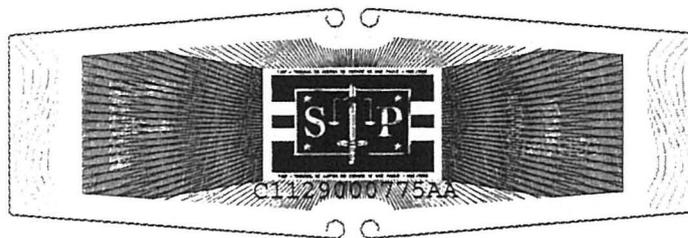


EMOLUMENTOS	AO ESTADO	A SANTA CASA	*****	*****	*****	TOTAL
4,14	0,89	0,03	*****	*****	*****	5,06

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2021533

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de Ações Criminais, anteriores a data de 27/11/2002, verificou NADA CONSTAR contra:

VICTOR JOSE ZORZENON REBOUÇAS *****

RG.: 4551478-1 CPF.: 501.097.158-53, Nascido em 28/10/1951, Filho de FRANCISCO JOSE REBOUÇAS e AMIR ZORZENON REBOUÇAS, Natural de Sao Paulo - SP conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Cíveis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54,54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, sexta-feira, 29 de novembro de 2002

OTABELIÃO DE NOTAS
ALEXANDRINO FERNANDES PORTONIERI
Tabelião - Flâquer. 170 - Fone: 4125-2300

16 DEZ. 2002

Autenticar a presente cópia reprográfica, qual compare com o original apresentado, do que dou fé.

SP 1878AB001015

ARPEL SP
CÓPIA AUTENTICADA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

PEDIDO Nº



694718

Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPO - 2.3

000176



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 581920



CERTIDÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome	V I C T O R I	J O S E	Z O R Z E N O N	R E B O U Ç A
S				
Filho(a) de	F r a n c i s c o	J o s e	R e b o u ç a s	
e de	A m i r	Z o r z e n o n	R e b o u ç a s	
Natural de	S ã o	P a u l o		Est. S P
Data de Nascimento	2 8	1 0	5 1	CPF 5 0 1 0 9 7 1 5 8 - 5 3
Registro Geral Nº	4 5 5 1	4 7 8-1	Órgão Expedidor	S S P - S P

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome

ELAINE ADRIANA MONTENEGRO
Escritor(a) Pesquisador

São Paulo,

GRAFADO ACIMA

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

NÃO SERVE PARA FINS JUDICIAIS



BELMÃO DE NOTAS
FERNANDES PORTONIERI
Tabellão
Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
S. Paulo, Campo. 16 DEZ. 2002
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia fotográfica a qual confere com o original apresentado, do qual dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELCO DE AUTENTICIDADE

Pesquisador

São Paulo,

SERVIÇO DE CERTIDÕES DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

0334 26Nov2002 269

7,00RD 054

CONVENIOS - COD. 0785-4

NSU 002436

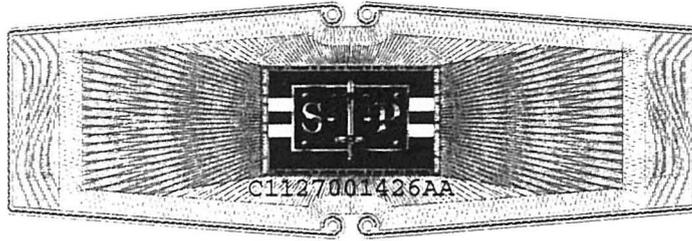
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO



26/11/2002

879403

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão N°: 2016963

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais**, no período de 10 anos anteriores a data de **13/11/2002**, verificou **CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

VICTOR JOSE ZORZENON REBOUÇAS *****

RG.: 4551478-1 CPF.: 501.097.158-53 conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

A seguinte distribuição:

» *1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, proc.: 002.97.178191-9(001397/97), ação: Ação Monitoria, Repte: IDC ACESSORIOS DE MODA LTDA., data: 05/06/1997 ******

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).

São Paulo, quarta-feira, 27 de novembro de 2002

LIÃO DE NOTAS
AMANDA SANDRINO FERNANDES PORTONIERI
Tabelião
Flaquer. 170 - Fone: 4125-2300

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPRE O ORIGINAL
JUL 2011

SP 1878AB001018

16 DEZ. 2002

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica. A cópia entende-se como original apresentado, do que dou fé.

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

879403

PEDIDO N°



Célia Regina David Gomes
Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

**1.º OFÍCIO CÍVEL DO FORO
REG. DE SANTO AMARO
GILMAR MARTINS FERNANDES
ESCRIVÃO DIRETOR
MAT N.º 36764**

COMARCA DE SÃO PAULO - SP



Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional II, Santo Amaro e Ibirapuera

Cartório do 1º Ofício Cível do Foro Regional II, Santo Amaro e Ibirapuera
Rua Alexandre Dumas, nº 206, 4º andar, CEP 04717-00 - Tel. 5548-3199 - R. 211 - São Paulo (SP).

GILMAR MARTINS FERNANDES, Escrivão Diretor do Cartório do Primeiro Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/Ibirapuera, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, localizado à Rua Alexandre Dumas, nº 206, 4º andar, CEP 04717-000, telefone nº 5548-3199 ramal 211, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido de pessoa interessada, que, revendo os autos abaixo discriminados, verificou constar o seguinte:

PROCESSO Nº 1397/97 **CONTROLE Nº:** **VALOR DA CAUSA:** R\$325,12

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/06/97 **LIVRO REG. FEITOS Nº** 44
OBJETO: MONITORIA

AUTOR: IDC ACESSORIOS DE MODA LTDA.

RÉU: VICTOR JOSÉ ZORZENON REBOUÇAS

R.G.: 18.778.825

CNPJ/CNPJ: 501.097.158-53

ENDEREÇO: RUA ANTONIO DAS CHAGAS, 569, CHACARA SANTO ANTONIO, SAO PAULO

SENTENÇA: **JULGADO EXTINTO, ART. 269, INCISO III, DO C.P.C..**

LIVRO REG. SENTENÇA Nº: 296 **FLS.:** 80

SENTENÇA Nº: 421/99

TRANSITO EM JULGADO: 25/03/99

ARQUIVADO EM: 26/03/99

PACOTE: 3.280/99

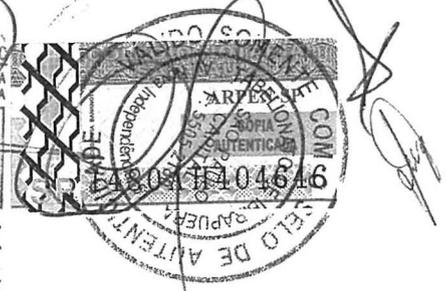
CERTIFICO ainda, que a presente certidão foi extraída do Fichário Geral por Autor.



NADA MAIS. O REFERIDO É VERDADE E DA FÉ. São Paulo, 16 de dezembro de 2002. Eu, (Antonio Sebastião da Silva - Matr. 815.540-2), Escrevente Téc. Judiciário, digitei. Eu, (Gilmar Martins Fernandes, matr. 36.764) Escrivão - Diretor, subscrevi e assino.

Custas recolhidas na forma da Lei.

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel: 5505-8570
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAÍDA
DOUTOR
SP, 17 DEZ. 2002
VALDO SEMERÉ COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
 Alcides Batista Correia - Escr. Aut.
 Marcio Roberto Trofino - Escr. Aut.
 Suelli Verenguel Oliveira - Escr. Aut.
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 0,97





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2019715

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **18/11/2002**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

VICTOR JOSE ZORZENON REBOUÇAS *****

RG.: 4551478-1 CPF.: 501.097.158-53 conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, quinta-feira, 28 de novembro de 2002

ARPA SP
CÓPIA AUTENTICADA
SP 1878AB001017

TABELÃO DE NOTAS
DINO FERNANDES PORTRONERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
S. El Campo, 16 DEZ. 2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica. A cópia confere com o original apresentado, do que dou fé.
LDO. S. PAULO Nº 10.962 DE 19.03.2004

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

PEDIDO Nº

879416

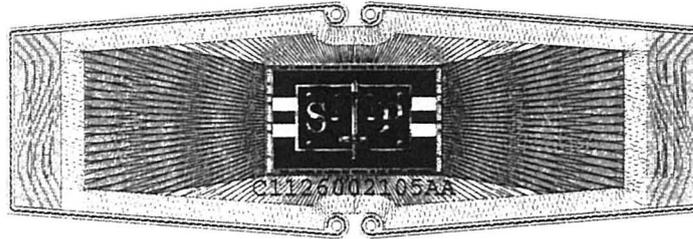


Célia Regina David Gomes

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2013088

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Pedidos de Falência e Concordata**, no período de 10 anos anteriores a data de **13/11/2002**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

VICTOR JOSE ZORZENON REBOUÇAS *****

RG.: 4551478-1 CPF.: 501.097.158-53 conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, terça-feira, 26 de novembro de 2002



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

PEDIDO Nº

879409



Célia Regina David Gomes
Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CCG-181
CEL. CATIDF

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CIVIS, CRIMINAIS
E FISCAIS**

Nº DO PEDIDO
766831-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ
A PRESENTE DATA, QUE CONTRA A PESSOA FÍSICA

VICTOR JOSE ZORZENON REBOUCAS
CPF: 501.097.158-53

N A D A C O N S T A



Sao Paulo, 27 DE NOVEMBRO DE 2002. (11:57h)

W. Filho
WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO
CENTRAL DE CERTIDÕES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1ª INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R\$ 0,42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 766831-1

ESTA CERTIDAO ABRANGE TODOS OS FORUNS FEDERAIS DA SJ/SP

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço:
<http://www.trf3.gov.br> em ate 60 dias da emissao.
Codigo de Verificacao: W7ELKNDWD5CH 4K795P FBh9IKCZD9YaR55

NCJF 3ª R. 4036889

4036889

S
8

[Handwritten signatures and marks]



VICTOR JOSÉ ZORZENON REBOUÇAS

Carapicuíba – SP

- Certidão de Protesto de Letras e Títulos – SP

“”” A Comarca de Barueri abrange os Municípios de Barueri, Carapicuíba, Jandira, Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus. “””

- Certidão Criminal

“”” Até 11/83 – vinculada à Comarca de Barueri e a partir daí na própria Comarca de Carapicuíba. “””

- Certidão Cível “

“”” Até 11/83 – na Comarca de Barueri e a partir daí na própria Comarca de Carapicuíba. “””





000123



TABELIÃO DE NOTAS PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

ALAMEDA ARAGUAIA, 190/200 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

CERTIDÃO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BARUERI - SP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE, CERTIFICA, E DA FÉ QUE PESQUISADOS OS INDICES DE PROTESTO, NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 2 de dezembro de 2002, DELES VERIFICOU, A PEDIDO DE :

TEREZINHA NAGAISHI
RG 141318594

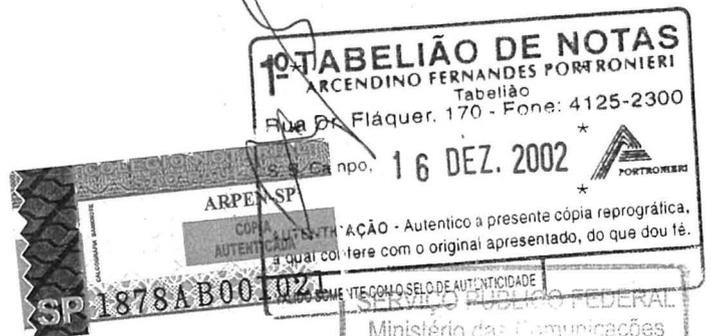
NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

VICTOR*JOSE*ZORZENON*REBOUCAS*****
WJDUPS KPTF OPSOFOPO SFCPVDBT
XKEVQT LQUG 1QT1GPQP TGDQWECU 68
CPF**50109715853*****RG***45514781*****

(VERIFIQUE A SEQUENCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO) .

* * *
* * *
* * *



Pesquisado por MILENA ARICO LOPES.

Barueri, 4 de DEZEMBRO de 2002

[Handwritten signature]

BEL. NESTOR LOPES DE MENDONÇA
ESCRIVÃO DE REGISTRO

Emolumentos
****4,14

Estado
****0,89

Santa Casa
****0,08

Total
****5,06

000184
25
109
ESTADO



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

DISTRIB. BARUER

Nº 473974

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS NA COMARCA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1 - Nome
V I C T O R I J O S É Z I O R Z E N O N R E B O U Ç A S

CNPJ/CPF 5 0 1 0 9 7 1 5 8 - 5 3 RG 4 5 5 1 4 7 8 - 1

2 - Esta certidão corresponde à existência ou não de ações cíveis, de família, execuções estaduais e municipais, no período de:
 5 anos 10 anos 20 anos acima de 20 anos

3 - Opções:
 A - Processos em Andamento 05 Dias
 B - Inventário/Arrolamento/Testamento 05 Dias
 C - Falência/Concordata 05 Dias
 D - Processos Extintos e em Andamento 10 Dias

E FAZ FEDERAL

Observação: Conforme item 47 Capítulo VII das NSCGJ: Nas Certidões expedidas pelos Distribuidores Cíveis não constarão os processos extintos, salvo se houver autorização do Juiz Corregedor Permanente do respectivo Ofício ou Seção.

4 - CERTIDAO NEGATIVA - Pesquisada até 29 NOV 2002
NADA CONSTA nos fichários, contra o nome pesquisado tal como grafado acima.
São Paulo, 02 DEZ 2002

Ana AP Baldi
Pesquisador

5 - CERTIDAO POSITIVA - Pesquisada até
contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

ANA AP BALDI
Escr Técnico Judiciário
Matr 319.918

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor.

OFÍCIO DO DISTRIB. DO DA COM. D. BARUER. CONFERE COM O ORIGINAL

OBS: a pesquisa exclui município de Carapicuíba a partir de 11/83 e de Jandira a partir de 08/89.

[Assinatura]
Chancela da Escrivã Titular
Distrib. Cert. nº 11.10.13 anjo
Matr. 319.937

TABELIÃO DE NOTAS
ARCENGINO FERNANDES PORTONIERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300

16 DEZ. 2002
ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual contém com o original apresentado, do que dou fé.
SP 1878AB061022

6 - SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CÍVEIS - Pretendo receber a Certidão
 NO GUICHÊ - Forum Cível (Pça. João Mendes, Jr. - Térreo - São Paulo) PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica Carimbo do Órgão Arrecador

ENTR 0761 28Nov2002 112

7.00RD 017

ESTA CERTIDÃO SÓ TEM VALIDADE NO SEU ORIGINAL

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS NA COMARCA

Nº 488047



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1 - Nome

V I C T O R J O S É Z O R Z E N O N R E B O U Ç A S

CNPJ/CPF 5 0 1 1 0 9 7 1 5 8 - 5 3 RG 4 5 5 1 4 7 8 - 1

2 - Esta certidão corresponde à existência ou não de ações cíveis, de família, execuções estaduais e municipais, no período de:

5 anos 10 anos 20 anos acima de 20 anos

3 - Opções:

- A - Processos em Andamento
B - Inventário/Arrolamento/Testamento
C - Falência/Concordata
D - Processos Extintos e em Andamento

Prazo para entrega da Certidão

- 05 Dias
05 Dias
05 Dias
10 Dias

Observação: Conforme item 47 Capítulo VII das NSCGJ: Nas Certidões expedidas pelos Distribuidores Cíveis não constarão os processos extintos, salvo se houver autorização do Juiz Corregedor Permanente do respectivo Ofício ou Seção.

4 - CERTIDÃO NEGATIVA - Pesquisada até

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome pesquisado tal como grafado acima.

Carla Fernanda Mariano Barros
Escritor - Chefe
Mat. nº 809.054.6

São Paulo,

02 DEZ 2002

5 - CERTIDÃO POSITIVA - Pesquisada até

contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

Esta Certidão só tem validade no seu original

A PRESENTE CERTIDÃO REFERE-SE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE TODAS AS AÇÕES CÍVEIS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO E, EXECUÇÕES FISCAIS DAS FAZENDAS FEDERAL, MUNICIPAL E ESTADUAL.

TABELIAÇÃO DE NOTAS
ARCELDINO FERNANDES
Rua Dr. Flaque, 170 - Fome
S. B. Campo. 16 DEZ. 2002

CERTIDÃO NÃO APONTA, ORDINARIAMENTE, OS PROCESSOS EM QUE A PESSOA, CUJO NOME FOI PESQUISADO, FIGURA COMO AUTOR (A).

SP 1878AB001023

Distribuidor Judicial
COMARCA DE CARAPICUÍBA
Av. Rui Barbosa, 215
Vila Municipal - Cep: 06328-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
25 JUL 2011

Pesquisador

São Paulo,

6 - SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CÍVEIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Cível (Pça. João Mendes Jr. - Térreo - São Paulo) PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

1012 29Nov2002 087

7,00RD 017

000136
FELICIANO DE



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

DISTRIB. BARUERI

867691

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA CAPITAL

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome V I C T O R J O S É Z O R Z E N O N R E B O U Ç A S

Filho(a) de F R A N C I S C O J O S E R E B O U Ç A S

e de A M I R Z O R Z E N O N R E B O U Ç A S

Natural de S ã o P a u l o Est. S P

Data de Nascimento 2 8 1 0 1 9 5 1 CPF 5 0 1 0 9 7 1 5 8 - 5 3

Registro Geral Nº 4 5 5 1 4 7 8 1 Órgão Expedidor S S P / S P

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome

Ana AP Baldi
Pesquisador

ANA AP BALDI
Escr Técnico Judiciário
Matr 319.918
São Paulo,

29 NOV 2002

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR D. CO. L. BARUERI

OBS: a pesquisa exclui o município de Carapicuíba a partir de 11/83 e de Jandira a partir de 05/89.

NÃO SERVE PARA FINS JUDICIAIS

Jaobel Cristina H. O. Araujo
Chancela da Escrivã Diretora
Matr. 310.637 a

TABELIAO DE NOTAS
VICENCINO FERNANDES PORTRONIERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
16 DEZ. 2002

SP 1878A B001024

ATENÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, are com o original apresentado, do que deu fé.
E COMO SELO DE AUTENTICIDADE

Pesquisador

São Paulo,

6 - SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

0761 28Nov2002 114

7,00RD 017

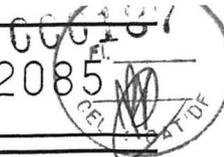
ESTA CERTIDÃO SÓ TEM VALIDADE NO SEU ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

Nº 712085



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA CAPITAL

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome V I C T O R J O S E Z O R Z E N O N R E B O U Ç A S

Filho(a) de F R A N C I S C O J O S E R E B O U Ç A S

e de A M I R Z O R Z E N O N R E B O U Ç A S

Natural de S Ã O P A U L O Est.

Data de Nascimento 2 8 1 0 1 9 5 1 CPF 5 0 1 0 9 7 1 5 8 - 5 3

Registro Geral Nº 4 5 5 1 4 7 8 1 Órgão Expedidor S S P / S P

CERTIDAO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome

Carla Fernanda Mariano Barros
Escritora chefe
Mat. nº. 801.964-6

São Paulo,

02 DEZ 2002

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões).

Esta Certidão só tem validade no seu original.

Distribuidor Judicial
COMARCA DE CARAPICUÍBA
Av. Rui Barbosa, 215
Vila Municipal - Cep: 06328-000

TABELIÃO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
S. B. Campo. 16 DEZ. 2002

ARRENSA
COPIA AUTENTICADA
SP 1878AB00102

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica a qual contere com o original apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Pesquisador

São Paulo,

6 - SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

ENC 1012 29Nov2002 085

7,00RD 017

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

000138



WALTER TEIXEIRA

São Paulo - SP

- Certidões de Protestos do 1º ao 10º Cartório de Protesto de Letras e Títulos
- Certidão de Distribuições Criminais
- Certidões dos Distribuidores Cíveis - Ações Cíveis e de Família, Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais, Pedidos de Falência e Concordata.

Justiça Federal

- Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Fiscais





1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 371 - SÃO PAULO - CEP 01317-000 - FONE: (11) 3106-6916

JOSÉ CARLOS ALVES
TABELIÃO

MÁRIO REZENDE FLORENCE
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DA FÉ,

a pedido de: **MARISA PADILHA** RG 3041111
que revistos os índices dos **LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS** a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

WALTER*TEIXEIRA*****

XBMUFS UFJYFJSB
YCNVGT VGKZGKTC 68

CPF81358262849*****RG**5020067*SSP*SP*******

no período de **CINCO ANOS** anterior a 27 de novembro de 2002

Eu, **MARCOS L.D.DE FREITAS ...conferi.**

São Paulo, 29 de novembro de 2002.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

1º TABELIÃO DE NOTAS
ARCENÍDIO FERNANDES PORTRONIERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
S. B. Campo. 16 DEZ. 2002

Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica
feita em cartório em São Paulo, SP, em 16 de dezembro de 2002, do que dou fé.

CONFERE COM O ORIGINAL

ARPEN-SP

COPIA AUTENTICADA

SP 1878AB001026

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

PJ
SP

MARCOS LUCIO D. FREITAS SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 7.241.881

Valores cobrados:	
Emolumentos:	****4,14
Ao Estado:	****0,89
À Santa Casa:	****0,03
Total:	****5,06

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: WWW.PROTESTO.COM.BR
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

A JUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

(Handwritten signatures and scribbles)

000190

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - CEP 01014-000

DR. ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

DRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA LOBO VIANNA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

CERTIDÃO

112 - CX. C

O SEGUNDO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, A PEDIDO DO REQUERENTE ==>

*****MARISA PADILHA*****
RG 3041411

CERTIFICA-SE DA FEITE QUE REVISITOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS CONSTATANDO QUE NÃO CONSTA PROTESTO NO PERÍODO DE 27/11/1997 A 27/11/2002 EM NOME DE:

*****WALTER TEIXEIRA*****
CPF 813.582.628-49 RG 5020067 SSP

EU, CLAUDIO DOS SANTOS AMANCIO, AUXILIAR PESQUISEI

SÃO PAULO, 29 DE NOVEMBRO DE 2002

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFÉRMADO ORIGINAL

25 JUL 2011

PJ SP
ODENIR REIS GENESIO - ESCRIVENTE - RG 0.020.100

VALORES COBRADOS PELA CERTIDÃO			TOTAL
EMOLUMENTOS	4,14	0,89	5,06
AO ESTADO			
STA CASA		0,03	

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

AU CODIGO DE AUTENTICIDADE: 44338654
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET:
WWW.PROTESTO.COM.BR

TABELIÃO DE INTERNET
ARCENDINO FERNANDES PORTONIERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300

APENAS
C. S. B. Campo, 16 DEZ. 2002
AUTENTICADO
SP 1878A B001027
Autenticado em presente cópia reprográfica.
a qual contém o original apresentado, do que dou fé.
LIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

29 NOV 2002



3º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

Bel. CLAUDIO MARÇAL FREIRE
TABELIAO

Bel. CONRADO MARIANO JUNIOR
SUBSTITUTO DO TABELIAO

LARGO DE SÃO FRANCISCO, 34 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 01005-010 - FONES: 3107-5033 / 3107-5034 / 3107-5035 / 3107-5036 PABX - SÃO PAULO

000191

CERTIDÃO

N. 112-C
FLS. 0000001

O TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

A PEDIDO DE MARISA PADILHA ***** R.G-3041111 ***

PARA FINS DE ESCLARECIMENTO DE 'H O M O N I M I A'

QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU

N A O C O N S T A R P R O T E S T O

EM NOME DE WALTER TEIXEIRA *****

***** XBMUFSKUFJYFJSB*****

CPF-81358262849 ** R.G-5020067 SSP SP ****-*****

****-***** ****-***** ****-*****

NO PERIODO DE 05 ANO(S) ANTERIOR(ES) A 27 DE NOVEMBRO DE 2002,

NADA MAIS.

PESQUISADO POR FERNANDA ELENA VICENTE OLIVEIRA , AUXILIAR *****

CERTIDAO CONFERIDA POR FABIAN BAPTISTA DA SILVA, AUXILIAR *****

SÃO PAULO, 29 DE NOVEMBRO DE 2002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-CP
PJ SP
LILVA BALDAN - EMPREGATE - RG & 12.059

3º TABELIAO DE NOTA
ARCENGINO FERNANDES PORTRONI
Rua Dr. Fláquer, 30 Fone: 4125-21
16 DEZ 2002
ARPEN-SP
CAO - Autentico e pre-COPIA copia re
re com o original. Autenticado, do ve do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTÉM COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

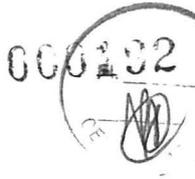
TERCEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

EMOLUMENTOS	!	AO ESTADO	!	STA. CASA	!	TOTAL
4,14	!	0,89	!	0,03	!	5,06

OS VALORES ACIMA FORAM COBRADOS PELA CERTIDAO.

VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL [FERFER] AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.
Solicite Certidões dos Dez Cartorios pela Internet: www.protesto.com.br

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela inicialmente grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.



4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 - SÃO PAULO

THOMAZ CLOVIS MARCHETTI
TABELIÃO

CERTIDÃO

O 4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE, CERTIFICA, E DA FÉ QUE PESQUISADOS OS INDICES DE PROTESTO DELES VERIFICOU, A PEDIDO DE MARISA PADILHA RG 3041111

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

WALTER*TEIXEIRA*****
XBMUFS UFJYFJSB
YCNVGT VGKZGKTC 68

(VERIFIQUE A SEQUENCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO).

CPF**81358262849*****RG**5020067*SSP*SP*****

* * *
* * *
* * *

no período de CINCO ANOS anterior a 28 de novembro de 2002

Pesquisado por MARCELO BATISTA.

SÃO PAULO, 29 de novembro de 2002

4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP
PJ SP
MARCIA MORAES BATISTA - ESCRIVENTE - RG 8.008.200

4º TABELIÃO DE NOTAS
ARGENTINO FERNANDES PORTRONIER
Tabelião
RG: 4125-230
Campo: 6 DEZ 2002
CÓPIA
AUTENTICAÇÃO - Autenticante de cópia reprográfica.
SP 18781AB01029

REGISTRO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

Válida somente no original

EMOLUMENTOS	ESTADO	STA. CASA	TOTAL
****4,14	****0,89	****0,03	****5,06

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

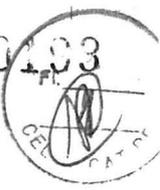
5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

000112C - 29 *B*03*

000193



COD: 1270367

CERTIDÃO

NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D Á F É .

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIOR A 27 DE NOVEMBRO DE 2002, DELES VERIFICOU NA O CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

***** WALTER TEIXEIRA *****
***** XBMUFS UFJYFJSB *****
***** CPF -81358262849 ***** RG. -5020067 SSP SP *****
***** *****

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUENCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.

*** NAO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***



Solicitante: MARISA PADILHA
RG. 3041111

Eu, ROBERTO DE SOUZA ***** Auxiliar, pesquisei.

Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabelião
a conferi e assino.

SÃO PAULO, 29 de NOVEMBRO de 2002



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	STA. CASA	TOTAL RECEBIDO
4,14	0,89	0,03	5,06

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADO. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEM MENCIONAR OS RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

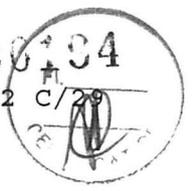
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.



No. PEDIDO: ****112 C/29

000 34



6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SP

JOSÉ MÁRIO BIMBATO
TABELIÃO

CERTIDÃO

O SEXTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ, a pedido de : MARISA PADILHA RG 3041111 que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

WALTER*TEIXEIRA*****

XBMUFS UFJYFJSB
YCNVGT VGKZGKTC 68

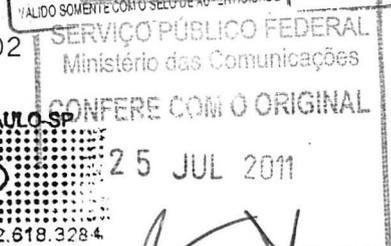
CPF**81358262849*****RG**5020067*SSP*SP*****

no período de CINCO ANOS anterior a 28 de novembro de 2002.

* * *
* * *
* * *

Pesquisado por ANTONINO AP.PORTELLA.

São Paulo, 29 de novembro de 2002



VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	STA. CASA	TOTAL RECEBIDO
****4,14	****0,89	****0,03	****5,06

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.



000105
CEL. 11 3106-8171

No. PEDIDO: *****112 C/29 AT DE

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA DA GLÓRIA, 152 — TEL.: 3106-8171 — SP

TABELIÃO: CARLOS ALBERTO NICOLAU

CERTIDÃO

O 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: MARISA PADILHA, RG 3041111,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

WALTER*TEIXEIRA*****
XBMUFS UFJYFJSB
YCNVGT VGKZGKTC 68

CPF**81358262849*****RG**5020067*SSP*SP*****

no período de CINCO ANOS anterior a 28 de novembro de 2002.

Pesquisado por: ELENICE JANUARIO CUSTODIO.

São Paulo, 29 de novembro de 2002.

7º TABELIÃO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
S. B. Campo Limpo - ARPEN-SP
16 DEZ 2002
COPIA
AUTENTICAÇÃO - A autenticidade desta cópia reprográfica, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
SP 18701001032
MINISTÉRIO das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO-SP
CARLOS ALBERTO NICOLAU
OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS - ESCRIVENTE - RUA DA GLÓRIA, 152 - SP

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS ****4,14	AO ESTADO ****0,89	STA.CASA ****0,03	TOTAL RECEBIDO ****5,06
-------------------------	-----------------------	----------------------	----------------------------

Oitavo Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Rua XV de novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3106-8131 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2002.11.29/C00112

000196
CEL

CERTIDÃO

O 8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de MARISA PADILHA, RG 3041111 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 27/11/2002, em nome de:

WALTER TEIXEIRA

CPF 81358262849 - RG 5020067 SSP SP



NÃO CONSTA PROTESTO

*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*

8º TABELIAO DE NOTAS
 ARCELDINO FERNANDES PORTRONIERI
 Tabelião
 Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300

29 DEZ. 2002

ARPEN-SP
 AUTENTICADO - Autentico a presente cópia reprográfica,
 a qual converte com o original apresentado, do que dou fé.

SP 1878A B001053

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

Eu, SEVIRINA ARAUJO VERAS - Auxiliar AUTORIZADO(A), conferi.
 Eu, EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - Escrevente a Subscrevo e Assino.
 São Paulo, 29 de Novembro de 2002

8º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS-S.PAULO-SP

PJ
SP

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

EDISON CARLOS DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE - RG 5.033.063

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	STA.CASA	*****	*****	TOTAL
4,14	0,89	0,03	*****	*****	5,06

Para consultas dos Tabeliões de Protesto pela Internet, no SITE: www.protesto.com.br

FOLHA 11

29/11/2002 15:06:24

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

ESTA CERTIDÃO NÃO SE REFERE A USUÁRIO(S) E AOS NÚMEROS NELA INSCRITOS SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, ALTERNATIVAMENTE GRAFADOS.

OITAVO TABELIAO

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELHOJA - FONE: 3107-8537 - SÃO PAULO - SP

BENEDICTO SILVEIRA FILHO

Tabelião

EDUARDA SILVEIRA

Tabeliã Substituta

00112-C
29/11/2002
Pag. 001/001



CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D A F É .

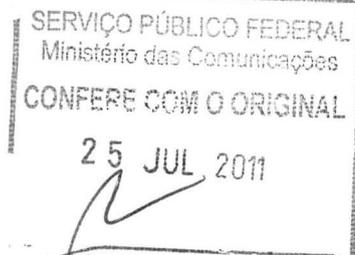
que revistos os índices de REGISTRO DE PROTESTO no período de .5. (cinco) anos anteriores a 27/NOV/2002, deles verificou-se que,

em Nome de WALTER TEIXEIRA

CPF 813.582.628-49

RG 5020067 SSP SP

* * * * * N A O C O N S T A M P R O T E S T O S * * * * *



Eu, S.CANCEL*****, pesquisei.

Eu, ELI DAMARIS MOURA DE OLIVEIRA CHAVES****, Escrevente autorizado subscrevo e assino.

Sao Paulo, 29 de NOVEMBRO de 2002.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP



Emolumentos	Ao Estado	Sta Casa	Total das Custas
*****4,14	*****0,89	****0,03	*****5,06

SOLICITANTE: MARISA PADILHA
RG 3041111



10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Praça Doutor João Mendes, 46 - Sobreloja - Centro - São Paulo - CEP 01501-000

Nº do Pedido: 2002.11.29/C00112

000138
FL. 01
CAT. 01



CERTIDÃO

O 10º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de MARISA PADILHA, RG 3041111 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 27/11/2002, em nome de:

WALTER TEIXEIRA

CPF 81358262849 - RG 5020067 SSP SP



NÃO CONSTA PROTESTO

*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

10º TABELIÃO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquez, 170 - Fone: 4125-2300

27 DE JUL 2002
AUTENTICAÇÃO
187818001035

Eu, APARECIDA ROSARIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO(A), conferi.
Eu, ELAINE COLETTI - SUBST DO TABELIÃO a Subcrevo e Assino.
São Paulo, 29 de Novembro de 2002

10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP
PJ
SP
ELAINE COLETTI - SUBSTITUTA DO TABELIÃO - RG 9.286.364

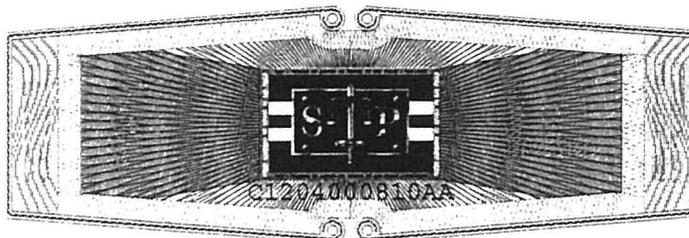
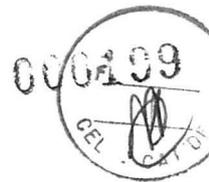
EMOLUMENTOS	AO ESTADO	A SANTA CASA	*****	*****	*****	TOTAL
4,14	0,89	0,03	*****	*****	*****	5,06

Informações

- 1) VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade de existência de protesto em períodos anteriores.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2027879

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Criminais**, anteriores a data de **29/11/2002**, verificou **NADA CONSTAR** contra:

WALTER TEIXEIRA *****

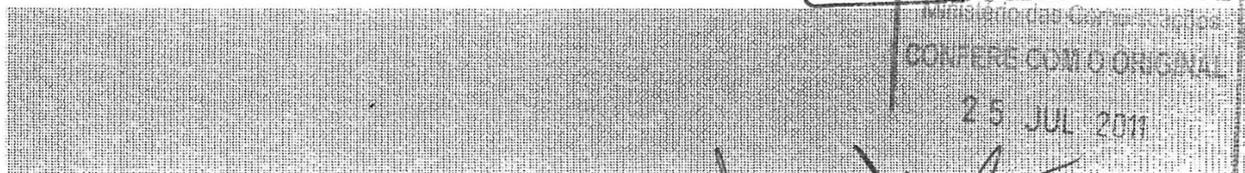
RG.: 5020067, Nascido em 15/02/1954, Filho de JOAO JOSE TEIXEIRA e ILAYR DE SOUZA TEIXEIRA, Natural de Sao Paulo - SP conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Cíveis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54,54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, quarta-feira, 04 de dezembro de 2002

40 TABELIÃO DE NOTAS
DINO FERNANDES PORTRONIERI
Tabelião
ARPUA W/ Paquer. 170 - Fone: 4125-2300
16 DEZ. 2002
SP 1878AB001036
Autentico a presente cópia reprográfica.
a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COMO BELVÉRIO DE IDENTIDADE
SERVIÇO DE IDENTIDADE
MINISTÉRIO DAS COMARCAS
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011



PEDIDO Nº

961025



[Handwritten signature]
Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPO - 2.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 739076

CERTIDÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome | W | A | I | T | E | R | | T | E | I | X | E | I | R | A |

Filho(a) de | J | o | ã | o | | J | o | s | e | | T | e | i | x | e | i | r | a |

e de | I | l | a | y | r | | d | e | | S | o | u | z | a | | T | e | i | x | e | i | r | a |

Natural de | S | ã | o | | P | a | u | l | o | | Est. | S | P |

Data de Nascimento | 1 | 5 | | 0 | 2 | | 5 | 4 | CPF | 8 | 1 | 3 | | 5 | 8 | 2 | | 6 | 1 | 8 | - | 4 | 9 |

Registro Geral Nº | 5 | 0 | 2 | 0 | | 0 | 6 | 7 | Órgão Expedidor | S | S | P | - | S | P |

CERTIDÃO/NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome

GRAFADO ACIMA

Pesquisador

São Paulo,

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

GRAFO ACIMA
Escr. Aut. - Chite
M. ATT. - EG 804-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

NÃO SERVE PARA FINS JUDICIAIS



TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel: 5505-9570
AUTENTICACÃO: ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAÍDA
Dou FE.

SP, 17 DEZ. 2002

- Aldeias Batista Correia - Escr. Aut.
 - Marcio Roberto Trofino - Escr. Aut.
 - Sueli Verenguel Oliveira - Escr. Aut.
- POR AUTENTICACÃO R\$ 0,97
São Paulo,

Pesquisador

SERVIÇO DE CERTIDÕES DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

| | NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

| | PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

RECEBIDA EM 17/12/2002 299

7.000R\$ 054

CONVENIOS - COD. 0705-4

NBU 005936

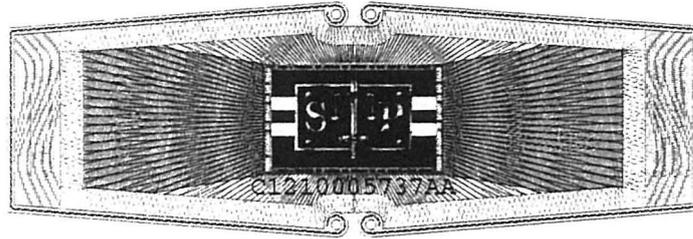
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão N°: 2048687

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Pedidos de Falência e Concordata**, no período de 10 anos anteriores a data de **09/12/2002**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

WALTER TEIXEIRA *****

RG.: 5020067 CPF.: 813.582.618-49 conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 10 de dezembro de 2002

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

TABELIÃO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300

16 DEZ. 2002

1878AB001937

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

Célia Regina David Gomes
Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI-1.3

PEDIDO N°

953460



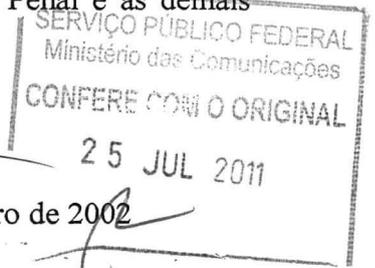
[Handwritten mark]



DECLARAÇÃO DE HOMONÍMIA

Nos termos do Decreto nº 85.708 de 10 de fevereiro de 1981, eu, **WALTER TEIXEIRA**, filho de João José Teixeira e Ilayr de Souza Teixeira, nascido em 15 de fevereiro de 1954, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova Lima, na cidade de Cotia, Município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, portador da carteira de identidade R.G. nº 5.020.067/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 813.582.618-49, Título Eleitoral nº 148.993.6701-24 Zona 346 Secção 0209 emissão 18.09.86c- São Paulo/SP, **DECLARA QUE NÃO SE REFEREM À SUA PESSOA, E SIM À HOMÔNIMOS, AS INFORMAÇÕES** em nome igual, não qualificado, A SEGUIR CARACTERIZADAS: 1ª Vara da FAMILIA - Vila Prudente/SP Proc. 009.99.353337-9 (000901/99) - DIVORCIO Reqte. Maria de Lourdes Rangel Teixeira - 05/04/1999; 9ª Vara da FAMILIA - Foro Central Proc.000.96.534504-9 (001152/96) - Ação : Alimentos Reqte. Rodrigo Peres Teixeira -19.09.96; 4ª Vara Cível - Pinheiros Proc. 011.93.453722-9 (000162/93) Ação; Produção antecipada de Provas, Reqte. Escola de Educação Infantil Tia Min - 28.04.1993; 1ª Vara Juizado Especial - S.Miguel Paulista Proc. 005.00.008429-2 Ação; Ressarcimento de Danos Reqte. Dalberto Alves de Almeida - 23.05.2000; 3ª Vara - Lapa Proc 004.02.014907-0, ação : Notificação e Interpelação, Reqte. Corpore Sanu - 15.05.2002. OUTROSSIM, DECLARO e faço juntada da referida certidão nº 2048686, referente Ações Cíveis e de Família, da Comarca da Capital, no período de 10 anos anteriores a data de 09/12/2002.

A presente declaração é feita sob as penas da lei, e estou ciente, que, em caso de falsidade ficará sujeito às sanções previstas no código Penal e às demais cominações aplicáveis.



São Paulo, 13 de dezembro de 2002



Walter Teixeira

30 CARTÓRIO REGISTRO CIVIL IBIRAPUERA
 Av. Nova Independência, 51 Fone: 3506.5744
 VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
 RECONHECO POR SEMELHANÇA 0001 FIRMAS DE:
 001-WALTER TEIXEIRA
 SÃO PAULO, 17 DE DEZEMBRO DE 2002.
 E ESTANDO DA VERDADE
 EDUARDO BRAGA ESC. AUTORIZ.
 Total Custas: *****1,96
 Carimbo: 41173315
 Selo: 1480.ANS72709



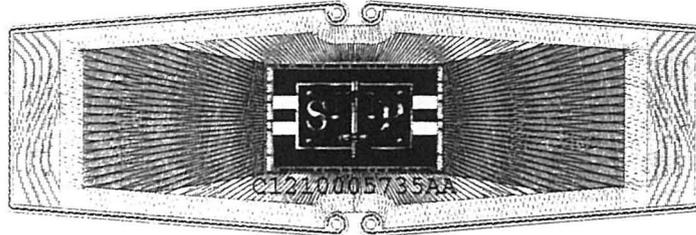
[Handwritten signatures and scribbles]



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2048686

FOLHA: 1 / 2

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Ações Cíveis e de Família, Exceto Executivos Fiscais**, no período de 10 anos anteriores a data de **09/12/2002**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

WALTER TEIXEIRA *****

RG.: 5020067 CPF.: 813.582.618-49 conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

Certifica ainda que verificou **CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de **WALTER TEIXEIRA**, não qualificado, as seguintes distribuições:

- » 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, proc.: 009.99.353337-9(000901/99), ação: Divorcio (Procedimento Ordinario), Reqte: MARIA DE LOURDES RANGEL TEIXEIRA, data: 05/04/1999 *****
- » 9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, proc.: 000.96.534504-9(001152/96), ação: Especiais de Alimentos, Reqte: RODRIGO PERES TEIXEIRA, data: 19/09/1996 *****
- » 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, proc.: 011.93.453722-9(000162/93), ação: Producao Antecipada de Provas, Reqte: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL TIA MIN LTDA, data: 28/04/1993 *****
- » 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, proc.: 005.00.008429-2, ação: Ressarcimento de Danos Causados em Acid. Veículo, Reqte: Dalberto Alves de Almeida, data: 28/05/2000 *****

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMADO ORIGINAL
25 JUL 2011



- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

PEDIDO Nº

953459

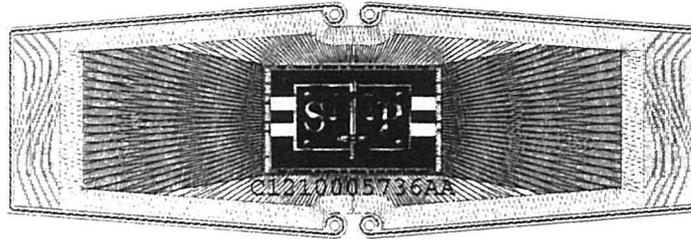


Célia Regina David Gomes

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2048686

FOLHA: 2 / 2

» 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, proc.: 004.02.014907-0, ação: Notificação, Protesto e Interpelação, Reqte: Corpore Sanu - Serviços Médicos S/C. Ltda., data: 15/05/2002 *****

De acordo com o item 47.2, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:
Em razão da inexistência do número do documento de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do Distribuidor, as ações anotadas nesta certidão poderão referir-se a homônimos.

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei. Foi recolhida a diferença de R\$ 2,00.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, terça-feira, 10 de dezembro de 2002



PEDIDO Nº

953459



Celia Regina David Gomes

Celia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.

000205
CEL
AT INE

DECLARAÇÃO DE HOMONÍMIA

Nos termos do Decreto nº 85.708 de 10 de fevereiro de 1981, eu, **WALTER TEIXEIRA**, filho de João José Teixeira e Ilayr de Souza Teixeira, nascido em 15 de fevereiro de 1954, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova Lima, na cidade de Cotia, Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, portador da carteira de identidade R.G. nº 5.020.067/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 813.582.618-49, Título Eleitoral nº 148.993.6701-24 Zona 346 Seção 0209 emissão 18.09.86 - São Paulo/SP, **DECLARA QUE NÃO SE REFEREM À SUA PESSOA, E SIM À HOMÔNIMOS, AS INFORMAÇÕES** em nome igual, não qualificado, a seguir caracterizadas: Da **Seção I do Foro Central – Vergueiro**: a) proc. 9262296/1999, Reqte. Secretaria da Fazenda Publica Municipal – 14/07/1999; b) proc. 7682344/1966 – Reqte. Secr.Faz. Publica Municipal – 21.06.1996; proc. 7565879/1996 Reqte. Secr.Faz. Publica Municipal – 31.05.1996; proc. 6199097/2000, Reqte. Secr. Faz. Publica Municipal – 20/06/2000; Proc. 6116965/2002, Reqte. Secr. Faz. Publica Municipal 19.08.2002; proc. 5936802/1997, Reqte. Secr. Faz. Publica Municipal 31.03.1997; proc. 5928095/2001 Reqte. Secr.Faz.Publica Municipal 20.06.2001; proc. 5743338/1995 Reqte. Secr.Faz. Publica Municipal 16.06.1995; proc. 5461138/2001 Reqte. Secr.Fazenda Publica Municipal 18.04.2001; **Seção 0 do Foro Central – Vergueiro** proc. 898609 Reqte. Secr. Faz. Publica Estadual 31.05.1994 e Seção 0 do Foro Central – Vergueiro, proc. 897917 Reqte. Secr. Fazenda Publica Estadual 28.02.1999. OUTROSSIM, DECLARO e faço juntada da referida certidão nº 2056753, constando os registros de distribuições de Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais, da Comarca da Capital, no período de 10 anos anteriores a data de 18/12/2002. A presente declaração é feita sob as penas da lei, e estou ciente, que, em caso de falsidade ficará sujeito às sanções previstas no código Penal e às demais cominações aplicáveis.

SECRETARIA GERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIDO COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

F CONFERIDO POR

São Paulo, 13 de dezembro de 2002

Walter Teixeira

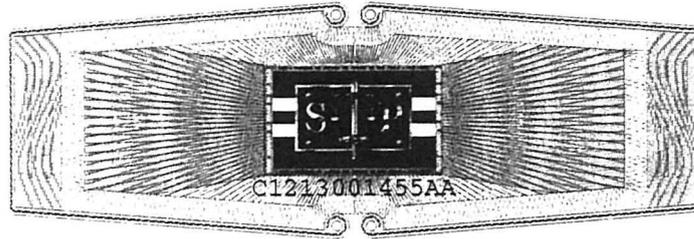
30 CARTORIO REGISTRO CIVIL IBIRAPUERA
Av. Nova Independencia, 51 Fone: 5506.5744
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 0001 FIRMAS DE:
001-WALTER TEIXEIRA
SÃO PAULO, 17 DE DEZEMBRO DE 2002,
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

FRENTE CREDU-ESC. AUTORIZ.
Local Cust: *****1,96
Código: 112000
Selo: 1480A522714

EDMUNDO C. GRECCO
AUTORIZADO
ARPEN-SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA
1
1480A A522714



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2056753

FOLHA: 1 / 2

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais**, no período de 10 anos anteriores a data de **18/11/2002**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

WALTER TEIXEIRA *****

RG.: 5020067 CPF.: 813.582.618-49 conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

Certifica ainda que verificou **CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de **WALTER TEIXEIRA**, não qualificado, as seguintes distribuições:

- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 9262296/1999, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 14/07/1999 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 7682344/1996, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 21/06/1996 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 7565879/1996, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 31/05/1996 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 6199097/2000, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 20/06/2000 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 6116965/2002, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 19/08/2002 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 5936802/1997, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 31/03/1997 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 5928095/2001, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 20/06/2001 *****

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

NOTABEILHÃO DE NOTAS
ARCENÓDIO FERNANDES FORTKONIERI
Tabelão
Rua Dr. Fláquer, 176, Sala 4125-2300
B. Campo. 16 DEZ. 2002

ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
SP 1.8AB001042

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

879429

PEDIDO Nº



Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

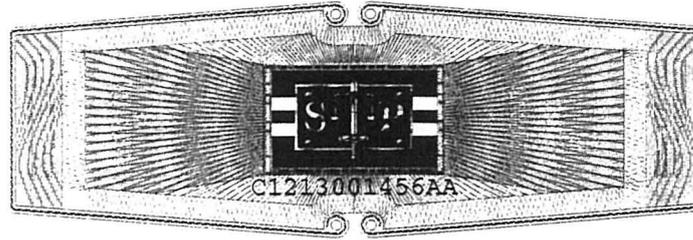
- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão Nº: 2056753

FOLHA: 2 / 2

- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 5743338/1995, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 16/06/1995 *****
- » Seção 1 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 5461138/2001, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Municipal, data: 18/04/2001 *****
- » Seção 0 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 898609, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Estadual, data: 31/05/1994 *****
- » Seção 0 do Foro Central - Vergueiro, proc.: 897917, Reqte: Secretaria da Fazenda Pública Estadual, data: 28/02/1999 *****

De acordo com o item 47.2, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:
 Em razão da inexistência do número do documento de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do Distribuidor, as ações anotadas nesta certidão poderão referir-se a homônimos.

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei. Foi recolhida a diferença de R\$ 2,00.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, sexta-feira, 13 de dezembro de 2002



PEDIDO Nº

879429



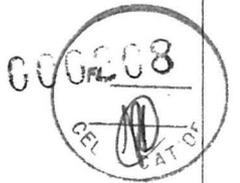
Célia Regina David Gomes

Célia Regina David Gomes
 Diretora Técnica de Serviço
 DEPRI - 1.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CIVIS, CRIMINAIS
E FISCAIS

Nº DO PEDIDO
767435-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA A PESSOA FÍSICA

WALTER TEIXEIRA
CPF: 813.582.618-49

N A D A C O N S T A



Sao Paulo, 04 DE DEZEMBRO DE 2002.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
(Ministério das Comunicações)

CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

E. Pa...
ELIANA DA SILVA

CENTRAL DE CERTIDÕES
RUA JOSE BONIFACIO 237
JUSTICA FEDERAL 1ª INSTANCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R\$ 0,42 Por Pagina REF. PEDIDO No. 767435-1

ESTA CERTIDAO ABRANGE TODOS OS FORUNS FEDERAIS DA SJ/SP

A autenticidade desta certidao pode ser verificada no endereço:
<http://www.trf3.gov.br> em ate 60 dias da emissao.

Codigo de Verificacao: W7ELJUGZEY8C 85ILEQ X7ETH9FZ734N5SR

NCJF 3ª R. 3768915

3768915

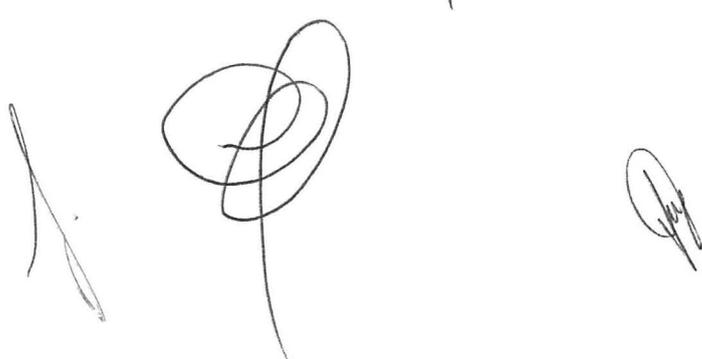
000209
CEL

WALTER TEIXEIRA

COTIA - SP

- Certidão de Protesto de Letras e Títulos - SP
- Certidão Criminal
- Certidão Cível

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011





TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SEDE DA COMARCA DE COTIA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ AUGUSTO PEDROSO n.º 288 - V. S. FRANCISCO - COTIA - SP

BEL. DENIZART VICENTE AZEVEDO
TABELIÃO

CERTIDAO

Nº 089580/03

O TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE COTIA, ESTADO DE SAO PAULO, POR ESTE PUBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ,

a pedido de VALDETE MARIA BRAULIO RG 14189151
que revistos os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, deles verificou que no periodo de
CINCO ANOS anterior a 2 de dezembro de 2002

NAO CONSTAM PROTESTOS

em nome de:

WALTER TEIXEIRA*****
XBMUFS UFJYFJSB
YCNVGT VGKZGKTC
DOCUMENTO 81358262849 - RG 5020067*****

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.
Este é o único Tabelionato de Protesto instalado nesta Comarca

~~Eu, (Marcos William de Almeida Oliveira), Escrevente, pesquisei e digitei~~
~~Eu, (Marcos William de Almeida Oliveira), Escrevente, conferi.~~
~~Eu, (Marcos William de Almeida Oliveira), Escrevente, a subscrevo e assino.~~

Cotia - SP, 3 de dezembro de 2002.

(Handwritten Signature)
Marcos William de Almeida Oliveira
Escrevente

CUSTAS

TABELIÃO DE NOTAS
ARCENINO FERNANDES PORTONIERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
30 DEZ. 2002

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica,
a qual contém o original apresentado, do que dou fé.
AUTENTICADA
VALIDO SOMENTE COMO SELLO DE AUTENTICIDADE
SP 1878AB001046

EMOLUMENTOS	ESTADO	CART.SERV.	SANTA CASA	TOTAL
****3,31	**1,06	**0,66	**0,03	****5,06



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

600/11
Nº 522858
CEL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA CAPITAL

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome WALTER TEIXEIRA

Filho(a) de JOÃO JOSE TEIXEIRA

e de FLAYR DE SOUZA TEIXEIRA

Natural de SÃO PAULO Est. SP

Data de Nascimento 15/02/1954 CPF 81358261849

Registro Geral Nº 5020067 Órgão Expedidor SSP

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome

ACIMA GRAFADO

MA
Pesquisador
~~EVERGISTO DE ABREU JUNIOR~~ São Paulo, COTIA, 10/12/2002
Diretor de Serviço Substituto CERTIDÃO POSITIVA
Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

EVERGISTO DE ABREU JUNIOR
Diretor de Serviço Substituto
Ofício de Distribuição
Judicial da Comarca de
Cotia - SP.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ SE REFERE
AO NOME COMO NELA GRAFADO, NÃO
ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA
QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU
RESULTANTES DE ERROS NA GRAFIA NO
PEDIDO.

APENAS PARA EFEITO CIVIL

Pesquisador São Paulo, COTIA, 10/12/2002

6 - SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão
| | NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar) | | PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

- a) A chancela do Diretor; e
- b) Autenticação de recebimento das custas

Autenticação Mecânica
ISENTO DE TAXA
DE ACORDO COM PROVIMENTO 29/99
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Carimbo do Órgão Arrecadador
TABELIAO DE NOTAS
ARCENINO FERNANDES PORTRONIERI
Tabelião
Rua De Haage, 170 - Fone: 4125-2300
S. B. Campos
COPIA AUTENTICADA
6 DEZ. 2002
1878A5001047
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia reprogrática, do original apresentado, do que dou fé.
LIGERAMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

ATENÇÃO: QUALQUER RASURAS TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO



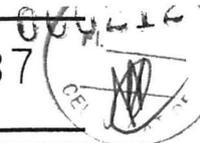
PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS NA COMARCA

Nº

559937



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1 - Nome

WALTER TEIXEIRA

CNPJ/CPF

813.582.618.49

RG

5020067

2 - Esta certidão corresponde à existência ou não de ações cíveis, de família, execuções estaduais e municipais, no período de:

5 anos 10 anos 20 anos acima de 20 anos

3 - Opções:

Prazo para entrega da Certidão

- A - Processos em Andamento 05 Dias
- B - Inventário/Arrolamento/Testamento 05 Dias
- C - Falência/Concordata 05 Dias
- D - Processos Extintos e em Andamento 10 Dias

Observação: Conforme item 47 Capítulo VII das NSCCJ: Nas Certidões expedidas pelos Distribuidores Cíveis não constarão os processos extintos, salvo se houver autorização do Juiz Corregedor Permanente do respectivo Ofício ou Seção.

4 - CERTIDÃO NEGATIVA - Pesquisada até

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome pesquisado tal como grafado acima.

Cotia, 09/Dezembro/2002

~~Evergisto de Abreu Júnior~~

~~Escrevente - Chefe~~

~~Matr.: 813.263.3~~

São Paulo,

NOME ACIMA GRAFADO

5 - CERTIDÃO POSITIVA - Pesquisada até

contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

~~A PRESENTE CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME COMO NELA GRAFADO, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS NA GRAFIA NO PEDIDO.~~

~~ESTA CERTIDÃO NÃO APONTA, ORDINARIAMENTE, OS PROCESSOS EM QUE A PESSOA, CUJO NOME PESQUISADO, FIGURA COMO AUTOR(A).~~

Período (10) anos

Certidão de Processos em: (X) Andamento () Arquivado

Obs: A certidão foi expedida de acordo com a opção constante supra, sendo válida apenas uma das opções, pelo período requerido, que no silêncio entender-se-á pesquisado por dez anos.

~~Evergisto de Abreu Júnior~~

~~Escrevente - Chefe~~

~~Matr.: 813.263.3~~

~~Pesquisador~~

São Paulo,

6 - SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CÍVEIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Cível (Pça. João Mendes Jr. - Térreo - São Paulo) PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento dos autos

Autenticação Mecânica

1002002 1002002 049

7.00RD 016

05/99 - LD01

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - PROIBIDA A VENDA

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

ATENÇÃO: QUALQUER FALSURIA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

TABELIÃO DE NOTAS
ARZENDES PORTONIERI
Tabelião

Carimbo do Orgão Arrecador 170 - Fone: 4125-2300



COPIA autenticada / presente cópia reprográfica.

AUTENTICAÇÃO / a qual contém com o original / apresentada de que dou fé.

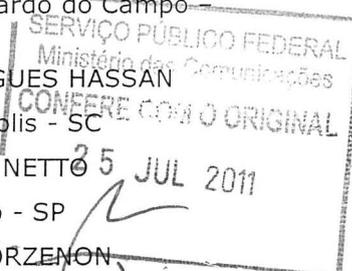
SP 187813201048



""Prova de que os dirigentes estão
quites com suas obrigações eleitorais,
mediante certidão fornecida pela
Justiça Eleitoral""

Anexo - Certidões de:

- ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
 - Sorocaba - SP
- FRANCISCO FANIZZI NETO
 - São Paulo - SP
- JOSÉ FLUVIO FAVERO
 - São Bernardo do Campo - SP
- MATEUS RODRIGUES HASSAN
 - Florianópolis - SC
- PAULO FISCHER NETTO
 - São Paulo - SP
- VICTOR JOSÉ ZÖRZENON REBOUÇAS
 - São Paulo - SP
- WALTER TEIXEIRA
 - São Paulo - SP





Juízo da 137ª Zona Eleitoral
Sorocaba

Praça Maçonaria, s/nº - CEP 18040-510 - Tel. 222-0675
Sorocaba - SP



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

MIRTES OLIVEIRA PROENÇA,
Chefe do Cartório da 137ª Zona
Eleitoral do Estado de São Paulo, na
forma da lei etc.,



C E R T I F I C A, em face dos assentamentos existentes em Cartório, que ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, nascido(a) aos 20 de Maio de 1958, em Angatuba/SP, filho(a) de Inez Aparecida de Toledo e Dorival de Oliveira, eleitor(a) inscrito(a) nesta Zona Eleitoral sob o n.º 48892570124 na 18ª seção, com título expedido em 18 de Setembro de 1986, ESTÁ QUITO COM A JUSTIÇA ELEITORAL. Nada mais. O referido é verdade e dá fé. Sorocaba, em 27 de Novembro de 2002. Eu, *Marinice de Almeida*, Marinice de Almeida, digitei e conferi. E eu, *Mirtes Oliveira Proença*, Mirtes Oliveira Proença, Chefe do Cartório Eleitoral, subscrevo.

Este documento não contém rasuras nem rasuras

COPIA AUTENTICADA
ARPEX - SP
Rua D. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
16 DEZ. 2002
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

CE-08

000215
FL.
CEL. AT. DE



Juízo da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo
Rua Francisca Miquelina, n.º 123, 1.º andar, bloco Brigadeiro - CEP 01316-900
Tel.: 232-1588, r. 333 e 334 / Telefax: 3241-2981
SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO



O Diretor do Cartório da 1ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo - Capital, na forma da lei etc.,

C E R T I F I C A,

nos termos do art. 11 da Lei n.º 4.737 (Código Eleitoral), de 15 de julho de 1965, que FRANCISCO FANIZZI NETO, nascido em 27 de janeiro de 1963, na cidade de São Paulo, Estado de SP, filho de Raphael Fanizzi e Nilce Braz Fanizzi, inscrito na 06.ª Zona Eleitoral de São Paulo - SP, sob o nº 0081302801-16, na 228.ª seção, está quite com a Justiça Eleitoral. Nada mais. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, em 06 de dezembro de 2002. Eu,

....., Esmeraldo Baliero, datilografei e conferi. E eu, Alcioni Reghes Silveira, Diretor do Cartório, subscrevo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

Art. 11 - "O eleitor que não votar e não pagar multa, se se encontrar fora de sua Zona e necessitar documento de quitação com a Justiça Eleitoral, poderá efetuar o pagamento perante o Juízo da Zona em que estiver"

1º TABELIAO DE NOTAS
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300

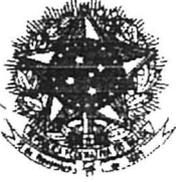
16 DEZ. 2002
ARPEX SP
AUTENTICADO
187818001045
AUTENTICIDADE
Z.E./SP

Serviço Público Federal

Este documento não contém emendas nem rasuras

Sem taxas ou emolumentos

TRE/SP



Juízo da 283ª Zona Eleitoral
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Av. Lucas Nogueira Garces nº 59 - CEP 09750-670 - Tel. 4125-1999
 SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

HORACIO DE ASSIS ZUCCOLI, Chefe do Cartório da 283ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, na forma da lei etc.,

C E R T I F I C A, em face dos assentamentos existentes em Cartório, que **JOSE FLUVIO FAVERO**, nascido(a) aos **07/08/1953**, em **Londrina / PR**, filho(a) de Francisco Favero e Rosa Favero, eleitor(a) inscrito(a) nesta Zona Eleitoral sob o nº **118277090108** na **143ª** seção, com título expedido em 18/09/1986, **está quite com a Justiça Eleitoral**. Nada mais. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, em 27 de Novembro de 2002. Eu, *Cintia Cristina Arroio*, *Cintia Cristina Arroio*, digitei e conferi. E eu, *Horacio de Assis Zuccoli*, Horacio de Assis Zuccoli, Chefe do Cartório Eleitoral, subscrevo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 25 JUL 2011

Este documento não contém emendas nem rasuras

40 TABELIÃO DE NOTAS
 CENDINO FERNANDES PORTRONIERI
 Tabelião
 Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
 São Bernardo do Campo, 16 DEZ. 2002

COPIA REPROGRÁFICA
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CE-08/W60

[Handwritten signatures and marks]

008217
CEL. CAT. 15



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, REVENDO NOSSOS ARQUIVOS, NELES ENCONTREI O REGISTRO DE:

MATEUS RODRIGUES HASSAN

ONDE CONSTA O SEGUINTE.

Número do Título: 056883490485

Estado Civil: Solteiro

Data de Nascimento: 11/07/1973

Filiação: IJUNEZ HASSAN
e ALDA RODRIGUES HASSAN

Profissão: ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIARIO E ASSEMBLEIADOS

Vota na Zona: 33 Seção: 108 Domicílio eleitoral desde: 10/08/1989

Município: PASSO FUNDO

Residência: PAISSANDU 358 CENTRO

CERTIFICO ainda, que NADA CONSTA quanto à perda ou suspensão dos direitos políticos e inelegibilidade, NÃO HAVENDO nenhum registro de condenação criminal-eleitoral em relação ao(a) eleitor(a) supra, no âmbito da jurisdição desta Zona Eleitoral.

Certifico, mais, que o citado eleitor está quite com a justiça eleitoral.

ISENTO DE EMOLUMENTOS DE ACORDO COM A LEI.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Políticas
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

PASSO FUNDO, 25/11/2002

Olga Ewira S. C. Merkel
Escrivã Eleitoral

Eliane Eva Eberhardt de Oliveira

Digitador: Eliane Eva Eberhardt de Oliveira

TABELIÃO DE NOTAS
ARCÉDINO FERNANDES PORTRONIERI
Tabelião
Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
s. B. Campo, 16 DEZ. 2002

ARPEN - AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica.
COPIA AUTENTICADA a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
SP 18784B001051



JUSTIÇA ELEITORAL



Juízo da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo
 Rua Francisca Miquelina, n.º 123, 1.º andar, bloco Brigadeiro - CEP 01316-900
 Tel.: 232-1588, r. 333 e 334 / Telefax: 3241-2981
 SÃO PAULO - CAPITAL



CERTIDÃO

Serviço Público Federal



O Diretor do Cartório da 1ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo - Capital, na forma da lei etc.,

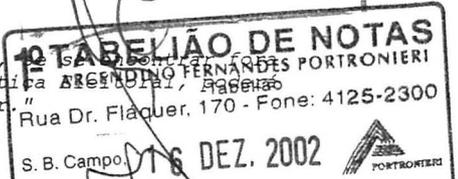
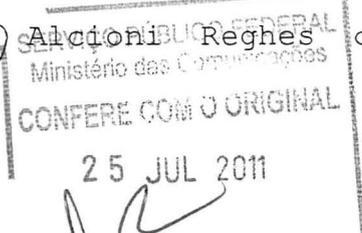
C E R T I F I C A,

nos termos do art. 11 da Lei n.º 4.737 (Código Eleitoral), de 15 de julho de 1965, que PAULO FISCHER NETTO, nascido em 27 de agosto de 1940, na cidade de São Paulo, Estado de SP, filho de Alcides Fischer e Ancila Fischer, inscrito na 04.ª Zona Eleitoral de São Paulo - SP, sob o n.º 0049270301-67, na 133.ª seção, está quite com a Justiça Eleitoral. Nada mais. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, em 06 de dezembro de 2002. Eu, *[assinatura]*, Esmeraldo Baliero, datilografei e conferi. E eu, *[assinatura]*, Alcioni Reghes da Silveira, Diretor do Cartório, subscrevo.

Este documento não contém emendas nem rasuras

Sem taxas ou emolumentos

Art. 11 - "O eleitor que não votar e não pagar multa, de sua Zona e necessitar documento de quitação com a Justiça Eleitoral, deverá efetuar o pagamento perante o Juízo da Zona em que estiver."



TRE/SP

1ª Z.E./SP



Juízo da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo
 Rua Francisca Miquelina, n.º 123, 1.º andar, bloco Brigadeiro - CEP 01316-900
 Tel.: 232-1588, r. 333 e 334 / Telefax: 3241-2981
 SÃO PAULO - CAPITAL



CERTIDÃO

Serviço Público Federal



O Diretor do Cartório da 1ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo - Capital, na forma da lei etc.,

C E R T I F I C A,

nos termos do art. 11 da Lei n.º 4.737 (Código Eleitoral), de 15 de julho de 1965, que VICTOR JOSE ZORZENON REBOUÇAS, nascido em 28 de outubro de 1951, na cidade de São Paulo, Estado de SP, filho de Francisco Jose Rebouças e Amir Zorzenon Rebouças, inscrito na 346.ª Zona Eleitoral de São Paulo - SP, sob o nº 0968149601-91, na 491.ª seção, está quite com a Justiça Eleitoral. Nada mais. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, em 06 de dezembro de 2002. Eu, Esmeraldo Baliero, datilografei e conferi. E eu, Alcioni Reghes da Silveira, Diretor do Cartório, subscrevo.

Este documento não contém emendas nem rasuras

Sem taxas ou emolumentos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

Art. 11 - "O eleitor que não votar e não pagar multa, se se encontrar fora de sua Zona e necessitar documento de quitação com a Justiça Eleitoral, deverá efetuar o pagamento perante o Juízo da Zona em que estiver inscrito."

ATTESTADO DE NOTAS
 ARCELDINO FERNANDES PORTRONIERI
 Tabelião
 quer. 170 - Fone: 4125-2300
 16 DEZ. 2002
 SP 1878A B001059
 VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE
 1ª Z.E./SP

TRE/SP

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



HABILITAÇÃO

ECONÔMICO

-

FINANCEIRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011



Anexo:

- Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2001
- Balanço Patrimonial em 31 de Outubro de 2002

Nota:

Aumento de Capital de R\$ 12.000,00 para R\$ 60.000,00 conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02/11/2002

NOX TECH S/A
CNPJ: 03211814/0001-63
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

A T I V O

C I R C U L A N T E

DISPONIBILIDADES
CAIXA E BANCOS

7.477,88

TOTAL CIRCULANTE

7.477,88

PERMANENTE

PASSAPORTE BRASIL S/A

4.302,00

(-) PERDA P/EQUIVALENCIA PATRIMONIAL (

4.302,00)

DIFERIDO

GASTOS PRE-OPERACIONAL

220,12

220,12

TOTAL PERMANENTE

220,12

***** TOTAL GERAL DO ATIVO

7.698,00



Ana Paula de Oliveira Fabiano
ANA PAULA DE OLIVEIRA FABIANO
TC-1 SP189670/0-4
CPF(MF) 147.013.788-79

N 6.º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - Bel. Suzete Costa Santos
Av. Brig. Luis Antonio, 475 - Cep 01317-000 - SP

Reconheço por semelhança a firma de ANA PAULA DE OLIVEIRA FABIANO
São Paulo, 16 de dezembro de 2002.
Em testemunho da verdade.

Confirma: 011 31060884/ROBERTO GIACHINI PASSI ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Firma: 1,96/1

1,96/1



SP 1931AA133615

Nova Endereço
Rua Santo Amaro, 482

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

NOX TECH S/A
CNPJ: 03211814/0001-63
BALANCO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

P A S S I V O

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL

12.000,00

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

(-) PREJUIZOS A AMORTIZAR

(4.302,00)

T O T A L PATRIMONIO LIQUIDO

7.698,00

***** T O T A L G E R A L D O P A S S I V O

7.698,00



Ana Paula de Oliveira Fabiano
ANA PAULA DE OLIVEIRA FABIANO
T C-1 SP189670/0-4
CPF(MF) 147.013.788-79

N 6.º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - Bel. Suzete Costa Santos
Av. Brig. Luis Antonio, 475 - Cep 01317-000 - SP
Reconheço por semelhança a firma de ANA PAULA DE OLIVEIRA FABIANO
São Paulo, 16 de dezembro de 2002.
Em testemunho da verdade.
Confirma: 011 31060882/ROGERIO GIACCHINI PASSI ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Firma: 1.947 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

ARTE SP
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
SP 1931AA133616

Nova Endereço
Rua Santo Amaro, 482



X-MEDIAGROUP S/A.
CNPJ: 03211814/0001-63
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE OUTUBRO DE 2002

A T I V O

C I R C U L A N T E		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA E BANCOS		11.779,88
T O T A L C I R C U L A N T E		11.779,88
P E R M A N E N T E		
DIFERIDO		
GASTOS PRE-OPERACIONAL	220,12	220,12
T O T A L P E R M A N E N T E		220,12
***** T O T A L G E R A L D O A T I V O		12.000,00



Ana Paula de Oliveira Fabiano
ANA PAULA DE OLIVEIRA FABIANO
TC-1 SP189670/O-4
CPF(MF) 147.013.788-79

6.º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - Bel. Suzete Costa Santos
Av. Brig. Luis Antonio, 475 - Cep 01317-000 - SP

Reconheço por semelhança a firma de ANA PAULA DE OLIVEIRA FABIANO, São Paulo, 14 de dezembro de 2002. Em testemunho da verdade.

Confirma: 011 31040886/ROBERIO GIACHINI PASSI ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Firma: 1,96



Novo Endereço
Rua Santo Amaro, 482

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

X-MEDIAGROUP S/A.
CNPJ: 03211814/0001-63
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE OUTUBRO DE 2002

P A S S I V O

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL

12.000,00

T O T A L PATRIMONIO LIQUIDO _____

12.000,00

***** T O T A L G E R A L D O P A S S I V O _____

12.000,00

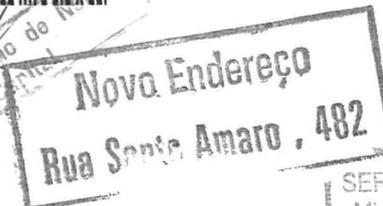


Ana Paula de Oliveira Fabiano
ANA PAULA DE OLIVEIRA FABIANO
TC- SP189670/0-4
CPF(MF) 147.013.788-79

N 6.º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL - Bel. Suzete Costa Santos
Av. Brig. Luis Antonio, 475 - Cep 01317-000 - SP

Reconheço por semelhança a firma de ANA PAULA DE OLIVEIRA FABIANO
São Paulo, 16 de dezembro de 2002.
Em testemunho da verdade.

Confirmação: 011 31040884/ROBERTO GIACHINI PASSI/ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELCO DE AUTENTICIDADE
Firma: 1,96; 1

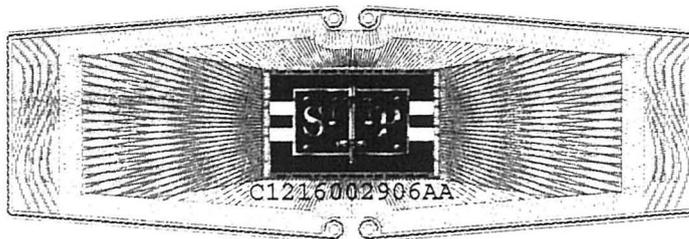




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital

16/12/2002

879432



Certidão Nº: 2059993

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Pedidos de Falência e Concordata**, no período de 10 anos anteriores a data de 11/12/2002, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

X-MEDIAGROUP S/A *****

CGC.: 03.211.814/0001-63 conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

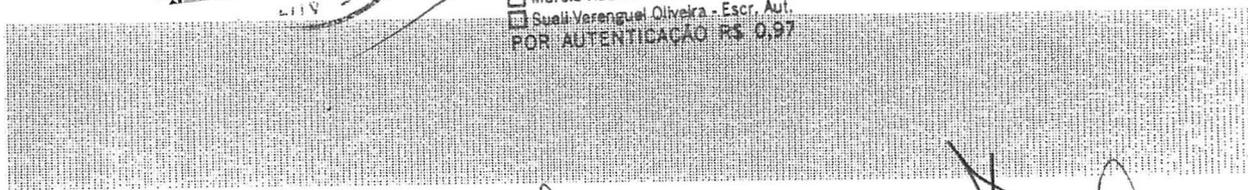
São Paulo, segunda-feira, 16 de dezembro de 2002



TABELIÃO DE IBIRAPUERA
 São Paulo - Capital - Tel: 5505-8570
 AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
 CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAÍDA
 Dou ré.

SP, 17 DEZ. 2002

- Alcides Batista Correia - Escr. Aut.
 - Marcio Roberto Trofino - Escr. Aut.
 - Sueli Verenguel Oliveira - Escr. Aut.
- POR AUTENTICAÇÃO R\$ 0,97



[Handwritten signature]

879432

PEDIDO Nº



[Handwritten signature: Célia Regina David Gomes]
 Célia Regina David Gomes
 Diretora Técnica de Serviço
 DEPRI - 1.3

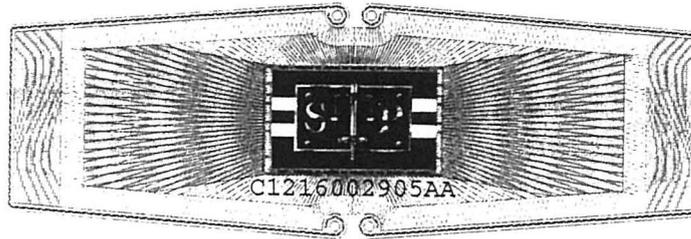
- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Cíveis na Comarca da Capital



Certidão N°: 2059992

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Cíveis da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de **Pedidos de Falência e Concordata**, no período de 10 anos anteriores a data de **11/12/2002**, verificou **NADA CONSTAR** como Réu/Requerido/Interessado em nome de:

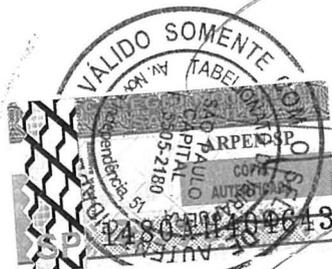
X MEDIAGROUP S/A *****

CGC.: 03.211.814/0001-63 conforme indicação feita no pedido de certidão. *****

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 7,00, foram pagas na forma da Lei.

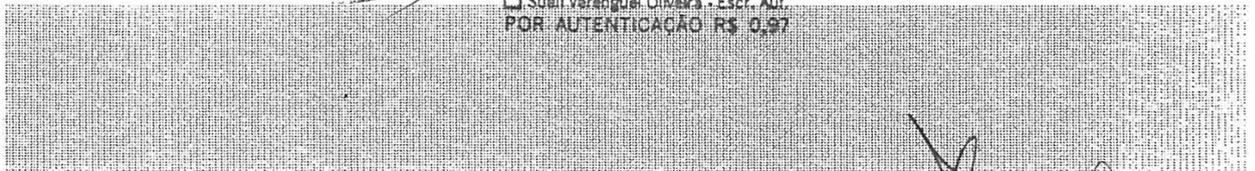
Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

São Paulo, segunda-feira, 16 de dezembro de 2002



TABELIÃO DE IBIRAPUERA
 São Paulo - Capital - Tel: 5505-8570
 AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
 CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAÍDA
 Dou. Fe.
 SP, 17 DEZ. 2002

Alcides Batista Correia - Escr. Aut.
 Marcio Roberto Trofino - Escr. Aut.
 Suell Veranguel Oliveira - Escr. Aut.
 POR AUTENTICAÇÃO R\$ 0,97



PEDIDO N°



879432

Célia Regina David Gomes

Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço
DEPRI - 1.3

- Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.



REGULARIDADE FISCAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011






**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.211.814/0001-63	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/06/1999
NOME EMPRESARIAL X-MEDIAGROUP S.A.			
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.22-3-01 - Atividades de televisao aberta			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO			
LOGRADOURO RUA HELENA	NÚMERO 235	COMPLEMENTO 11.ANDAR	
CEP 04.552-050	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 16/12/2002 às 10:06:58 (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 25 JUL 2011



POSTO FISCAL ELETRÔNICO SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO
Simplificando a vida do Contribuinte



Serviços Contribuinte

Sugestões

< Voltar



CONSULTA : DECA

ESTABELECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição Estadual	Situação	Data da Situação
116.496.395.116	CONTRIBUINTE ATIVO	27/11/2002
Nome ou Razão Social		
X-MEDIAGROUP S/A		
Nome Fantasia		
X-MEDIAGROUP		
CNPJ	NIRE	Início de Atividade
03.211.814/0001-63	35.300.181.271	27/11/2002

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Posto Fiscal		DRT	
PF: 430 - IBIRAPUERA		DRT: C III - CAPITAL	
Capital Social	Tipo de Estabelecimento	Franquia	CNPJ Franquia
12.000,00	UNICO	NENHUMA	
Tipo Jurídico			
Sociedade Anonima Fechada - Empresa Priv			
Início de Regime	Regime de Apuração	Substituição Tributária	
27/11/2002	NORMAL RPA	NÃO	
CNAE	Descrição do CNAE		
9222-3/01	Atividades de televisão aberta		
Data CNAE			
27/11/2002			
CPR Normal	CPR-ST	Data CPR	
1031		27/11/2002	
Data de Expedição		Vigilância Sanitária	
Data Protocolo	Protocolo Cetesb	Data Cetesb	Licença Cetesb

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
25 JUL 2011

COMUNICAÇÕES

DDD Fone	Telefone	DDD Fax	Fax
(011)	3107-4081	(011)	3106-5722
E-mail			

CONTABILISTA

Tipo CRC	CRC	Documento
Contabilista	1SP081790/O-3	661.891.798-00

ENDEREÇO

Tipo	Logradouro	Número

RUA	HELENA	235
Complemento	Bairro / Distrito	CEP
41-AND	VILA OLIMPIA	04.552-050
Município	UF	
SAO PAULO	SP	

QUADRO SOCIETÁRIO

Participante 1

Tipo de Participação		Assina pela Empresa	
Presidente/Diretor		SIM	
Nome / Nome Empresarial			
FARNCISCO FANIZZI NETO			
CPF		RG	
039.496.738-06		8656794SP	
Tipo de Logradouro	Logradouro	Número	
ALAMEDA	PERU	398	
Complemento		Bairro / Distrito	CEP
		APHAVILLE 2	06.470-050
Município			UF
BARUERI			SP
DDD Fone	Telefone	DDD Fax	Fax
(011)	3107-4081	(011)	3106-5722
Situação		Data desta Situação	
Ativo		27/11/2002	

REPÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

Participante 2

Tipo de Participação		Assina pela Empresa	
Presidente/Diretor		SIM	
Nome / Nome Empresarial			
JOSE ROBERTO NEGRAO			
CPF		RG	
526.600.108-97		5078556-4SP	
Tipo de Logradouro	Logradouro	Número	
ALAMEDA	DOS GIRASSOIS	400	
Complemento		Bairro / Distrito	CEP
		ALPHAVILLE 6	06.539-130
Município			UF
BARUERI			SP
DDD Fone	Telefone	DDD Fax	Fax
(011)	3107-4081	(011)	3106-5722
Situação		Data desta Situação	
Ativo		27/11/2002	

Participante 3

Tipo de Participação		Assina pela Empresa	
Presidente/Diretor		SIM	
Nome / Nome Empresarial			
MATEUS RODRIGUES HASSAN			



CPF		RG	
685.485.160-20		1052390729SP	
Tipo de Logradouro	Logradouro	Número	
RUA	CAPITAO ROMUALDO DE BARROS	694	
Complemento	Bairro / Distrito	CEP	
BLOCO F APT 230	TRINDADE	88.040-600	
Município		UF	
FLORIANOPOLIS		SC	
DDD Fone	Telefone	DDD Fax	Fax
(011)	3107-4081	(011)	3106-5722
Situação		Data desta Situação	
Ativo		27/11/2002	

Esta Declaração corresponde a expressão da verdade, sujeitando-se o infrator em crime de falsidade ideológica previsto no Código Penal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 25 JUL 2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FDC - FICHA DE DADOS CADASTRAIS
 CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS - CCM

TIPO DE SERVIÇO PRESTADO/COMBUSTIVEL VENDIDO		
09 - CÓDIGO	10 - DATA DE INÍCIO	11 - IMPOSTO
02925	13/06/99	ISS
02941	13/06/99	ISS

INSCRIÇÃO	01 - CCM 2.800.774-3
	02 - CNPJ OU CPF 03.211.814/0001-63

DATA	03 - INÍCIO DE FUNCIONAMENTO 13/06/99	05 - INSCRIÇÃO 24/06/99
	04 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO - CADASTRAL 06/11/02	06 - EMISSÃO DESTA FDC 06/11/02

07 - PESSOA JURÍDICA ESTABELECIMENTO UNICO	08 - CCM CENTRALIZADOR
--	------------------------

12 - NOME E ENDEREÇO
 X-MEDIAGRUUP S.A
 R. HELENA, 235
 VL OLÍMPIA
 04552-050

13 - TELEFONE	14 - Nº ORDEM DE ENDEREÇO 001 C	15 - CÓDIGO DE LOGRADOURO (CODLOG) 08622-3	16 - Nº CONTRIBUINTE DO IMPOSTO PREDIAL (SOL) 299.039.0981-9	TIPO DE ESTABELECIMENTO 17 - CÓDIGO 18708	18 - DATA DE INÍCIO 13/06/99	19 - TAXA TLIF
---------------	------------------------------------	---	---	---	---------------------------------	-------------------

ISS - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS IIV - IMPOSTO SOBRE VENDAS À VAZELHO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS TUF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

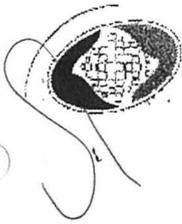
20 - ALÍQUOTA DO IMPOSTO	LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS		23 - CCM 2.800.774-3
	21 - LIVROS	22 - DOCUMENTOS	
5.00 %	51-57	NFS	24 - PROTOCOLO 0.567.353-4
5.00 %	51-57	NFS	
25 - DOCUMENTOS EMITIDOS NESTE PROCESSAMENTO 01 PAR DE FDC			
26 - MENSAGENS			
27 - VALOR DA TAXA CONFORME TABELAS EM VIGOR	28 - UFM - UNIDADE DE VALOR FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NFS - NOTA FISCAL - FATURA DE SERVIÇOS IC - INGRESSO, BILHETE, TABELA OU CARTÃO CHANCELADO	NFS - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DMS - DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS	

[Handwritten signatures and scribbles]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 25 JUL 2011

SP 1878A B001055
 CALÇADURA BARRA
 ARBENS/SP
 COPIA
 AUTENTICA
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, do que deu fé.
 S. B. Campos
 16 DEZ. 2002
 PORTABILIDADE DE NOTAS
 PORTABILIDADE DE NOTAS
 ARDENINDO FERNANDES PORTONIERI
 Tabellião
 Rua Dr. Eliaquer, 170 - Fone: 4125-2300

00000000
 PORTABILIDADE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 663222002-21003030

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 03.211.814/0001-63
NOME: X-MEDIAGROUP S.A
ENDEREÇO: R.HELENA, 235 11 ANDAR
BAIRRO OU DISTRITO: VL.OLIMPIA
MUNICÍPIO: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 04552-050

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

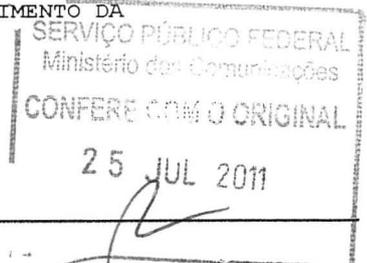
QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERAÇÕES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM IMÓVEL;
- REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE COTAS DE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINÇÃO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.212/91, E ALTERAÇÕES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2002.
COM VALIDADE ATÉ: 26/01/2003
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.



PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



DATAPREV

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_m... COMS_BIN/SIW_Contexto=CND/SIW_Transac... 27/11/02



Inscrição: 03211814/0001-63
Razão Social: X-MEDIAGROUP SA
Endereço: RUA HELENA 235 11ºAND / VILA OLIMPIA / SAO PAULO / SP / 4552-050

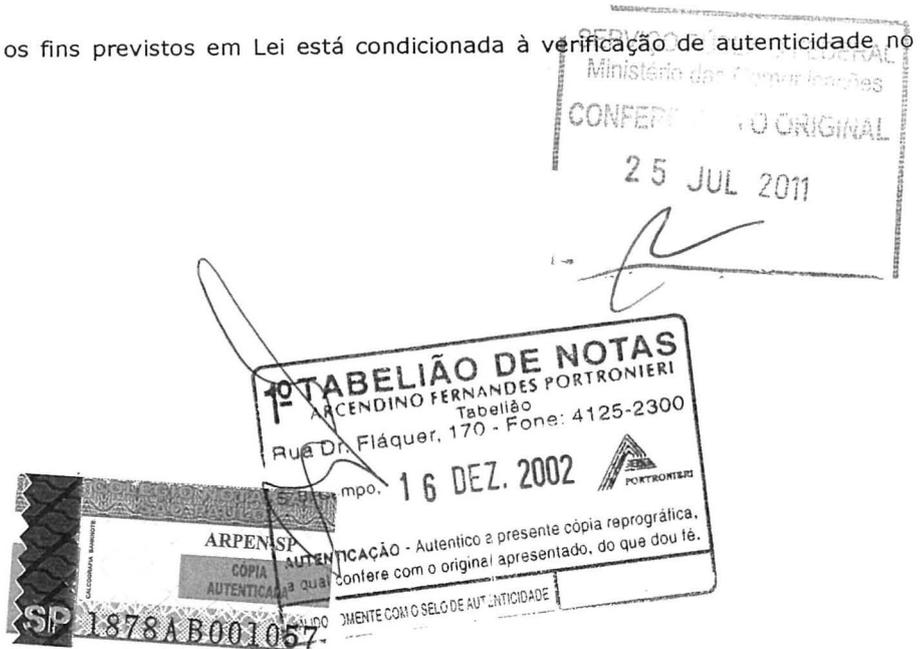
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2002 a 31/12/2002
Certificação Número: 2002120200008835008008

Informação obtida em 12/12/2002, às 16:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



<https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=8835008&VARP...> 12/12/02

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: X-MEDIAGROUP S.A.
CNPJ: 03.211.814/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às 14:07:41 do dia 27/11/2002 (hora e data de Brasília).
Válida até 27/05/2003.

Código de controle da certidão: 7BE8.925F.0039.75FD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

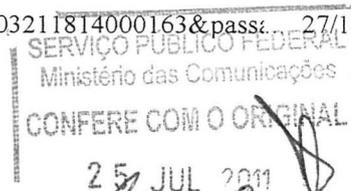
A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.



<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/certidao/CertInter/Resultado.asp?ni=03211814000163&pass=27/11/02>



Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
03.211.814/0001-63

Nome Completo
X-MEDIAGROUP S.A.

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 15:48:54 do dia 12/12/2002

Código de Controle da Certidão: 3755.8072.0A67.6245

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

TABELIÃO DE NOTAS
 ARCELDINO FERNANDES PORTONIERI
 Tabelião
 Flaquear, 170 - Fone: 4125-2300

ARPE 16 DEZ. 2002

COPIA AUTENTICADA

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conferindo com o original apresentado, do que dou fé.

SELO DE AUTENTICIDADE

SP 1878A B001059

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 25 JUL 2011

<http://www.pgfn.fazenda.gov.br/serpro/certidao/certidao.asp>

12/12/02

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

N. CERTIDAO

2811/015



CERTIDAO

CONTRIBUINTE - X-MEDIAGROUP S/A
 ENDERECO - RUA HELENA, 00235 - 1 AND CEP - 04.552-050
 BAIRRO - V OLIMPIA MUNICIPIO - SAO PAULO
 INSCRICAO ESTADUAL - 116.496.395.116
 C.G.C. - 03211814/0001-63 C.N.A.E - 9222-3/01

INEXISTEM DEBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM / ICMS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA ATE A DATA DE EMISSAO DESTE DOCUMENTO.

1º TABELIÃO DE NOTAS
 ARCENIDIO FERNANDES PORTRONIERI
 Tabelião
 Rua Dr. Fláquer, 170 - Fone: 4125-2300
 S. B. Campo, 16 DEZ. 2002

AUTENTICADO em 16 DEZ 2002
 a qual contém o original apresentado, do que dou fé.

VALOR AUTENTICADO: R\$ 0,00
 Nº de Autenticação: SP 1878AB001060



FINALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA

- 1- A PRESENTE CERTIDAO SO E VALIDA EM RELACAO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.
- 2- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CREDITOS TRIBUTARIOS QUE VENHAM A SER APURADOS
- 3- A TAXA DE FISCALIZACAO E SERVICOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.
- 4- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDAO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 25 JUL 2011

LOCAL DE EMISSAO:
SAO PAULO

DATA DE EMISSAO:
29/11/2002

EMITIDO POR:

RESPONSAVEL:

SECAO DE COBRANCA- DA 9

ELIANA A. DE OLIVEIRA-TAAT

DSCF81-*

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

13 DEZ 2002 0033121

CERTIDÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 534.220/2002

AVISOS IMPORTANTES

- ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA, SEM EMENDA NEM RASURA.
- PODERÁ SER SOLICITADA A RETIFICAÇÃO DOS TERMOS DESTA CERTIDÃO, DESDE QUE CONSTATADOS ERROS COMETIDOS PELA REPARAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

X-MEDIAGROUP S.A

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

R HELENA, 235, 11 AND

TIPO(S) DE SERVIÇO

PROCESSAMENTO DE DADOS E ATIVIDADES AUXILIARES

TIPO DE ESTABELECIMENTO

ESCRIT PROFIS AUTON ORGANIZACAO METODOS, PROCESSAMENTO DADOS

INSCRIÇÃO INICIAL Nº

#####

INÍCIO DE FUNCIONAMENTO EM

##13/06/1999##

ENCERRAMENTO EM

#####

INSCRIÇÃO NO CCM Nº

###R.300.774-3###

DATA DA INSCRIÇÃO NO CCM

##24/06/1999##

PROTOCOLADA EM

##10/12/2002##

EMITIDA EM

##11/12/2002##

SIGLA

#####RB #####

PRAZO DE VALIDADE: 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA CONSTANTE DO CAMPO "EMITIDA EM", ACIMA, DECRETO N. 42.118, DE 18/06/02, DOM 19/06/02.
CONSULTE A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO EM WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/SP

TRIBUTOS E PERÍODOS

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES ATÉ #####

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ATÉ NOVEMBRO DE 2002

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO ATÉ NOVEMBRO DE 2002

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS ATÉ #####

CERTIFICO, DE ORDEM DO SENHOR CHEFE DA SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DA DIVISÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO FISCAL A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS INDICADOS, N A D A DEVE A ESTA PREFEITURA



TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel: 3505-8570
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAÍDA
Dou FE.

SP, 17 DEZ. 2002

- Alcides Batista Correia - Esqr. Aut.
 - Marcio Roberto Trofino - Esqr. Aut.
 - Sueli Varenguei Oliveira - Esqr. Aut.
- POR AUTENTICAÇÃO R\$ 0,97



523215

CERTIFICO, OUTROSSIM, QUE FICA PESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO NA COBRANÇA DE DÉBITOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS QUE VENHAM A SER APURADOS OU QUE SE VERIFIQUEM A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS REFERIDOS NESTA CERTIDÃO, E O QUE CUMPRE CERTIFICAR E, PARA CONSTAR, FOI A PRESENTE CERTIDÃO, NA DATA SUPRA, CONFERIDA POR MIM.

MARIA CRISTINA SALGADO
Auxiliar Tec. Administrativo

RM 23

005483

PABLO RAMOS
Inspetor Fiscal

RM 23

INSPETOR FISCAL

CONFERENTE

VIAS: 1ª BRANCA - REQUERENTE 2ª AMARELA - AUTO



Consulta às Certidões de Tributos Mobiliários

Certidão de Tributos Mobiliários: 534220 / 2002

C.C.M.	28007743
Nome	X-MEDIAGROUP S.A
Emitida em	11/12/2002
Válida até	11/06/2003

Esta certidão é **NEGATIVA** ou **POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**.

As informações acima são apenas para confirmação de alguns dos dados da certidão já anteriormente emitida. Portanto, para efeitos legais, a impressão desta tela não substitui a certidão pesquisada.

[Voltar](#)



PREFEITURA DA CIDADE DE
São Paulo
 GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO RAPUEIRA
 São Paulo - Capital - Tel: 5505-8570

AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
 CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAÍDA
 DOU FE.



Alcides Batista Correia - Escr. Aut.
 Marcio Roberto Trofino - Escr. Aut.
 Sueli Verenguel Oliveira - Escr. Aut.
 POR AUTENTICAÇÃO R\$ 0,97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

16/12/02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 12 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 241.

Nº desta folha : 242.

Nºs das demais folhas juntadas : 243 a 254.

Brasília-DF, 10 de setembro de 2003.


Guilherme Quintas
Secretário da CEL

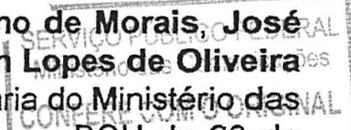




**Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão**

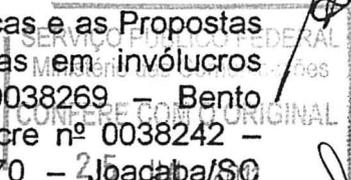
**ATA DA REUNIAO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 011/02-SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA
LOCALIDADES – MANCIO LIMA/AC, BENTO GONÇALVES/RS E JOAÇABA/SC.**

Aos 18 (dias) do mês de dezembro de 2002, às 9h (nove horas), no auditório Prof. Lourenço Chehab, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Subsolo do Ministério das Comunicações, Brasília-DF, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 1 (alínea "g"), de 2 de março de 1998, publicada no DOU (Seção 2) de 03 de março de 1998, e alterada pelas Portarias do residente da Comissão Especial de Licitação nº 3 (alínea "b"), de 10 de março de 1998, publicada no DOU (seção 2) de 23 de fevereiro de 2001 e nº 6, de 5 de dezembro de 2002 publicada no DOU (seção 2) de 09 de dezembro de 2002, com a participação de seu Presidente **Guilherme Gonçalves Soares Quintas** e seus membros **Albênio Trajano de Moraes, José Ancelmo Nogueira, Geraldo Rosalvo Teixeira da Rocha, Iron Lopes de Oliveira e Sergio Augusto Bezerra de Medeiros**, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 1 (alínea "g"), de 2 de março de 1998, publicada no DOU (Seção 2) de 03 de março de 1998, e alterada pelas Portarias do residente da Comissão Especial de Licitação nº 3 (alínea "b"), de 10 de março de 1998, publicada no DOU (Seção 2) de 12 de março de 1998, e 3, de 16 de fevereiro de 2001, publicada no DOU (Seção 2) de 23 de fevereiro de 2001, com a participação de seu Presidente, **Guilherme Gonçalves Soares Quintas** e de seus membros **Albenzio Trajano de Moraes e José Ancelmo Nogueira, Geraldo Rosalvo Teixeira da Rocha, Iron Lopes de Oliveira e Sergio Augusto Bezerra de Medeiros**, para o recebimento e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços, bem como abertura e rubrica de Documentação de Habilitação dos interessados. dos interessados nessa licitação, que objetiva a outorga de permissão



Assinaturas manuscritas dos membros da comissão e do presidente.

para exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, nas localidades: Mancio Lima/AC, Bento Gonçalves/RS e Joaçaba/SC, indicada no Anexo 1 do Edital, processando-se os trabalhos na Conformidade do item 9. do Edital (Abertura e Apreciação dos Documentos de Habilitação), na seqüência seguinte: **(1)** Assinatura da Lista de Presença dos representantes legais das licitantes ou dos seus procuradores legalmente constituídos, bem como da Lista de Presença do público, que serão anexadas à presente Ata. A Lista de Presença foi recolhida às 09:00 horas e entregue ao Presidente dessa Comissão. **(2)** Recebimento dos Protocolos de comparecimento à licitação. **(3)** Entrega dos invólucros à Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal pelos representantes das Proponentes, que se apresentaram pela seguinte ordem: 1 – VIT GIFTS – Indústria e Comércio Ltda., 2 – VIT Music Comunicação e Eventos Ltda., 3 – Televisão Blumenau Ltda., 4 – Meio Oeste Comunicações Ltda., 5 – Capra Publicidade e Promoções, 6 – Rádio Universal Ltda., 7 – Televisão Novo Século Ltda., 8 – Agência Prisma S/C Ltda., 9 – Rádio Santa Catarina Ltda., 10 – Extra Radiodifusão Ltda., 11 – Vetor Radiodifusão Ltda., 12 – Rádio Altamar Ltda., 13 – SINCO Sistema Nacional de Comunicação Ltda., 14 - Rede Paraíba de Comunicações Ltda., 15 – Grupo Paraíba de Comunicações Ltda., 16 - Ledra e Silva Ltda., 17 - Sistema Alpha de Comunicação Ltda., 18 - Galassi e Lopes Ltda., 19 – Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda., 20 - Líder Comunicações Ltda., 21 - Jobast Produções Cinematográficas Ltda., 22 - Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda. e 23 - X – Mediagroup S.A. **(4)** foram eleitos por todos os proponentes presentes à reunião, a Comissão de Proponentes com a finalidade de rubricar os invólucros contendo as Propostas Técnica e de Preços pela Outorga: Mateus Rodrigues Hassan - X – Mediagroup S.A., Isaac Newton Castiel Menda – Televisão Novo Século Ltda. e e Vanda Jugurtha Nogueira - Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda. e Cláudio Lorini - VIT Music Comunicação e Eventos Ltda. **(5)** As Propostas Técnicas e as Propostas de Preços pela Outorga, uma vez rubricadas foram lacradas em invólucros separados sob o lacre nº 0038264 – Mancio Lima/AC, 0038269 – Bento Gonçalves/RS, 0038295 – Joaçaba (Proposta Técnica) e o lacre nº 0038242 – Mancio Lima/AC, 0038201 – Bento Gonçalves/RS e 0038270 – Joaçaba/SC (Proposta de Preço pela outorga), e mantidos sob a guarda da Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal, passou a abrir os invólucros de documentação e habilitação para as localidades de Mancio Lima/AC, Bento Gonçalves/RS e Joaçaba/SC. **(6)** Em seguida, o Sr. Presidente comunicou que a Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal passou a abrir os invólucros de Documentação de Habilitação para as localidades Mancio Lima/AC, Bento Gonçalves/RS e Joaçaba/SC, indicada no Anexo 1 do Edital. **(7)** A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal e pela Comissão eleita por todos os representantes legais das proponentes, ou seus procuradores- legalmente constituídos, presentes à reunião, que apresentaram propostas para a localidade que pretendem explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequências Moduladas. Foi verificada a seguinte composição de cada Documentação de Habilitação, conforme segue: 1 – VIT GIFTS – Indústria e Comércio Ltda. (32 páginas), 2 – VIT Music Comunicação e Eventos Ltda. (52 páginas), 3 – Televisão Blumenau Ltda. (62 páginas), 4 – Meio Oeste Comunicações Ltda. (31 páginas), 5 – Capra Publicidade e Promoções (56 páginas), 6 – Rádio Universal Ltda. (35



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Mateus Rodrigues Hassan', 'Isaac Newton Castiel Menda', and 'Vanda Jugurtha Nogueira'.

páginas), 7 – Televisão Novo Século Ltda. (34 páginas), 8 – Agência Prisma S/C Ltda. (32 páginas), 9 – Rádio Santa Catarina Ltda. (30 páginas), 10 – Extra Radiodifusão Ltda. (30 páginas), 11 – Vetor Radiodifusão Ltda. (33 páginas), 12 – Rádio Altamar Ltda. (39 páginas), 13 – SINCO Sistema Nacional de Comunicação Ltda. (21 páginas), 14 - Rede Paraíba de Comunicações Ltda. (30 páginas), 15 – Grupo Paraíba de Comunicações Ltda. (29 páginas), 16 - Ledra e Silva Ltda. (30 páginas), 17 - Sistema Alpha de Comunicação Ltda. (38 páginas), 18 - Galassi e Lopes Ltda. (33 páginas), 19 – Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda. (54 páginas), 20 - Líder Comunicações Ltda. (45 páginas), 21 - Jobast Produções Cinematográficas Ltda. (46 páginas), 22 - Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda. (63 páginas), 23 - X – Mediagroup S.A. (241 páginas). (8) Os representantes das Proponentes: VIT GIFTS – Indústria e Comércio Ltda., Meio Oeste Comunicações Ltda., Televisão Blumenau Ltda., Vit Music Comunicação e Eventos Ltda., Extra Radiodifusão Ltda., Vetor Radiodifusão Ltda. e Televisão Novo Século Ltda., fizeram consignar em ata o Anexo II. (9) Foi comunicado aos proponentes que a Documentação de Habilitação rubricada nessa reunião estará a disposição para vistas e solicitação de cópias que deverão ser agendados posteriormente e a ser comunicado através de Aviso publicado no Diário Oficial da União – DOU. Assim que os processos estiverem prontos para o procedimento de vistas. Caso a proponente se encontre em outra Unidade da Federação, deverá ser protocolizado o pedido formal de agendamento de vista aos processos, à Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal. (10) E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião às 16:35h (dezesseis horas e trinta e cinco minutos), em 18 (dezoito) de dezembro de 2002, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal e pelo representantes legais das licitantes ou por seus procuradores legalmente constituídos, abaixo nominados.



COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL:

GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
MEMBRO

ALBENZIO TRAJANDO DE MORAIS
MEMBRO

GERALDO ROSALVO T. DA ROCHA
MEMBRO

IRON LOPES DE OLIVEIRA
MEMBRO

SERGIO AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS
MEMBRO

Handwritten signatures and initials of the members and other participants, including the President and the five members listed above.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL

CONTINUAÇÃO DA ATA DA CONCORRÊNCIA 010/2002

PROponentes:

Murilo José Pasqualotto
Murilo José Pasqualotto
VIT GIFTS – Indústria e Comércio Ltda.

Cláudio Lorini
Cláudio Lorini
VIT Music Comunicação e Eventos Ltda.

João Carlos Bordin
Televisão Blumenau Ltda.

João Carlos Bordin
Meio Oeste Comunicações Ltda.

Ana Inês Facchin
Capra Publicidade e Promoções

Lourdes Maria Balby Silva
Lourdes Maria Balby Silva
Rádio Universal Ltda.

Isaac Newton Castiel
Isaac Newton Castiel
Televisão Novo Século Ltda.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

[Handwritten signature]

Samir Ibrahim
Samir Ibrahim
Agência Prisma S/C Ltda.

Samir Ibrahim
Samir Ibrahim
Rádio Santa Catarina Ltda.

Angela O. Pires Braun
Angela O. Pires Braun
Extra Radiodifusão Ltda.

Luiz Carlos S. Ferraz
Luiz Carlos S. Ferraz
Vetor Radiodifusão Ltda.

[Handwritten initials and signatures]

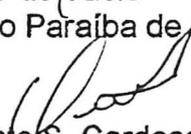


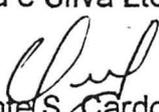
Ademar Euclides M.
Rádio Altamar Ltda.

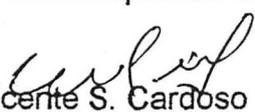
Vilmar P. Barbosa 
SINCO Sistema Nacional de Comunicação Ltda.

Paulo de Tácio 
Rede Paraíba de Comunicações Ltda.

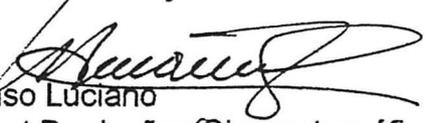
Paulo de Tácio 
Grupo Paraíba de Comunicações Ltda.

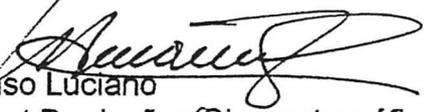
Vicente S. Cardoso 
Ledra e Silva Ltda.

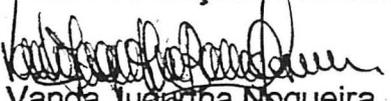
Vicente S. Cardoso 
Sistema Alpha de Comunicação Ltda.

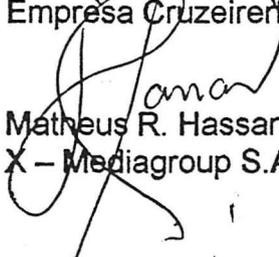
Vicente S. Cardoso 
Galassi e Lopes Ltda.

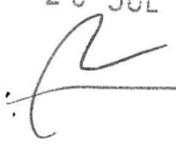
Edimara Penedo 
Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.

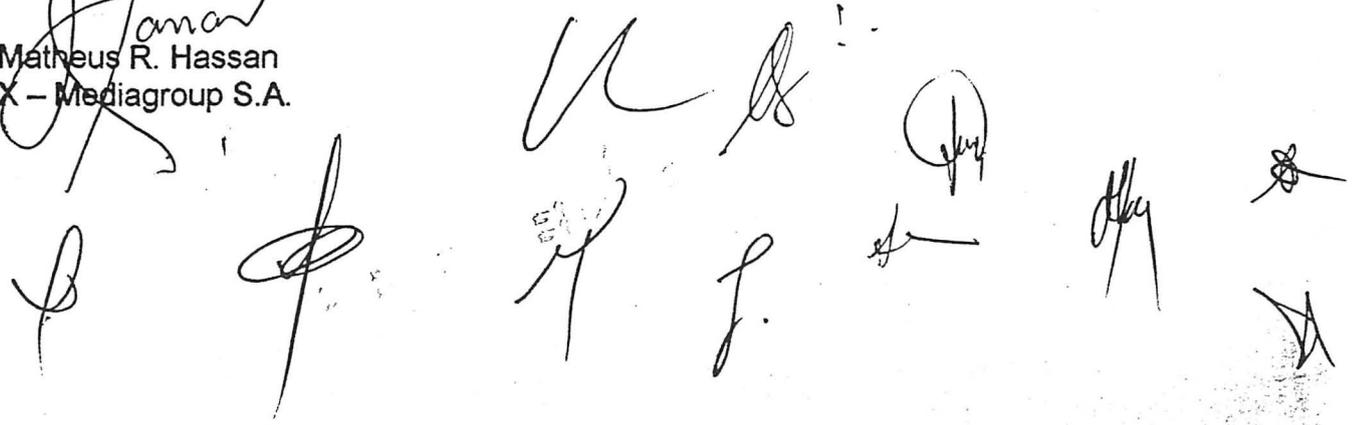
Moacir Rodrigues Moreira 
Líder Comunicações Ltda.

Afonso Luciano 
Jobast Produções Cinematográficas Ltda.

Vanda Jugartina Nogueira 
Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda.

Matheus R. Hassan 
X - Mediagroup S.A.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011


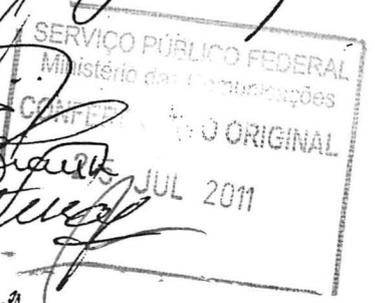


CONSIGNAR EM ATA ANEXO

OS ABAIXO ASSINADOS, REPRESENTANDO AS PROPONETES ABAIXO, VEM CONSIGNAR EM ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO REALIZADA ÀS 09:00 HORAS, QUE O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NEGOU-SE A ATENDER AO PEDIDO DE VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS PROPONETES PREVIS NO ITEM 9.4.6 DO EDITAL. REGISTRAM OS SIGNATÁRIOS QUE A VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL MENCIONADA NÃO SE CONFUNDE COM O DIREITO DE VISTAS PARA FINS DE RECURSOS, FATO QUE SE DADA APÓS O JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. REGISTRAM OUTROSSIM, QUE A NEGATIVA DE VERIFICAÇÃO PREVISTA NO ITEM 9.4.6, CONFIGURA O ILÍCITO PENAL PREVISTO NO ARTIGO 93 DA LEI DAS LICITAÇÕES (8-666/93).

BRASÍLIA/DF, 18 DE DEZEMBRO DE 2002

- 1- VIT GIFTS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- 2- MEIO DESTES COMUNICAÇÕES LTD - Berlim
- 3- TELEVISÃO BRUMENAU LTDA - Berlim
- 4 VIT MUSIC COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA
- 5-EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA
- 6-VETOR RADIODIFUSÃO LTDA
- 7-TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA



Handwritten signatures and initials corresponding to the list of companies above, including names like 'Angela', 'Guilherme', and 'João'.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CONCORRÊNCIAS Nº 011 /02 - SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA: 01

DATA: 18/12/02

SERVIÇO: FM () OM () TV (X)

LOCALIDADE: _____

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal Ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UG	Cargo
VIT GIFTS - IND. COM. LTDA	Murilo José Pasqualotto	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Rubrica]</i>	OAB/RS 43032	Sócio/Acionista () Procurador (X)
VIT MUSIC - COM. EV. LTDA	Cláudio Lorini	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Rubrica]</i>	CREA/RS 51369-D	Sócio/Acionista () Procurador (X)
TELEVISÃO BLUMENAU LTDA	João Carlos Bordin	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Rubrica]</i>	11/R 382318	Sócio/Acionista (X) Procurador ()
MEIO OESTE COMUNICAÇÃO LTDA	João Carlos Bordin	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Rubrica]</i>	11/R 382318	Sócio/Acionista () Procurador (X)
CAPRA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES	ANA INÊS FACCHINI	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Rubrica]</i>	1010055406	Sócio/Acionista () Procurador (X)
RÁDIO UNIVERSAL LTDA	LOURDES MARIA BALBY SILVA BONDIN	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Rubrica]</i>	1309 OAB/DF	Sócio/Acionista () Procurador (X)
TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA	ISRAEL NEWTON CASTEL MENDA	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Rubrica]</i>	OAB/RS 8551	Sócio/Acionista () Procurador (X)
AGÊNCIA PRISMA/3K LTDA	SAMIR IBRAHIM M. ALMEIDA	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Rubrica]</i>	003-042-592-006	Sócio/Acionista () Procurador (X)
RÁDIO SANTA CRUZ LTDA	SAMIR IBRAHIM M. ALMEIDA	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Rubrica]</i>	003-042-592-006	Sócio/Acionista () Procurador (X)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CONCORRÊNCIAS Nº 011 /02 - SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA: 02

DATA: 18 / 12 /02

SERVIÇO: FM () OM () TV (X)

LOCALIDADE: _____

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal Ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UG	Cargo
EXTRA RADIODIFUSÃO WDA	ANGELA O. PIRES BRAUN			38598 OAB/RS	Sócio/Acionista () Procurador (X)
VECTO RADIODIFUSÃO WDA	LUÍZ CARLOS S. FERRAZ			6694 OAB/RS	Sócio/Acionista () Procurador (X)
Televisão Alto Montado.	Ademir Eulívio Monteiro			897.377-PM.	Sócio/Acionista () Procurador (X)
SINCO-SISTEMA NAC LON	VILMAR P. BORBA			1004376071.-RS	Sócio/Acionista () Procurador (X)
GRUPO PB COCADA.	PAULO DE TÁCIO PIRES			OAB/RS 6016	Sócio/Acionista () Procurador (X)
REDE PB COCA.	PAULO DE TÁCIO PIRES			OAB/RS - 6016	Sócio/Acionista () Procurador (X)
Telemo e Vídeo Ltda	Vicente S. Cardoso			1.093.054.55P60	Sócio/Acionista () Procurador (X)
Sistema Alpha C. Ltda	Vicente S. Cardoso			1.093.054.55P60	Sócio/Acionista () Procurador (X)
Golsoni Lopes Ltda	Vicente S. Cardoso			1.093.054.55P60	Sócio/Acionista () Procurador (X)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERIR COM O ORIGINAL

950



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CONCORRÊNCIAS Nº 011 /02 - SSR/MC

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

FOLHA: 03

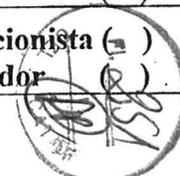
DATA: 18 / 12 / 02

SERVIÇO: FM () OM () TV (X)

LOCALIDADE: _____

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal Ou procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UG	Cargo
Porto de Lima Rádio e Televisão Ltda	Edimara Benedo	<i>Edimara Benedo</i>	El	3.980.380-3/PR	Sócio/Acionista () Procurador (X)
Trides Comunicações Ltda	Moaaci Rodrigues Moraes	<i>Moaaci Rodrigues Moraes</i>	MG	252001-587DG	Sócio/Acionista () Procurador (X)
SOZART PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	Alfonso Wainio	<i>Alfonso Wainio</i>	<i>Alfonso Wainio</i>	425.783-1	Sócio/Acionista () Procurador (X)
EMP. GOUZARTEGUSE ESTAL. DE RADIOGTV	ANAIS V. B. NEVES IEM	<i>ANAIS V. B. NEVES IEM</i>	<i>ANAIS V. B. NEVES IEM</i>	(710-0AB/DF	Sócio/Acionista () Procurador (X)
XMEDIA GROUP S.A.	Matheus R. Hasson	<i>Matheus R. Hasson</i>	<i>Matheus R. Hasson</i>	1052390729	Sócio/Acionista () Procurador (X)
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 25 JUL 2011



MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO



Brasília, 19 de Dezembro de 2002

ERRATA

Em virtude do erro material na Ata de reunião da concorrência 11/02-SSP/MC, do dia 18/12/02- Onde se lê: **Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada**. Leia-se: **Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens**.


GUILHERME QUINTAS
SECRETARIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

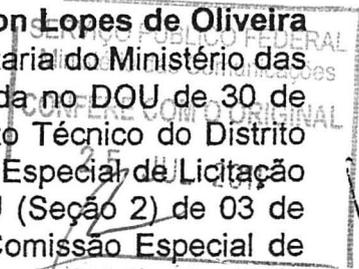




**Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão**

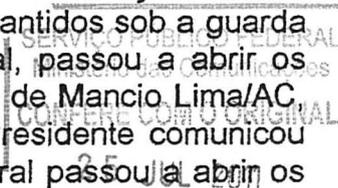
**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 011/02-SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS PARA
LOCALIDADES – MANCIO LIMA/AC, BENTO GONÇALVES/RS E JOAÇABA/SC.**

Aos 18 (dias) do mês de dezembro de 2002, às 9h (nove horas), no auditório Prof. Lourenço Chehab, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Subsolo do Ministério das Comunicações, Brasília-DF, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 1 (alínea "g"), de 2 de março de 1998, publicada no DOU (Seção 2) de 03 de março de 1998, e alterada pelas Portarias do residente da Comissão Especial de Licitação nº 3 (alínea "b"), de 10 de março de 1998, publicada no DOU (seção 2) de 23 de fevereiro de 2001 e nº 6, de 5 de dezembro de 2002 publicada no DOU (seção 2) de 09 de dezembro de 2002, com a participação de seu Presidente **Guilherme Gonçalves Soares Quintas** e seus membros **Albênio Trajano de Moraes, José Ancelmo Nogueira, Geraldo Rosalvo Teixeira da Rocha, Iron Lopes de Oliveira e Sergio Augusto Bezerra de Medeiros**, constituída pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 811, de 29 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 30 de dezembro de 1997, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal, constituída pela Portaria do Presidente da Comissão Especial de Licitação nº 1 (alínea "g"), de 2 de março de 1998, publicada no DOU (Seção 2) de 03 de março de 1998, e alterada pelas Portarias do residente da Comissão Especial de Licitação nº 3 (alínea "b"), de 10 de março de 1998, publicada no DOU (Seção 2) de 12 de março de 1998, e 3, de 16 de fevereiro de 2001, publicada no DOU (Seção 2) de 23 de fevereiro de 2001, com a participação de seu Presidente, **Guilherme Gonçalves Soares Quintas** e de seus membros **Albenzio Trajano de Moraes e José Ancelmo Nogueira, Geraldo Rosalvo Teixeira da Rocha, Iron Lopes de Oliveira e Sergio Augusto Bezerra de Medeiros**, para o recebimento e rubrica dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preços, bem como abertura e rubrica de Documentação de Habilitação dos interessados dos interessados nessa licitação, que objetiva a outorga de permissão



(Assinaturas manuscritas)

para exploração do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, nas localidades: Mancio Lima/AC, Bento Gonçalves/RS e Joaçaba/SC, indicada no Anexo 1 do Edital, processando-se os trabalhos na Conformidade do item 9 do Edital (Abertura e Apreciação dos Documentos de Habilitação), na seqüência seguinte: **(1)** Assinatura da Lista de Presença dos representantes legais das licitantes ou dos seus procuradores legalmente constituídos, bem como da Lista de Presença do público, que serão anexadas à presente Ata. A Lista de Presença foi recolhida às 09:00 horas e entregue ao Presidente dessa Comissão. **(2)** Recebimento dos Protocolos de comparecimento à licitação. **(3)** Entrega dos invólucros à Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal pelos representantes das Proponentes, que se apresentaram pela seguinte ordem: 1 – VIT GIFTS – Indústria e Comércio Ltda., 2 – VIT Music Comunicação e Eventos Ltda., 3 – Televisão Blumenau Ltda., 4 – Meio Oeste Comunicações Ltda., 5 – Capra Publicidade e Promoções, 6 – Rádio Universal Ltda., 7 – Televisão Novo Século Ltda., 8 – Agência Prisma S/C Ltda., 9 – Rádio Santa Catarina Ltda., 10 – Extra Radiodifusão Ltda., 11 – Vetor Radiodifusão Ltda., 12 – Rádio Altamar Ltda., 13 – SINCO Sistema Nacional de Comunicação Ltda., 14 - Rede Paraíba de Comunicações Ltda., 15 – Grupo Paraíba de Comunicações Ltda., 16 - Ledra e Silva Ltda., 17 - Sistema Alpha de Comunicação Ltda., 18 - Galassi e Lopes Ltda., 19 – Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda., 20 - Líder Comunicações Ltda., 21 - Jobast Produções Cinematográficas Ltda., 22 - Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda. e 23 - X – Mediagroup S.A. **(4)** foram eleitos por todos os proponentes presentes à reunião, a Comissão de Proponentes com a finalidade de rubricar os invólucros contendo as Propostas Técnica e de Preços pela Outorga: Mateus Rodrigues Hassan - X – Mediagroup S.A., Isaac Newton Castiel Menda – Televisão Novo Século Ltda. e e Vanda Jugurtha Nogueira - Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda. e Cláudio Lorini - VIT Music Comunicação e Eventos Ltda. **(5)** As Propostas Técnicas e as Propostas de Preços pela Outorga, uma vez rubricadas foram lacradas em invólucros separados sob o lacre nº 0038264 – Mancio Lima/AC, 0038269 – Bento Gonçalves/RS, 0038295 – Joaçaba (Proposta Técnica) e o lacre nº 0038242 – Mancio Lima/AC, 0038201 – Bento Gonçalves/RS e 0038270 – Joaçaba/SC (Proposta de Preço pela outorga), e mantidos sob a guarda da Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal, passou a abrir os invólucros de documentação e habilitação para as localidades de Mancio Lima/AC, Bento Gonçalves/RS e Joaçaba/SC. **(6)** Em seguida, o Sr. Presidente comunicou que a Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal passou a abrir os invólucros de Documentação de Habilitação para as localidades Mancio Lima/AC, Bento Gonçalves/RS e Joaçaba/SC, indicada no Anexo 1 do Edital. **(7)** A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal e pela Comissão eleita por todos os representantes legais das proponentes, ou seus procuradores- legalmente constituídos, presentes à reunião, que apresentaram propostas para a localidade que pretendem explorar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüências Moduladas. Foi verificada a seguinte composição de cada Documentação de Habilitação, conforme segue: 1 – VIT GIFTS – Indústria e Comércio Ltda. (32 páginas), 2 – VIT Music Comunicação e Eventos Ltda. (52 páginas), 3 – Televisão Blumenau Ltda. (62 páginas), 4 – Meio Oeste Comunicações Ltda. (31 páginas), 5 – Capra Publicidade e Promoções (56 páginas), 6 – Rádio Universal Ltda. (35 páginas), 7 – Televisão Novo Século Ltda. (34 páginas), 8 – Agência Prisma S/C



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including several large, stylized signatures and smaller initials.

955
AM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 254 .

Nº desta folha : 255 .

Nºs das demais folhas juntadas : 256 a 258 .

Brasília, 04 de abril de 2003.


GUILHERME QUINTAS
Secretário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011





956

RESULTADO Nº 8077 /2003

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 011/2002 - SSR/MC

Licitante: X-MEDIAGROUP S/A

Nº do Processo Específico da Licitante: 53000.008149/02

Resultado: **HABILITADA**

<i>UF</i>	<i>Localidade</i>	<i>Serviço</i>	<i>Grupo de Enquadramento</i>
SC	Joaçaba	TV	B
AC	Mâncio Lima	TV	B

Brasília, 13 de Janeiro de 2003.


ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

Comissão Especial de Licitação
PUBLICAÇÃO - DOU
VER ANEXO ATA DE HABILITAÇÃO

257

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2003, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 811 de 29 de dezembro de 1997, alterações subsequentes, com a participação de seu Presidente, Álvaro Augusto de Souza Neto, do seu Vice-Presidente Anacleto Rodrigues Cordeiro e dos membros, Napoleão Emanuel Valadares, José Ancelmo Nogueira, Caubi Proença Palmeira Júnior, Araci Marçal de Carvalho e Vânea Rabelo, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de habilitação de proponentes, com relação às Concorrências indicadas a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os resultados abaixo indicados relativos à análise de documentos de "habilitação". (2) Após as devidas verificações, a Comissão aprovou as conclusões contidas nos "Resultados" constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-los e adotar as providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros Titulares da Comissão. O Anexo I é parte integrante da presente ata.


ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Presidente


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Vice-Presidente

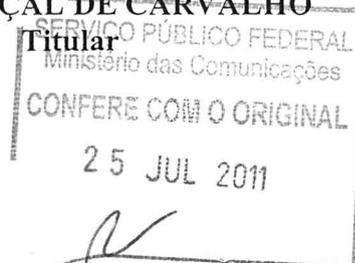
NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Titular


JOSE ANCELMO NOGUEIRA
Titular

CAUBI PROENÇA PALMEIRA JÚNIOR
Titular


ARACI MARÇAL DE CARVALHO
Titular


VÂNEA RABELO
Titular



Handwritten mark or signature in the top right corner.

ANEXO I

ATA DE REUNIÃO DE 17 DE MARÇO DE 2003.

CONCORRÊNCIA(S) N.º(S)	RESULTADO(S) N.º(S)
010/2002	7949, 7951, 7952, 7953, 7954, 7955, 7956, 7958, 7959, 7960, 7961, 7962, 7963, 7965, 7970, 7972, 7976, 7978 e 8102/2003
011/2002	7984, 7987, 7997, 8000, 8002, 8019, 8020, 8021, 8022, 8026, 8064 a 8074, 8077 e 8091/2003
012/2002	7903, 7908, 7917, 7945, 7946, 7950, 7957, 7975, 7979, 7982, 7983, 7986, 7996, 8001, 8103, 8029, 8030, 8032, 8034, 8036, 8037, 8044, 8045, 8048 a 8053, 8055, 8056, 8058, 8060, 8062, 8076, 8078, 8079, 8081, 8089, 8092, 8093, 8095 a 8101 e 8113/2003
013/2002	7913, 7938, 7942, 7947, 7948, 7968, 7971, 7973, 7974, 7980, 7981, 7985, 7988, 7995, 7999, 8004 a 8011, 8015, 8023, 8024, 8027, 8028, 8031, 8033, 8035, 8054, 8059, 8061, 8063, 8080, 8090, 8094, 8103, 8104, 8110, 8111, 8114 a 8126/2003
014/2002	7905, 7907, 7912, 7915, 7916, 7918, 7919, 7926, 7927, 7929, 7941, 7943, 7964, 7966, 7967, 7969 e 7977/2003
015/2002	7897 a 7902, 7904, 7906, 7909, 7914, 7924, 7928, 7937, 7939, 7940 e 7944/2002

Handwritten signatures and a stamp. The stamp reads: "SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 25 JUL 2011".

Comissão Especial de Licitação
PUBLICAÇÃO – DOU
Data: 31/03/2003 – Seção 3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 06 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 258 .

Nº desta folha : 259 .

Nºs das demais folhas juntadas : 260 a 265 .

Brasília, 25 de abril de 2003.


GUILHERME QUINTAS
Secretário



FL. 260
@

Processo nº 53.000.008.149/02-73
BRASILIA/DF

23 ABR 17 22 000118

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SSR-MC

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DOUTOR ALVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
MD PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Processo nº 53.000.008.149/02-73

A **EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.**, com sede na Av. Mâncio Lima nº 300, sala 02, Cruzeiro do Sul - AC, CNPJ nº 01.020.851/0001-69, proponente ao Edital da Concorrência nº **11/2002-SSR/MC**, visando a obtenção de outorga de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de **Mâncio Lima- AC**, por seu representante legal abaixo assinado, em vista do Resultado de Habilitação publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2003, Seção 3, Página 43, e com fulcro no artigo 109, item I, alínea "a", da Lei nº 8666/93, combinado com o subitem 13.1, letra "a" do mencionado Edital, vem perante a V.Sa interpor recurso contra a habilitação da empresa **X MEDIAGROUP S.A.** pelas razões que passa a expor.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 003640/2003-99
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
14/04/2003
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

DOS FATOS

1. Verifica-se no bojo do Processo nº **53000.008.149/02-73**, que a recorrida deixou de apresentar as certidões dos cartórios distribuidores cíveis, criminais e do de protestos de títulos da Comarca de Passo Fundo - RS, localidade em que o Diretor Mateus Rodrigues Hassan mantém domicilio eleitoral.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
CPRD
17/04/2003 Rubrica



DO DIREITO

2. Dispõe o artigo 15, § 5º alínea “b”, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão-R.S.R, com redação do Decreto nº 2.108/96:

“§ 5º - A documentação relativa aos dirigentes consistirá em:

- a).....
- b) certidão dos cartórios distribuidores cíveis, criminais e do de protestos de títulos, dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim das localidades onde exerçam, ou hajam exercido, no mesmo período, atividades econômicas.”

3. Conseqüentemente, as obrigatoriedades do artigo 15 do R.S.R., que é matéria específica de radiodifusão, foram repassadas para o subitem 5.2.4 da seguinte forma:

“5.2.4 - Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 (cinco) anos, bem assim das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas

A



Fl. 262
@

4. Consoante a Ata de Reunião do Conselho de Administração da X MEDIAGROUP S.A. realizada em 04.10.2002, as fl. 21 do Processo nº 53.000.008.149/02-73, que elegeu a diretoria, o Sr. MATEUS RODRIGUES HASSAN, mantém residência e domicílio à Rua Capitão Romualdo de Barros, nº 694, Bloco F, apartamento 230, no Bairro Trindade, em Florianópolis - SC.

5. No entanto, a prova de quitação eleitoral que foi expedida pela Zona Eleitoral de Passo Fundo - RS subordinada ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na data de 25.11.02 (fls. 217 do Processo nº 53.000.008.149/02-73), vem provar que o referido diretor também mantém residência e moradia naquela cidade, pois o cidadão para inscrever-se como eleitor necessita de residir ou morar no local onde tem sua inscrição. É o que dispõe o artigo 42, parágrafo-único do Código Eleitoral, instituído pela Lei nº 4.737, de 15.07.65, "in verbis":

"Art. 42

Parágrafo único - Para o efeito da inscrição é domicílio eleitoral o lugar da residência ou moradia do requerente e, verificado ter o alistado mais de uma considerará-se domicílio qualquer deles."

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

6. Se a prova de quitação eleitoral demonstra que o dirigente da empresa X MEDIAGROUP S.A., também mantém residência e moradia em Passo Fundo - RS, fica evidente que as ditas certidões também teriam que ser colhidas naquela localidade, face aos termos do subitem 5.2.4 do Edital.

A



7. Entende-se que as falhas observadas na documentação de habilitação da proponente, é causa de inabilitação, entendimento esse adotado pelo artigo 41, da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

“Art. 41 - A Administração não pode descumprir normas e condições do Edital do qual se acha estritamente vinculado.”

8. A vinculação da Administração às normas e condições do Edital, que a lei qualifica é estrita, acarreta pelo menos três conseqüências importantes:

a) a discricionariedade da Administração para estabelecer o conteúdo do Edital transmuda-se em vinculação uma vez este publicado, passando a obrigar tanto o administrador quanto os competidores;

b) o descumprimento de disposição editalícia, pela Administração, equivale a violação do direito subjetivo dos licitantes de se submeterem ao certame segundo regras claras, previamente fixadas, estáveis e iguais para todos os interessados;

c) para que o Edital vincule legitimamente a Administração e os licitantes, necessário é que todas as suas cláusulas e condições estejam de acordo com os princípios regentes da matéria e a lei, seguindo-se que o Edital não é peça intangível, ao inteiro alvedrio da Administração.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

9. Ao habilitar proponente que não cumpriu as determinações Editalícias, o Poder Concedente estará abrindo uma exceção para as empresas interessadas em obter **outorga de radiodifusão comercial**, em detrimento às pretendentes a serviços de **radiodifusão educativa**,



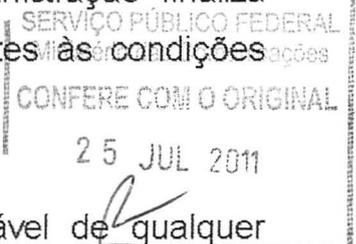


que por não estarem sujeitas a processo licitatório, não obterão a outorga pretendida se não apresentarem o exigido no artigo 15 do R.S.R.

10. Além do que, priorizou a Lei nº 8.666/93, a legislação específica que rege a permissão ou concessão do serviço público licitado, quando assim determinou no caput do seu artigo 124:

“Art. 124 - Aplicam-se às licitações e aos contratos para permissão ou concessão de serviços públicos os dispositivos desta Lei, **que não conflitem com a legislação específica sobre o assunto.** “ (grifo nosso)

11. Na fase procedimental, a habilitação consiste no conjunto de atos orientados a apurar a idoneidade e a capacitação de uma sujeito para contratar com a Administração Pública. Na acepção de Ato Administrativo, indica o ato pelo qual a Administração finaliza essa fase procedimental, decidindo estarem presentes as condições do direito de licitar.



12. A habilitação jurídica é requisito inafastável de qualquer contratação, mesmo fora do âmbito da Administração Pública, e constitui pressuposto de exigência e validade do ato jurídico. Seria contraditório se a Constituição tivesse reconhecido o direito de licitar a quem não possuísse condições de contratar validamente.

13. Outro ângulo que merece ser observado, é que a Administração não pode julgar de forma diferenciada adotando ou não o texto do Edital conforme o caso, sem ferir o princípio da igualdade

inscrito no preâmbulo da Constituição Federal que se aplica por inteiro ao procedimento licitatório.

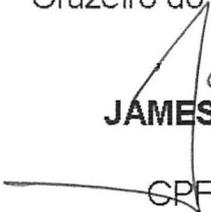
14. Por fim, ensina o Prof. Hely Lopes Meirelles:

“O que o princípio da igualdade entre os licitantes veda, é a cláusula discriminatória **ou julgamento faccioso que desiguala os iguais ou iguala os desiguais**, favorecendo uns e prejudicando a outros, com exigências inúteis para o serviço público, mas com destino certo a determinados candidatos.”

DO PEDIDO

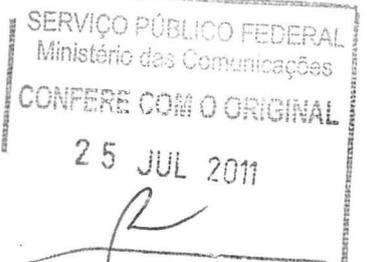
Pelo exposto acima, requer a recorrente a **INABILITAÇÃO** da licitante **X MEDIAGROUP S. A.**, com fundamento no artigo 42, da Lei nº 4.737, de 15.07.65, artigo 15, § 5º, alínea “b” do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, combinado com os artigos 41 e 124 da Lei nº 8666/93 e subitem 5.2.4 do Edital da Concorrência nº 11/2002 - SSR/MC, com a conseqüente exclusão da empresa ora impugnada do certame, por ser de Direito e Justiça.

Cruzeiro do Sul - AC, 14 de abril de 2003


JAMES DE CASTRO CAMELI

Sócio - Gerente

CPF nº 337.942.272 - 04



266
/

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

DESPACHO DE CONHECIMENTO E ANEXAÇÃO

Após exame preliminar de tempestividade, bem como os pressupostos elencados no subitem 13.5.1, do(s) Recurso(s) interposto(s) pela(s), empresa(s) **EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.**, contra ato desta Comissão Especial de Licitação que **habilitou** a **X- MEDIGROUP S/A.**, concorrência **011/2001**, para a(s) localidade(s) de **Mancio Lima/AC**, determino, nos termos do disposto nos subitens 13.3 e 13.4 do Edital, que seja conferido efeito suspensivo aos processos relativos à localidade e concorrência citada, bem como que sejam intimados, por meio do Diário Oficial da União, os demais partícipes do certame a se manifestarem quanto as alegações aduzida(s) pela(s) Recorrente(s), ainda, que se junte aos autos, além desta, as 10 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

N ° folhas anterior: 265 .
N ° desta folha: 266 .
N ° das demais folhas juntadas 267 a 276 .



Brasília, 17 de Março de 2004.

Vitor de Lima Magalhães
Vitor de Lima Magalhães
Presidente da Comissão Especial de Licitação

267
H

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO Nº 800/2003/L9/CEL/SSCE/MC

Referência: Processo n.º 53000.008149/2002
de 20/12/02 da
Concorrência n.º 011/2002 - SSR/MC.

Localidade(s)/Serviço(s): . Mancio Lima, AC, (TV).

I - INTRODUÇÃO

1. **EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.**, qualificada nos autos do processo sob referência, vem interpor Recurso contra ato desta Comissão que **habilitou a X - MEDIAGROUP S/A.**, alegando o descumprimento de exigências do Edital, relativamente a determinados dispositivos pertencentes à **fase de habilitação**, relacionados no item 5 do Instrumento Convocatório.

2. A **Recorrente** desenvolveu sua petição tomando por base o item 13 do Edital, dedicado aos **Recursos e Impugnações**, além de citações de dispositivos legais pertencentes ao Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21.06.93).

3. Por conseguinte, está o pedido amparado no subitem 13.1, alínea "a", do Edital, que trata especificamente dos questionamentos sobre **habilitação ou inabilitação** de proponentes.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Inicialmente, há que se conhecer das razões do contraditório formado pela **Recorrente**, em cuja exposição registra que:

"Verifica-se no bojo do Processo nº53000.008.149/02-73, que a recorrida deixou de apresentar a certidões dos cartórios distribuidores cíveis e criminais e do de protestos de títulos da Comarca de Passo Fundo – RS, localidade em que o Diretor Mateus Rodrigues Hassan mantém domicílio eleitoral."

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

268
A

5. Como se observa, as exigências que teriam sido descumpridas, sob a ótica da **Recorrente**, referem-se a requisitos para a habilitação de proponentes, conforme transcrição seguinte:

“5.2.4 – Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 (cinco) anos, bem assim das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas; as certidões deverão ser firmadas, emitidas ou revalidadas em data não superior a noventa dias anteriores à data marcada para abertura do recebimento da documentação e propostas.”

6. Esses requisitos são cabíveis ante aos preceitos legais para a outorga de permissão ou concessão desses serviços e que, mesmo tendo o Edital contemplado exigências consideradas rigorosas, o agente público não detém poder para descumprir dispositivos legais e ou normativos que possam resultar em prejuízo à Administração. Deve o agente, no entanto, tratar o excesso normativo com cautela para que, no cumprimento incondicional da norma, não cause, igualmente, prejuízo à Administração.

7. Objetivamente, as razões trazidas pela **Recorrente**, com o intuito de ver alterada a decisão desta Comissão que habilitou a mencionada empresa, podem ser consideradas como rigorosas, **acaso sustentáveis**, haja vista que, como antes dito, seriam superáveis ante ao papel que representariam numa eventual relação a ser estabelecida entre o vencedor do certame e o Poder Público.

8. Todavia, as alegações com relação aos subitens, 5.2.4 do Edital, merecem as seguintes considerações:

I – Não procede a alegação da Recorrente, pois consta do processo (fls. 79 a 117) Certidões dos Cartórios Distribuidores cíveis, criminais e de Protestos de títulos, que suprem as exigências do subitem 5.2.4 do Edital;

II – Diante o exposto, verifica-se ser infundada a alegação da Recorrente, de que a proponente descumpriu as exigências do subitem 5.2.4 do Edital.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

III - CONCLUSÃO

9. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, concluo e sugiro:

- conhecer do Recurso ora interposto, mantendo o ato da Comissão que habilitou a X - MEDIAGROUP S/A., nesta Concorrência, com relação ao serviço e localidade referenciados nesta Informação e submeter a matéria a apreciação superior.

269
A

É a informação.

À consideração da Comissão Especial de Licitação

Brasília, 08 de outubro de 2003.


ÉRICA ALVES DIAS
Assessora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011


270
H

Após exame do que consta dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da Informação de fls. a. .
Submeta – se a proposta à consideração do Senhor Ministro, e consigne – se em ata própria a decisão tomada e publique-se.

Em, 08 de outubro de 2003.

Vitor de Lima Magalhães
VITOR DE LIMA MAGALHÃES
Presidente

Vitor de Lima Magalhães
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Esplanada dos Ministérios, Bloco R Sala 305
CEP 70044-900 – BRASÍLIA - DF





Nominata
bote as

de no Srta
09/07/03

271

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2003

A Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, torna pública a abertura da Tomada de Preços n.º 003/2003 - GERAD/DR/SPM, em 23/07/2003 às 09:00 horas, que tem por objeto a contratação da prestação de serviços de telecomunicação para o provimento de Serviço de Mensagem Eletrônica, padrão X-400, para uma caixa postal, para atender as necessidades da ECT/DR/SPM, conforme Especificações Técnicas e demais condições definidas no Edital e seus Anexos. Patrimônio Líquido mínimo exigido para participação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Custo do Edital: R\$ 5,00 (cinco reais). A licitação será realizada pela

Comissão Permanente de Licitação da ECT/DR/SPM. O local da licitação será na Rua Margenthaler, 592 - Bloco II - 13º andar - Vila Leopoldina - S.Paulo/SP. Os interessados poderão adquirir o Edital na Agência dos Correios "Cidade de São Paulo", sita na Rua Margenthaler, 598 - Vila Leopoldina - S.Paulo/SP, no horário normal de funcionamento da agência, das 09 horas às 17 horas, de segunda à sexta-feira.

HELEO BUN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

(Of. El. n.º 386/2003)

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 32/2003

Comunicamos a todos os interessados, a revogação do Pregão n.º 032/2003 - GERAD/DR/SPM, cujo objeto é o fornecimento de coffee break, em eventos como cursos, palestras, seminários, conferências, workshop entre profissionais da AC e DR, realizados na ECT/DR/SPM, conforme disposto no artigo 49 da Lei 8.666/99.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações, e com base nos Editais de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÕES aos recursos interpostos contra a habilitação de terceiros, nas Concorrências e respectivas localidades/serviços indicados nos Anexos.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada a partir do dia 10 a 16 de julho de 2003, na Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 107, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizadas as eventuais impugnações.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais impugnações, seguirá as regras do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 3 de julho de 2003
VÍTOR DE LIMA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DO ACRE

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N.º	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	AMAZÔNIA CABO LTDA.	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	GALASSI E LOPES LTDA.	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	GALASSI E LOPES LTDA.	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	GALASSI E LOPES LTDA.	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	GRUPO PARÁIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	GRUPO PARÁIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	GRUPO PARÁIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	LIDER COMUNICAÇÕES LTDA.	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	LIDER COMUNICAÇÕES LTDA.	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	RÁDIO TIRADENTES LTDA.	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	RÁDIO TIRADENTES LTDA.	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	REDE PARÁIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	RIO BRANCO	AC	TV

EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	011/2002	MÂNCIO LIMA	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	GALASSI E LOPES LTDA.	011/2002	MÂNCIO LIMA	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	GRUPO PARÁIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	011/2002	MÂNCIO LIMA	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	011/2002	MÂNCIO LIMA	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	011/2002	MÂNCIO LIMA	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	LIDER COMUNICAÇÕES LTDA.	011/2002	MÂNCIO LIMA	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	REDE PARÁIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	011/2002	MÂNCIO LIMA	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	011/2002	MÂNCIO LIMA	AC	TV
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	X-MEDIAGROUP S/A	011/2002	MÂNCIO LIMA	AC	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	GALASSI E LOPES LTDA.	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	GRUPO PARÁIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	LIDER COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	MERCOM BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA.	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	RÁDIO 1010 LTDA.	013/2002	BUJARI	AC	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	RÁDIO 630 LTDA.	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	RÁDIO 630 LTDA.	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	RÁDIO 790 LTDA.	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	REDE PARÁIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	BUJARI	AC	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	BUJARI	AC	FM
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.	W.S.E. COMUNICAÇÕES, PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA.	013/2002	BUJARI	AC	FM

272



JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	SANTA ROSA DO PURUS	AC	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	RÁDIO 630 LTDA.	013/2002	SANTA ROSA DO PURUS	AC	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	SANTA ROSA DO PURUS	AC	FM

JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	X-MEDIAGROUP S/A	010/2002	AMAZÔNIA CABO LTDA.	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	X-MEDIAGROUP S/A	010/2002	AMAZÔNIA CABO LTDA.	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	AMAZÔNIA CABO LTDA.	AM	FM
AMAZÔNIA CABO LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	013/2002	AMAZÔNIA CABO LTDA.	AM	FM
AMAZÔNIA CABO LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	013/2002	AMAZÔNIA CABO LTDA.	AM	FM
AMAZÔNIA CABO LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	013/2002	AMAZÔNIA CABO LTDA.	AM	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	RÁDIO 630 LTDA.	013/2002	AMAZÔNIA CABO LTDA.	AM	FM
AMAZÔNIA CABO LTDA.	RÁDIO TARUMÁ LTDA.	013/2002	AMAZÔNIA CABO LTDA.	AM	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LUTH LTDA.	013/2002	AMAZÔNIA CABO LTDA.	AM	FM
AMAZÔNIA CABO LTDA.	SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LUTH LTDA.	013/2002	AMAZÔNIA CABO LTDA.	AM	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	AMAZÔNIA CABO LTDA.	AM	FM
AMAZÔNIA CABO LTDA.	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	AMAZÔNIA CABO LTDA.	AM	FM

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N.º SSR/MC	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	GALASSI E LOPES LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	GALASSI E LOPES LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	RÁDIO TIRADENTES LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	GALASSI E LOPES LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	GALASSI E LOPES LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	RÁDIO TIRADENTES LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	TELEVISÃO A CRÍTICA LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	TELEVISÃO A CRÍTICA LTDA.	010/2002	MANAUS	AM	TV

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DE GOIÁS

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N.º SSR/MC	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	SILVÂNIA	GO	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	RÁDIO 630 LTDA.	013/2002	SILVÂNIA	GO	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LUTH LTDA.	013/2002	SILVÂNIA	GO	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	SILVÂNIA	GO	FM

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DO MARANHÃO

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N.º SSR/MC	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	MA	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	RÁDIO 630 LTDA.	013/2002	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	MA	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	MA	FM

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N.º SSR/MC	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	DELTA CONSTRUÇÕES S.A.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	DELTA CONSTRUÇÕES S.A.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SOCIEDADE RÁDIO CA-RANDAI LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	SOCIEDADE RÁDIO CA-RANDAI LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	GALASSI E LOPES LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM

273
H



EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
SOCIEDADE RÁDIO CARANDAI LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	PÉPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
SOCIEDADE RÁDIO CARANDAI LTDA.	PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO 910 LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	RÁDIO 910 LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
SOCIEDADE RÁDIO CARANDAI LTDA.	RÁDIO 910 LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO E TV NORA ERA LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	RÁDIO E TV NORA ERA LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO NOVA FM LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	RÁDIO NOVA FM LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
SOCIEDADE RÁDIO CARANDAI LTDA.	RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SOCIEDADE RÁDIO CARANDAI LTDA.	012/2002	BARBACENA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	012/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.	012/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA	012/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	GALASSI E LOPES LTDA.	012/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	ILICÍNIA	MG	FM
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	012/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	PÉPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA.	012/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.	012/2002	ILICÍNIA	MG	FM
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA	PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.	012/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO 1010 LTDA.	012/2002	ILICÍNIA	MG	FM
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA	RÁDIO 1010 LTDA.	012/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO 630 LTDA.	012/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	012/2002	ILICÍNIA	MG	FM

CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA.	012/2002	ILICÍNIA	MG	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	ILICÍNIA	MG	FM

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N.º SSR/MC	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	GALASSI E LOPES LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	GALASSI E LOPES LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	RÁDIO E TV VERDE AMARELA LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	RÁDIO E TV VERDE AMARELA LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
AMAZÔNIA CABO LTDA.	RÁDIO TIRADENTES LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	RÁDIO TIRADENTES LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	TELEVISÃO A CRITICA LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	TELEVISÃO A CRITICA LTDA.	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
ELLU COMUNICAÇÃO LTDA.	X-MEDIAGROUP S/A	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	X-MEDIAGROUP S/A	010/2002	SANTARÉM	PA	TV
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	BELEM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	BELEM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	013/2002	BELEM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	DELTA CONSTRUÇÕES S.A.	013/2002	BELEM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	DIGICORD EDITORA DE MÚSICA LTDA-ME	013/2002	BELEM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	GALASSI E LOPES LTDA.	013/2002	BELEM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	013/2002	BELEM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	INTERVALE PARTICIPAÇÕES LTDA.	013/2002	BELEM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	013/2002	BELEM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	MERCOM BRASÍLIA COMUNICAÇÃO LTDA.	013/2002	BELEM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	RÁDIO 880 LTDA.	013/2002	BELEM	PA	FM

274



J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA.	01/3/2002	BELEM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA.	01/3/2002	BELEM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	RÁDIO TIRADENTES LTDA.	01/3/2002	BELEM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/3/2002	BELEM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	RGR - REDE GOIANA DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/3/2002	BELEM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/3/2002	BELEM	PA	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LUTH LTDA.	01/3/2002	BELEM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LUTH LTDA.	01/3/2002	BELEM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	01/3/2002	BELEM	PA	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	01/3/2002	BELEM	PA	FM
J.R. RADIODIFUSÃO S/C LTDA.	W.M.W GONÇALVES LTDA-ME	01/3/2002	BELEM	PA	FM

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N.º SSR/MC	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	01/3/2002	AGUAS BELAS	PE	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	RÁDIO 630 LTDA.	01/3/2002	AGUAS BELAS	PE	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	01/3/2002	AGUAS BELAS	PE	FM

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DE PARANÁ

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N.º SSR/MC	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO
SÃO GABRIEL FM LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	01/2/2002	CALIFORNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.	01/2/2002	CALIFORNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	DUTRA E PONTIN LTDA.	01/2/2002	CALIFORNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	GALASSI E LOPES LTDA.	01/2/2002	CALIFORNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2/2002	CALIFORNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	01/2/2002	CALIFORNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	PÉPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA.	01/2/2002	CALIFORNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.	01/2/2002	CALIFORNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	01/2/2002	CALIFORNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	RÁDIO 1030 LTDA.	01/2/2002	CALIFORNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	RÁDIO CAPELISTA LTDA.	01/2/2002	CALIFORNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	RÁDIO FM GAZETA PONTA GROSSA LTDA.	01/2/2002	CALIFORNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2/2002	CALIFORNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	01/2/2002	CALIFORNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2/2002	CALIFORNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA.	01/2/2002	CALIFORNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA.	01/2/2002	CALIFORNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	TELEVISÃO GUARARAPES LTDA.	01/2/2002	CALIFORNIA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	01/2/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.	01/2/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	DUTRA E PONTIN LTDA.	01/2/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	GALASSI E LOPES LTDA.	01/2/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	01/2/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	PÉPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA.	01/2/2002	CAMBIRA	PR	FM

SÃO GABRIEL FM LTDA.	PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.	01/2/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	01/2/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	RÁDIO 1030 LTDA.	01/2/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	RÁDIO FM GAZETA PONTA GROSSA LTDA.	01/2/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	01/2/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA.	01/2/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA.	01/2/2002	CAMBIRA	PR	FM
SÃO GABRIEL FM LTDA.	TELEVISÃO GUARARAPES LTDA.	01/2/2002	CAMBIRA	PR	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	01/2/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.	01/2/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	GALASSI E LOPES LTDA.	01/2/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	INTERVALE PARTICIPAÇÕES LTDA.	01/2/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	01/2/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	OCEÂNICA COMUNICAÇÕES LTDA.	01/2/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	PÉPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA.	01/2/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.	01/2/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	01/2/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO 1030 LTDA.	01/2/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO BARRASUL FM LTDA.	01/2/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	REDE PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	01/2/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA.	01/2/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	TELEVISÃO GUARARAPES LTDA.	01/2/2002	PONTAL DO PARANÁ	PR	FM

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N.º SSR/MC	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	01/2/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	B & B EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	01/2/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.	01/2/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	CHAPADA RADIODIFUSÃO LTDA.	01/2/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	GALASSI E LOPES LTDA.	01/2/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	GRUPO PARAIBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	01/2/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM

275
A



CELEBRAÇÃO FM LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	OCEÂNICA COMUNICAÇÕES LTDA.	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO 1010 LTDA.	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO 630 LTDA.	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO EXECUTIVA LTDA.	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	REDE VITÓRIA RÉGIA DE RÁDIO LTDA.	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	OURO PRETO DO OESTE	RO	FM

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DE RORAIMA

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N.º SSR/MC	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	BOA VISTA	RR	FM
AMAZÔNIA CABO LTDA.	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	BOA VISTA	RR	FM
AMAZÔNIA CABO LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	013/2002	BOA VISTA	RR	FM
AMAZÔNIA CABO LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	013/2002	BOA VISTA	RR	FM
AMAZÔNIA CABO LTDA.	PARAVIANA COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	BOA VISTA	RR	FM
AMAZÔNIA CABO LTDA.	RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA.	013/2002	BOA VISTA	RR	FM
AMAZÔNIA CABO LTDA.	RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA.	013/2002	BOA VISTA	RR	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	RÁDIO TARUMÁ LTDA.	013/2002	BOA VISTA	RR	FM
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	BOA VISTA	RR	FM
AMAZÔNIA CABO LTDA.	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	BOA VISTA	RR	FM

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N.º SSR/MC	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	011/2002	BENTO GONÇALVES	RS	TV
TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	011/2002	BENTO GONÇALVES	RS	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	CAPRA PUBLICIDADE PROMOÇÕES LTDA.	011/2002	BENTO GONÇALVES	RS	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	011/2002	BENTO GONÇALVES	RS	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	011/2002	BENTO GONÇALVES	RS	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	011/2002	BENTO GONÇALVES	RS	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	011/2002	BENTO GONÇALVES	RS	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	011/2002	BENTO GONÇALVES	RS	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.	011/2002	BENTO GONÇALVES	RS	TV

TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA.	TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.	011/2002	BENTO GONÇALVES	RS	TV
TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA.	VIT GIFTS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	011/2002	BENTO GONÇALVES	RS	TV
TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA.	VIT MUSIC COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.	011/2002	BENTO GONÇALVES	RS	TV

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N.º SSR/MC	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	GALASSI E LOPES LTDA.	011/2002	JOAÇABA	SC	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	011/2002	JOAÇABA	SC	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	011/2002	JOAÇABA	SC	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	011/2002	JOAÇABA	SC	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	011/2002	JOAÇABA	SC	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	011/2002	JOAÇABA	SC	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.	011/2002	JOAÇABA	SC	TV
EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA.	TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.	011/2002	JOAÇABA	SC	TV

CONCORRÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECORRENTE	CONCORRENTE (LITIS-CONSORTE)	CONC. N.º SSR/MC	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	012/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.	012/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	ENERGIA FM DE TREMEMBÉ LTDA.	012/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	GALASSI E LOPES LTDA.	012/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	012/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	PÉPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA.	012/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.	012/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO 1030 LTDA.	012/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO 910 LTDA.	012/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA.	012/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	012/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BARROS E GARCIA LTDA.	012/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECILINI LTDA.	012/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SOMLIDER REGIONAL COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	ORLÂNDIA	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	012/2002	OURO OESTE	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.	012/2002	OURO OESTE	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	FRAGA & MARQUI-ROESTE LTDA.	012/2002	OURO OESTE	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	GALASSI E LOPES LTDA.	012/2002	OURO OESTE	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	OURO OESTE	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	012/2002	OURO OESTE	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	PÉPER RADIODIFUSÃO ASTRO SOL LTDA.	012/2002	OURO OESTE	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.	012/2002	OURO OESTE	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	OURO OESTE	SP	FM



276
A

CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	012/2002	OURO OESTE	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	012/2002	OURO OESTE	SP	FM
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA.	012/2002	OURO OESTE	SP	FM
JOBAT PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	PRADO-POLIS	SP	FM
JOBAT PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	RÁDIO 1030 LTDA.	013/2002	PRADO-POLIS	SP	FM
JOBAT PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LUTH LTDA.	013/2002	PRADO-POLIS	SP	FM
JOBAT PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	PRADO-POLIS	SP	FM
JOBAT PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	A2 COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	URÂNIA	SP	FM
JOBAT PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	RÁDIO 1030 LTDA.	013/2002	URÂNIA	SP	FM
JOBAT PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LUTH LTDA.	013/2002	URÂNIA	SP	FM
JOBAT PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	SPC - SISTEMA PARAENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	013/2002	URÂNIA	SP	FM
RÁDIO ELDORADO LTDA.	A.B.G. COMUNICAÇÕES LTDA.	015/2002	CUBATÃO	SP	TV
TRI TV LTDA.	A.B.G. COMUNICAÇÕES LTDA.	015/2002	CUBATÃO	SP	TV
RÁDIO ELDORADO LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	015/2002	CUBATÃO	SP	TV
TRI TV LTDA.	AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.	015/2002	CUBATÃO	SP	TV

RÁDIO ELDORADO LTDA.	GALASSI E LOPES LTDA.	015/2002	CUBATÃO	SP	TV
TRI TV LTDA.	GALASSI E LOPES LTDA.	015/2002	CUBATÃO	SP	TV
RÁDIO ELDORADO LTDA.	JOBAT PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	015/2002	CUBATÃO	SP	TV
RÁDIO ELDORADO LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	015/2002	CUBATÃO	SP	TV
TRI TV LTDA.	LEDRA E SILVA LTDA.	015/2002	CUBATÃO	SP	TV
RÁDIO ELDORADO LTDA.	M.A.V. - EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	015/2002	CUBATÃO	SP	TV
TRI TV LTDA.	M.A.V. - EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	015/2002	CUBATÃO	SP	TV
TRI TV LTDA.	NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA.	015/2002	CUBATÃO	SP	TV
RÁDIO ELDORADO LTDA.	PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	015/2002	CUBATÃO	SP	TV
TRI TV LTDA.	PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	015/2002	CUBATÃO	SP	TV
TRI TV LTDA.	SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	015/2002	CUBATÃO	SP	TV
RÁDIO ELDORADO LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	015/2002	CUBATÃO	SP	TV
TRI TV LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	015/2002	CUBATÃO	SP	TV
RÁDIO ELDORADO LTDA.	SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	015/2002	CUBATÃO	SP	TV
RÁDIO ELDORADO LTDA.	TV PIONEIRA DE MOGI DAS CRUZES LTDA.	015/2002	CUBATÃO	SP	TV
TRI TV LTDA.	XARAÉS COMUNICAÇÕES LTDA.	015/2002	CUBATÃO	SP	TV

(Of. El. nº 39/2003)

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 22/003

No prego 02/2003 para contratação de empresa e especializada no fornecimento de mão-de-obra ter ceirizada nas funções auxiliares de motorista e recepcionista, foi declarada vencedora a empresa ARTLIMP SERVIÇOS LTDA. CNPJ 00798519/0001-93

LEUCIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEAC - 03/07/2003) 40013-00001-2003NE900004

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2003

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 08/2003, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de serviços de telecomunicação - links de acesso. Os envelopes deverão ser entregues até o dia 08/07/2003 às 17:00 horas e a sessão de abertura marcada para o dia 09/07/2003 às 15:00 horas, no SGAN 603 Módulo J, Asa Norte, Brasília - DF. O Edital poderá ser retirado no mesmo local, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 ou no endereço www.aneel.gov.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. El. nº 514/B)

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO AMPLO Nº 22/03

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão Ampla nº 022/03-ANP - Prestação dos serviços de telefonia fixa computada local, com vistas a atender às Unidades Administrativas de Fiscalização da ANP-SP, foi homologado e adjudicado a empresa Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp pelo valor total estimado de R\$ 17.823,96 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

JORGE LUIS DE ALMEIDA

Membro da Comissão Permanente de Licitação
(Of. El. nº 257/03)

AVISO DE ANULAÇÃO

A Agência Nacional do Petróleo torna pública a anulação do Pregão Ampla nº 027/03-ANP, cujo Aviso de Licitação foi publicado no D.O.U. nº 87, pág. 51, Seção 3, de 08.05.03, com fundamento na 2ª parte do "caput" do artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

JORGE LUIS DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: CERON/DG/049/03. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda. Proveniente do Pregão nº 007/03. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Valor total R\$ 24.025,90 (vinte e quatro mil, vinte e cinco reais e noventa centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Assinaturas: 24/06/03. Euripedes Miranda Botelho - Diretor Presidente, Sívlio Murad Carolino dos Santos - Diretor Financeiro e Diretor de Gestão Administrativa Substituto e Inácio Azevedo da Silva - Diretor Técnico, pela Contratante e Wlamiir José Jesus de Paula - Procurador, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato CERON/PR/043/01. Locatária: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Locador: Vivaldo de Moura Santos Provedora de Processos Administrativos nº 234/01. Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2003. Valor: R\$ 9.396,48 (nove mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Assinaturas: 30/05/03. Uilson Augusto da Silva - Gerente da Unidade de Negócios Centro, pela Locatária e, Vivaldo de Moura Santos - Proprietário, pela Locador.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2003

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron, através da Comissão Permanente de Licitação, após o encerramento dos trabalhos em 01 de julho de 2003, comunica aos interessados que foram desclassificadas todas as propostas técnicas.

Porto Velho-RO, 2 de julho de 2003
JOSE CARLOS CARRIGHARO
Presidente da Comissão

(Of. El. nº 128/PCS/03)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 32/003
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 300 unidades de caruchos fita DLT IV 35/70GB, para aplicação na Eletronnorte - Brasília/DF. Total de itens licitados: 00001. Edital: 04/07/2003 às 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h. Endereço: SCN - Qd. 06 - Bloco A - (Of. El. nº 155/03)

Bloco "B" e "C" - Eletronnorte - site: www.eln.gov.br Brasília - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2003 às 08:00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/07/2003 às 15:00 no site www.comprasnet.gov.br

CASSIO DONIZETE FREDERIGHI
Gerente

(SIDEAC - 03/07/2003) 910809-00001-2003NE458001

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CTC 19/03

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos. Aplicação: Regional de Produção e Comercialização de Tucuruí - CTC. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. Edital: à disposição dos interessados a partir de 4-7-2003, de 8h às 12h e de 14h às 18h, após depósito de R\$25,00 na c/c 203.203-1 da Eletronnorte na Agência 3307-3 do Banco do Brasil S.A. (se solicitado algum código pelo Banco, digite o número do CNPJ de sua empresa). Endereço: Rodovia BR 422, km 13, CEP-68464-000, Tucuruí (PA). Data limite para apresentação da documentação: 22-7-2003, às 9h, no Escritório das Obras de Expansão da UHE Tucuruí, Rodovia BR 422, km 13. Telefones: (94) 3787-8084 e 3787-8091, fax 3778-4355, e-mail: etelicitacoes@eln.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CTC 021/03

Objeto: Materiais para tratamento de efluentes sanitários. Aplicação: Vila Residencial da UHE Tucuruí (ETA e ETE). Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço por Item. Edital: à disposição dos interessados a partir de 4-7-2003, de 8h às 12h e de 14h às 18h, após depósito de R\$25,00 na c/c 203.203-1 da Eletronnorte na Agência 3307-3 do Banco do Brasil S.A. (se solicitado algum código pelo Banco, digite o número do CNPJ de sua empresa). Endereço: Rodovia BR 422, km 13, CEP-68464-000, Tucuruí (PA). Data limite para apresentação da documentação: 22-7-2003, às 15h30, no Escritório das Obras de Expansão da UHE Tucuruí, Rodovia BR 422, km 13. Telefones: (94) 3787-8084 e 3787-8091, fax (94) 3778-4355, e-mail: etelicitacoes@eln.gov.br.

Em 3 de julho de 2003
PAULO EDGAR DIAS ALMEIDA
Regional de Produção e Comercialização de Tucuruí

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº PR-CTC 5/03

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronnorte, pela sua Gerência da Regional de Produção e Comercialização de Tucuruí - CTC torna público, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, que o Pregão PR-CTC 05/03, foi revogado por falta de propostas válidas. Os autos do processo estão com vista gratuita aos interessados.

Em 3 de julho de 2003
PAULO EDGAR DIAS ALMEIDA
Regional de Produção e Comercialização de Tucuruí
PAULO EDGAR DIAS ALMEIDA
(Of. El. nº 155/03)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

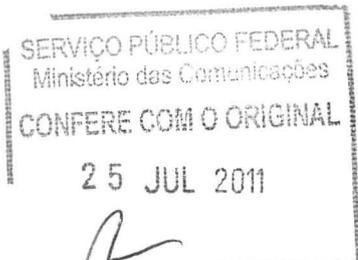
DESPACHO

Conforme exame preliminar sobre a tempestividade do(s) recurso(s) de fls. 260 e ss., verifica-se que o(s) mesmo(s) foi (foram) interposto(s) dentro do prazo, conforme publicação do Diário Oficial que segue em anexo.

Brasília, 14 de abril de 2004.

Vitor de Lima Magalhães
VITOR DE LIMA MAGALHÃES

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Contrato n.º 41.0060/2003, assinatura em 25/03/2003; Vigência: 26/03/2003 a 25/03/2004; AUTO POSTO CINCO IRMÃOS DE DRACENA LTDA., Objeto: Fornecimento de combustíveis para os veículos localizados na cidade de Dracena/SP; Fundamento legal: DL-410077/2003 - DR/SPI, Recursos Orçamentários: Projeto/Atividades: 00.8.00, Conta: 201.02; Desembolso em 2003: R\$ 8.223,60; Desembolso em 2004: R\$ 2.541,84.

Contrato n.º 41.0061/2003, assinatura em 26/03/2003; Vigência: 28/03/2003 a 27/03/2004; AUTO POSTO PARANÁ LTDA., Objeto: Fornecimento de combustíveis para os veículos localizados na cidade de Ilha Solteira/SP; Fundamento legal: DL-410078/2003 - DR/SPI, Recursos Orçamentários: Projeto/Atividades: 00.8.00, Conta: 201.02; Desembolso em 2003: R\$ 8.134,58; Desembolso em 2004: R\$ 2.592,34.

Contrato n.º 41.0062/2003, assinatura em 26/03/2003; Vigência: 28/03/2003 a 27/03/2004; KIHARA & NAKAMURA LTDA., Objeto: Fornecimento de combustíveis para os veículos localizados na cidade de Santa Fé do Sul/SP; Fundamento legal: DL-410079/2003 - DR/SPI, Recursos Orçamentários: Projeto/Atividades: 00.8.00, Conta: 201.02; Desembolso em 2003: R\$ 9.356,26; Desembolso em 2004: R\$ 2.981,66.

01) 5º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao contrato n.º 0365/2001, LTR - SPI 0506, contratada: TRANSPORTADORA SOL DOURADO LTDA, data da assinatura: 17/03/2003, vigência: 09/12/2002, objeto: Reequilíbrio de Parcela PA, Valor Global: R\$ 64.244,26, Desembolso no exercício: R\$ 60.861,02. 02) 6º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao contrato n.º 0365/2001, LTR - SPI 0506, contratada: TRANSPORTADORA SOL DOURADO LTDA, data da assinatura: 17/03/2003, vigência: 06/01/2003, objeto: Reequilíbrio de Parcela PA, Valor Global: R\$ 65.255,67; Desembolso no exercício: R\$ 58.911,34. 03) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao contrato n.º 032/2001 (197/2001), contratada: UNIDAS MOTOS E SERVIÇOS LTDA, data da assinatura: 11/03/2003, vigência: 31/01/2003, objeto: Repactuação de Pregos, Valor Global: R\$ 12.552,00, Desembolso no exercício: R\$ 10.460,00. 04) 2º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao contrato n.º 015/2002 (009/2002), contratada: WINNER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, data da assinatura: 07/03/2003, vigência: 16/01/2003, objeto: Repactuação de Pregos, Valor Global: R\$ 138.594,09, Desembolso no exercício: R\$ 127.044,57. VITOR APARECIDO CAIVANO, JOPEPRT.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 2/2003

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio do Pregoeiro designado, torna público a homologação do Pregão n.º 0002/2003-DR/SPI, cuja sessão ocorreu em 21/02/2003, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada, num total de 45 (quarenta e cinco) postos, utilizando-se 119 (cento e dezoito) vigilantes. A empresa Offício Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. é a vencedora, no valor global igual de R\$ 1.756.342,80 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

ARIQVALDO APARECIDO DA CÂMARA Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DA PARAÍBA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/2001; data da assinatura: 24/03/2003; locador: Crisóstimo Araújo da Silva; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 01/04/2003 a 31/03/2004 e alterar a classificação orçamentária.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 030/2001; data da assinatura: 24/03/2003; locador: Almir Henrique Gonçalves; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 01/04/2003 a 31/03/2004 e alterar a classificação orçamentária.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, com base nos Editais, torna público o resultado da análise da documentação de parte dos proponentes, identificadas nas concorrências constantes dos anexos. Os autos dos processos estarão disponíveis para REQUERIMENTOS DE VISTA no período de 07 a 11 de abril de 2003, na Secretaria da Comissão Especial de Licitação do Ministério das Comunicações em Brasília, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 107, Ed. Sede; Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis só terá início a partir do primeiro dia útil seguinte ao fracionamento dos autos; a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO Presidente da Comissão Especial de Licitação

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2001; data da assinatura: 24/03/2003; locadores: Maria do Socorro Martins Santos e Gabriel Sebastião dos Santos; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 01/04/2003 a 31/03/2004 e alterar a classificação orçamentária.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/1999; data da assinatura: 24/03/2003; locadora: Gilda Maria Neves Farias; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 01/04/2003 a 31/03/2004 e alterar a classificação orçamentária.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 035/2001; data da assinatura: 24/03/2003; locador: Vanduhi da Silva Pereira; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 01/04/2003 a 31/03/2004 e alterar a classificação orçamentária.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 034/2002; data da assinatura: 25/03/2003; transportador: José Rafael dos Santos; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 08/04/2003 a 07/03/2004 e alterar a classificação orçamentária.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 038/2001; data da assinatura: 25/03/2003; transportador: Iran Alves de Sousa; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 01/04/2003 a 31/03/2004 e alterar a classificação orçamentária.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 041/2002; data da assinatura: 25/03/2003; transportador: Flávio Rodrigo Cabral Pereira; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 01/05/2003 a 30/04/2004 e alterar a classificação orçamentária.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 079/1998; data da assinatura: 25/03/2003; transportadora: Edivânia Francisca da Silva; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 01/04/2003 a 31/03/2004 e alterar a classificação orçamentária.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 089/1998; data da assinatura: 17/10/2002; contratada: Associação Teletaxi João Pessoa/Pb; objeto: prorrogar a vigência por mais de 12 (doze meses), com vigência a partir de 19/10/2002 a 18/10/2003 e alterar a classificação orçamentária.

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 6/2003 TIPO: MENOR PREÇO

Em relação ao Pregão 006/2003, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos informáticos, foram homologados: item 01 - Toner p/ Impressora Xerox 4517 - 113R95, no valor unitário de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) e global de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), item 04 - Toner p/ Impressora HP, SSI/SMXN C3909A, no valor unitário de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) e global de R\$ 5.360,00 e o item 05 - Toner Lexmark Optra T12A5840, no valor unitário de R\$ 416,00 e global de R\$ 7.488,00, a empresa VILA RICA INFORMÁTICA LTDA; item 02 - Toner HPJET 5 PLUS 92298A - Preto, no valor unitário de R\$ 371,95 (trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) e global de R\$ 5.579,25 (cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e o item 06 - Disquete 3 1/2", 1,44MB, face dupla, formatado, caixa com 10 unidades, no valor unitário de R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos) e global de R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), a empresa MARILZA DOMINGUES FERNANDES ME e a revogação do item 03 por preço excessivo. Esclareçamos que o valor total a contratar é de R\$ 40.017,25 (quarenta mil e dezessete reais e vinte e cinco centavos), incluindo recursos orçamentários na atividade e conta 0500.02.02.0000/00.8.00.

ELIZANDRO ROBERTO MÁCIEL BENECKI Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2003

A ECT, através da Diretoria Regional do Maranhão, avisa aos interessados que fará realizar dia 15/04/2003, às 10 horas, na Rua São Pantaleão 997, Centro - São Luís/MA, a abertura de licitação na modalidade Pregão 003/2003, que tem por objeto a Aquisição de Combustível (gasolina comum), para abastecimento de Posto Interno, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexo. Patrimônio Líquido Exigido: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A retirada do Edital poderá ser efetuada a partir da sexta-feira, de 9h às 11h e de 14h às 17h, no endereço citado acima. Valor do Edital: R\$55,00 (cinco reais). Maiores informações, na CPL, sita na Praça João Lisboa, 292, sala 106, Centro-São Luís/MA, ou pelo e-mail: ananogueira@correios.com.br.

ANA MARIA ALMEIDA NOGUEIRA Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 1/2003

A ECT, através da Diretoria Regional do Maranhão, torna público o resultado da licitação Pregão nº 001/2003, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Transporte de Valores, no valor global estimado de R\$57.954,35 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), homologado à licitante: CERVO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, as Rotas 007 e 014 e à empresa SEFIR-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, as Rotas 001, 024 e 028. Maiores informações na CPL, sita na Praça João Lisboa, 292 - Centro - São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 12h e de 14h às 17h, pelo Fax: (98) 221-2153, ou pelo e-mail: ananogueira@correios.com.br.

ANA MARIA ALMEIDA NOGUEIRA Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2003

A Diretoria Regional da ECT, em Pernambuco, comunica aos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO n.º 1/2003, em 10/04/2003, às 10 horas. OBJETO: Contratação de firma prestadora de serviço de passagem aérea nacional por um período de 12 meses. A reunião para recebimento dos envelopes de habilitação e das propostas econômicas, realizar-se-á na Av. Guararapes, 250, 4º andar, sala 401, CEP 50010-900, Santo Antônio, Recife-PE, fones 0**81 3425-3765 e fone/fax 0**81 3425-3717, onde poderá ser adquirido o edital ao preço de R\$ 20,00 e prestados maiores esclarecimentos.

SINVAL COSTA FILHO Presidente da Comissão

DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2003

A ECT, Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul, comunica o resultado do julgamento da licitação acima, com as seguintes adjudicações/homologações à SPI - SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, para os itens 22, 23, 28 e 33, no valor total de R\$ 5.729,00; à GTR COMERCIAL LTDA, para os itens 14 e 15, no valor total de R\$ 20.014,00; à DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA, para os itens 01, 17, 18 e 39, no valor total de R\$ 749,40; à MÁQUINAS E MÓVEIS TEC MAC LTDA, para os itens 04, 21, 24, 25, 26, 27, 32, 35 e 36, no valor total de R\$ 17.353,00; à ZILJOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para os itens 06, 08, 20, 37 e 40, no valor total de R\$ 3.761,60; à SUPRIMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, para os itens 03, 05, 07, 11, 12, 13, 16, 34 e 38, no valor total de R\$ 2.981,87 e CLAUDIO GAUINA - ME, para os itens 02, 09, 10, 19, 29, 30 e 31 no valor total de R\$ 4.506,89.

JOSÉ ADEMIR DA SILVA Presidente da Comissão

ANEXO I CONCORRÊNCIA Nº 010/2002-SSR/MC, Localidade de Rio Branco/AC.

Table with 5 columns: Proponente, Serviço, Nº do Processo, Resultado. Rows include AGENCIA PRISMA-S/C LTDA, AMAZÔNIA CABO LTDA, EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES, GALASSI E LOPES LTDA, GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA, JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS, LEDRA E SILVA LTDA, LIDER COMUNICAÇÕES LTDA, RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA, RÁDIO TRAPIDENTES LTDA.

SERV. DE LICITAÇÃO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 25 JUL 2001

das Comunicações
 Fil. 279
 Rubrica: J
 SCS - SAO PAULO



REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008021/02	HABILITADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	TV	53000.008029/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008022/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 010/2002-SSR/MC, Localidade de Manaus/AM.

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AGENCIA PRISMA S/C LTDA.	TV	53000.008030/02	HABILITADA
AMAZÔNIA CABO LTDA.	TV	53000.008019/02	HABILITADA
GALASSI E LOPES LTDA.	TV	53000.008023/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008026/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	TV	53000.008018/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA.	TV	53000.008017/02	HABILITADA
RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA.	TV	53000.008031/02	INABILITADA
RÁDIO TIRADENTES LTDA.	TV	53000.008028/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008021/02	HABILITADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	TV	53000.008029/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008022/02	HABILITADA
TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.	TV	53000.008020/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 010/2002-SSR/MC, Localidade de Presidente Figueiredo/AM.

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AGENCIA PRISMA S/C LTDA.	TV	53000.008030/02	HABILITADA
AMAZÔNIA CABO LTDA.	TV	53000.008019/02	HABILITADA
GALASSI E LOPES LTDA.	TV	53000.008023/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008026/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	TV	53000.008018/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA.	TV	53000.008017/02	HABILITADA
RÁDIO TIRADENTES LTDA.	TV	53000.008028/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008021/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008022/02	HABILITADA
TELEVISÃO A CRÍTICA LTDA.	TV	53000.008035/02	HABILITADA
X-MEDIAGROUP S/A.	TV	53000.008034/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 010/2002-SSR/MC, Localidade de Santarém/PA.

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AGENCIA PRISMA S/C LTDA.	TV	53000.008030/02	HABILITADA
ELLU COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	TV	53000.008032/02	HABILITADA
GALASSI E LOPES LTDA.	TV	53000.008023/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008026/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	TV	53000.008018/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA.	TV	53000.008017/02	HABILITADA
RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA.	TV	53000.008031/02	INABILITADA
RÁDIO E TV VERDE AMARELA LTDA.	TV	53000.008025/02	HABILITADA
RÁDIO TIRADENTES LTDA.	TV	53000.008028/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008021/02	HABILITADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	TV	53000.008029/02	HABILITADA
SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008027/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008022/02	HABILITADA
TELEVISÃO A CRÍTICA LTDA.	TV	53000.008035/02	HABILITADA
X-MEDIAGROUP S/A.	TV	53000.008034/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 011/2002-SSR/MC, Localidade de Mancio Lima/AC.

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AGENCIA PRISMA S/C LTDA.	TV	53000.008133/02	HABILITADA
EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELEC. DE RÁDIO E TV LTDA.	TV	53000.008130/02	HABILITADA
GALASSI E LOPES LTDA.	TV	53000.008141/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008137/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	TV	53000.008148/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA.	TV	53000.008139/02	HABILITADA
LIDER COMUNICAÇÕES LTDA.	TV	53000.008143/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008146/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008142/02	HABILITADA
X-MEDIAGROUP S/A.	TV	53000.008149/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 011/2002-SSR/MC, Localidade de Bento Gonçalves/RS.

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AGENCIA PRISMA S/C LTDA.	TV	53000.008133/02	HABILITADA
CAPRA PUBLICIDADE PROMOÇÕES LTDA.	TV	53000.008134/02	HABILITADA
EXTRA RÁDIO DIFUSÃO LTDA.	TV	53000.008150/02	HABILITADA
GALASSI E LOPES LTDA.	TV	53000.008141/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008137/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	TV	53000.008148/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA.	TV	53000.008139/02	HABILITADA

PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	TV	53000.008144/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008146/02	HABILITADA
SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008129/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008142/02	HABILITADA
TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.	TV	53000.008138/02	HABILITADA
TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA.	TV	53000.008132/02	HABILITADA
VETOR RÁDIO DIFUSÃO LTDA.	TV	53000.008145/02	HABILITADA
VIT GIFTS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	TV	53000.008135/02	HABILITADA
VIT MUSIC COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.	TV	53000.008128/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 011/2002-SSR/MC, Localidade de Joazeiro/SC.

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
GALASSI E LOPES LTDA.	TV	53000.008141/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008137/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	TV	53000.008148/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA.	TV	53000.008139/02	HABILITADA
MEIO OESTE COMUNICAÇÕES LTDA.	TV	53000.008140/02	HABILITADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	TV	53000.008144/02	HABILITADA
RÁDIO SANTA CATARINA LTDA.	TV	53000.008131/02	HABILITADA
RÁDIO UNIVERSAL LTDA.	TV	53000.008136/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008146/02	HABILITADA
SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008129/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV	53000.008142/02	HABILITADA
TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.	TV	53000.008138/02	HABILITADA
TELEVISÃO BLUMENAU LTDA.	TV	53000.008147/02	HABILITADA
TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA.	TV	53000.008132/02	HABILITADA
X-MEDIAGROUP S/A.	TV	53000.008149/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Barbacena/MG.

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AGENCIA PRISMA S/C LTDA.	FM	53000.008170/02	HABILITADA
CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.	FM	53000.008181/02	HABILITADA
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	FM	53000.008195/02	HABILITADA
DELTA CONSTRUÇÕES S.A.	FM	53000.008165/02	HABILITADA
EMPRESA DE RÁDIO DIFUSÃO COMERCIAL DAS VERTENTES LTDA.	FM	53000.008179/02	HABILITADA
GALASSI E LOPES LTDA.	FM	53000.008186/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008198/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA.	FM	53000.008185/02	HABILITADA
PÉPER RÁDIO DIFUSÃO ASTRO SOL LTDA.	FM	53000.008208/02	INABILITADA
PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.008167/02	HABILITADA
RÁDIO 910 LTDA.	FM	53000.008212/02	HABILITADA
RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA.	FM	53000.008206/02	HABILITADA
RÁDIO NOVA FM LTDA.	FM	53000.008205/02	HABILITADA
RÁDIO NOVO MILÊNIO LTDA.	FM	53000.008210/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008199/02	HABILITADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	FM	53000.008191/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008184/02	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA.	FM	53000.008180/02	HABILITADA
SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008176/02	HABILITADA
SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008189/02	HABILITADA
SOCIEDADE RÁDIO CARANDÁ LTDA.	FM	53000.008177/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Itiúba/MG.

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
AGENCIA PRISMA S/C LTDA.	FM	53000.008170/02	HABILITADA
CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.	FM	53000.008181/02	HABILITADA
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	FM	53000.008195/02	HABILITADA
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA GALASSI E LOPES LTDA.	FM	53000.008187/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008198/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA.	FM	53000.008185/02	HABILITADA
PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53000.008167/02	HABILITADA
RÁDIO 1010 LTDA.	FM	53000.008209/02	HABILITADA
RÁDIO 630 LTDA.	FM	53000.008211/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008199/02	HABILITADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	FM	53000.008191/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53000.008184/02	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MARTINS & CECCHINI LTDA.	FM	53000.008180/02	HABILITADA



CONCORRÊNCIA Nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Califórnia/PR.

Table with 4 columns: Proponente, Serviço, Nº do Processo, Resultado. Lists various communication companies and their participation status in the competition.

CONCORRÊNCIA Nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Cambira/PR.

Table with 4 columns: Proponente, Serviço, Nº do Processo, Resultado. Lists various communication companies and their participation status in the competition.

CONCORRÊNCIA Nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Pontal do Paraná/PR.

Table with 4 columns: Proponente, Serviço, Nº do Processo, Resultado. Lists various communication companies and their participation status in the competition.

CONCORRÊNCIA Nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Orlândia/SP.

Table with 4 columns: Proponente, Serviço, Nº do Processo, Resultado. Lists various communication companies and their participation status in the competition.

CONCORRÊNCIA Nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Ouriceste/SP.

Table with 4 columns: Proponente, Serviço, Nº do Processo, Resultado. Lists various communication companies and their participation status in the competition.

CONCORRÊNCIA Nº 012/2002-SSR/MC, Localidade de Ouro Preto do Oeste/RO.

Table with 4 columns: Proponente, Serviço, Nº do Processo, Resultado. Lists various communication companies and their participation status in the competition.

ANEXO IV CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de Bujari/AC.

Table with 4 columns: Proponente, Serviço, Nº do Processo, Resultado. Lists various communication companies and their participation status in the competition.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011



M. das Comunicações
Fis. 281
Rubrica: 4

LEDRA E SILVA LTDA	FM	53000.008283/02	HABILITADA
LIDER COMUNICACOES LTDA	FM	53000.008323/02	HABILITADA
PEPER RADIODIFUSAO ASTRO SOL LTDA	FM	53000.008324/02	INABILITADA
PHILADELFA COMUNICACOES LTDA	FM	53000.008276/02	HABILITADA
RADIO 630 LTDA	FM	53000.008302/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RADIO E TELEVISAO LTDA	FM	53000.008288/02	HABILITADA
REDE PARAIBA DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008318/02	HABILITADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA	FM	53000.008270/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008284/02	HABILITADA
W.S.E COMUNICACOES, PUBLIC. E PROMOCOES LTDA	FM	53000.008277/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de Santa Rosa do Purus/AC

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
A2 COMUNICACOES LTDA	FM	53000.008290/02	HABILITADA
AGENCIA PRISMA S/C LTDA	FM	53000.008280/02	HABILITADA
GALASSI E LOPES LTDA	FM	53000.008285/02	HABILITADA
GRUPO PARAIBA DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008319/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	FM	53000.008317/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA	FM	53000.008283/02	HABILITADA
PHILADELFA COMUNICACOES LTDA	FM	53000.008276/02	HABILITADA
RADIO 630 LTDA	FM	53000.008302/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RADIO E TELEVISAO LTDA	FM	53000.008288/02	HABILITADA
REDE PARAIBA DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008318/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008284/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de Tefe/AM

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
A2 COMUNICACOES LTDA	FM	53000.008290/02	HABILITADA
AGENCIA PRISMA S/C LTDA	FM	53000.008280/02	HABILITADA
AMAZONIA CABO LTDA	FM	53000.008293/02	HABILITADA
ARS COMUNICACOES LTDA	FM	53000.008286/02	HABILITADA
GALASSI E LOPES LTDA	FM	53000.008285/02	HABILITADA
GRUPO PARAIBA DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008319/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	FM	53000.008317/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA	FM	53000.008283/02	HABILITADA
PHILADELFA COMUNICACOES LTDA	FM	53000.008276/02	HABILITADA
RADIO 630 LTDA	FM	53000.008302/02	HABILITADA
RADIO TERUMA LTDA	FM	53000.008309/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RADIO E TELEVISAO LTDA	FM	53000.008288/02	HABILITADA
REDE PARAIBA DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008318/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008284/02	HABILITADA
SISTEMA DE RADIODIFUSAO LUTH LTDA	FM	53000.008299/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de Silvânia/GO

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
A2 COMUNICACOES LTDA	FM	53000.008290/02	HABILITADA
AGENCIA PRISMA S/C LTDA	FM	53000.008280/02	HABILITADA
FUNDAÇÃO L'HERMITAGE	FM	53000.008321/02	INABILITADA
GALASSI E LOPES LTDA	FM	53000.008285/02	HABILITADA
GRUPO PARAIBA DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008319/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	FM	53000.008317/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA	FM	53000.008283/02	HABILITADA
PEPER RADIODIFUSAO ASTRO SOL LTDA	FM	53000.008324/02	INABILITADA
PHILADELFA COMUNICACOES LTDA	FM	53000.008276/02	HABILITADA
RADIO 630 LTDA	FM	53000.008302/02	HABILITADA
RADIODIFUSAO FM DE SILVANIA LTDA	FM	53000.008320/02	INABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RADIO E TELEVISAO LTDA	FM	53000.008288/02	HABILITADA
REDE PARAIBA DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008318/02	HABILITADA
RGR - REDE GOIANA DE RADIO DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008314/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008284/02	HABILITADA
SISTEMA DE RADIODIFUSAO LUTH LTDA	FM	53000.008299/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de Belém/PA

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICACOES LTDA	FM	53000.008273/02	HABILITADA
A2 COMUNICACOES LTDA	FM	53000.008290/02	HABILITADA
AGENCIA PRISMA S/C LTDA	FM	53000.008280/02	HABILITADA
DELTA CONSTRUCOES S/A	FM	53000.008315/02	HABILITADA
DIGICORD EDITORA DE MUSICA LTDA-ME	FM	53000.008312/02	HABILITADA
EMPRESA DE COMUNICACAO ENCONTRO DOS RIOS LTDA	FM	53000.008294/02	HABILITADA
GALASSI E LOPES LTDA	FM	53000.008285/02	HABILITADA
GRUPO PARAIBA DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008319/02	HABILITADA
INTERVALE PARTICIPACOES LTDA	FM	53000.008275/02	HABILITADA
LIDER RADIODIFUSAO S/C LTDA	FM	53000.008292/02	HABILITADA

JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	FM	53000.008317/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA	FM	53000.008283/02	HABILITADA
MERCOM BRASÍLIA COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008281/02	HABILITADA
PHILADELFA COMUNICACOES LTDA	FM	53000.008276/02	HABILITADA
RADIO 880 LTDA	FM	53000.008301/02	INABILITADA
RADIO E TV NOVA ERA LTDA	FM	53000.008306/02	HABILITADA
RADIO NOVO MILENIO LTDA	FM	53000.008304/02	HABILITADA
RADIO TIRADENTES LTDA	FM	53000.008287/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RADIO E TELEVISAO LTDA	FM	53000.008288/02	HABILITADA
REDE NORTE DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008272/02	HABILITADA
REDE PARAIBA DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008318/02	HABILITADA
RGR-REDE GOIANA DE RADIO DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008314/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008284/02	HABILITADA
SISTEMA DE RADIODIFUSAO LUTH LTDA	FM	53000.008299/02	HABILITADA
SPC-SISTEMA PARAENSE DE COMUNICACOES LTDA	FM	53000.008289/02	HABILITADA
W.M.W GONCALVES LTDA-ME	FM	53000.008311/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de Boa Vista/RR

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
A2 COMUNICACOES LTDA	FM	53000.008290/02	HABILITADA
AGENCIA PRISMA S/C LTDA	FM	53000.008280/02	HABILITADA
AMAZONIA CABO LTDA	FM	53000.008293/02	HABILITADA
BURITIS COMUNICACOES LTDA	FM	53000.008271/02	HABILITADA
GALASSI E LOPES LTDA	FM	53000.008285/02	HABILITADA
GRUPO PARAIBA DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008319/02	HABILITADA
INTERVALE PARTICIPACOES LTDA	FM	53000.008275/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	FM	53000.008317/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA	FM	53000.008283/02	HABILITADA
LHM COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008308/02	HABILITADA
PARAVIANA COMUNICACOES LTDA	FM	53000.008274/02	HABILITADA
PEPER RADIODIFUSAO ASTRO SOL LTDA	FM	53000.008324/02	INABILITADA
PHILADELFA COMUNICACOES LTDA	FM	53000.008276/02	HABILITADA
RADIO 880 LTDA	FM	53000.008301/02	INABILITADA
RADIO E TV NOVA ERA LTDA	FM	53000.008306/02	HABILITADA
RADIO NOVO MILENIO LTDA	FM	53000.008304/02	HABILITADA
RADIO TERUMA LTDA	FM	53000.008309/02	HABILITADA
RADIO TIRADENTES LTDA	FM	53000.008287/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RADIO E TELEVISAO LTDA	FM	53000.008288/02	HABILITADA
REDE PARAIBA DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008318/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008284/02	HABILITADA
SISTEMA-MARACA DE COMUNICACOES LTDA	FM	53000.008307/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de Pradópolis/SP

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
A2 COMUNICACOES LTDA	FM	53000.008290/02	HABILITADA
AGENCIA PRISMA S/C LTDA	FM	53000.008280/02	HABILITADA
ENERGIA FM DE TREMEMBÉ LTDA	FM	53000.008282/02	HABILITADA
GALASSI E LOPES LTDA	FM	53000.008285/02	HABILITADA
GRUPO PARAIBA DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008319/02	HABILITADA
INTERVALE PARTICIPACOES LTDA	FM	53000.008275/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	FM	53000.008317/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA	FM	53000.008283/02	HABILITADA
MATTOS & MATTOS RADIODIFUSAO LTDA	FM	53000.008278/02	HABILITADA
PEPER RADIODIFUSAO ASTRO SOL LTDA	FM	53000.008324/02	INABILITADA
PHILADELFA COMUNICACOES LTDA	FM	53000.008276/02	HABILITADA
RADIO 1030 LTDA	FM	53000.008300/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RADIO E TELEVISAO LTDA	FM	53000.008288/02	HABILITADA
REDE PARAIBA DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008318/02	HABILITADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA	FM	53000.008270/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008284/02	HABILITADA
SISTEMA DE RADIODIFUSAO LUTH LTDA	FM	53000.008299/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de Urânia/SP

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
A2 COMUNICACOES LTDA	FM	53000.008290/02	HABILITADA
AGENCIA PRISMA S/C LTDA	FM	53000.008280/02	HABILITADA
GRUPO PARAIBA DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008319/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	FM	53000.008317/02	HABILITADA
PEPER RADIODIFUSAO ASTRO SOL LTDA	FM	53000.008324/02	INABILITADA
PHILADELFA COMUNICACOES LTDA	FM	53000.008276/02	HABILITADA
RADIO 1030 LTDA	FM	53000.008300/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RADIO E TELEVISAO LTDA	FM	53000.008288/02	HABILITADA
REDE PARAIBA DE COMUNICACAO LTDA	FM	53000.008318/02	HABILITADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICACAO S/C LTDA	FM	53000.008270/02	HABILITADA
SISTEMA DE RADIODIFUSAO LUTH LTDA	FM	53000.008299/02	HABILITADA

CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

M. das Comunicações
Fl. 282
Rubrica: 2

CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de Águas Belas/PE.

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
A2 COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008290/02	HABILITADA
AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	FM	53000.008280/02	HABILITADA
GALASSI E LOPES LTDA	FM	53000.008285/02	HABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008319/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	FM	53000.008317/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA	FM	53000.008283/02	HABILITADA
PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008276/02	HABILITADA
RÁDIO 630 LTDA	FM	53000.008302/02	HABILITADA
RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA	FM	53000.008306/02	HABILITADA
RÁDIO FM ÁGUAS BELAS LTDA	FM	53000.008298/02	HABILITADA
RÁDIO FM VALE DO IPANEMA LIMITADA	FM	53000.008313/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	FM	53000.008288/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008318/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008284/02	HABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÕES TERRA DO SOL LTDA	FM	53000.008322/02	INABILITADA
SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008297/02	INABILITADA
TRANSQUASBELAS FM	FM	53000.008279/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 013/2002-SSR/MC, Localidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
A2 COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008290/02	HABILITADA
AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	FM	53000.008280/02	HABILITADA
AURORA FM LTDA	FM	53000.008296/02	INABILITADA
GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008319/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	FM	53000.008317/02	HABILITADA
PANAQUATIRA RÁDIO-DIFUSÃO LTDA	FM	53000.008295/02	HABILITADA
PHILADELFA COMUNICAÇÕES LTDA	FM	53000.008276/02	HABILITADA
RÁDIO 630 LTDA	FM	53000.008302/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	FM	53000.008288/02	HABILITADA
REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA	FM	53000.008318/02	HABILITADA

ANEXO V

CONCORRÊNCIA Nº 014/2002-SSR/MC, Localidade de Boa Vista/RR.

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
A2 COMUNICAÇÕES LTDA	TV	53000.008408/02	HABILITADA
AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	TV	53000.008419/02	HABILITADA
ALTO ASTRAL PRODUÇÕES LTDA	TV	53000.008403/02	HABILITADA
AMAZÔNIA CABO LTDA	TV	53000.008416/02	HABILITADA
BURITIS COMUNICAÇÕES LTDA	TV	53000.008411/02	HABILITADA
EMPRESA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DOS RIOS LTDA	TV	53000.008415/02	HABILITADA
GALASSI E LOPES LTDA	TV	53000.008406/02	HABILITADA
GP PRODUÇÕES E MARKETING LTDA	TV	53000.008418/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	TV	53000.008414/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA	TV	53000.008404/02	HABILITADA

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura dos invólucros contendo as Propostas Técnicas das Proponentes habilitadas, será realizada de acordo com o indicado no quadro abaixo, designada a Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal para desenvolver os trabalhos, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 107, Ed. Sede, Brasília/DF. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº -SSR/MC	Localidades	UF
04/04/03	09h00	004/1998	Iguatu.	CE
		005/2000	Crato e Quixeramobim.	CE
		078/2001	Rorainópolis.	RO

Brasília-DF, 28 de março de 2003
ALVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO

Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PARTES: União e Fundação de Educação e Telecomunicação de Barretos.
ESPÉCIE: Contrato de concessão outorgada por meio do Decreto de 26 de novembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2001.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Barretos, Estado de São Paulo.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 15 (quinze) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial. Da União. DATA E ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2003. Miro Teixeira - Ministro de Estado das Comunicações, e Milton Diniz Soares de Oliveira - Procurador da Fundação de Educação e Telecomunicação de Barretos.

PARTES: União e Ita Ondas S/C Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de permissão outorgada por meio da Portaria nº 425, de 7 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial de 15 de agosto de 2001.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Hidrolândia, Estado de Goiás.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial.

DATA E ASSINATURA: 5 de fevereiro de 2003. Miro Teixeira - Ministro de Estado das Comunicações, e Marcos Roberto Custódio - Santos - Sócio-Gerente da Ita Ondas S/C Ltda.

LHM COMUNICAÇÃO LTDA	TV	53000.008417/02	HABILITADA
PARAVIANA COMUNICAÇÕES LTDA	TV	53000.008411/02	HABILITADA
RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA	TV	53000.008409/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	TV	53000.008407/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	TV	53000.008405/02	HABILITADA
X-MEDIAGROUP S/A	TV	53000.008413/02	HABILITADA

CONCORRÊNCIA Nº 014/2002-SSR/MC, Localidade de Macapá/AP.

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
A2 COMUNICAÇÕES LTDA	TV	53000.008408/02	HABILITADA
AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	TV	53000.008419/02	HABILITADA
AMAZÔNIA CABO LTDA	TV	53000.008416/02	HABILITADA
EMPRESA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DOS RIOS LTDA	TV	53000.008415/02	HABILITADA
GALASSI E LOPES LTDA	TV	53000.008406/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	TV	53000.008414/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA	TV	53000.008404/02	HABILITADA
RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA	TV	53000.008409/02	HABILITADA
REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	TV	53000.008407/02	HABILITADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA	TV	53000.008410/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	TV	53000.008405/02	HABILITADA
X-MEDIAGROUP S/A	TV	53000.008413/02	HABILITADA

ANEXO VI

CONCORRÊNCIA Nº 015/2002-SSR/MC, Localidade de Cubatão/SP.

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
A.B.G. COMUNICAÇÕES LTDA	TV	53000.008431/02	HABILITADA
AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA	TV	53000.008435/02	HABILITADA
EMPRESA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DOS RIOS LTDA	TV	53000.008422/02	HABILITADA
GALASSI E LOPES LTDA	TV	53000.008425/02	HABILITADA
JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	TV	53000.008423/02	HABILITADA
LEDRA E SILVA LTDA	TV	53000.008427/02	HABILITADA
M.A.V. - EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA	TV	53000.008430/02	HABILITADA
NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA	TV	53000.008421/02	HABILITADA
PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	TV	53000.008433/02	HABILITADA
RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA	TV	53000.008434/02	INABILITADA
RÁDIO EL DORADO LTDA	TV	53000.008429/02	HABILITADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES S/C LTDA	TV	53000.008428/02	HABILITADA
SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA	TV	53000.008426/02	HABILITADA
TRI TV LTDA	TV	53000.008432/02	HABILITADA
TV PIONEIRA DE MOGI DAS CRUZES LTDA	TV	53000.008424/02	HABILITADA
XARARÉ COMUNICAÇÕES LTDA	TV	53000.008420/02	HABILITADA

(Of. El. nº 9/2003)

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2003

A Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG, torna público o resultado da presente licitação, declarando a empresa Versace Serviços e Informática Ltda vencedora dos itens 01, 02 e 03, por ofertar os menores lances.

LENIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA FERREZ
Diretora
Substituta

(SIDE - 28/03/2003) 244001-24290-2003NE900001

SECRETARIA GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2003

Objeto: Aquisição de material permanente para atender às necessidades do Ministério das Relações Exteriores, conforme especificação nº 9/2003.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

Órgão de Execução da Advocacia-Geral da União
(Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993, art. 2º, II, "b")



NOTA/MC/CONJUR/RMC/Nº 1805 - 2.21 / 2004

PROCESSO Nº: 53000.008149/2002-73

ASSUNTO: Análise do recurso interposto pela **EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.** contra a habilitação da concorrente **X - MEDIAGROUP S.A.**, na Concorrência nº 11/2002. Necessidade da Comissão Especial de Licitação regularizar o trâmite recursal.

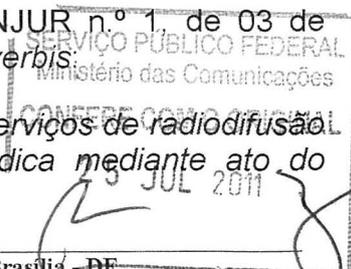
1. Vem esta Consultoria Jurídica se manifestar acerca do recurso interposto pela **EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.** contra a habilitação da concorrente **X - MEDIAGROUP S.A.**, na Concorrência nº **11/2002**, com base no art. 109, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Compulsando os autos, não encontramos qualquer julgamento, por parte da Comissão Especial de Licitação, acatando ou não a Informação nº 800/2003/L9/CEL/SSCE/MC (fls. 267 a 269), no sentido do não-provimento do recurso interposto pela empresa acima referida.

3. Dispõe a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 1, de 03 de novembro de 2004, no art. 1º e no art. 2º, inciso II, alínea "a", *in verbis*:

"Art. 1º. Os processos licitatórios para outorga de serviços de radiodifusão somente serão encaminhados à Consultoria Jurídica mediante ato do

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 311-6535/311-6197 Fax: (61) 311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



ma



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

CONCUR. M. das Comunicações 2
Fis.: 284
Rubrica: [assinatura]

Presidente da Comissão Especial de Licitação, por intermédio do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Art. 2º. Os processos de que trata o art. 1º, submetidos à Consultoria Jurídica, deverão ser instruídos, além dos documentos obrigatórios, com os seguintes atos e termos:

(...)

II- quando se referirem a recursos:

a) atas da Comissão Especial de Licitação aprovando as informações prestadas pelo Assessor, todas devidamente rubricadas por seus membros; (grifo nosso)

4. Ante o exposto, opina-se pelo retorno dos presentes autos à Comissão Especial de Licitação, a fim de que promova o julgamento apontado no parágrafo anterior, após o que devem os autos retornar a esta Consultoria Jurídica, para manifestação.

À consideração superior.

Brasília, 01 de DEZEMBRO de 2004.

[assinatura]

ROMMEL MADEIRO DE MACEDO CARNEIRO (AGU)
Coordenador Jurídico de Licitações e Contratos

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.

Em 03/12/2004

[assinatura]

BRUNO MOREIRA FORTES (AGU)
Coordenador-Geral de Assuntos Administrativos

Aprovo. Encaminhem-se os autos à Comissão Especial de Licitação.

Em 3/XII/2004

[assinatura]

OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR (AGU)
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011
[assinatura]



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**

Órgão de Execução da Advocacia-Geral da União
(Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993, art. 2º, II, "b")



NOTA/MC/CONJUR/RMC/N.º 1087 - 2.21 / 2005

PROCESSO Nº: 53000.008149/2002-73

ASSUNTO: CONJUR. Alteração do quadro. Tramitação de processo. Necessidade de ratificação dos atos praticados.

1. A mudança de titular do Ministério das Comunicações e, por conseguinte, do Consultor Jurídico, implica a necessidade administrativa de revisão dos atos praticados, para o fim singular de atender aos princípios gerais da Administração e ao estilo de propiciar a tramitação eletrônica dos documentos à vista de haver novos firmatários.

2. Vistos e analisados os autos e mais especificamente a **NOTA/MC/CONJUR/RMC/Nº 1805-2.21/2004**, entendo conveniente e oportuno ratificar os termos desta. Encaminhem-se os autos ao gabinete do Sr. Ministro.

Brasília, 06 de Janeiro de 2005.

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 16 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 285 .

Nº desta folha : 286 .

Nºs das demais folhas juntadas : 287 a 302 .

Brasília, 26 de Janeiro de 2008.

EDMAR F. MACHADO
Membro Titular





Ministério das Comunicações Destques do Governo

ANATEL PESQUISA DE DOCUMENTOS Digite palavra-chave Escolha_aqu

CONHEÇA A ANATEL | BIBLIOTECA | FALE CONOSCO | SISTEMAS | AJUDA | MAPA DO SITE | LINKS >> Busca avançada

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto | Criar Arquivo Texto (ANEXO)

UF: AC
SERVIÇO: TV

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	ERP Máx. (KW)	Obs.
Localidade: MANCIO LIMA (Concorrência: 11/2002)	07S365100	72W534500	25			1.6000	

Usuário: - Data: 26/01/2006 Hora: 10:38:22

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011
[Handwritten Signature]

Ministério das Comunicações Destques do Governo

ANATEL PESQUISA DE DOCUMENTOS Palavra-chave: Tipo de Doc:

Digite palavra-chave Escolha aqui

[CONHEÇA A ANATEL](#) |
 [BIBLIOTECA](#) |
 [FALE CONOSCO](#) |
 [SISTEMAS](#) |
 [AJUDA](#) |
 [MAPA DO SITE](#) |
 [LINKS](#)

Menu Principal ▾ SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais

UF: SC

SERVIÇO: TV

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	ERP Máx. (KW)	Obs.
Localidade: JOACABA							
	27S102900	51W293600	13-	33 A 63	0.300	1.0000	27S1029 51W2936 SBTVD
	27S102900	51W293600	13-	37 A 63	0.300	1.0000	27S1029 51W2936 SBTVD

Usuário: - Data: 24/01/2006 Hora: 17:17:56

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 25 JUL 2011


Consulta Processual pelo Nome da Parte

Nome Pesquisado: X-MEDIAGROUP S.A

289



Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "X-MEDIAGROUP S.A".



Emitido pelo site www.trf1.gov.br em 26/01/2006 às 10:29:13

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

Consulta Processual pelo CPF/CGC da Parte
CGC/CPF Pesquisado: 03211814000163



Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "03211814000163".



Emitido pelo site www.trf1.gov.br em: quinta-feira, 26 de janeiro de 2006



Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual



Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo nome da parte
Argumento Pesquisado: X-MEDIAGROUP S.A

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "X-MEDIAGROUP S.A"



Emitido pelo site localhost.localdomain em 26/01/2006 às 10:27:15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011


Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual

292



Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 03211814000163

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "03211814000163".



Emitido pelo site localhost.localdomain em 26/01/2006 às 10:30:26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

Seção Judiciária do Acre
Consulta Processual

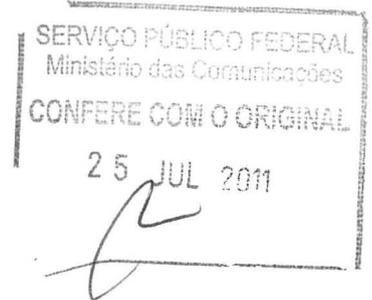


Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo nome da parte
Argumento Pesquisado: X-MEDIAGROUP S.A

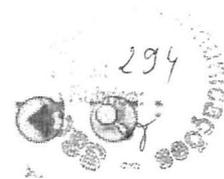
Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "X-MEDIAGROUP S.A."



Emitido pelo site localhost.localdomain em 26/01/2006 às 10:27:28



Seção Judiciária do Acre
Consulta Processual



Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 03211814000163

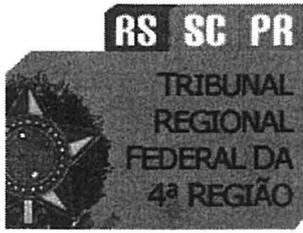
Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "03211814000163".



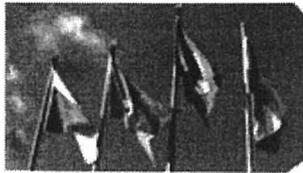
Emitido pelo site localhost.localdomain em 26/01/2006 às 10:30:47

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011





- Institucional
- Atividade
- Soluções
- Atividades
- Comunicação e Relações
- Varas
- Substituições
- Trabalho Jurídico



BUSCA NO SITE

CONSULTA PROCESSUAL

CONSULTA PROCESSUAL

Acompanhamento

Escolha abaixo o tipo de busca (nº do processo no TRF4, nº do processo originário, nome da parte, CPF/CNPJ da parte, nº da OAB, nome do advogado) e preencha o campo.

Neste módulo de consulta estão disponíveis os Despachos da Vice-Presidência e os acórdãos dos processos.

Escolha a forma de consulta abaixo:

Nome da Parte

Nome da parte não está cadastrado.

X-MEDIAGROUP S.A

Na pesquisa acima, mostrar os processos Baixados/Arquivados

Última atualização de fase após:

30 / 03 / 1989

Para mais informações, clique aqui para entrar em contato.

295

Cli
In
qu
no
co
(o

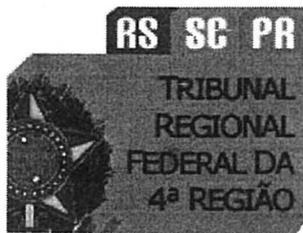
Cli
di
pr

Ge.

Pa
e
ne
Re
fa
pr

Cli
so
di
at
Pr
R
da





- [Institucional](#)
- [Jurisprudência](#)
- [Notícias](#)
- [Licitações](#)
- [Serviços e Estágios](#)
- [Vagas](#)
- [Publicações](#)
- [Links Jurídicos](#)



BUSCA NO SITE

Consulta Processual Jurisprudência TRF Sob Pressão ...

CONSULTA PROCESSUAL

Acompanhamento

Escolha abaixo o tipo de busca (nº do processo no TRF4, nº do processo originário, nome da parte, CPF/CNPJ da parte, nº da OAB, nome do advogado) e preencha o campo.

Neste módulo de consulta estão disponíveis os Despachos da Vice-Presidência e os acórdãos dos processos.

Escolha a forma de consulta abaixo:

CPF/CNPJ não cadastrado. Tente outra forma de consulta, por exemplo: Nome da Parte.

Na pesquisa acima, mostrar os processos Baixados/Arquivados

Última atualização de fase após:

 / /

Para mais informações, clique aqui para entrar em contato.



Cli
In
qu
no
co
(o

Cli
di
pr

Ge

Pa
e
ne
Re
fa
pr

Cli
so
di
at
Pr
R
da





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES
CRIMINAIS**

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA JURÍDICA: **X-MEDIAGROUP S.A**
CNPJ: **03.211.814/0001-63**

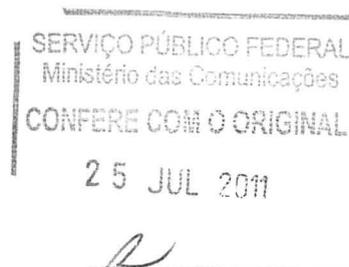
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de Abril de 1967 das Seções
Judiciárias Federais

- **Paraná (dados até 25/01/2006 às 21:30)**
- **Rio Grande do Sul (dados até 26/01/2006 às 01:15)**
- **Santa Catarina (dados até 24/01/2006 às 21:00)**

Certidão emitida em: 26/01/2006 10:24 (data e hora de Brasília).

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na Internet, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão Regional") informando o Número de Controle **a52019f6e62a8a279044877b447e2b91**, e da conferência dos dados pessoais da parte interessada pela autoridade competente.



Você está aqui : / Início / Informações Processuais / Consulta Processual

Consulta TRF3R

298

Não foram localizados processos que satisfaçam as condições de pesquisa abaixo:

Nome da Parte: X-MEDIAGROUP S.A

ATENÇÃO: Informações atualizadas até dia útil anterior a 26/01/2006

Nova Consulta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011
R

Você está aqui : / Início / Informações Processuais / Consulta Processual

299

Consulta TRF3R

Não foram localizados processos que satisfaçam as condições de pesquisa abaixo:

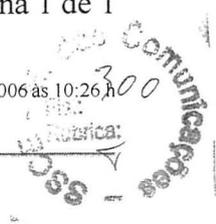
CPF/CGC da Parte: 03211814000163

ATENÇÃO: Informações atualizadas até dia útil anterior a 26/01/2006

Nova Consulta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011


Quinta-feira, 26 de Janeiro de 2006 às 10:26h



Consulta pelo Nome da Parte

Nome Consultado : *X-MEDIAGROUP S.A*

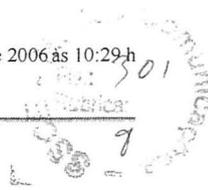
Não Existem Registros para esta Consulta no FÓRUM selecionado.

Nova Consulta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011



Quinta-feira, 26 de Janeiro de 2006 às 10:29h



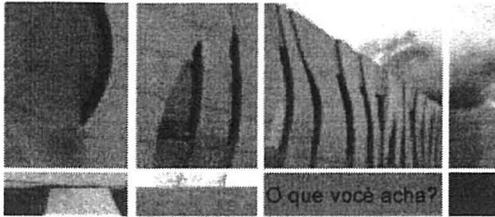
Consulta pelo CPF/CGC da Parte

CPF/CGC Consultado : 03211814000163

Não Existem Registros para esta Consulta no FÓRUM selecionado.

Nova Consulta





Superior Tribunal de Justiça | O Tribunal da Cidadania

Processos

- Acompanhamento Processual
- Boletim Estatístico
- Estatística Processual (consolidado anual)
- Calendário de Sessões e Pautas de Julgamentos
- Certidão de Andamento
- Guia do Advogado
- Sistema Push
- Cadastramento para obtenção de cópias dos autos

Tipo de Pesquisa: Nome da Parte Parâmetro de pesquisa: X-MEDIAGROUP S.A

Contém Igual Inicia com
Os critérios Contém e Inicia com utilizam recursos de pesquisa fonética.
Esses critérios só tem efeito para PARTES ou ADVOGADOS

- Está disponível a pesquisa fonética por nome de **PARTES e ADVOGADOS.**

- Na pesquisa acima, mostrar os processos em ordem cronológica decrescente
- Na pesquisa acima, mostrar os processos Baixados/Arquivados

Avalie o do STJ: Informaç processu

Muito

Satis

Insa

Muito

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011



303

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 01 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 202 .

Nº desta folha : 303 .

Nºs das demais folhas juntadas : 303 a 304 .

Brasília, 02 de Fevereiro de 2006.



EDMAR F. MACHADO
Membro Titular



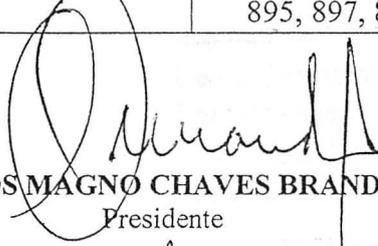
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

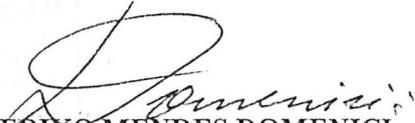


ATA DE REUNIÃO Nº 011/2006

nos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2006, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 438, de 11-10-2005 e publicada no DOU de 13-10-2005 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Carlos Magno Chaves Brandão e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado, Rita Suely Barbosa e Cláudio Silva Souza, com o objetivo de apreciar os trabalhos referentes à análise dos recursos e impugnações interpostos pelas licitantes, os quais compreenderam, entre outras atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão as informações contendo a análise dos referidos recursos e impugnações. (2) Após a leitura dos documentos, a Comissão aprovou o desenvolvimento e as conclusões contidas nas "Informações" constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-las e adotar as providências necessárias ao prosseguimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão.

CONCORRÊNCIA Nº	INFORMAÇÃO(S) Nº (s)
011/2002	315, 316 – 787, 788 – 789 – 795, 796, 885 – 801 – 804, 818, 884 – 895, 897, 899 – 940 – 964, 965, 966/2003/L9/CEL-SSCE/MC


CARLOS MAGNO CHAVES BRANDÃO
Presidente


ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular


RITA SUELY BARBOSA
Titular


CLÁUDIO SILVA SOUZA
Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53000.008149/2002 a documentação a seguir constituída de 1 (Uma) folhas, que assim numerei: 305

Data: 28 / 05 / 2009
Nome: Diego
Assinatura: Diego



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações
Nº 305
Ata
Piaç

ATA DE REUNIÃO Nº 042/2009

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2009, às 15h:00 (quinze horas), na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação – CEL/MC, na Sobreloja do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco “R,” Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria MC nº 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006 e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo e Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado e Marcus Ferreira da Silva, com o objetivo de apreciar os trabalhos referentes à análise dos **recursos e impugnações** interpostos pelas licitantes, os quais compreenderam, entre outras atividades: (1) O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão as informações contendo a análise dos referidos **recursos e impugnações**. (2) Após a leitura dos documentos a Comissão aprovou o desenvolvimento e as conclusões contidas na(s) “**Informação(ões)**” constantes desta Ata, adotando as providências necessárias ao prosseguimento da presente licitação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e pelos integrantes da Comissão.

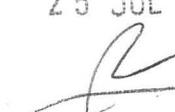
CONCORRÊNCIA Nº	PROCESSOS E INFORMAÇÕES Nº (S)
011/2002=SSR/MC	53000.008149/02 e 800//2003/L9/CEL-SSCE/MC


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente


ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular


MARCUS FERREIRA DA SILVA
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011




ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

NOTA/AGU/CONJUR-MC/KMM/N.º 1129 - 2.21 / 2009

CONCORRÊNCIA Nº 011/2002 - SSR/MC

PROCESSO PRINCIPAL: 53000.006013/02.

PROCESSO Nº: 53000.008150/02

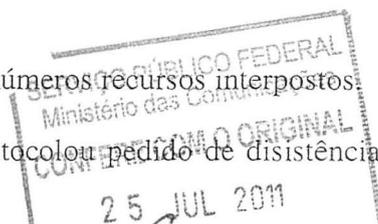
LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES/RS

EMENTA: Concorrência nº 011/2002-SSR/MC. Procedimento licitatório com vistas a outorga de **concessão** para exploração de serviço de radiodifusão de Sons e Imagens (TV), para a localidade de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul. Deve a CEL deliberar acerca do pedido de desistência da licitante EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA., à fl. 68.

1. A Comissão Especial de Licitação encaminhou os processos da Concorrência nº 011/2002 para análise e parecer desta Consultoria Jurídica.
2. O certame se encontra na fase de habilitação com inúmeros recursos interpostos.
3. A licitante EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA. protocolou pedido de desistência à fl. 68 sob o seguinte fundamento:

“Esclarece que as desistências ora requeridas permitirão canalizar os recursos financeiros disponíveis para a futura instalação da emissora de FM ganha pela requerente na concorrência nº 143/2001, localidade de Maquine/RS.

Informa, ainda, que em decorrência da passagem de tempo, a requerente não mais dispõe do mesmo aporte financeiro de antes, razão pela qual não tem como manter o valor de suas propostas”.

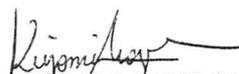




ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

4. Diante do exposto, deve a Comissão Especial de Licitação deliberar sobre o pedido de desistência formulado pela requerente.
5. Após, opino pelo prosseguimento do certame em relação às demais proponentes.

Brasília, 21 de outubro de 2009.


KIYOMI MAEZOE
Assistente/CONJUR-MC

Em 18/11/2009


MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53000.008149/02 a documentação a seguir constituída de 04 (quatro) folhas, que assim numerai: 308 a 311
Data: 23 / 11 / 09
Nome: _____
Assinatura: [assinatura]

PUBLICADO NO D.O. DE 20/11/09

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 19 de novembro de 2009.



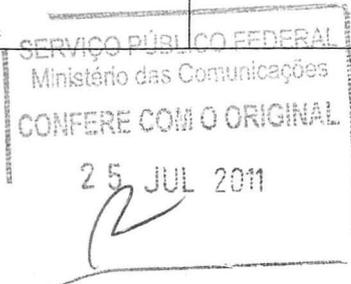
Tendo em vista o recurso interposto pela licitante EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente X-MEDIAGROUP S/A. na Concorrência nº 11/2002-SSR/MC, para as localidades abaixo citadas, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 2124 – 2.21/2009, de sorte a **conhecer do recurso e negar-lhe provimento**, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

HÉLIO COSTA
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

**RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
PELA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO DA PROPONENTE RECORRIDA**

CONC. Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SER- VIÇO	RECORRIDA	PROCESSO Nº
11/2002	SC AC	JOAÇABA/SC e MÂNCIO LIMA/AC	TV	X-MEDIAGROUP S/A.	53630.008149/02



das Comunicações
 Rubrica
 309
 Jey
 DEL



Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 899, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.020667/2009, resolve:
 Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a SISTEMA NATIVA DE COMUNICAÇÕES LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 18 (dezoito), no município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, por meio do canal 8 (oito), visando a retransmissão dos seus próprios sinais.

HÉLIO COSTA

PORTARIA Nº 940, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 10 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto no 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto no 4.438, de 24 de outubro de 2002, resolve:
 Art. 1º Renovar até 25 de novembro de 2009 o prazo fixado no parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 822, de 9 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de nº 195, Seção 1, de 13 de outubro de 2009, página 153.
 Art. 2º Incluir no anexo da Portaria mencionada no artigo anterior as seguintes localidades:

UF	MUNICÍPIO	SERVIÇO	CANAL	CLASSE	GRUPO DE ENQUADRAMENTO
GO	Caldas Novas	TV	46	C	A
PA	Curionópolis	TV	25	C	A
RS	São Borja	TV	5	A	B
CE	Juazeiro do Norte	FM	279	BI	A
ES	Mariópolis	FM	217	C	A
MG	Angelândia	FM	206	C	A
MG	Matutina	FM	205	C	A
MG	Praia	FM	273	C	A
PB	Olho d'Água	FM	210	C	A
PR	Itaipava do Oeste	FM	203	C	A
SP	Adamantina	FM	234	C	A
SC	São João do Oeste	FM	214	C	A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

DESPACHOS DO MINISTRO
 Em 19 de novembro de 2009

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/TEC/Nº 2026-2.17/2009 invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO do ato de habilitação das licitantes citadas em anexo na Concorrência nº 140/2001-SSR/MC, uma vez que já foi assegurado aos interessados o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
140/2001	SP	BROTAS E BORAÇEIA	FM	COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA FM DE BROTAS LTDA	53830.000679/2002
140/2001	SP	PEDREGULHO	FM	SISTEMA INTEGRADO DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA	53830.000657/2002

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 2258 - 2.17/2009, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO do procedimento licitatório, a partir da fase de habilitação, na Concorrência nº 95/2000-SSR/MC para as localidades constantes do Anexo Único, já tendo sido assegurado ao interessado o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SER-VI-CO	PROponente ANULADA	Nº DO PROCESSO
95/2000	RO	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	FM	RÁDIO TIRADENTES LTDA.	53630.000158/00

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA, contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente X-MEDIAGROUP S/A, na Concorrência nº 11/2002-SSR/MC, para as localidades abaixo citadas, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 2124 - 2.21/2009, de sorte a conhecer do recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
 PELA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO DA PROPONENTE RECORRIDA

CONC. Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SER-VI-CO	RECORRIDA	PROCESSO Nº
11/2002	SC AC	JOCABÁ/SC e MÂNCIO LIMA/AC	TV	X-MEDIAGROUP S/A.	53630.008149/02

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012009112000135

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 2158-2.17/2009, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
117/2001	PA	SÃO FRANCISCO DO PARA	FM	EMPRESA DE RADIO-DIFUSÃO ALFA CENTÁURIO LTDA.	53730.000307/02

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 2235-2.17/2009, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROponentes VENCEDORAS	Nº DO PROCESSO
083/2001	BA	ENTRE RIOS	FM	SOLARI-SOCIEDADE DE RADIO-DIFUSÃO LITORÂNEA LTDA.	53640.000190/02
083/2001	BA	IBIRAPITANGA	FM	SISTEMA REAL DE COMUNICAÇÕES LTDA.	53640.000192/02
083/2001	BA	MANOEL VITORINO	FM	LMG COMUNICAÇÕES LTDA.	53640.000196/02

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante RÁDIO CRIATIVA LTDA, contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente MAB COMUNICAÇÕES LTDA, na Concorrência nº 104/2001-SSR/MC, para as localidades abaixo citadas, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 2182 - 2.21/2009, de sorte a conhecer do recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
 PELA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO DA PROPONENTE RECORRIDA

CONC. Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SER-VI-CO	RECORRIDA	PROCESSO Nº
104/2001	MG	LEOPOLDINA, MANHUAÇU e MATIPÓ	FM	MAB COMUNICAÇÕES LTDA.	53710.000313/02

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante RÁDIO CRIATIVA LTDA, contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente TIPIJANA FM LTDA, na Concorrência nº 104/2001-SSR/MC, para as localidades abaixo citadas, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 2179 - 2.21/2009, de sorte a conhecer do recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
 PELA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO DA PROPONENTE RECORRIDA

CONC. Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SER-VI-CO	RECORRIDA	PROCESSO Nº
104/2001	MG	LAMBARI, LAVRAS, LEOPOLDINA, MANHUAÇU, MATIPÓ, PAULA CÂNDIDO e PIRACEMA	FM	TIPIJANA FM LTDA.	53710.000300/02

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 2143-2.17/2009, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
123/2001	SC	JOINVILLE (PIRABEIRABA) e NOVA VENEZA	FM	RÁDIO CIDADE FM DE PALHOÇA LTDA.	53740.000289/02

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante RÁDIO E TV SUPER NOVA LTDA., acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 2231 - 2.20/2009 para manter o ato da Comissão Especial de Licitação que inabilitou a proponente, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

CONC. Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO Nº
1077/2001	MG	SÃO LOURENÇO, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI e UBERABA	FM	RÁDIO E TV SUPER NOVA LTDA.	53710.000400/02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
 CONFERE COMO ORIGINAL
 25 JUL 2011

Comunicações
 310
 Rubrica
 310
 310
 310



Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/ACON Nº 2143-2.17/2009, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
123/2001	SC	CHAPECO	FM	RADIO UNIVERSAL LTDA.	53740.00029002

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMMNº 2243 - 2.21/2009, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO PARCIAL do procedimento licitatório da Concorrência nº 160/2001 - SSR/MC, para as localidades de Bragança Paulista, Pindamonhangaba e São José dos Campos, no Estado de São Paulo, em especial os atos da Comissão Especial de Licitação que resultaram na abertura de Propostas Técnicas sem a observância quanto à existência de recursos na fase de habilitação pendentes de apreciação.

A Comissão Especial de Licitação deve retroagir o certame à fase de habilitação para apreciar todos os recursos pendentes.

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMMNº 2253 - 2.17/2009, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO DO procedimento licitatório, a partir da fase de habilitação, na Concorrência nº 163/2001-SSR/MC para as localidades constantes do Anexo Único, já tendo sido assegurado ao interessado o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº	UF	LOCALIDADES	SER-VIC	PROponente ANULADA	Nº DO PROCESSO
163/2001	RN	JANUARIO CICCO (BOA SAÚDE), JARDIM DE PIRANHAS e SANTA CRUZ.	FM	RADIO E TV NOVA ERA LTDA.	53650.0004102002

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA, contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente FUNDAÇÃO TQO na Concorrência nº 02/2001-SSR/MC, para a localidade abaixo citada, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMMNº 2049 - 2.21/2009, de sorte a conhecer do recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO PELA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO DA PROPONENTE RECORRIDA

CONC. Nº	UF	LOCALIDADE	SER-VIC	RECORRIDA	PROCESSO Nº
02/2001	AM	TABATINGA	FM	FUNDAÇÃO TQO	53630.00015201

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SERTÃO LTDA, contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente EMPRESA DE COMUNICAÇÃO CORREIO LTDA, na Concorrência nº 02/2002-SSR/MC, para a localidade abaixo citada, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMMNº 2012 - 2.21/2009, de sorte a conhecer do recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO PELA MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA RECORRIDA

CONC. Nº	UF	LOCALIDADE	SER-VIC	RECORRIDA	PROCESSO Nº
02/2002	PB	MARIZOPOLIS	FM	EMPRESA DE COMUNICAÇÃO CORREIO LTDA.	53103.00015902

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SERTÃO LTDA, contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente PARAIBA TV FM LTDA, na Concorrência nº 02/2002-SSR/MC, para a localidade abaixo citada, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMMNº 2030 - 2.21/2009, de sorte a conhecer do recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO PELA MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA RECORRIDA

CONC. Nº	UF	LOCALIDADE	SER-VIC	RECORRIDA	PROCESSO Nº
02/2002	PB	MARIZOPOLIS	FM	PARAIBA TV FM LTDA.	53103.00016002

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA, contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente RÁDIO JORNAL A CRÍTICA LTDA, na Concorrência nº 02/2001-SSR/MC, para as localidades abaixo citadas, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMMNº 2075 - 2.21/2009, de sorte a conhecer do recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital. Porém, aplico o princípio da autotutela para promover a inabilitação da proponente em face do descumprimento do requisito disposto no subitem 3.4.3, alínea "b" do Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO PELA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA PARA INABILITAR A PROPONENTE RECORRIDA

CONC. Nº	UF	LOCALIDADES	SER-VIC	RECORRIDA	PROCESSO Nº
02/2001	AM	BORBA, HUMAITÁ, LABREA, MONICORÉ e TABATINGA	FM	RADIO JORNAL A CRÍTICA LTDA.	53630.00015501

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012009112000136

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA, contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente REDE DE COMUNICAÇÃO JUTAI LTDA, na Concorrência nº 02/2001-SSR/MC, para as localidades abaixo citadas, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMMNº 2071 - 2.21/2009, de sorte a conhecer do recurso e dar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PELA INABILITAÇÃO DA PROPONENTE RECORRIDA

CONC. Nº	UF	LOCALIDADES	SER-VIC	RECORRIDA	PROCESSO Nº
02/2001	AM	BORBA, HUMAITÁ, JUTAI, LABREA, MANICORÉ, SANTO ANTONIO DO IÇÁ, SÃO PAULO DE OLIVENÇA e TABATINGA	FM	REDE DE COMUNICAÇÃO JUTAI LTDA.	53630.00015701

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SERTÃO LTDA, contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente REDE PARAIBANA DE RADIODIFUSÃO, SONS E IMAGENS LTDA, na Concorrência nº 02/2002-SSR/MC, para a localidade abaixo citada, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMMNº 2025 - 2.21/2009, de sorte a conhecer do recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA RECORRIDA

CONC. Nº	UF	LOCALIDADE	SER-VIC	RECORRIDA	PROCESSO Nº
02/2002	PB	MARIZOPOLIS	FM	REDE PARAIBANA DE RADIODIFUSÃO, SONS E IMAGENS LTDA.	53103.00015802

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA, contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente REDE SANTO ANTONIO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, na Concorrência nº 02/2001-SSR/MC, para a localidade abaixo citada, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMMNº 2062 - 2.21/2009, de sorte a conhecer do recurso e dar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PELA INABILITAÇÃO DA PROPONENTE RECORRIDA

CONC. Nº	UF	LOCALIDADE	SER-VIC	RECORRIDA	PROCESSO Nº
02/2001	AM	BORBA	FM	REDE SANTO ANTONIO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	53630.00015901

Tendo em vista o pedido de reconsideração interposto pela licitante AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA., acolho os fundamentos contidos no PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMMNº 2089 - 2.21/2009 de sorte a conhecer do pedido e negar-lhe provimento conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO MANTER A INABILITAÇÃO DA RECORRENTE

CONC. Nº	UF	LOCALIDADES	SER-VIC	RECORRENTE	PROCESSO Nº
011/2002	AC RS	MANCIO LIMA/AC e BENTO GONÇALVES/RS	TV	AGENCIA PRISMA S/C LTDA.	53630.00013302

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA, contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente CAPRA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA, na Concorrência nº 11/2002-SSR/MC, para a localidade abaixo citada, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMMNº 2084 - 2.21/2009, de sorte a conhecer do recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO PELA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO DA PROPONENTE RECORRIDA

CONC. Nº	UF	LOCALIDADE	SER-VIC	RECORRIDA	PROCESSO Nº
11/2002	RS	BENTO GONÇALVES/RS	TV	CAPRA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA.	53630.00013402

Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA. e EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA, contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente GALASSI E LOPES LTDA, na Concorrência nº 11/2002-SSR/MC, para as localidades abaixo citadas, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMMNº 2099 - 2.21/2009, de sorte a conhecer dos recursos e negar-lhes provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS PELA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO DA PROPONENTE RECORRIDA

CONC. Nº	UF	LOCALIDADES	SER-VIC	RECORRIDA	PROCESSO Nº
11/2002	AC SC RS	MANCIO LIMA/AC, JOACABA/SC e BENTO GONÇALVES/RS	TV	GALASSI E LOPES LTDA.	53630.00013102

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

[Handwritten signature]



Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA. e EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. na Concorrência nº 11/2002-SSR/MC, para as localidades abaixo citadas, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 2093 - 2.21/2009, de sorte a conhecer dos recursos e negar-lhes provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS
PELA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO DA PROPONENTE RECORRIDA

CONC. Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SER-VI- CO	RECORRIDA	PROCESSO Nº
11/2002	AC SC RS	MÂNCIO LIMA/AC, JOAÇABA/SC e BENTO GONÇALVES/RS	TV	JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	53630.008148/02

Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA. e EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente LEDRA E SILVA LTDA. na Concorrência nº 11/2002-SSR/MC, para as localidades abaixo citadas, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 2123 - 2.21/2009, de sorte a conhecer dos recursos e negar-lhes provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS
PELA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO DA PROPONENTE RECORRIDA

CONC. Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SER-VI- CO	RECORRIDA	PROCESSO Nº
11/2002	AC SC RS	MÂNCIO LIMA/AC, JOAÇABA/SC e BENTO GONÇALVES/RS	TV	LEDRA E SILVA LTDA.	53630.008139/02

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente LÍDER COMUNICAÇÕES LTDA. na Concorrência nº 11/2002-SSR/MC, para a localidade abaixo citada, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 2092 - 2.21/2009, de sorte a conhecer do recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
PELA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO DA PROPONENTE RECORRIDA

CONC. Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SER-VI- CO	RECORRIDA	PROCESSO Nº
11/2002	AC	MÂNCIO LIMA/AC	TV	LÍDER COMUNICAÇÕES LTDA.	53630.008143/02

Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA. e EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA. na Concorrência nº 11/2002-SSR/MC, para as localidades abaixo citadas, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 2137 - 2.21/2009, de sorte a conhecer dos recursos e negar-lhes provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
PELA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO DA PROPONENTE RECORRIDA

CONC. Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SER-VI- CO	RECORRIDA	PROCESSO Nº
11/2002	AC SC RS	MÂNCIO LIMA/AC, JOAÇABA/SC e BENTO GONÇALVES/RS	TV	REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53630.008146/02

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA. contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES LTDA. na Concorrência nº 11/2002-SSR/MC, para as localidades abaixo citadas, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 2082 - 2.21/2009, de sorte a conhecer do recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
PELA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO DA PROPONENTE RECORRIDA

CONC. Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SER-VI- CO	RECORRIDA	PROCESSO Nº
11/2002	SC RS	JOAÇABA/SC e BENTO GONÇALVES/RS	TV	SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES LTDA.	53630.008129/02

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012009112000137

Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA. e EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente SISTEMA ALFA DE COMUNICAÇÃO LTDA. na Concorrência nº 11/2002-SSR/MC, para as localidades abaixo citadas, acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 2101 - 2.21/2009, de sorte a conhecer dos recursos e negar-lhes provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS
PELA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO DA PROPONENTE RECORRIDA

CONC. Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SER-VI- CO	RECORRIDA	PROCESSO Nº
11/2002	AC SC RS	MÂNCIO LIMA/AC, JOAÇABA/SC e BENTO GONÇALVES/RS	TV	SISTEMA ALFA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53630.008142/02

Tendo em vista o pedido de reconsideração interposto pela licitante VIT GIFTS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., acolho os fundamentos contidos no PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 2131 - 2.21/2009 de sorte a conhecer do pedido e negar-lhe provimento conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
MANTER A INABILITAÇÃO DA RECORRENTE

CONC. Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SER-VI- CO	RECORRENTE	PROCESSO Nº
011/2002	RS	BENTO GONÇALVES/RS	TV	VIT GIFTS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	53630.008135/02

Tendo em vista o pedido de reconsideração interposto pela licitante VIT MUSIC - COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA., acolho os fundamentos contidos no PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 2140 - 2.21/2009 de sorte a conhecer do pedido e negar-lhe provimento conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO
MANTER A INABILITAÇÃO DA RECORRENTE

CONC. Nº SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SER-VI- CO	RECORRENTE	PROCESSO Nº
011/2002	RS	BENTO GONÇALVES/RS	TV	VIT MUSIC - COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA.	53630.008128/02

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO Nº 6.726, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à ADECRESCIO PEDRO DE AGUIAR, CPF nº 128.994.379-68 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 6.727, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à AGROPECUARIA CORUMBIARA S/A, CNPJ nº 04.418.398/0001-31 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 6.728, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à AGROTEC EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ nº 25.447.657/0001-22 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

ATO Nº 6.729, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à AGROVEL AGRICULTURA E VETERINARIA LTDA, CNPJ nº 13.161.435/0001-60 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

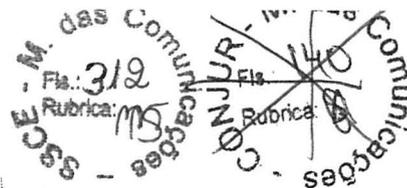
JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/N.º 2124 - 2.21 / 2009.

CONC. 011/2002 – SSR/MC

PROCESSO PRINCIPAL: 53000.006013/02.

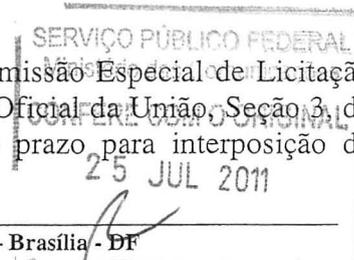
PROCESSO: 53630.008149/02.

EMENTA: Concorrência nº 011/2002 – SSR/MC. Recurso na fase de Habilitação. Recurso interposto pela licitante **EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.** contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que habilitou a licitante **X- MEDIAGROUP S.A.** no certame da Concorrência nº 011/2002 – SSR/MC, para as localidades de Mâncio Lima/AC e Joaçaba/SC. Alegação de descumprimentos da exigência contida no subitem 5.2.4 do Edital. Ausência de certidões cível e criminal expedido pelo cartório distribuidor onde o sócio-gerente possui domicílio eleitoral. Improcedência da alegação. **Pelo conhecimento e não provimento do recurso interposto. Pela manutenção do ato da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente X-MEDIAGROUP S/A. para as localidades de Mâncio Lima/AC e Joaçaba/SC.**

I – RELATÓRIO

1. A licitante **EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.** interpôs recurso contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que a habilitou a concorrente **X-MEDIAGROUP S/A.** no certame da Concorrência nº 011/2002 – SSR/MC, com vistas a outorga de **concessão** para exploração de Serviço de Radiodifusão em **Sons e Imagens (TV)** para as localidades de **Mâncio Lima/AC e Joaçaba/SC.**

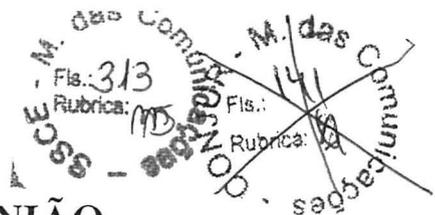
2. A licitante recorrida foi considerada **habilitada** pela Comissão Especial de Licitação nos termos do Resultado n.º **8077/2003**, à **fl. 256**, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 31/03/2003, à **fl. 258**, dos autos da licitante recorrida, abrindo-se o prazo para interposição de



(Handwritten mark)



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



eventuais recursos, em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea "a", cumulado com o § 5º do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/93.

3. A licitante recorrente aduziu, às **fls. 260 a 265**, o descumprimento do subitem 5.2.4 do Edital. Alegou, em síntese, a ausência de certidões cível e criminal expedido pelo cartório distribuidor onde o sócio-gerente possui domicílio eleitoral. Improcedência da alegação.

4. A recorrida não se manifestou.

5. A Comissão Especial de Licitação, por sua vez, manteve o ato que habilitou a licitante recorrida por meio da Informação nº 800/2003/L9/CEL – SSCE/MC, às **fls. 267/269**.

6. A referida Informação foi aprovada pela Comissão na data de 27/05/2009, conforme Ata de Reunião nº 042/2009, à **fl. 305**.

7. Após os autos foram encaminhados à Consultoria Jurídica para análise. É o breve relatório.

II - ANÁLISE DO RECURSO

8. Preliminarmente é possível verificar que o recurso foi interposto tempestivamente, pois o resultado da habilitação foi publicada no DOU, Seção 3, de 31/03/2003, às **fls. 278/282**, fixando-se como período de vista dos autos o período compreendido entre 07 a 11/04/2003 e o prazo para interposição do recurso o prazo de 5 (cinco) dias úteis após o primeiro dia útil seguinte ao franqueamento dos autos. Conseqüentemente o recurso foi protocolado na data de 14/04/2003 no Protocolo Geral do Ministério das Comunicações e recebido pela CEL na data de 23/04/2003.

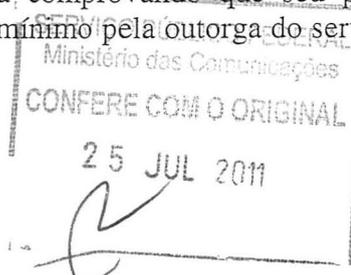
9. O edital exige para a habilitação das licitantes o preenchimento de requisitos de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal.

10. Em relação à **pessoa jurídica**:

a) **subitem 5.2.1**: o ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados na repartição competente, constando **dentre seus objetivos a execução de Serviço de Radiodifusão**. – **fls. 02/15, 16/19, 20/21, 22/23, 24, 25/29**.

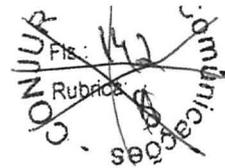
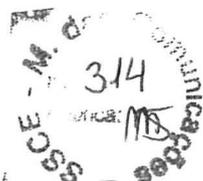
b) **subitem 5.2.2**: Declaração firmada pelo(s) dirigente(s), nos termos do Anexo II – **fls. 30 e 31**, especificando a(s) localidade(s) que pretende concorrer, qual(is) seja(m), **Mâncio Lima/AC e Joaçaba/SC**.

c) **subitens 5.3.2 e 5.3.3**: balanço de abertura, comprovando que seu patrimônio líquido possui valor igual ou superior a 10% do valor do preço mínimo pela outorga do serviço e que





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



resulte na verificação do índice de Solvência maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), segundo a fórmula apresentada ($IS = AT / (PC + ELP) \geq 1,0$) – fls. 223/226.

d) **subitem 5.3.4:** certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelos distribuidores da sede da proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 90 (noventa) dias da prevista para o recebimento das propostas – fls. 227/228.

e) **subitem 5.4.1:** prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CNPJ/MF (fl. 230), no cadastro de contribuintes estadual (fl. 231/233) e no cadastro de contribuintes municipal (fl. 234).

Ademais, urge destacar, a respeito das inscrições estadual e municipal o PARECER/MC/CONJUR/MBH/Nº 0213 – 2.15/2007, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 09/08/2007, páginas 44/47, **dispensou a necessidade de inscrição perante os fiscos estadual e municipal**, contudo, a exigência quanto às certidões de regularidade estadual e municipal permaneceu.

O citado Parecer opinou pelo seguinte:

“Diante do exposto, é de se concluir que a interpretação mais consentânea com o princípio da razoabilidade, e a que melhor preserva o interesse público na busca da proposta mais vantajosa para a Administração, acerca das cláusulas dos modelos de instrumentos convocatórios apontados no preâmbulo, é que, em pelos motivos declinados na fundamentação, despicienda se afigura a apresentação de comprovação de inscrição perante as Fazendas Estadual e Municipal, bastando, para os modelos de Edital em vigor, que sejam apresentadas as certidões negativas de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal relativas à sede da pessoa jurídica proponente”.

f) **subitem 5.4.2:** prova de regularidade perante a Previdência Social e o FGTS – fls. 235 e 236, respectivamente;

g) **subitem 5.4.3:** prova de regularidade perante a Receita Federal, PGFN, Fazenda Estadual ou do DF – fls. 237, 238, 239 e 240, respectivamente.

11. Em relação a **todos os sócios:**

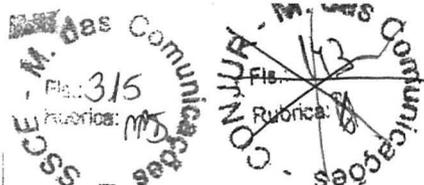
a) **subitem 5.2.3:** prova da condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos – fls. 33/39.

12. Em relação aos **sócios-dirigentes:**





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



a) **subitem 5.2.5:** certidões dos cartórios distribuidores cíveis e criminais e do de protestos de títulos dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 (cinco) anos, bem assim das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas – **fls. 202/212.**

Ao contrário do alegado pela recorrente, somente é necessária a apresentação de certidões cível, criminal e de protesto de títulos da localidade do domicílio eleitoral quando este coincide com a localidade em que reside ou exerce atividade econômica o dirigente ou dirigentes da empresa.

b) **subitem 5.2.6:** prova de regularidade perante a Justiça Eleitoral – **fls. 214/220.**

13. Diante do exposto verifica-se como regular o ato da Comissão Especial de Licitação que habilitou a proponente no certame.

III – CONCLUSÃO

14. Diante do exposto, opina esta Consultoria Jurídica o seguinte:

a) pelo **conhecimento e não provimento do recurso** interposto pela licitante **EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA., mantendo-se o ato da Comissão Especial de Licitação que habilitou a licitante X-MEDIAGROUP LTDA.** no certame da Concorrência nº 011/2002-SSR/MC, para as localidades de **Mâncio Lima, no Estado do Acre e Joaçaba, no Estado de Santa Catarina.**

b) à consideração do Senhor Ministro.

c) após, pela remessa dos autos à Comissão Especial de Licitação para as providências cabíveis ao prosseguimento do certame.

Brasília, 22 de outubro de 2009.


KIYOMI MAEZOE
Assistente/CONJUR-MC

Em 18 / 11 / 2009


MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico





EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2088/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Vera Cruz-RS. CNPJ/MF: 88.661.366/0001-06. Objeto: Doação de Equipamentos de Informática, com encargos, no valor total de R\$ 1.595,99, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.212840/2007-29. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/S e Guido Hoff, pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz-RS. Data de Assinatura: 13/05/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1890/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de David Canabarro-RS. CNPJ/MF: 88.203.088/0001-90. Objeto: Doação de Equipamentos de Informática, com encargos, no valor total de R\$ 1.595,99, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.212840/2007-29. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/S e Eriberto Dido, pela Prefeitura Municipal de David Canabarro-RS. Data de Assinatura: 13/05/2008.

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo de Alteração nº 03 do Contrato nº 007-2007/DA. PROT: 17762/09. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, que vigorará por mais 12 (doze) meses, até 01/03/2011. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2010. CONTRATANTE: CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. CONTRATADA: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV. SIGNATÁRIOS DA CBTU: Diretor Presidente: Elionaldo Maurício Magalhães Moraes. Diretor de Administração e Finanças: Davidson Tolentino de Almeida. SIGNATÁRIOS DA DATAPREV: Gerente de Serviço de Contratos com Instituição Privada: Joselito Jorge Corá Salamáo. Coordenadora Geral de Contratos com Clientes: Cláudia Ferreira da Silva.

ESPÉCIE: Termo de Alteração nº 05 do Convênio nº 008-05/DT. PROT: 1991/2010. OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2010. CONTRATANTE: CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. SIGNATÁRIOS: Diretor-Presidente: Elionaldo Maurício Magalhães Moraes. Diretor Técnico: Marcus Vinicius Quintella Cury. CONTRATADA: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR. SIGNATÁRIOS: Diretor-Presidente: Rômulo dos Santos Fortes. Diretor de Implantação: Diogo Vital de Siqueira Cruz.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/CBTU/STU-BH/2010. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de implantação de licença de antivírus corporativo para 500 (quinhentas) estações de trabalho e 5 (cinco) servidores da CBTU-STU/BH. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Lei nº 10.520/02. Decreto nº 5.450/05. PROCESSO: PRC-0004/2010. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. VALOR: R\$34.000,00. PRAZO: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 22.02.2010. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - José Roizenbruch e Lister César Nascimento. Pela CONTRATADA - Leandro Figueiredo de Castro.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 007/CBTU/METROBH/2008. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: EQUIPAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo e Acreditação de serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso IV e Art. 65, inciso I, letra b e § 1º da Lei nº 8.666/93. PROCESSO: PRC-3099/2009. DATA DE ASSINATURA: 22.02.10. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - José Roizenbruch e Lister César Nascimento. Pela CONTRATADA: Mauro Sérgio Meireles Costa.

TERMO ADITIVO Nº 003 CONTRATO Nº P 002/CBTU/CBTU-BH/2000. PERMISSOINÁRIA: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. PERMITENTE: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF. OBJETO: Autorização de uso de parte da área cedida à METROBH pelo Departamento de Polícia Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 21.724/1981. PROCESSO: PRC-2349/2009. DATA DE ASSINATURA: 03.02.10. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - José Roizenbruch e Lister César Nascimento. Pela PERMITENTE: Geraldo Fausto da Silva.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010030200087

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1-2010/CBTU/STU/JP

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA STU/JP. PARTICIPAÇÃO: Os licitantes deverão efetuar seu credenciamento junto ao órgão Provedor, através do portal www.licitacoes-e.com.br. Cada LICITANTE credenciado deverá enviar, exclusivamente por meio eletrônico, sua proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço. DATA: As propostas deverão ser recebidas até às 09:00h do dia 12 de março de 2010 e a abertura da sala de disputa será às 10:00h do mesmo dia (horário de Brasília). Esta licitação reger-se-á pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pelo Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 6.204/2007. O tipo de licitação é o de menor preço. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima citado. Informações no endereço Praça Napoleão Laureano, 01 - Varadouro - João Pessoa - PB, nos horários de 9h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, pelo telefone 83- 32414240 ou fac-símile 83- 3241 5540, e-mail aholizama@cbtu.gov.br.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010
AHOLIZAMA GAMA REIS
Pregoeira

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Registro de Preços 19/2009. Objeto: Aquisição de Cartões Eletrônicos para a STU-JOP/CBTU. CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - STU-JOP/CBTU. CONTRATADA: BRASIL COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. Valor unitário R\$ 2.615,16. Data da assinatura: 04/12/2009. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2009 - GELIC/STU-JOP/CBTU. Vigência: 06 (seis) meses.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, do Pregão Presencial 007/2010. OBJETO: Contratação de Empresa Ou Instituição Para A Prestação de Serviços Especializados Para A Realização de Concurso Interno. Empresa Vencedora do Lote Único: Objetiva Concursos Ltda. Valor do LOTE ÚNICO: R\$ 64.900,00. Processo 0114/2010.

Porto Alegre, 1º de março de 2010
PEDRO ZOTTIS NETO
Pregoeiro

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência(s) Nº - SSR/MC	Localidade(s)	UF
05/03/2010	9h00	068/2001	Tapejara e Torres.	RS
		118/2001	Vitória do Xingu	PA

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura dos(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário(s)	Concorrência(s) Nº - SSR/MC	Localidade(s)	UF
05/03/2010	10h00	052/2001	Igarapé - Açú, Igarapé - Miri e Medicilândia.	PA
		152/2001	Novo Progresso	PA
		009/2002	Patos de Minas	MG
		011/2002	Mâncio Lima	AC
			Bento Gonçalves	RS
			Joazeiro	SC

Brasília - DF, 1º de março de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÉDO
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

15h às 17h e no site www.anatel.gov.br. Seção: Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - De Aquisição/Alienação.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO AMPLO Nº 23/2009

A Anatel, CNPJ no 02.030.715/0001-12, realizará o Pregão em 12/03/2010, às 14h30min, que visa à aquisição do Lote III - 18 (dezoito) armários médios 2 portas, a serem instalados na Unidade Operacional da Anatel em João Pessoa-PB. O Edital estará disponível a partir de 02/03/2010, no Edifício Sede, SAUS, Quadra 06, Bloco "H", 3º andar, das 9 às 11h e das 15 às 17h e no site www.anatel.gov.br. Seção: Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - De Aquisição/Alienação.

MAURO FIDELIX DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO AMPLO Nº 35/2009

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0001-12, realizará o Pregão em 12/03/2010, às 09h, para execução de serviço de vedação de montantes e de placas de aço nas fachadas dos blocos E e H da Anatel - Sede. O Edital estará disponível a partir de 02/03/2010, no Edifício Sede, SAUS, Qd. 06, Bl. "H", 3º and., das 9h às 11h e das

ALENCASTRO GUIMARÃES DE BRITO
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO PARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato ER10 (U.O 101) Nº 003-72010-ANATEL. Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2010. Contratada: SERV-I-SAN LTDA. Vigência: 01/03/2010 à 28/02/2011. Objeto: Celebração do Termo Aditivo ER10 (U.O 101) Nº003-72010-ANATEL, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção/atendimento ao público e atendimento a serem executados nas dependências da Unidade Operacional U.O 101 da Anatel, no Estado do Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57º, inciso II, da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 24122075020000001. Elemento de Despesa: 339039. Valor anual do Contrato: R\$127.462,20 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

Comunicações
316
Jun



EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2088/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Vera Cruz-RS. CNPJ/MF: 98.661.366/0001-06. Objeto: Doação de Equipamentos de Informática, com encargos, no valor total de R\$ 1.595,99, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.212840/2007-29. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/S e Guido Hoff, pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz-RS. Data de Assinatura: 13/05/2008.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1890/2008

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de David Canabarro-RS. CNPJ/MF: 88.203.088/0001-90. Objeto: Doação de Equipamentos de Informática, com encargos, no valor total de R\$ 1.595,99, visando fortalecer a ação do Conselho de Saúde e promover o processo de inclusão digital dos conselheiros de saúde. Processo nº 25000.212840/2007-29. Signatários: Antônio Alves de Souza, pela SGEPM/S e Eriberto Dido, pela Prefeitura Municipal de David Canabarro-RS. Data de Assinatura: 13/05/2008.

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo de Alteração nº 03 do Contrato nº 007-2007/DA. PROT: 17762/09. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, que vigorará por mais 12 (doze) meses, até 01/03/2011. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2010. CONTRATANTE: CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. CONTRATADA: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV. SIGNATÁRIOS DA CBTU: Diretor Presidente: Elionaldo Maurício Magalhães Moraes. Diretor de Administração e Finanças: Davidson Tolentino de Almeida. SIGNATÁRIOS DA DATAPREV: Gerente de Serviço de Contratos com Instituição Privadas: Joséilton Jorge Corá Salamáio. Coordenadora Geral de Contratos com Clientes: Cláudia Ferreira da Silva.

ESPÉCIE: Termo de Alteração nº 05 do Convênio nº 008-05/DT. PROT: 1991/2010. OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2010. CONTRATANTE: CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. SIGNATÁRIOS: Diretor-Presidente: Elionaldo Maurício Magalhães Moraes. Diretor Técnico: Marcus Vinicius Quintella Cury. CONTRATADA: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR. SIGNATÁRIOS: Diretor-Presidente: Rômulo dos Santos Fortes. Diretor de Implantação: Diogo Vital de Siqueira Cruz.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/CBTU/STU-BH/2010. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de implantação de licença de antivírus corporativo para 500 (quinhentas) estações de trabalho e 5 (cinco) servidores da CBTU-STU/BH. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Lei nº 10.520/02. Decreto nº 5.450/05. PROCESSO: PRC-0044/2010. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. VALOR: R\$34.000,00. PRAZO: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 22.02.2010. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - José Roizenbruch e Lister César Nascimento. Pela CONTRATADA - Leandro Figueiredo de Castro.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 007/CBTU/METRÓBH/2008. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: EQUIPAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo e Acréscimo de serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso IV e/c Art. 65, inciso I, letra b e § 1º da Lei nº 8.666/93. PROCESSO: PRC-3099/2009. DATA DE ASSINATURA: 22.02.10. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - José Roizenbruch e Lister César Nascimento. Pela CONTRATADA: Mauro Sérgio Meireles Costa.

TERMO ADITIVO Nº 003 CONTRATO Nº P 002/CBTU/CBTU-BH/2000. PERMISSIVIDADE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. PERMITENTE: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF. OBJETO: Autorização de uso de parte da área cedida à METRÓBH pelo Departamento de Polícia Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 21.724/1981. PROCESSO: PRC-2349/2009. DATA DE ASSINATURA: 03.02.10. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - José Roizenbruch e Lister César Nascimento. Pela PERMITENTE: Geraldo Fausto da Silva.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010030200087

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1-2010/CBTU/STU/JOP

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA STU/JOP. PARTICIPAÇÃO: Os licitantes deverão efetuar seu credenciamento junto ao órgão Provedor, através do portal www.licitacoes-e.com.br. Cada LICITANTE credenciado deverá enviar, exclusivamente por meio eletrônico, sua proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço. DATA: As propostas deverão ser recebidas até às 09:00h do dia 12 de março de 2010 e a abertura da sala de disputa será às 10:00h do mesmo dia (horário de Brasília). Esta licitação reger-se-á pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pelo Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 6.204/2007. O tipo de licitação é o de menor preço. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima citado. Informações no endereço Praça Napoleão Laureano, 01 - Varadouro - João Pessoa - PB, nos horários de 9h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, pelo telefone 83- 32414240 ou fac-símile 83- 32415540, e-mail aholizama@cbtu.gov.br.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2010
AHOLIZAMA GAMA REIS
Pregoeira

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Registro de Preços 19/2009. Objeto: Aquisição de Cartões Eletrônicos para a STU-JOP/CBTU. CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - STU-JOP/CBTU. CONTRATADA: BRASIL COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. Valor unitário R\$ 2.615,16. Data da assinatura: 04/12/2009. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2009 - GELIC/STU-JOP/CBTU. Vigência: 06 (seis) meses.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, do Pregão Presencial 007/2010. OBJETO: Contratação de Empresa Ou Instituição Para A Prestação de Serviços Especializados Para A Realização de Concurso Interno. Empresa Vencedora do Lote Único: Objetiva Concursos Ltda. Valor do LOTE ÚNICO: R\$ 64.900,00. Processo 0114/2010.

Porto Alegre, 1º de março de 2010
PEDRO ZOTTIS NETO
Pregoeiro

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência(s) Nº - SSR/MC	Localidade(s)	UF
05/03/2010	9h00	068/2001	Tapejara e Torres.	RS
		118/2001	Vitória do Xingu	PA

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura dos(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário(s)	Concorrência(s) Nº - SSR/MC	Localidade(s)	UF
05/03/2010	10h00	052/2001	Igarapé - Açu, Igarapé - Miri e Medicilândia.	PA
		152/2001	Novo Progresso	PA
		009/2002	Patos de Minas	MG
		011/2002	Mâncio Lima	AC
			Bento Gonçalves	RS
			Joazeira	SC

Brasília - DF, 1º de março de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

15h às 17h e no site www.anatel.gov.br. Seção: Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - De Aquisição/Alienação.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO AMPLO Nº 23/2009

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0001-12, realizará o Pregão em 12/03/2010, às 14h30min, que visa à aquisição do Lote III, 18 (dezoito) armários médios 2 portas, a serem instalados na Unidade Operacional da Anatel em João Pessoa-PB. O Edital estará disponível a partir de 02/03/2010, no Edifício Sede, SAUS, Quadra 06, Bloco "H", 3º andar, das 9h às 11h e das 15h às 17h e no site www.anatel.gov.br. Seção: Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - De Aquisição/Alienação.

MAURO FIDELIX DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO AMPLO Nº 35/2009

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0001-12, realizará o Pregão em 12/03/2010, às 09h, para execução de serviço de vedação de montantes e de placas de aço nas fachadas dos blocos E e H da Anatel - Sede. O Edital estará disponível a partir de 02/03/2010, no Edifício Sede, SAUS, Qd. 06, Bl. "H", 3º and., das 9h às 11h e das

ALENCASTRO GUIMARÃES DE BRITO
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO PARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato ER10 (U.O 101) Nº 003-7/2010-ANATEL. Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2010. Contratada: SERV-I-SAN LTDA. Vigência: 01/03/2010 à 28/02/2011. Objeto: Celebração do Termo Aditivo ER10 (U.O 101) Nº003-7/2010-ANATEL, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção/atendimento ao público e atendimento a serem executados nas dependências da Unidade Operacional U.O 101 da Anatel, no Estado do Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57º, inciso II, da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 24122075020000001. Elemento de Despesa: 339039. Valor anual do Contrato: R\$127.462,20 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2010
R

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011
R

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.008149/06 a seguir constituída de 31 folhas, documentação 322 folhas.
Data: 08/03/06
Nome: Terquato
Assinatura: *[Signature]*

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente: **X-MEDIAGROUP S/A**

CNPJ/MF: **03.211.814/0001-63**

Data: **13/12/2002**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. **011/2002 – SSR/MC** LOCALIDADE: **Joaçaba** UF: **SC**

1 – Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): **1440** (minutos)

2 – Programas jornalísticos, educativos e informativos:

Programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	% (B/A) x 100
	116	8

3 – Serviço Noticioso:

Programas de Serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	% (B/A) x 100
	116	8

4 – Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga:



Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	% (B/A) x 100
	58	4

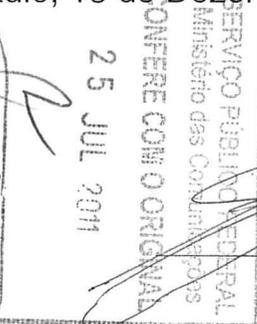
5 – Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas de Serviço noticioso produzido e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	% (B/A) x 100
	58	4

6 – Prazo de execução do serviço em caráter definitivo.

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	9

São Paulo, 13 de Dezembro

 Francisco Fanizzi Neto
 

 Mateus Rodrigues Hassan
 


SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministerio de Administracao
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011
2

318

CONJUNTO 2-
Edital de Concorrên
SERVIÇO D

Localidade(s) de Prestação do
Serviço: Serviço/UF

Razão Social da Propone

Conjunto nº. 2 -
Proposta Técnica

C

PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente: **X-MEDIAGROUP S/A**

CNPJ/MF: **03.211.814/0001-63**

Data: **13/12/2002**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. **011/2002 – SSR/MC** LOCALIDADE: **Mancio Lima** UF: **AC**

1 – Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): **1440** (minutos)

2 – Programas jornalísticos, educativos e informativos:

Programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	% (B/A) x 100
	116	8

3 – Serviço Noticioso:

Programas de Serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	% (B/A) x 100
	116	8

4 – Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

25 JUL 2004



Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	% (B/A) x 100
	58	4

5 – Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas de Serviço noticioso produzido e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	% (B/A) x 100
	58	4

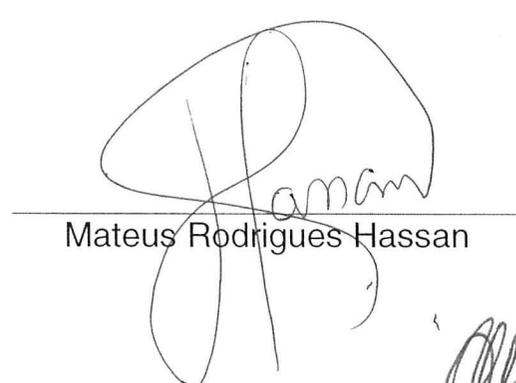
6 – Prazo de execução do serviço em caráter definitivo.

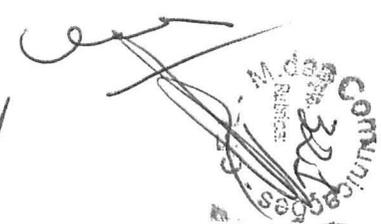
Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses
	9

São Paulo, 13 de Dezembro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 25 JUL 2011


 Francisco Fanizzi Neto


 Mateus Rodrigues Hassan


 CONF. 321/09
 09/12/2011

Ministério das Comunicações
Rubrica: 3222
12/07/2011

CONJUNTO 2- Edital de Concorrência SERVIÇO D
Localidade(s) de Prestação do Serviço: Serviço/UF
Razão Social da Proponente
Co <u>Conjunto nº. 2</u> - Proposta Técnica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011




ATA DE REUNIÃO Nº 95/2010

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S)
TÉCNICA(S)

CONCORRÊNCIA Nº 011/2002/SSR/MC

SERVIÇO: SONS E IMAGENS (TV)

LOCALIDADE(S): BENTO GONÇALVES/RS, JOAÇABA/SC e MÂNCIO LIMA/AC.

Em, 5 de março de 2010, sexta-feira às 10h00 (dez horas), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato (ausente justificadamente o Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici), com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo proposta(s) técnica(s) da(s) proponente(s) habilitada(s) na Concorrência nº 011/2002-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Sons e Imagens, na(s) localidade(s) de: **BENTO GONÇALVES/RS, JOAÇABA/SC e MÂNCIO LIMA/AC**, conforme publicação no DOU de 2 de março de 2010, Seção "3", Número 40, Página 87, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. (1) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67. (3) Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente, ressalvado o apontamento do item 8 "e" da presente ata. (4) Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) técnica(s) da(s) seguinte(s) empresa(s), conforme discriminado por localidade(s): **BENTO GONÇALVES/RS**, AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA., Processo nº 53000.008133/02, CAPRA PUBLICIDADE PROMOÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008134/02, GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008141/02, GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008137/02, JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA., Processo nº 53000.008148/02, LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008139/02, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53000.008144/02, REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008146/02, SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008129/02, SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008142/02, TELEVISÃO ALTAMAR LTDA., Processo nº 53000.008138/02, TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA., Processo nº 53000.008132/02, VETOR RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.008145/02. **JOAÇABA/SC**, GALASSI E LOPES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



LTDA., Processo nº 53000.008141/02, GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008137/02, JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA., Processo nº 53000.008148/02, LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008139/02, MEIO OESTE COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008140/02, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53000.008144/02, RÁDIO SANTA CATARINA LTDA., Processo nº 53000.008131/02, REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008146/02, SINCO – SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008129/02, SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008142/02, TELEVISÃO ALTAMAR LTDA., Processo nº 53000.008138/02, TELEVISÃO BLUMENAU LTDA., Processo nº 53000.008147/02, TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA., Processo nº 53000.008132/02, X-MEDIAGROUP S/A., Processo nº 53000.008149/02. **MÂNCIO LIMA/AC**, AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA., Processo nº 53000.008133/02, EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA., Processo nº 53000.008130/02, GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008141/02, GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008137/02, JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA., Processo nº 53000.008148/02, LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008139/02, LIDER COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008143/02, REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008146/02, SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008142/02, X-MEDIAGROUP S/A., Processo nº 53000.008149/02. (5) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (6) Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes da(s) proposta(s) técnica(s) para a(s) localidade(s) sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue: **BENTO GONÇALVES/RS**, AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA., 100,000 Pontos, CAPRA PUBLICIDADE PROMOÇÕES LTDA., 100,000 Pontos, GALASSI E LOPES LTDA., 100,000 Pontos, GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 Pontos, JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA., 100,000 Pontos, LEDRA E SILVA LTDA., 100,000 Pontos, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., 100,000 Pontos, REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 Pontos, SINCO – SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 Pontos, SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 Pontos, TELEVISÃO ALTAMAR LTDA., 100,000 Pontos, TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA., 100,000 Pontos, VETOR RADIODIFUSÃO LTDA., 100,000 Pontos. **JOAÇABA/SC**, GALASSI E LOPES LTDA., 100,000 Pontos, GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 Pontos, JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA., 100,000 Pontos, LEDRA E SILVA LTDA., 100,000 Pontos, MEIO OESTE COMUNICAÇÕES LTDA., 100,000 Pontos, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., 100,000 Pontos, RÁDIO SANTA CATARINA LTDA., 100,000 Pontos, REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 Pontos, SINCO – SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 Pontos, SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 Pontos, TELEVISÃO ALTAMAR LTDA., 100,000 Pontos, TELEVISÃO BLUMENAU LTDA., 100,000 Pontos, TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA., 100,000 Pontos, X-MEDIAGROUP S/A., 100,000 Pontos. **MÂNCIO LIMA/AC**, AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA., 100,000 Pontos, EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA., 100,000 Pontos, GALASSI E LOPES LTDA., 100,000 Pontos, GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 Pontos, JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA., 100,000 Pontos, LEDRA E SILVA LTDA., 100,000 Pontos, LIDER COMUNICAÇÕES LTDA., 100,000 Pontos, REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 Pontos, SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., 100,000 Pontos, X-MEDIAGROUP S/A., 100,000 Pontos. (7) Impressão, leitura e aprovação do(s) documento(s) denominado(s) “**Resultado da Proposta Técnica**”, que segue(m)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

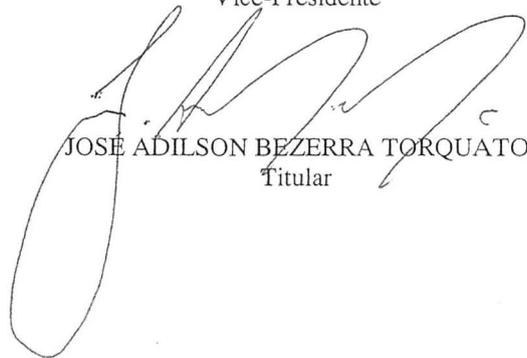
Ministério das Comunicações
325
2011

em anexo, que aponta(m) a(s) pontuação(ções) da(s) proposta(s) técnica(s) constante(s) da presente abertura. (8) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em Ata as seguintes intercorrências: a) A Comissão relevou erro material no preenchimento da Proposta Técnica de SINCO – SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA., para a localidade de BENTO GONÇALVES/RS e JOAÇABA/SC. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 11h15 (onze horas e quinze minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular


JOSE ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº ____/____

CONCORRÊNCIA Nº 011/2002–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 05/03/2010

SERVIÇO : SONS E IMAGENS (TV)

LOCALIDADE : BENTO GONÇALVES/RS, JOAÇABA/SC e MÂNCIO LIMA/AC.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

CEL
2010
05/03/2010



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
CONCORRÊNCIA Nº 011/2002–SSR/MC
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO

DATA: 05/03/2010

SERVIÇO: SONS E IMAGENS (TV)

LOCALIDADE(S) : BENTO GONÇALVES/RS, JOAÇABA/SC e MÂNCIO LIMA/AC.

Nome	RG nº/UF	Rubrica
MÁRIO CÉSAR DEGRADZIA BARBOSA	231911-DF	<i>ees</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2010
2

COMUNICAÇÕES
05/03/2010
357



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações
 328
[Handwritten signature]

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo	53000.008149/2002			
Proponente	X-MEDIAGROUP S/A			
Concorrência	011/2002	Local :	JOAÇABA	UF : SC
Serviço	TV		Grupo de Enquadramento :	A

Mínimo de 16 horas

Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III)	1440,00	Em horas = 24,0000	
	Min.	%	Condição
Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)	116,000	8,0556	5% ≤ T1 ≤ 8%
Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)	116,000	8,0556	5% ≤ T2 ≤ 8%
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III)	58,000	4,0278	2% ≤ T3 ≤ 4%
Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)	58,000	4,0278	2% ≤ T4 ≤ 4%
			Condição
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III)	9	9 ≤ Pz ≤ 36	

- P1 = 6,0000
- P2 = 15,0000
- P3 = 15,0000
- P4 = 26,0000
- P5 = 6,0000
- P6 = 32,0000
- PT = 100,000**

CLASSIFICADA

[Handwritten signature]

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
 Presidente

[Handwritten signature]

Edmar Freitas Machado
 Membro

Eriko Mendes Domenici
 Vice-Presidente

[Handwritten signature]

José Adilson Bezerra Torquato
 Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÕES
 Nº: 329
 2011

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo	53000.008149/2002		
Proponente	X-MEDIAGROUP S/A		
Concorrência	011/2002	Local : MÂNCIO LIMA	UF : AC
Serviço	TV	Grupo de Enquadramento :	A

Mínimo de 16 horas

Tempo total de funcionamento da emissora em minutos (item 1 do ANEXO III)	1440,00	Em horas =	24,0000
---	---------	------------	----------------

	Min.	%	Condição
Programas jornalísticos, educativos e informativos (item 2 do ANEXO III)	115,200	8,0000	5% ≤ T1 ≤ 8%
Programas de serviços noticiosos (item 3 do ANEXO III)	115,200	8,0000	5% ≤ T2 ≤ 8%
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (item 4 do ANEXO III)	57,600	4,0000	2% ≤ T3 ≤ 4%
Programas de serviço noticioso gerados na localidade (item 5 do ANEXO III)	57,600	4,0000	2% ≤ T4 ≤ 4%

Condição

Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (item 6 do ANEXO III)	9	9 ≤ Pz ≤ 36
---	---	-------------

P1 =	6,0000
P2 =	15,0000
P3 =	15,0000
P4 =	26,0000
P5 =	6,0000
P6 =	32,0000
PT =	100,000

CLASSIFICADA

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
 Presidente

Edmar Freitas Machado
 Membro

Eriko Mendes Domenici
 Vice-Presidente

José Adilson Bezerra Torquato
 Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

das Comunicações
 P.S. 330
 Rubrica
 930



RESULTADO DE JULGAMENTO
 CONCORRÊNCIA Nº 68/2001-SSR/MC

ANEXO III

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 9 de março de 2010.
 ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
 Presidente da Comissão

Localidade de Tapejara/PR.

Nº do Processo	Proponentes	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53790.00083701	FM Múrcia Ltda	105.000,00	FM	95,238	99,524
53790.00083801	Torrão Rádio e Propaganda Ltda	101.500,00	FM	95,074	99,507
53790.00084801	Sociedade Rádio Contemporânea FM Ltda	70.000,00	FM	92,857	99,286
53790.00084101	Vanguarda-Empresa de Radiodifusão Ltda	65.500,00	FM	92,366	99,237
53790.00084401	Rádio Tapejara Ltda	60.300,00	FM	91,708	99,171
53790.00083401	Rádio 1030 Ltda	54.904,00	FM	90,893	99,089

Localidade de Torres/RS.

Nº do Processo	Proponentes	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53790.00083701	FM Múrcia Ltda	621.000,00	FM	99,535	99,854
53790.00086201	Rádio Mampituba Ltda	578.000,00	FM	98,426	99,843
53790.00086401	Plus Radiodifusão Ltda	306.500,00	FM	97,032	99,703
53790.00086701	Fundação Fraternidade	250.000,00	FM	96,352	99,636
53790.00086601	Terecisa Dimensão FM Ltda	225.000,18	FM	95,257	99,596
53790.00086901	Rádio Verão Ltda	181.100,98	FM	94,977	99,498
53790.00086501	Cafuné & Demardi Ltda	151.120,00	FM	93,981	99,398
53790.00083601	Rádio Lilomil Ltda	123.000,00	FM	92,605	99,260
53790.00086101	Rádio Excitor Ltda	122.200,00	FM	92,556	99,256
53790.00086301	Eidcomunicações Ltda	100.000,00	FM	90,904	99,090
53790.00083401	Rádio 1030 Ltda	97,307,00	FM	90,652	99,065

RESULTADOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIAS Nº 52/2001, 152/2001, 9/2002 E 11/2002

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) do licitante(s) habilitado(s) conforme Anexo(s).

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF, 9 de março de 2010.
 ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
 Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrências nº 52/2001-SSR/MC, Localidade de Igarapé-Miri/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
FM Miri Ltda.	FM	53720.000389/01	94,164	CLASSIFICADA
Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	53720.000376/01	99,491	CLASSIFICADA
SBC Radiodifusão Ltda.	FM	53720.000382/01	100,000	CLASSIFICADA
SBP Serviços de Radiodifusão Ltda.	FM	53720.000379/01	99,491	CLASSIFICADA
Sistema Arizona de Comunicação Ltda.	FM	53720.000378/01	100,000	CLASSIFICADA
Sistema Mirim de Comunicação Ltda.	FM	53720.000386/01	100,000	CLASSIFICADA
Wac Rabelo & Cia Ltda.	FM	53720.000381/01	100,000	CLASSIFICADA

ANEXO II

Concorrência nº 152/2001-SSR/MC, Localidade de Novo Progresso/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Beija-Flor Radiodifusão Ltda.	OM	53720.000365/02	100,000	CLASSIFICADA
Nordeste Comunicação e Publicidade Ltda.	OM	53720.000373/02	100,000	CLASSIFICADA
Portel Serviços de Radiodifusão Ltda.	OM	53720.000370/02	99,491	CLASSIFICADA
Rádio e TV Super Nova Ltda.	OM	53720.000375/02	100,000	CLASSIFICADA
SBC Radiodifusão Ltda.	OM	53720.000366/02	100,000	CLASSIFICADA
SBP Serviços de Radiodifusão Ltda.	OM	53720.000369/02	99,491	CLASSIFICADA
SN Serviços de Radiodifusão Ltda.	OM	53720.000368/02	99,491	CLASSIFICADA
SPC-Sistema Paraense de Comunicações Ltda.	OM	53720.000367/02	100,000	CLASSIFICADA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010031000106

Concorrência nº 9/2002-CEL/MC, Localidade de Patos de Minas/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Contato Produções e Radiodifusão Ltda.	TV	53710.001138/02	100,000	CLASSIFICADA
Momento de Comunicação Ltda.	TV	53710.001140/02	100,000	CLASSIFICADA
Sistema Patense de Radiodifusão Ltda.	TV	53710.001139/02	100,000	CLASSIFICADA
TV Antea Ltda.	TV	53710.001141/02	100,000	CLASSIFICADA

ANEXO VI

Concorrência nº 11/2002-CEL/MC, Localidade de Bento Gonçalves/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Agência Prima S/C Ltda.	TV	53000.008133/02	100,000	CLASSIFICADA
Capra Publicidade Promoções Ltda.	TV	53000.008134/02	100,000	CLASSIFICADA
Galassi e Lopes Ltda.	TV	53000.008141/02	100,000	CLASSIFICADA
Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	TV	53000.008137/02	100,000	CLASSIFICADA
Jobast Produções Cinematográficas Ltda.	TV	53000.008148/02	100,000	CLASSIFICADA
Leira e Silva Ltda.	TV	53000.008139/02	100,000	CLASSIFICADA
Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	TV	53000.008144/02	100,000	CLASSIFICADA
Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	TV	53000.008146/02	100,000	CLASSIFICADA
Sinco - Sistema Nacional De Comunicação Ltda.	TV	53000.008129/02	100,000	CLASSIFICADA
Sistema Alpha de Comunicação Ltda.	TV	53000.008142/02	100,000	CLASSIFICADA
Televisão Altamar Ltda.	TV	53000.008138/02	100,000	CLASSIFICADA
Televisão Novo Século Ltda.	TV	53000.008132/02	100,000	CLASSIFICADA
Vetor Radiodifusão Ltda.	TV	53000.008145/02	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência nº 11/2002-CEL/MC, Localidade de Joaçaba/SC.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Galassi e Lopes Ltda.	TV	53000.008141/02	100,000	CLASSIFICADA
Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	TV	53000.008137/02	100,000	CLASSIFICADA
Jobast Produções Cinematográficas Ltda.	TV	53000.008148/02	100,000	CLASSIFICADA
Leira e Silva Ltda.	TV	53000.008139/02	100,000	CLASSIFICADA
Máscara Oeste Comunicações Ltda.	TV	53000.008140/02	100,000	CLASSIFICADA
Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	TV	53000.008144/02	100,000	CLASSIFICADA
Rádio Santa Catarina Ltda.	TV	53000.008131/02	100,000	CLASSIFICADA
Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	TV	53000.008146/02	100,000	CLASSIFICADA
Sinco - Sistema Nacional De Comunicação Ltda.	TV	53000.008129/02	100,000	CLASSIFICADA
Sistema Alpha de Comunicação Ltda.	TV	53000.008142/02	100,000	CLASSIFICADA
Televisão Altamar Ltda.	TV	53000.008138/02	100,000	CLASSIFICADA
Televisão Blumenau Ltda.	TV	53000.008147/02	100,000	CLASSIFICADA
Televisão Novo Século Ltda.	TV	53000.008132/02	100,000	CLASSIFICADA
X-Mediamark S/A	TV	53000.008149/02	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência nº 11/2002-CEL/MC, Localidade de Mâncio Lima/AC.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Agência Prima S/C Ltda.	TV	53000.008133/02	100,000	CLASSIFICADA
Empresa Cruzeiroense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda.	TV	53000.008130/02	100,000	CLASSIFICADA
Galassi e Lopes Ltda.	TV	53000.008141/02	100,000	CLASSIFICADA
Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	TV	53000.008137/02	100,000	CLASSIFICADA
Jobast Produções Cinematográficas Ltda.	TV	53000.008148/02	100,000	CLASSIFICADA
Leira e Silva Ltda.	TV	53000.008139/02	100,000	CLASSIFICADA
Líder Comunicações Ltda.	TV	53000.008148/02	100,000	CLASSIFICADA
Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	TV	53000.008146/02	100,000	CLASSIFICADA
Sistema Alpha de Comunicação Ltda.	TV	53000.008142/02	100,000	CLASSIFICADA
X-Mediamark S/A	TV	53000.008149/02	100,000	CLASSIFICADA

AVISO
 CONCORRÊNCIAS Nº 106 E 107/2001

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência(s) Nº	Localidade(s)	UF
17/03/2010	9h00	106/2001	Reduto, Ubá, Pompéu, Ponte Nova, Santa Fé de Minas, Santana da Vargem e Uruana de Minas.	MG
18/03/2010	9h00	107/2001	São Lourenço, Sete Lagoas, Teófilo Otoni e Uberaba.	MG

Brasília - DF, 9 de março de 2010.
 ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
 Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERENCIADO ORIGINAL
25 JUL 2011

Nesta data anexeï aos autos do processo de
nº 53000.002149/02 a documentação
a seguir constituída de 331 folhas,
que assim numerar: 01
Data: 26 / 03 / 20
Nome: P
Assinatura: _____



CEL.
33
Rubrica
M. das Comunicações

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 27/09

PROCESSO: 80000.006544/2010-02 Contratante: MINISTÉRIO DAS CIDADES Contratado: RAQUEL DIAS DA SILVA. Cargo: MCID-III-I. Matrícula SIAPE: 2363229 Objeto: Rescindir o Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado. Fundamentação Legal: inciso II, art. 12, da Lei nº 8.745. Data da Rescisão: 28.01.2010.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 98/09

PROCESSO: 80000.012548/2010-11 Contratante: MINISTÉRIO DAS CIDADES Contratado: IRIANE CRISTINA PIVA. Cargo: MCID-IV-I. Matrícula SIAPE: 1720408 Objeto: Rescindir o Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado. Fundamentação Legal: inciso II, art. 12, da Lei nº 8.745. Data da Rescisão: 08.03.2010.

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE PENALIDADE

O Ministério das Cidades, através do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 380, de 17/08/2009, decide suspender a empresa SANCHES & FONTINELLE LTDA-ME, com base no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, até o dia 27 de junho de 2010.

WILSON FELICÍSSIMO DE LIMA

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo de Alteração nº 01 do Contrato nº 011-2007/DA. PROT: 21481/2009. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, passando a ter validade por 48 (quarenta e oito) meses. EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula 5.1 do Contrato e Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2010. CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU. SIGNATÁRIOS CBTU: Diretor Presidente: Elionaldo Maurício Magalhães Moraes. Diretor de Administração e Finanças: Davidson Tolentino de Almeida. CONTRATADA: SOS SCAN Serviços Médicos Ltda. SIGNATÁRIO: Diretor: Elson de Paula Santos.

ESPÉCIE: Termo de Alteração nº 02 do Contrato nº 001-2004/DA. PROT: 1692/2010. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, com término em 16 de março de 2011. EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2010. CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU. SIGNATÁRIOS CBTU: Diretor Presidente: Elionaldo Maurício Magalhães Moraes. Diretor de Administração e Finanças: Davidson Tolentino de Almeida. CONTRATADA: Russomano Advocacia S/C. SIGNATÁRIO: Victor Russomano Junior.

ESPÉCIE: Termo de Alteração nº 03 do Contrato nº 010-2007/DA. PROT: 1232/2010. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, passando a ter validade por 48 (quarenta e oito) meses. EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2010. CONTRATANTE: CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. SIGNATÁRIOS CBTU: Diretor Presidente: Elionaldo Maurício Magalhães Moraes. Diretor de Administração e Finanças: Davidson Tolentino de Almeida. CONTRATADA: Imprensa Nacional. SIGNATÁRIO IMPRENSA NACIONAL: Coordenador Geral: Jorge Luiz Alencar Guerra.

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência(s) Nº - SSR/MC	Localidade(s)	UF
05/04/2010	15h00	089/2002	Patos de Minas.	MG
	15h15	011/2002	Bento Gonçalves.	RS
				Joaquima.
			Mâncio Lima.	AC

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010032600112

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2010/CBTU-STU/BH

- Objeto: Aquisição de escova de carvão.
- Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do pregão eletrônico em epígrafe foi adjudicado à empresa CARBOMEC INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETROMECANICOS LTDA pelo valor global de R\$ 15.880,00 (Quinze mil, oitocentos e oitenta reais), sendo o resultado homologado pelo Sr. Superintendente.

HENRIQUE GUIMARÃES SAMPAIO
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2009; 1º CONVENIENTE: CBTU/STU-REC; 2º CONVENIENTE: DER/PE Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Pernambuco; RESUMO DO OBJETO: Prorroga prazo de vigência de convênio; DATA DE ASSINATURA: 01/01/10; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: 1º CONVENIENTE: CBTU/STU-REC: Dr. José Marques de Lima-Superintendente e Dr. José Renato de Lira Freire-Coordenador de Administração e Finanças; 2º CONVENIENTE: Sr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2010/Nº LICITAÇÃO BB 296878-CBTU/STU/REC

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA LABORATÓRIO. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 13/04/2010 às 10:30, horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 13/04/2010 até às 09:30h. Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA
Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 13 de abril de 2010, às 14h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe OBJETO: CILINDRO UNIVERSAL P/MÓVEIS DE AÇO - REF. PAPAIZ 481 E CADEADO MESTRADO MOD. PAPAIZ E30, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 14h na mesma data da Licitação. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8344 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0386/2010.

Porto Alegre, 25 de março de 2010
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 09 de abril de 2010, às 14h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe OBJETO: LOCAÇÃO E LAVAGEM DE TOALHAS DE BANHO, LENÇÓIS E JALECOS, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 14h na mesma data da Licitação. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8344 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0260/2010.

Porto Alegre, 25 de março de 2010.
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PARTES: União e Miguel Calmon FM Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 321, de 30 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2004.
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 24 de março de 2010. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Raimundo Dias Júnior - Procurador da Miguel Calmon FM Ltda.

PARTES: União e W.A.C. Rabelo & Cia. Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 328, de 11 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2008.
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Itupiranga, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 23 de março de 2010. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Wlauceide Antônio da Costa Rabelo - Sócio-Gerente da W.A.C. Rabelo & Cia. Ltda.

PARTES: União e Rádio Atlântico Sul Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 952, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2006.
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Balmário Gaiivota, Estado de Santa Catarina.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 24 de março de 2010. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Cláudio Lorini - Procurador da Rádio Atlântico Sul Ltda.

PARTES: União e W.A.C. Rabelo & Cia. Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 307, de 11 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2008.
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Augusto Corrêa, Estado do Pará.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 23 de março de 2010. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Wlauceide Antônio da Costa Rabelo - Sócio-Gerente da W.A.C. Rabelo & Cia. Ltda.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	Localidades	UF
05/04/2010	16h00	069/2009	Marília.	SP

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário(s)	Concorrência(s) Nº CEL/MC	Localidade(s)	UF
05/04/2010	14h30	036/2009	Rio Bonito do Iguacu.	PR
	14h30	039/2009	Bom Jardim.	RJ

Brasília-DF, 25 de março de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO

Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2010

[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53000.008149/00 a documentação
a seguir constituída de 11 folhas,
que assim numerei: 332 / 342
Data: 06 / 04 / 10
Nome: _____
Assinatura: P

PROPOSTA SINTÉTICA DO PREÇO PELA OUTORGA, POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



1. Razão Social da Proponente: **X-MEDIAGROUP S/A**
2. CNPJ/MF: **03.211.814/0001-63**
3. Edital de Concorrência nº. **011/2002 – SSR/MC**
4. Serviço: **Rádiodifusão De Sons E Imagens**
5. Localidade: **Joaçaba** UF: **SC**
6. Valor Proposto: **R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais)**
1ª Parcela: R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais)
2ª Parcela: R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais)

São Paulo, 13 de Dezembro de 2002


Francisco Fanizzi Neto
Diretor


Mateus Rodrigues Hassan
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011



Eriko M. Domenici
CEL. - MC

Min. das Comunicações
333

Min. das Comunicações
333

CONJUNTO 3- PROPOSTA
Edital de Concorrência
SERVIÇO DE P

Localidade(s) de Prestação do
Serviço: Serviço/UF

Razão Social da Proponente

Cont

Conjunto nº. 3 -
Proposta de Preço de Outor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERTADO ORIGINAL
25 JUL 2011
R

PROPOSTA SINTÉTICA DO PREÇO PELA OUTORGA, POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



1. Razão Social da Proponente: **X-MEDIAGROUP S/A**
2. CNPJ/MF: **03.211.814/0001-63**
3. Edital de Concorrência nº. **011/2002 – SSR/MC**
4. Serviço: **Rádiodifusão De Sons E Imagens**
5. Localidade: **Mancio Lima UF: AC**
6. Valor Proposto: **R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais)**
 - 1ª Parcela: R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais)
 - 2ª Parcela: R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais)



São Paulo, 13 de Dezembro de 2002


Francisco Fanizzi Neto
Diretor


Mateus Rodrigues Hassan
Diretor






Eriko M. Domenica
CEL. - MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 235
Rúbrica

CONJUNTO 3- PROPOS
Edital de Concorrência
SERVIÇO D

Localidade(s) de Prestação do
Serviço: Serviço/UF

Razão Social da Proponente

Co

Conjunto nº. 3 -
Proposta de Preço de Out

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



ATA DE REUNIÃO Nº 130/2010

**SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)
DE PREÇO PELA OUTORGA.**

CONCORRÊNCIA Nº 011/2002/SSR/MC

SERVIÇO: SONS E IMAGENS (TV)

LOCALIDADE(S): BENTO GONÇALVES/RS, JOAÇABA/SC E MÂNCIO LIMA/AC.

Em 5 de abril de 2010, segunda-feira, às 15h15 (quinze horas e quinze minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato (ausente justificadamente o Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici), com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) e julgamento da(s) respectiva(s) proposta(s) de preço pela outorga da(s) proponente(s) classificada(s) na concorrência nº 011/2002-SSR/MC**, que visa à outorga de concessão para exploração do serviço de Sons e Imagens (TV), na(s) localidade(s) de: **BENTO GONÇALVES/RS, JOAÇABA/SC E MÂNCIO LIMA/AC**, conforme convocação publicada no DOU de 26/03/2010, Número 58, Seção "3", Página 112, sendo desenvolvidas as atividades a seguir. (1) Assinatura da lista de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67. (3) Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente. (4) Abertura do(s) Invólucro(s) Lacrado(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço pela Outorga da(s) seguinte(s) empresa(s), conforme discriminado por localidade(s): **BENTO GONÇALVES/RS, AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA.**, Processo nº 53000.008133/02, **CAPRA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA.**, Processo nº 53000.008134/02, **GALASSI E LOPES LTDA.**, Processo nº 53000.008141/02, **GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, Processo nº 53000.008137/02, **JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.**, Processo nº 53000.008148/02, **LEDRA E SILVA LTDA.**, Processo nº 53000.008139/02, **PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**, Processo nº 53000.008144/02, **REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, Processo nº 53000.008146/02, **SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, Processo nº 53000.008129/02, **SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, Processo nº 53000.008142/02, **TELEVISÃO ALTAMAR LTDA.**, Processo nº 53000.008138/02, **TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA.**, Processo nº 53000.008132/02, **VETOR**

Eriko M. Domenici
CEL - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CEL - M. das Comunicações
Rubrica: 337
CEL

RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.008145/02. **JOAÇABA/SC**, GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008141/02, GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008137/02, JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA., Processo nº 53000.008148/02, LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008139/02, MEIO OESTE COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008140/02, PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53000.008144/02, RÁDIO SANTA CATARINA LTDA., Processo nº 53000.008131/02, REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008146/02, SINCO – SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008129/02, SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008142/02, TELEVISÃO ALTAMAR LTDA., Processo nº 53000.008138/02, TELEVISÃO BLUMENAU LTDA., Processo nº 53000.008147/02, TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA., Processo nº 53000.008132/02, X-MEDIAGROUP S/A. Processo nº 53000.008149/02. **MÂNCIO LIMA/AC**, AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA., Processo nº 53000.008133/02, EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA., Processo nº 53000.008130/02, GALASSI E LOPES LTDA., Processo nº 53000.008141/02, GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008137/02, JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA., Processo nº 53000.008148/02, LEDRA E SILVA LTDA., Processo nº 53000.008139/02, LÍDER COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53000.008143/02, REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008146/02, SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.008142/02, X-MEDIAGROUP S/A. Processo nº 53000.008149/02. (5) A documentação foi rubricada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (6) Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valor(s) ofertado(s) pela outorga na(s) localidade(s) conforme segue: **BENTO GONÇALVES/RS**, AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA., R\$ 1.390.000,00 (um milhão e trezentos e noventa mil reais), CAPRA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA., R\$ 4.002.084,00 (quatro milhões e dois mil e oitenta e quatro reais), GALASSI E LOPES LTDA., R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA., R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), LEDRA E SILVA LTDA., R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., R\$ 711.000,00 (setecentos e onze mil reais), REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), SINCO – SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 1.577.770,00 (um milhão e quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e setenta reais), SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), TELEVISÃO ALTAMAR LTDA., R\$ 859.000,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil reais), TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA., R\$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais), VETOR RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 2.253.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta e três mil reais). **JOAÇABA/SC**, GALASSI E LOPES LTDA., R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA., R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), LEDRA E SILVA LTDA., R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), MEIO OESTE COMUNICAÇÕES LTDA., R\$ 1.870.000,00 (um milhão e oitocentos e setenta mil reais), PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais), RÁDIO SANTA CATARINA LTDA., R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), SINCO – SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.,

Eriko M. Domenico
CEL - MC

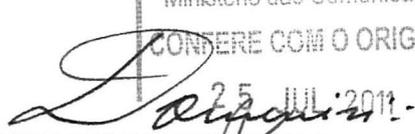


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

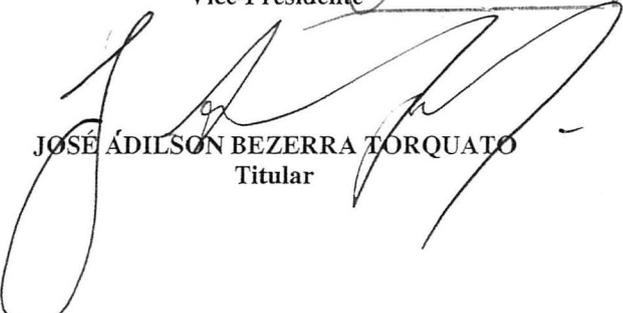
Min. das Comunicações
Fls. 338
Rubrica
CEL

R\$ 777.770,00 (setecentos e setenta e sete mil e setecentos e setenta reais), SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), TELEVISÃO ALTAMAR LTDA., R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), TELEVISÃO BLUMENAU LTDA., R\$ 2.270.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta mil reais), TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA., R\$ 2.268.014,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e oito mil e quatorze reais), X-MEDIAGROUP S/A, R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais). **MÂNCIO LIMA/AC**, AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA., R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA., R\$ 101.198,90 (cento e um mil e cento e noventa e oito reais e noventa centavos), GALASSI E LOPES LTDA., R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), GRUPO PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA., R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), LEDRA E SILVA LTDA., R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), LÍDER COMUNICAÇÕES LTDA., R\$ 100.000,00 (cem mil reais), REDE PARAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), X-MEDIAGROUP S/A. R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais). (7) Impressão, leitura e aprovação do documento denominado **“Classificação das Proponentes (Média Ponderada)”**, que segue em anexo, que aponta o **Valor da Média Ponderada (VP) da Pontuação da Proposta Técnica (PT) e da Proposta de Preço pela Outorga (PP)** de cada proponente. (8) A Comissão Especial de Licitação, **por unanimidade de votos**, propôs como vencedora a concorrente que obteve o maior **Valor Ponderado (VP)** na localidade, conforme a seguir discriminado: **BENTO GONÇALVES/RS**, CAPRA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA., **JOAÇABA/SC**, RÁDIO SANTA CATARINA LTDA., **MÂNCIO LIMA/AC**, X-MEDIAGROUP S/A. (9) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em Ata as seguintes intercorrências: **a)** A Sra KEILA BARBOSA DE FREITAS BITENCOURT, requereu a juntada aos autos de procuração outorgada por nome da empresa TELEVISÃO NOVO SÉCULO LTDA., o que foi deferido pela Comissão. **b)** O Sr LUIZ ALFREDO BARCIK, requereu a juntada aos autos de procuração outorgada por nome da empresa TELEVISÃO ALTAMAR LTDA., o que foi deferido pela Comissão. **c)** A Comissão relevou erro material no preenchimento da proposta de SINCO – SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. para a localidade de JOAÇABA/SC. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 16h15 (dezesseis horas e quinze minutos), tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente


ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular


JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONSERVE COM O ORIGINAL

25 JUL 2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/____

CONCORRÊNCIA Nº 011/2002–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 05/04/2010

SERVIÇO : SONS E IMAGENS (TV)

LOCALIDADE : BENTO GONÇALVES/RS, JOAÇABA/SC E MÂNCIO LIMA/AC.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
Televisão Novo Século Ltda.	Keila Barbosa Bittencourt	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Rubrica]</i>	25.363 OAB/DF	Sócio/Acionista () Procurador (X)
Televisão Altamir Ltda	Luiz Alfredo Barcik	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Rubrica]</i>	4871474 PR	Sócio/Acionista () Procurador (X)
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 25 JUL 2010

CEL - M. Rubrica
 25 JUL 2010
 Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
CONCORRÊNCIA Nº 011/2009–SSR/MC
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO

DATA: 05/04/2010

SERVIÇO: SONS E IMAGENS (TV)

LOCALIDADE(S) : BENTO GONÇALVES/RS, JOAÇABA/SC E MÂNCIO LIMA/AC.

Nome	RG nº/UF	Rubrica
MÁRIO CÉSAR DE GRAZIA BARBOSA	231711-DT	<i>[assinatura]</i>
M ^a Lúcia G. do Nascimento	648168-DF	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
25 JUL 2011

CEL - M.
Rubrica:
340
COMUNICAÇÕES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

das Comunicações
 nº 341
 Rubrica:
 750

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 011 / 2002

Preço Mínimo : 31.923,00 Serviço : TV Grupo : B
 Localidade : JOAÇABA UF : SC

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53000.008131/2002	Rádio Santa Catarina Ltda.	2.500.000,00	100,000	99,489	99,745
53000.008147/2002	Televisão Blumenau Ltda.	2.270.000,00	100,000	99,437	99,719
53000.008132/2002	Televisão Novo Século Ltda.	2.268.014,00	100,000	99,437	99,718
53000.008140/2002	Meio Oeste Comunicações Ltda.	1.870.000,00	100,000	99,317	99,659
53000.008129/2002	Sinco - Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	777.770,00	100,000	98,358	99,179
53000.008138/2002	Televisão Altamar Ltda.	530.000,00	100,000	97,591	98,795
53000.008144/2002	Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	511.000,00	100,000	97,501	98,751
53000.008149/2002	X-Mediagroup S/A	407.000,00	100,000	96,863	98,431
53000.008139/2002	Ledra e Silva Ltda.	255.000,00	100,000	94,992	97,496
53000.008137/2002	Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	213.000,00	100,000	94,005	97,003
53000.008146/2002	Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	213.000,00	100,000	94,005	97,003
53000.008141/2002	Galassi e Lopes Ltda.	195.000,00	100,000	93,452	96,726
53000.008142/2002	Sistema Alpha de Comunicação Ltda.	105.000,00	100,000	87,839	93,919
53000.008148/2002	Jobast Produções Cinematográficas Ltda.	60.000,00	100,000	78,718	89,359

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
 Presidente

Edmar Freitas Machado
 Membro

Eriko Mendes Domenici
 Vice-Presidente

José Adilson Bezerra Torquato
 Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 25 JUL 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações
Fls. 342
Rubrica: [assinatura]
CEL.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 011 / 2002

Preço Mínimo : 27.000,00

Serviço : TV

Grupo : B

Localidade : MÂNCIO LIMA

UF : AC

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53000.008149/2002	X-Mediagroup S/A	407.000,00	100,000	97,346	98,673
53000.008146/2002	Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	153.000,00	100,000	92,941	96,471
53000.008137/2002	Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	113.000,00	100,000	90,442	95,221
53000.008139/2002	Ledra e Silva Ltda.	106.000,00	100,000	89,811	94,906
53000.008130/2002	Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio	101.198,90	100,000	89,328	94,664
53000.008146/2002	Líder Comunicações Ltda.	100.000,00	100,000	89,200	94,600
53000.008133/2002	Agência Prisma S/C Ltda.	99.000,00	100,000	89,091	94,545
53000.008141/2002	Galassi e Lopes Ltda.	86.000,00	100,000	87,442	93,721
53000.008142/2002	Sistema Alpha de Comunicação Ltda.	56.000,00	100,000	80,714	90,357
53000.008148/2002	Jobast Produções Cinematográficas Ltda.	30.000,00	100,000	64,000	82,000

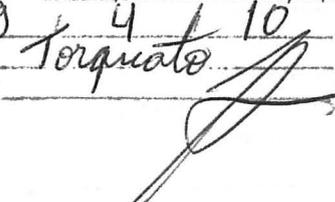
Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

José Adilson Bezerra Torquato
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000008149/02 a documentação a seguir constituída de 2 folhas, que assim numerei: 343 / 344
Data: 9 / 4 / 10
Nome: Torquato
Assinatura: 

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011




SETOR DE COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/20010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que houve adiamento da licitação em epígrafe, em decorrência da alteração da planilha de composição do objeto do certame, posterga-se a data de abertura da Sessão Pública, antes publicado no DOU do dia 26/03/10, pág. 112. OBJETO: Locação e lavagem de toalhas de banho, lençóis e jalecos. A nova data é 22 de abril de 2010. Local e horário permanecem inalterados.

Maiores informações pelo fone (51) 3363-8344 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 0260/2010.

Porto Alegre, 8 de abril de 2010
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Chefe

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que, em conformidade com o art. 15 da lei 8.666/93, Pregão Presencial - SRP nº 008 / 2010, RESOLVE: Registrar preços para a aquisição de Materiais para Alteração do Layout Interno dos

Trens. Empresas vendedoras: LOTE: 02 - ESTEEL RUBER LTDA., com valor total de R\$ 400,00. LOTES: 03, 05, 15, 16, 17 - METALFRESA IND. METALÚRGICA LTDA., com valor total de R\$ 2.415,19, R\$ 1.360,00, R\$ 1.577,60, R\$ 383,00 e R\$ 10.160,00 respectivamente. LOTE 04: METROFER MANUTENÇÃO IND. SOC. LTDA., com valor total de R\$ 1.500,00. LOTES 09, 10, 11 e 12 - PAULO MARQUES FERREIRA com valor total de R\$ 13.400,00, R\$ 1.650,00, 24.000,00 e R\$ 19.500,00 respectivamente. LOTES 01, 06, 09, 08, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 - DESERTO. LOTE 13 - CANCELADO. Processo nº 0911 / 2003.

Porto Alegre, 8 de abril de 2010
GABRIEL GROSS DAMICO
Prequente

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, e suas alterações, torna público, por meio deste Aviso, deliberação sobre o Pedido de Desistência da proponente SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA., na concorrência 015/2002, para a localidade de Cubatão no estado de São Paulo, e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela ACEITAÇÃO do pedido.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, e suas alterações, torna público, por meio deste Aviso, deliberação sobre o Pedido de Desistência da proponente AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA., na concorrência 112/2001, para a localidade de Goianésia do Pará no estado do Pará, e, em conformidade com o art. 43, § 6º, da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, concluiu pela ACEITAÇÃO do pedido.

Brasília - DF, 8 de abril de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no(s) Edital(s) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) na fase de habilitação, nas(s) Concorrência(s) indicada(s) no(s) Anexo(s) I e II.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 6 de abril de 2010
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

RECURSOS CONTRA HABILITAÇÃO DE TERCEIROS

Conc. N.º CEL/MC	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente	Recorrida
047/2009	RS	Encantado	FM	Alegria Comunicação Ltda.	BRK - Comunicações Ltda.
047/2009	RS	Encantado	FM	Alegria Comunicação Ltda.	Rádio Anpelar Ltda.
047/2009	RS	Encantado	FM	LB Sistema de Comunicação do Vale Ltda.	Alegria Comunicação Ltda.
047/2009	RS	Encantado	FM	LB Sistema de Comunicação do Vale Ltda.	BRK - Comunicações Ltda.
047/2009	RS	Encantado	FM	LB Sistema de Comunicação do Vale Ltda.	Rádio Anpelar Ltda.

ANEXO II

RECURSOS CONTRA PRÓPRIA INABILITAÇÃO

Conc. N.º CEL/MC	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente
038/2009	PR	Manguieirinha	FM	Rede Vividense de Comunicação Ltda.
047/2009	RS	Encantado	FM	Passo Fundense Rádio e TV Ltda.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 60/2009-CEL/MC

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC n.º 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na(s) concorrência(s) constante(s) do(s) anexo(s).

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 12 a 16 de abril de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010040900128

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 19 de abril de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", §5º, art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 6 de abril de 2010
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência Nº 060/2009-CEL/MC, Localidade de Três Fronteiras/SP

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
LD Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.015894/10	HABILITADA
Sistema Max Digital de Comunicações Ltda.	FM	53000.015897/10	HABILITADA
Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda.	FM	53000.015901/10	HABILITADA
Moraes Serviços de Comunicação Ltda.	FM	53000.015896/10	HABILITADA
Empresa e Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.015895/10	HABILITADA
Rádio e Televisão Século 21 Ltda.	FM	53000.015898/10	HABILITADA
Sistema N2 de Comunicação Ltda.	FM	53000.015902/10	HABILITADA
Catata FM Ltda.	FM	53000.015903/10	HABILITADA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 9/2002-SSR/MC

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência n.º 009/2002-SSR/MC, Localidade de Patos de Minas/MG

Nº do Processo	Proponentes	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53710.001139/02	Sistema Patense de Radiodifusão Ltda.	1.524.000,00	TV	96,391	99,639
53710.001138/02	Contato Produções e Radiodifusão Ltda.	876.000,00	TV	93,721	99,372
53710.001140/02	Momento de Comunicação Ltda.	856.712,32	TV	93,580	99,358
53710.001141/02	TV Asteca Ltda.	178.200,00	TV	69,136	96,914

CONCORRÊNCIA Nº 11/2002-SSR/MC

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência n.º 011/2002-SSR/MC, Localidade de Bento Gonçalves/RS.

Nº do Processo	Proponentes	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.008134/02	Capra Publicidade e Promoções Ltda.	4.002.084,00	TV	98,777	99,389
53000.008145/02	Vetor Radiodifusão Ltda.	2.253.000,00	TV	97,828	98,914
53000.008129/02	Sinco - Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	1.577.770,00	TV	96,899	98,449
53000.008133/02	Agência Prisma S/C Ltda.	1.390.000,00	TV	96,480	98,240
53000.008138/02	Televisão Altamar Ltda.	859.000,00	TV	94,303	97,152
53000.008144/02	Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	711.000,00	TV	93,118	96,559
53000.008132/02	Televisão Novo Século Ltda.	658.000,00	TV	92,563	96,282
53000.008137/02	Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	413.000,00	TV	88,152	94,076
53000.008146/02	Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	413.000,00	TV	88,152	94,076
53000.008139/02	Ledra e Silva Ltda.	405.000,00	TV	87,918	93,959
53000.008141/02	Galassi e Lopes Ltda.	305.000,00	TV	83,956	91,978
53000.008142/02	Sistema Alpha de Comunicação Ltda.	205.000,00	TV	76,130	88,065
53000.008148/02	Jobast Produções Cinematográficas Ltda.	140.000,00	TV	65,048	82,824

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011



Concorrência n.º 011/2002-SSR/MC, Localidade de Joaçaba/SC.

Nº do Processo	Proponentes	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.008131/02	Rádio Santa Catarina Ltda.	2.500.000,00	TV	99,489	99,745
53000.008147/02	Televisão Blumenau Ltda.	2.270.000,00	TV	99,437	99,719
53000.008132/02	Televisão Novo Século Ltda.	2.268.014,00	TV	99,437	99,718
53000.008140/02	Meio Oeste Comunicações Ltda.	1.870.000,00	TV	99,317	99,659
53000.008129/02	Sinco - Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	777.770,00	TV	98,358	99,179
53000.008138/02	Televisão Altamar Ltda.	530.000,00	TV	97,591	98,795
53000.008144/02	Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	511.000,00	TV	97,501	98,751
53000.008149/02	X-Mediagroup S/A	407.000,00	TV	96,863	98,431
53000.008139/02	Ledra e Silva Ltda.	255.000,00	TV	94,992	97,496
53000.008137/02	Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	213.000,00	TV	94,005	97,003
53000.008146/02	Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	213.000,00	TV	94,005	97,003
53000.008141/02	Galassi e Lopes Ltda.	195.000,00	TV	93,452	96,726
53000.008142/02	Sistema Alpha de Comunicação Ltda.	105.000,00	TV	87,839	93,919
53000.008148/02	Jobast Produções Cinematográficas Ltda.	60.000,00	TV	78,718	89,359

Concorrência n.º 011/2002-SSR/MC, Localidade de Mâncio Lima/AC.

Nº do Processo	Proponentes	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.008149/02	X-Mediagroup S/A	407.000,00	TV	97,346	98,673
53000.008146/02	Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	153.000,00	TV	92,941	96,471
53000.008137/02	Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	113.000,00	TV	90,442	95,221
53000.008139/02	Ledra e Silva Ltda.	106.000,00	TV	89,811	94,906
53000.008130/02	Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda.	101.198,90	TV	89,328	94,664
53000.008146/02	Lider Comunicações Ltda.	100.000,00	TV	89,200	94,600
53000.008133/02	Agência Prisma S/C Ltda.	99.000,00	TV	89,091	94,545
53000.008141/02	Galassi e Lopes Ltda.	86.000,00	TV	87,442	93,721
53000.008142/02	Sistema Alpha de Comunicação Ltda.	56.000,00	TV	80,714	90,357
53000.008148/02	Jobast Produções Cinematográficas Ltda.	30.000,00	TV	64,000	82,000

CONCORRÊNCIA Nº 69/2009-CEL/MC

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 5/2010

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0001-12, torna público a realização do Pregão em 22/4/10, às 9h, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte logístico, técnico e operacional para a realização da II ARCTEL da CPLP, no dia 29/4/10, e do I Fórum Lusófono de Comunicações, no dia 30/4/10, na sede da Anatel, em Brasília/DF. O Edital estará disponível a partir de 9/4/10, na Sede da Anatel, SAUS Qd. 06, Bl. "H", 3º andar, das 9h às 11h e das 15h às 17h e no site da Anatel: [www.anatel.gov.br/Espaco do Cidadão/Interação com a Sociedade/Licitações/Editalis em Andamento/](http://www.anatel.gov.br/Espaco%20do%20Cidadão/Interação%20com%20a%20Sociedade/Licitações/Editalis%20em%20Andamento/) de aquisição/ alienação.

ALENCASTRO GUIMARÃES DE BRITO
Pregoeiro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 33/2009

A Anatel torna público o resultado do Pregão Ampla nº 33/09, Processo nº 53500.020746/2009; Objeto: Lotes I, II e III; Vencedor: Waldemar Costa Júnior EPP; Valor Total: R\$ 13.683,80. Homologado pela Gerente-Geral de Administração Geral, Ato 2235, de 8/4/10.

LUISA AMÉLIA TAVARES DE SOUZA
Gerente-Geral de Administração

A Anatel torna público o resultado do Pregão Ampla nº 9/10, Processo nº 53500.025410/2009 - prestação de serviços fornecimento diário de exemplares dos periódicos: O Estado de São Paulo, Folha de São Paulo, O Globo e Valor Econômico; Vencedor: JM Torres Jornais e Revistas Ltda-ME; Valor: 51.212,93; Homologação: Gerente-Geral de Administração, Ato nº 2241, de 8/4/10.

LUISA AMÉLIA TAVARES DE SOUZA
Superintendente de Administração-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL EM GOIÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 1/2010 - ER07 (UO072)

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel torna público o resultado da licitação de que trata o Edital de Pregão Ampla nº 001/2010-ER07 (UO072), Processo nº 53548.000123/2010, referente à contratação da prestação de serviços de vigilância armada, segurança física e patrimonial, a serem executados na Estação de Radiomonitoragem da Unidade Operacional 7.2 da Anatel (UO7.2/MS), no Estado de Mato Grosso do Sul, situado na BR 262 - KM 04 - Chácara Embrapa - Campo Grande-MS, conforme especificações e condições do Edital e seus Anexos, declarando vencedora a empresa STILO SEGURANÇA LTDA, pelo valor global anual de R\$ 100.476,00. A presente contratação foi homologada pelo Gerente Regional-substituto da Anatel em Goiás, em 08/04/10.

CÉLIO JOSÉ DA COSTA
Gerente Regional
Substituto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010040900129

Concorrência n.º 069/2009-CEL/MC, Localidade de Marília/SP.

Processo Nº	Proponente(s)	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.063693/09	TV Oeste Paulista Ltda.	32.850.000,00	TV	89,27900	94,63950
53000.063696/09	Sistema Adonai de Comunicação Ltda.	31.777.000,00	TV	88,91699	94,45850
53000.063700/09	Pilar Comunicação Ltda.	26.100.000,00	TV	86,30633	93,25317
53000.063699/09	Televisão Fênix Ltda.	18.580.000,00	TV	81,04496	90,52248
53000.063697/09	Televisão Altamar Ltda.	16.821.846,00	TV	79,06385	89,53192
53000.063694/09	Fundação Uniesp de Teleducação	16.270.000,00	TV	78,35374	84,96120
53000.063698/09	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	9.000.000,00	TV	60,86836	80,43418

Brasília - DF, 6 de abril de 2010
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACEDO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 36/2009-CEL/MC

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo(s).

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF, 6 de abril de 2010
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACEDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência n.º 036/2009-CEL/MC, Localidade de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	p. Tec.	Resultado
Rádio Liderança FM Ltda.	FM	53000.007818/10	100,00000	CLASSIFICADA
Martins Fayad Radiodifusão Ltda.	FM	53000.007813/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rio Bonito Comunicações Ltda.	FM	53000.007817/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio 90.1 FM Ltda.	FM	53000.007810/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Jovem Prata Ltda.	FM	53000.007815/10	100,00000	CLASSIFICADA
Catua FM Ltda.	FM	53000.007816/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Anpelar Ltda.	FM	53000.007814/10	100,00000	CLASSIFICADA
IGR Telecomunicações Ltda.	FM	53000.007812/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO II

Concorrência n.º 039/2009-CEL/MC, Localidade de Bom Jardim/RJ.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	p. Tec.	Resultado
Rádio Monte São João Ltda.	FM	53000.008530/10	100,00000	CLASSIFICADA
V.P.D. Empresa de Radiodifusão Ltda. - ME	FM	53000.008538/10	100,00000	CLASSIFICADA
VCP Comunicações Ltda.	FM	53000.008534/10	100,00000	CLASSIFICADA

ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA, nos termos do parágrafo único do art. 65 e parágrafo 5º, do art. 82 do Regulamento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aprovado pela Resolução nº 270/2001, as pessoas abaixo relacionadas, da decisão fundamentada da autoridade competente. Ficam, portanto, cientes que poderão apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação deste, devendo ser o mesmo dirigido ao Escritório Regional da Anatel no Estado do Rio Grande do Sul: Av. Princesa Isabel, nº 778 - Bairro: Santana - Porto Alegre/RS - CEP: 90620-000. Decorrido o prazo recursal, publique-se o ato no Diário Oficial da União, e após, registre-se a sanção no cadastro nacional de antecedentes.

ENTIDADE	Nº PROCESSO	INERÇÃO	SANÇÃO/DECISÃO
Assoc. Cult e de Radiodifusão Com. da Região Oeste	53528.004081/2009	Art 163 da Lei nº 9.472/97	Recurso não provido
Assoc. Com. Cult. e de Radiodif. Nova Atração - ACORANOVA	53528.006235/2009	Art 163 da Lei nº 9.472/97	Multa no valor de R\$ 3.135,00

Porto Alegre, 7 de abril de 2010
JOÃO JACOB BETTONI
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Gerente Regional
Ministério das Comunicações
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011
[Handwritten signature]

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 5300008149/02 a documentação a seguir consistida de 06 folhas, que assim numerarei 345 / 350
Data: 27 / 04 / 010
Nome: Vanna
Assinatura: [Handwritten signature]



[Início](#) [Links](#) [Fale Conosco](#) [Mapa do Site](#)

Você está em: [Início](#) > [Consultas](#) > [Processos](#)

Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

[Nova Pesquisa](#)

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

Avalie este serviço:
Informações processuais

Ótimo
 Bom
 Ruim
 Péssimo

[Votar](#)

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.



Consulta Processual pelo Nome da Parte
Nome Pesquisado: X - MEDIAGROUP S/A



Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "X - MEDIAGROUP S/A".

Emitido pelo site webservice1.trf1.gov.br em 19/04/2010 às 14:49:31



Consulta TRF3R

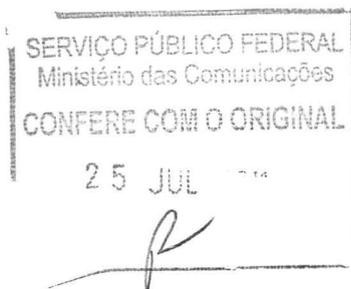


Não foram localizados processos que satisfaçam as condições de pesquisa abaixo:

CPF/CGC da Parte: 03211814000163

ATENÇÃO: O presente andamento processual reflete a posição constante em nossa base de dados até 20/04/2010

[Página : de 0]



Seção Judiciária do Distrito Federal Consulta Processual



Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 03.211.814/0001-63

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "03.211.814/0001-63".



Emitido pelo site 172.16.52.14 em 19/04/2010 às 14:55:07





Sistemas Interativos

Menu Principal

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

- Dados da consulta
- Consulta
- Criar Arquivo Texto
- Criar Arquivo Texto (ANEXO)

UF: AC

SERVIÇO: TV

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	ERP Máx. (KW)	Obs.
Localidade: MANCIO LIMA (Concorrência: 11/2002)	07S365100	72W534500	25			1.6000	

Usuário: - Data: 20/04/2010 Hora: 10:34:46

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

CEL - 349
Ministério das Comunicações

Min. das Comunicações
350
2

CERTIDÃO

Conforme a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004 – art. 2º, inciso I, alínea “d” – certifico que não restaram no processo n.º **53000.008149/2002 – X – MEDIAGROUP S/A.** - pendência de recursos sem apreciação por esta comissão.

Brasília/DF, 20 de abril de 2010.



ANDRÉA LIMA DE MORAES
Estagiária

De acordo. Encaminhe-se o processo à douta Consultoria Jurídica, para providências de sua alçada.

Em, *28* de *ABRIL* de 2010.



ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2010




ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

351
Jm
JSS
Jm

PARECERNº 0481 - 2.17 / 2010/DLFG/CONJUR/MC/AGU

CONCORRÊNCIA Nº 11/2002

LOCALIDADES: BENTO GONÇALVES/RS, JOAÇABA/SC e MÂNCIO LIMA/AC.

PROCESSO PRINCIPAL: 53000.006013/2002-29

CONCORRENTES: 1) 53000.008135/2002-50, 2) 53000.008128/2002-58,
3) 53000.008147/2002-84, 4) 53000.008140/2002-62, 5) 53000.008134/2002-13,
6) 53000.008136/2002-02, 7) 53000.008132/2002-16, 8) 53000.008133/2002-61,
9) 53000.008131/2002-72, 10) 53000.008150/2002-06, 11) 53000.008145/2002-95,
12) 53000.008138/2002-93, 13) 53000.008129/2002-01, 14) 53000.008146/2002-30,
15) 53000.008137/2002-49, 16) 53000.008139/2002-38, 17) 53000.008142/2002-51,
18) 53000.008141/2002-15, 19) 53000.008144/2002-41, 20) 53000.008143/2002-04,
21) 53000.008148/2002-29, 22) 53000.008130/200227 e 23) 53000.008149/2002-73.

ASSUNTO: concessão dos serviços de radiodifusão em sons e imagens

EMENTA: : Análise do procedimento licitatório levado a efeito com a finalidade de outorgar concessão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens para as localidades de Bento Gonçalves/RS, Joaçaba/SC e Mancio Lima/AC. Pela anulação do resultado de julgamento das propostas técnicas e propostas de preços.

Sr. Consultor Jurídico

Vem à análise e parecer desta Consultoria Jurídica o procedimento licitatório - Concorrência 011/2002-SSR/MC, levado a efeito para outorga de concessão para exploração dos serviços de radiodifusão de sons e imagens para as localidades de BENTO GONÇALVES/RS, JOAÇABA/SC e MÂNCIO LIMA/AC.

2. Acudiram a licitação 23 empresas a saber: 1) Vit Gifts – Indústria e Comércio Ltda., 2) Vit Music – Comunicações e Eventos Ltda., 3) Televisão Blumenau Ltda., 4) Meio Oeste Comunicações Ltda., 5) Capra Publicidade de Promoções Ltda., 6) Rádio Universal Ltda., 7) Televisão Novo Século Ltda., 8) Agência Prisma S/C Ltda., 9) Rádio Santa Catarina Ltda., 10) Extra Radiodifusão Ltda., 11) Vetor Radiodifusão Ltda., 12) Televisão Altamar Ltda., 13) Sinco – Sistema Nacional de Comunicações Ltda., 14) Rede Paraíba de Comunicação Ltda., 15) Grupo Paraíba de Comunicação Ltda., 16) Ledra e Silva Ltda., 17) Sistema Alpha de Comunicação Ltda., 18) Galassi e Lopes Ltda., 19) Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda., 20) Líder Comunicações Ltda., 21) Jobast Produções Cinematográficas Ltda., 22) Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Radio e TV Ltda. e 23) Xico Mediagroup S/A.

S/A.

24

BRASIL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

J

3. Sagrou-se vencedora para a localidade de Bento Gonçalves/RS a empresa Capra Publicidade e Promoções Ltda., para a localidade de Joaçaba/SC a empresa Rádio Santa Catarina Ltda. e para a localidade de Mâncio/AC a empresa X-Mediagroup S/a.

4. Por meio do Memorando nº 113, de 28 de abril de 2010, a Comissão Especial de Licitação propõe a adjudicação do objeto da concorrência em epígrafe às referidas empresas, submetendo à matéria à consideração do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, visando à homologação do certame.

5. Feita à análise do procedimento licitatório, verifica-se que a Comissão Especial de Licitação, indevidamente, abriu os envelopes contendo as propostas técnicas e as propostas de preços das licitantes Agência Prisma S/C Ltda. e Televisão Altamar Ltda., visto que as mesmas foram declaradas inabilitadas no certame. É que a Comissão Especial de Licitação, em decorrência dos recursos interpostos pelas proponentes Extra Radiodifusão Ltda. e Televisão Novo Século Ltda., nos termos da Ata de Reunião nº 111/2004, fls. 88 do Processo 53000.008133/2002-61 e fls. 75 do Processo nº 53000.008138/2002-93, deu provimento aos respectivos recursos, reconsiderando a decisão que inicialmente as habilitou para o certame, publicação ocorrida no D.O.U do dia 13 de abril de 2004.

6. A legislação determina que os envelopes "propostas" dos licitantes inabilitados sejam devolvidos após exaurida a fase recursal referente à habilitação, devidamente inviolados (art. 43, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993). Nesse sentido dispõe o subitem 9.6.1 do edital. Todavia, nada impede que a Administração mantenha em seu poder esses envelopes, fechados, desde que os respectivos proponentes não o reclamem.

7. No presente caso, a Comissão Especial de Licitação tornou público o conteúdo das propostas técnicas e de preços dos referidos licitantes inabilitados e por essa razão as respectivas propostas técnicas e de preços foram apreciadas, figurando as mesmas na classificação geral dos proponentes. Esse "vício" não tem o condão de comprometer o procedimento licitatório, todavia, torna-se necessário sanar o processo, ou seja, realizar o novo julgamento das propostas técnicas e propostas de preços, com a exclusão das propostas apresentadas pelos referidos licitantes inabilitados, anulando os respectivos julgamentos, retornando a fase de classificação das propostas técnicas.

8. Verifica-se que tal situação não irá ensejar a modificação do resultado final de julgamento da licitação no tocante aos primeiros colocados. Isso porque todas as propostas técnicas obtiveram a pontuação de 100 pontos e as empresas que foram declaradas vencedoras para as localidades abrangidas pelo certame não são aquelas que tiveram indevidamente os envelopes contendo as propostas técnicas e de preços abertos.

9. Não obstante, considerando as peculiaridades dos serviços em apreço, especialmente o que dispõe o art. 12 do Código Brasileiro de Telecomunicações, o qual estabelece limite máximo de outorgas para exploração de serviços de radiodifusão, o que leva a administração, em certas situações, a não deferir a outorga ao primeiro colocado no certame e observar a ordem cronológica do resultado para adjudicação, conforme já dito, entendo, s.m.j., que deverá ser anulado o resultado de julgamento das propostas técnicas e das propostas de preço, visando dar regularidade ao procedimento.

10. Depois de adotada tal providência, deverá a Comissão Especial de Licitação realizar novo julgamento das propostas técnicas e publicá-lo no D.O.U, com o fito de excluir do rol àquelas empresas que não foram habilitadas na concorrência em apreço (Agência Prisma S/C Ltda. e Televisão Altamar Ltda), reabrindo o prazo para interposição de recurso. Após, exaurida essa fase, deverá a Comissão Especial de Licitação realizar novo julgamento da licitação, conjugando a proposta técnica com a proposta de preços, nos termos do subitem 11.7 do edital, para que se conste formalmente a ordem correta de classificação dos concorrentes. Divulgado o resultado final da licitação e não havendo interposição de recursos ou após a apreciação dos mesmos, estará o procedimento licitatório apto a ser homologado.

11. Ante tais considerações, sugiro que a matéria seja levada à decisão do Senhor Ministro de Estado de Comunicações, com proposta de anulação do resultado de julgamento das propostas técnicas e propostas de preços, objetivando sanar a irregularidade ora verificada.



12. Para consolidar a medida proposta, foi elaborada a anexa minuta de despacho cujo teor, uma vez aprovado pelo Sr. Ministro das Comunicações, deverá ser publicado no Diário Oficial da União.

Brasília, 10 de maio de 2010.

Danusia Lucinda Farage de Gouveia
Danusia Lucinda Farage de Gouveia
Advogada da União

Aprovo. Ao Gabinete do Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em 21 / 05 / 2010

Édio H. A. J. Azevedo
Édio H. A. J. Azevedo
Consultor Jurídico



Nesta data, anexo aos autos do processo de nº 53000.00 8149/02 a documentação a seguir constituída de 02 folhas, que assim numeram: 353 e 354

Data: 26 / 05 / 2010

Nome: Sergio

Assinatura: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011
[assinatura]

[Faint stamp]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 24 de maio de 2010.

Acolho o **PARECER N° 0481 - 2.17/2010/DLFG/CONJUR/MC/AGU**, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **ANULO** o resultado de julgamento das propostas técnicas e das propostas de preços, publicados respectivamente no Diário Oficial da União do dia 10 de março de 2010 e 9 de abril de 2010, da Concorrência n° 11/2002-SSR/MC, levada a efeito para exploração dos serviços de radiodifusão em sons e imagens para as localidades de Bento Gonçalves/RS, Joaçaba/SC e Mâncio Lima/AC.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jose Artur Filardi Leite".

JOSE ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações





APROVO, nos termos do art. 1º do Decreto nº 6.123, de 13 de junho de 2007, e item 5.1 da Norma nº 01/2007, aprovada pela Portaria nº 465, de 22 de agosto de 2007, com fundamento na Informação nº 169/2010/CGEO/DEOC/SCS-MC, o pedido formulado pela TELEVISÃO SUL DE MINAS S/A, para execução do Serviço Especial para Fins Científicos e Experimentais com o objetivo de testar o Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T na localidade de Poços de Caldas/MG. Encaminhe-se a ANATEL para providências devidas.

Em 24 de maio de 2010

Tendo em vista a manifestação ofertada pela licitante RÁDIO MOMENTO FM LTDA contra decisão do sr. Ministro de Estado, que a inabilitou na Concorrência nº 123/2001-SSR/MC, para a localidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, acolho o Parecer nº 0484-1.01/2010/APC/CONJUR-MC/AGU de sorte a conhecer o recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Table with 6 columns: CONCORRÊNCIA SSR/MC, UF, LOCALIDADE, SERVIÇO, PROPONENTE ANULADA, N° DO PROCESSO. Row 1: 123/2001, SC, CHAPECÓ, FM, RADIO MOMENTO FM LTDA, 53740.000263/2002

Acolho a NOTA/Nº 0718-2.17/2010/KMM/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e tomo sem efeito o Despacho Ministerial publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 60 de 29/04/2010 que homologou e adjudicou o certame à licitante RAINHA FM LTDA.

ANEXO ÚNICO

Table with 6 columns: CONC Nº, UF, LOCALIDADE, SERVIÇO, PROPONENTE, N° DO PROCESSO. Row 1: 90/2000, PR, MANDAGUAÇU, FM, RAINHA FM LTDA, 53740.000783/00

Acolho a NOTA/Nº 0722-2.17/2010/ACO/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Table with 6 columns: CONCORRÊNCIA SSR/MC, UF, LOCALIDADE, SERVIÇO, PROPONENTE VENCEDORA, N° DO PROCESSO. Row 1: 024/2001, RJ, IGUABA GRANDE, FM, CANARI PARTICIPAÇÕES LTDA, 53770.000.636/01

Acolho a NOTA/Nº 0722-2.17/2010/ACO/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a DESCLASSIFICAÇÃO SUPERVENIENTE (artigo 43, §5º da Lei 8.666/93) da concorrente COOPMÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, do procedimento licitatório da Concorrência nº 024/2001-SSR/MC para a localidade constante do Anexo Único, já tendo sido oportunizado o contraditório e ampla defesa.

ANEXO ÚNICO

Table with 6 columns: CONCORRÊNCIA SSR/MC, UF, LOCALIDADE, SERVIÇO, PROPONENTE VENCEDORA, N° DO PROCESSO. Row 1: 024/2001, RJ, IGUABA GRANDE, FM, COOPMÍDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, 53770.000628/01

Acolho o PARECER Nº 0481 - 2.17/2010/DLFG/CONJUR/MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e ANULO o resultado de julgamento das propostas técnicas e das propostas de preços, publicados respectivamente no Diário Oficial da União do dia 10 de março de 2010 e 9 de abril de 2010, da Concorrência nº 11/2002-SSR/MC, levada a efeito para exploração dos serviços de radiodifusão em sons e imagens para as localidades de Bento Gonçalves/RS, Joaçaba/SC e Mâncio Lima/AC.

Acolho a NOTA Nº 0754 - 2.17 / 2010 /JCB/CONJUR-MC/AGU invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO o certame e adjudico o objeto, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Table with 6 columns: CONCORRÊNCIA SSR/MC, UF, LOCALIDADE, SERVIÇO, PROPONENTE VENCEDORA, N° DO PROCESSO. Row 1: 004/2007, RS, JAGUARÃO, TV, TOPSPORTS VENTURES S/A, 53000.019061/09

Acolho o PARECER Nº 0498 - 2.17/2010/DLFG/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

ANEXO ÚNICO

Table with 6 columns: CONC Nº, UF, LOCALIDADE, SERVIÇO, PROPONENTE VENCEDORA, N° PROCESSO. Row 1: 10/1998, GO, CALDAS NOVAS, FM, RÁDIO E TELEVISÃO DI ROMA LTDA, 53670.000112/1998

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 2.692, DE 27 DE ABRIL DE 2010

Processo nº 53500.001035/1998. Transfere para a NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 00.108.786/0001-65, pelo restante do prazo, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Americana, no Estado de São Paulo, outorgada à VIVAX LTDA., CNPJ/MF nº 01.402.946/0001-47, por intermédio do Ato nº 2.168, de 29 de dezembro de 1998,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br autenticidade.html, pelo código 00012010052500091

publicado no Diário Oficial da União do dia 31 subsequente, transferindo em decorrência o respectivo Contrato de Concessão firmado com esta Agência em 28 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de janeiro do mesmo ano.

RONALDO MOTA SARDENBERG Presidente do Conselho

ATO Nº 2.694, DE 27 DE ABRIL DE 2010

Processo nº 53500.001035/1998. Transfere para a NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 00.108.786/0001-65, pelo restante do prazo, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Araçatuba, no Estado de São Paulo, outorgada à VIVAX LTDA., CNPJ/MF nº 01.402.946/0001-47, por intermédio do Ato nº 2.169, de 29 de dezembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União do dia 31 subsequente, transferindo em decorrência o respectivo Contrato de Concessão firmado com esta Agência em 28 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de janeiro do mesmo ano.

RONALDO MOTA SARDENBERG Presidente do Conselho

ATO Nº 2.695, DE 27 DE ABRIL DE 2010

Processo nº 53500.001035/1998. Transfere para a NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 00.108.786/0001-65, pelo restante do prazo, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Araraquara, no Estado de São Paulo, outorgada à VIVAX LTDA., CNPJ/MF nº 01.402.946/0001-47, por intermédio do Ato nº 3.585, de 8 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, transferindo em decorrência o respectivo Contrato de Concessão firmado com esta Agência em 24 de junho de 1999.

RONALDO MOTA SARDENBERG Presidente do Conselho

ATO Nº 2.696, DE 27 DE ABRIL DE 2010

Processo nº 53500.001035/1998. Transfere para a NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 00.108.786/0001-65, pelo restante do prazo, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Araras, no Estado de São Paulo, outorgada à VIVAX LTDA., CNPJ/MF nº 01.402.946/0001-47, por intermédio do Ato nº 6.897, de 13 de março de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 17 subsequente, transferindo em decorrência o respectivo Contrato de Concessão firmado com esta Agência em 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de maio do mesmo ano.

RONALDO MOTA SARDENBERG Presidente do Conselho

ATO Nº 2.697, DE 27 DE ABRIL DE 2010

Processo nº 53500.001035/1998. Transfere para a NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 00.108.786/0001-65, pelo restante do prazo, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Aituba, no Estado de São Paulo, outorgada à VIVAX LTDA., CNPJ/MF nº 01.402.946/0001-47, por intermédio do Ato nº 6.961, de 13 de março de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 17 subsequente, transferindo em decorrência o respectivo Contrato de Concessão firmado com esta Agência em 7 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de julho do mesmo ano.

RONALDO MOTA SARDENBERG Presidente do Conselho

ATO Nº 2.699, DE 27 DE ABRIL DE 2010

Processo nº 53500.001035/1998. Transfere para a NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 00.108.786/0001-65, pelo restante do prazo, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, outorgada à VIVAX LTDA., CNPJ/MF nº 01.402.946/0001-47, por intermédio do Ato nº 2.225, de 29 de dezembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União do dia 31 subsequente, transferindo em decorrência o respectivo Contrato de Concessão firmado com esta Agência em 28 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de janeiro do mesmo ano.

RONALDO MOTA SARDENBERG Presidente do Conselho

ATO Nº 2.700, DE 27 DE ABRIL DE 2010

Processo nº 53500.001035/1998. Transfere para a NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 00.108.786/0001-65, pelo restante do prazo, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, outorgada à VIVAX LTDA., CNPJ/MF nº 01.402.946/0001-47, por intermédio do Ato nº 2.170, de 29 de dezembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União do dia 31 subsequente, transferindo em decorrência o respectivo Contrato de Concessão firmado com esta Agência em 28 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de janeiro do mesmo ano.

RONALDO MOTA SARDENBERG Presidente do Conselho

ATO Nº 2.701, DE 27 DE ABRIL DE 2010

Processo nº 53500.001035/1998. Transfere para a NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 00.108.786/0001-65, pelo restante do prazo, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Caçapava, no Estado de São Paulo, outorgada à VIVAX LTDA., CNPJ/MF nº 01.402.946/0001-47, por intermédio do Ato nº 2.192, de 29 de dezembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União do dia 31 subsequente, transferindo em decorrência o respectivo Contrato de Concessão firmado com esta Agência em 28 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de janeiro do mesmo ano.

RONALDO MOTA SARDENBERG Presidente do Conselho

Stamp: SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - Agência Nacional de Telecomunicações. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. CONFERE COM O ORIGINAL. 25 JUL 2010. Includes a signature.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 530000008149/02 a seguir constituída de documentação que assim numerar: 355 e 356 folhas.
Data: 23/07/2010
Nome: [assinatura]
Assinatura: [assinatura]



ATA DE REUNIÃO Nº 328/2010

RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) TÉCNICA(S) CONCORRÊNCIA Nº 011/2002

SERVIÇO : SONS E IMAGENS (TV)

LOCALIDADE(S): BENTO GONÇALVES/RS, JOAÇABA/SC e MÂNCIO LIMA/AC.

Em 22 de julho de 2010, às 14h:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/09, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici (ausência justificada) e dos membros, Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de **retificar a Ata de Reunião nº 095/2010 de 05 de março 2010, de Resultado de Julgamento de Proposta(s) Técnica(s).** (1) A Comissão Especial de Licitação, acata o PARECER Nº 0481 – 2.17/2010/DLFG/CONJUR/MC/AGU, endossado por meio do Despacho Ministerial datado de 24 de maio de 2010, publicado no DOU de 25 de maio de 2010, no sentido de anular o resultado de julgamento das propostas técnicas da AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA e TELEVISÃO ALTAMAR LTDA., por terem sido inabilitadas na(s) localidade(s) acima mencionadas, mantendo inalteradas as demais proponentes. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 14h:45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e membros Titulares da Comissão.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

(AUSENTE)
ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular


JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular



356
 Rubrica
 356
 Rubrica



RESULTADO DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo(s).

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF 22 de julho de 2010.
 ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

ANEXO I

Concorrência n.º 011/2002-CEL/MC, Localidade de Bento Gonçalves/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Capra Publicidade Promoções Ltda.	TV	53000.0081344/02	100,000	CLASSIFICADA
Galassi e Lopes Ltda.	TV	53000.0081414/02	100,000	CLASSIFICADA
Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	TV	53000.0081370/02	100,000	CLASSIFICADA
Jobast Produções Cinematográficas Ltda.	TV	53000.0081480/02	100,000	CLASSIFICADA
Ledra e Silva Ltda.	TV	53000.0081390/02	100,000	CLASSIFICADA
Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	TV	53000.0081440/02	100,000	CLASSIFICADA
Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	TV	53000.0081460/02	100,000	CLASSIFICADA
Sinco - Sistema Nacional De Comunicação Ltda.	TV	53000.0081290/02	100,000	CLASSIFICADA
Sistema Alpha de Comunicação Ltda.	TV	53000.0081420/02	100,000	CLASSIFICADA
Televisão Novo Século Ltda.	TV	53000.0081320/02	100,000	CLASSIFICADA
Vetor Radiodifusão Ltda.	TV	53000.0081450/02	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 011/2002-CEL/MC, Localidade de Joazeiro/BA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Galassi e Lopes Ltda.	TV	53000.0081414/02	100,000	CLASSIFICADA
Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	TV	53000.0081370/02	100,000	CLASSIFICADA
Jobast Produções Cinematográficas Ltda.	TV	53000.0081480/02	100,000	CLASSIFICADA
Ledra e Silva Ltda.	TV	53000.0081390/02	100,000	CLASSIFICADA
Meio Oeste Comunicações Ltda.	TV	53000.0081400/02	100,000	CLASSIFICADA
Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	TV	53000.0081440/02	100,000	CLASSIFICADA
Rádio Santa Catarina Ltda.	TV	53000.0081310/02	100,000	CLASSIFICADA
Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	TV	53000.0081460/02	100,000	CLASSIFICADA
Sinco - Sistema Nacional De Comunicação Ltda.	TV	53000.0081290/02	100,000	CLASSIFICADA
Sistema Alpha de Comunicação Ltda.	TV	53000.0081420/02	100,000	CLASSIFICADA
Televisão Blumenau Ltda.	TV	53000.0081470/02	100,000	CLASSIFICADA
Televisão Novo Século Ltda.	TV	53000.0081320/02	100,000	CLASSIFICADA
X-Mediagroup S/A	TV	53000.0081490/02	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 011/2002-CEL/MC, Localidade de Mâncio Lima/AC.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Empresa Cruzeiroense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda.	TV	53000.0081300/02	100,000	CLASSIFICADA
Galassi e Lopes Ltda.	TV	53000.0081414/02	100,000	CLASSIFICADA
Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	TV	53000.0081370/02	100,000	CLASSIFICADA
Jobast Produções Cinematográficas Ltda.	TV	53000.0081480/02	100,000	CLASSIFICADA
Ledra e Silva Ltda.	TV	53000.0081390/02	100,000	CLASSIFICADA
Líder Comunicações Ltda.	TV	53000.0081430/02	100,000	CLASSIFICADA
Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	TV	53000.0081460/02	100,000	CLASSIFICADA
Sistema Alpha de Comunicação Ltda.	TV	53000.0081420/02	100,000	CLASSIFICADA
X-Mediagroup S/A	TV	53000.0081490/02	100,000	CLASSIFICADA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL Nº 16, DE 22 DE JULHO DE 2010
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) torna pública a prorrogação, por um ano, a contar do dia 31 de julho de 2010, da validade do concurso público regido pelo Edital nº 1 - ANATEL, de 4 de dezembro de 2008, para os cargos de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações e de Analista Administrativo, cujos resultados final e homologação foram publicados pelo Edital nº 14 - ANATEL, de 30 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2009.

RONALDO MOTA SARDENBERG

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato ADADI nº 020/2010-Anatel. Pregão Amplo 01/2010. Data de Assinatura: 20/07/2010. Contratada: ITÁ Indústria e Comércio de Carimbos Ltda.. Vigência: até 19/07/2011. Objeto: aquisição de carimbos automáticos e seus refs. Fundamento Legal: Reg. de Contratações da Anatel, IN nº 02/2008 - SLTI/MPOG e Lei 8.666/93. Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário: 33.90.30.00 e Atividade: 24.122.0750.2000.0001. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 18.996,44. Processo nº 53500.001069/2010.

Contrato ADADI nº 021/2010-Anatel. Pregão Amplo 11/2010. Data de Assinatura: 20/07/2010. Contratada: Dinâmica - Administração, Serviços e Obras Ltda.. Vigência: até 19/07/2011. Objeto: prestação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201007230013

de serviços de apoio a eventos, operação e manutenção de equipamentos audiovisuais, a serem executados nas dependências do Complexo-Sede da Anatel em Brasília/DF. Fundamento Legal: Reg. de Contratações da Anatel, IN nº 02/2008 - SLTI/MPOG e Lei 8.666/93. Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário: 33.90.30.00 e Atividade: 24.122.0750.2000.0001. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 104.474,76. Processo nº 53500.003743/2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 53500.015166/2009; Contratação da Empresa Thales Communications Ltda, para instalação e integração de plataforma de propriedade da Anatel; Valor: R\$ 757.740,71; Amparo: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93; Aprovação: Gerente-Geral de Administração, substituto Ato nº 4656, 21/07/10; Ratificação: Rodrigo Augusto Barbosa, Superintendente de Administração-Geral, Ato nº 4650, 21/7/10.

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PRIVADOS INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 194 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 10 de julho de 2001, torna público os procedimentos referentes à Audiência Pública destinada a possibilitar à sociedade o direito de manifestação sobre a documentação objeto da Consulta Pública nº 27, de 12 de julho de 2010, que trata da Proposta de Revisão da Regulamentação sobre a Gestão da Qualidade do Serviço Móvel Pessoal - SMP, conforme consta do processo nº 53500.016120/2008.

Dia e horário: 11 de agosto de 2010, das 14:00 às 18:00 horas.

Endereço: Sede da Amcham Brasil - Câmara Americana de Comércio
 Rua da Paz, 1431 - Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP - CEP 04713-000

O texto completo do Anexo a este Aviso de Audiência Pública e a documentação relativa ao objeto da Audiência Pública estarão disponíveis na Biblioteca da Anatel, no endereço apresentado a seguir, e na página da Anatel na Internet, endereço <http://www.anatel.gov.br>, a partir das 14 horas da data de publicação deste Aviso no Diário Oficial da União.

SAUS Quadra 6 Bloco F Térreo - Biblioteca
 70070-940 Brasília-DF
 Fax: (061) 2312-2002
 Telefone: (061) 2312 2000
 Endereço Eletrônico - biblioteca@anatel.gov.br

DIRETOR BARAVIERA
 Interino

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELÉGRAFOS
 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 174/2010; Objeto: contratação de serviço de transporte aéreo de carga, a partir de São Paulo/SP com destino a Recife/PE; Contratada: MASTER TOP LINHAS AÉREAS S.A.; Valor Global: R\$ 15.860.196,00; Assinatura: 16/07/2010; Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura.

CONTRATO Nº 149/2010; OBJETO: Serviços de Assistência Técnica com Suporte On-Site para os produtos e o ambiente operacional de propriedade da ECT; CONTRATADA: AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS LTDA; VALOR GLOBAL: R\$

DIRETORIA REGIONAL DO ACRE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 34/2010; Objeto: Serviço de Transporte de carga postal via superfície LTR -17: Tarauacá x Feijó x Tarauacá. Valor Global: R\$55.244,00 (Cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais); Data de assinatura: 19/07/2010; Vigência: 19/07/2010 a 19/07/2011; Origem: XE/DR/ACR- 10000006/2010.

Contrato 33/2010; Objeto: Serviço de Transporte de carga postal via superfície LTR - 18: AC/Tarauacá x Aeroporto de Tarauacá x AC/Rodrigues Alves x AC/Cruzeiro do Sul x AC/Mâncio Lima x AC/Tarauacá. Valor Global: R\$ 199.191,72 (Cento e noventa e nove mil cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos); Data de assinatura: 19/07/2010; Vigência: 19/07/2010 a 19/07/2011; Origem: XE/DR/ACR- 10000007/2010.

Contrato 34/2010; Objeto: Serviço de Transporte de carga postal via superfície LTR -17: Tarauacá x Feijó x Tarauacá. Valor Global: R\$55.244,00 (Cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais); Data de assinatura: 19/07/2010; Vigência: 19/07/2010 a 19/07/2011; Origem: XE/DR/ACR- 10000006/2010.

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2010

Objeto: Pregão Eletrônico nº 015/2010 - Contratação de empresa para a prestação dos serviços de auditoria média nas contas e faturamentos relativos ao plano CorreiosSaúde no âmbito da ECTAL, por doze meses. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br>, até às 09:00 horas, do dia 05/08/2010. Abertura das Propostas: em 05/08/2010, às 09:00 horas. Início da Disputa de Preços: às 14:00 horas, do dia 05/08/2010. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações: pelo Tel./Fax: (08xx2) 3216-7946/7947/7972 e nos seguintes horários: 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.
 <IID230592-0

LAURA BARRETO MAIA GOMES
 Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Manutenção Preventiva, Corretiva e Programada em Imóveis de Manaus, com fornecimento de materiais nº 025/2008; Assinada em 22/07/2008; Contratada: JS Instalações Ltda; Objeto: Prorrogação dos serviços de Manutenção predial em unidades da Diretoria Regional do Amazonas - ECT/DR/AM; Origem: Pregão Eletrônico nº 800008/2008; Valor Global: R\$ 555.249,02; Vigência: 22/07/2010 à 21/07/2011; Signatário: Ageu de Siqueira Cavalcanti - Diretor Regional da Contratante, Ronaldo Evangelista Teixeira - Gerente de Administração da Contratante e Josué Freitas Barbosa - Representante da Contratada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2 de 24/8/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011
R

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 57000.00849/02 documentação a seguir constituída de 02 folhas que assim numerarei: 357 e 358
Data: 06 / 08 / 10
Nome: _____
Assinatura: *[assinatura]*



ATA DE REUNIÃO Nº 344/2010

RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) PELA
OUTORGA.

CONCORRÊNCIA Nº 011/2002

SERVIÇO: SONS E IMAGENS (TV)

LOCALIDADE(S): BENTO GONÇALVES/RS, JOAÇABA/SC e MÂNCIO LIMA/AC.

Em 05 de agosto de 2010, às 14h:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/09, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici (ausência justificada) e dos membros, Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de **retificar a Ata de Reunião nº 130/2010, de 05 de abril de 2010, de Resultado de Julgamento da Proposta(s) de Preço pela Outorga.** (1) A Comissão Especial de Licitação, acata o PARECER Nº 0481 – 2.17/2010/DLFG/CONJUR/MC/AGU, endossado por meio do Despacho Ministerial datado de 24 de maio de 2010, publicado no DOU de 25 de maio de 2010, no sentido de anular o resultado de julgamento das propostas de preço da AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA e TELEVISÃO ALTAMAR LTDA., por terem sido inabilitadas na(s) localidade(s) acima mencionadas, mantendo inalteradas as demais proponentes. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 14h:45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e membros Titulares da Comissão.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

(AUSENTE)
ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular


JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2010



RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §§ 5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 3 de agosto de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Concorrência n.º 011/2002-SSR/MC, Localidade de Bento Gonçalves/RS.

Nº do Processo	Proponentes	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.008134/02	Capra Publicidade e Promoções Ltda.	4.002.084,00	TV	98,777	99,389
53000.008145/02	Vetor Radiodifusão Ltda.	2.253.000,00	TV	97,828	98,914
53000.008129/02	Sinco - Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	1.577.770,00	TV	96,899	98,449
53000.008144/02	Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	711.000,00	TV	93,118	96,559
53000.008132/02	Televisão Novo Século Ltda.	658.000,00	TV	92,563	96,282
53000.008137/02	Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	413.000,00	TV	88,152	94,076
53000.008146/02	Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	413.000,00	TV	88,152	94,076
53000.008139/02	Ledra e Silva Ltda.	405.000,00	TV	87,918	93,959
53000.008141/02	Galassi e Lopes Ltda.	305.000,00	TV	83,956	91,978
53000.008142/02	Sistema Alpha de Comunicação Ltda.	205.000,00	TV	76,130	88,065
53000.008148/02	Jobast Produções Cinematográficas Ltda.	140.000,00	TV	65,048	82,524

Concorrência n.º 011/2002-SSR/MC, Localidade de Joaçaba/SC.

Nº do Processo	Proponentes	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.008131/02	Rádio Santa Catarina Ltda.	2.500.000,00	TV	99,489	99,745
53000.008147/02	Televisão Blumenau Ltda.	2.270.000,00	TV	99,437	99,710
53000.008132/02	Televisão Novo Século Ltda.	2.268.014,00	TV	99,437	99,718
53000.008140/02	Meio Oeste Comunicações Ltda.	1.870.000,00	TV	99,317	99,659
53000.008129/02	Sinco - Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	777.770,00	TV	98,358	99,179
53000.008144/02	Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	511.000,00	TV	97,501	98,751
53000.008149/02	X-Mediagroup S/A	407.000,00	TV	96,863	98,431
53000.008139/02	Ledra e Silva Ltda.	255.000,00	TV	94,992	97,496
53000.008137/02	Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	213.000,00	TV	94,005	97,003
53000.008146/02	Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	213.000,00	TV	94,005	97,003
53000.008141/02	Galassi e Lopes Ltda.	195.000,00	TV	93,452	96,726
53000.008142/02	Sistema Alpha de Comunicação Ltda.	105.000,00	TV	87,839	93,919
53000.008148/02	Jobast Produções Cinematográficas Ltda.	60.000,00	TV	78,718	89,359

Concorrência n.º 011/2002-SSR/MC, Localidade de Mâncio Lima/AC.

Nº do Processo	Proponentes	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53000.008149/02	X-Mediagroup S/A	407.000,00	TV	97,346	98,673
53000.008146/02	Rede Paraíba de Comunicação Ltda.	153.000,00	TV	92,941	96,471
53000.008137/02	Grupo Paraíba de Comunicação Ltda.	113.000,00	TV	90,442	95,221
53000.008139/02	Ledra e Silva Ltda.	106.000,00	TV	89,811	94,906
53000.008130/02	Empresa Cruzeiroense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda.	101.198,90	TV	89,328	94,664
53000.008146/02	Lider Comunicações Ltda.	100.000,00	TV	89,200	94,600
53000.008141/02	Galassi e Lopes Ltda.	86.000,00	TV	87,442	93,721
53000.008142/02	Sistema Alpha de Comunicação Ltda.	56.000,00	TV	80,714	90,357
53000.008148/02	Jobast Produções Cinematográficas Ltda.	30.000,00	TV	64,000	82,000

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no(s) Edital(s) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) na fase de habilitação, nas(s) Concorrência(s) indicada(s) no(s) Anexo(s) 1 e II.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 3 de agosto de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010080600124

ANEXO I
RECURSOS CONTRA HABILITAÇÃO DE TERCEIROS

Conc. N.º CEL/MC	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente	Recorrida
026/2010	RS	Barão de Cotegipe	FM	Sistema Aleluia de Comunicação Ltda.	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.
026/2010	RS	Barão de Cotegipe	FM	Sistema Aleluia de Comunicação Ltda.	G R Sistema de Comunicação Ltda.
026/2010	RS	Barão de Cotegipe	FM	Sistema Aleluia de Comunicação Ltda.	Guarani Radiodifusão Ltda.
026/2010	RS	Barão de Cotegipe	FM	Sistema Aleluia de Comunicação Ltda.	Rádio Canaã FM Ltda.
026/2010	RS	Barão de Cotegipe	FM	Sistema Aleluia de Comunicação Ltda.	Rádio e Televisão Nossa Senhora do Carmo Ltda.
026/2010	RS	Barão de Cotegipe	FM	Sistema Aleluia de Comunicação Ltda.	Rádio e TV Atitude Ltda.
026/2010	RS	Barão de Cotegipe	FM	Sistema Aleluia de Comunicação Ltda.	Sociedade Rádio Continental Ltda.
039/2010	PR	Itapejara D'Oeste	FM	Rádio e Televisão MRC Ltda.	Dalmolin & Fabiani Comunicações Ltda.
039/2010	PR	Itapejara D'Oeste	FM	Rede Panorama de Comunicações Ltda.	Dalmolin & Fabiani Comunicações Ltda.
039/2010	PR	Itapejara D'Oeste	FM	Rádio e Televisão MRC Ltda.	E & M Consultoria e Serviços Ltda.
039/2010	PR	Itapejara D'Oeste	FM	Rede Panorama de Comunicações Ltda.	E & M Consultoria e Serviços Ltda.
039/2010	PR	Itapejara D'Oeste	FM	Rádio e Televisão MRC Ltda.	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.
039/2010	PR	Itapejara D'Oeste	FM	Rádio e Televisão MRC Ltda.	Martins Fayad Radiodifusão Ltda.
039/2010	PR	Itapejara D'Oeste	FM	Rede Panorama de Comunicações Ltda.	Martins Fayad Radiodifusão Ltda.
039/2010	PR	Itapejara D'Oeste	FM	Rádio e Televisão MRC Ltda.	Rádio Canaã FM Ltda.
039/2010	PR	Itapejara D'Oeste	FM	Rádio e Televisão MRC Ltda.	Rádio Jovem Prata Ltda.
039/2010	PR	Itapejara D'Oeste	FM	Rádio e Televisão MRC Ltda.	Rádio Rio Maxi Ltda.
039/2010	PR	Itapejara D'Oeste	FM	Rádio e Televisão MRC Ltda.	Rádio Seara Ltda.
039/2010	PR	Itapejara D'Oeste	FM	Rádio e Televisão MRC Ltda.	Rede Panorama de Comunicações Ltda.
039/2010	PR	Itapejara D'Oeste	FM	Rádio e Televisão MRC Ltda.	Sistema de Comunicação R J Ltda.
039/2010	PR	Itapejara D'Oeste	FM	Rede Panorama de Comunicações Ltda.	Sistema de Comunicação R J Ltda.
039/2010	PR	Itapejara D'Oeste	FM	Rádio e Televisão MRC Ltda.	Sistema Tecchio de Radiodifusão Ltda.
039/2010	PR	Itapejara D'Oeste	FM	Rede Panorama de Comunicações Ltda.	Sistema Tecchio de Radiodifusão Ltda.
040/2010	PR	Piñén	FM	Rádio e Televisão MRC Ltda.	Canto Nativo Radiodifusão Ltda.
040/2010	PR	Piñén	FM	Sistema Netgrande de Comunicações Ltda.	Canto Nativo Radiodifusão Ltda.
040/2010	PR	Piñén	FM	Rádio e Televisão MRC Ltda.	E & M Consultoria e Serviços Ltda.
040/2010	PR	Piñén	FM	Rádio e Televisão MRC Ltda.	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.
040/2010	PR	Piñén	FM	Sistema Netgrande de Comunicações Ltda.	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.
040/2010	PR	Piñén	FM	Rádio e Televisão MRC Ltda.	Martins Fayad Radiodifusão Ltda.
040/2010	PR	Piñén	FM	Sistema Netgrande de Comunicações Ltda.	Martins Fayad Radiodifusão Ltda.
040/2010	PR	Piñén	FM	Rádio e Televisão MRC Ltda.	Piazito Comunicações Ltda.
040/2010	PR	Piñén	FM	Sistema Netgrande de Comunicações Ltda.	Piazito Comunicações Ltda.
040/2010	PR	Piñén	FM	Rádio e Televisão MRC Ltda.	Rádio Canaã FM Ltda.
040/2010	PR	Piñén	FM	Rádio e Televisão MRC Ltda.	Rádio Metropolitan Ltda.
040/2010	PR	Piñén	FM	Sistema Netgrande de Comunicações Ltda.	Rádio Metropolitan Ltda.
040/2010	PR	Piñén	FM	Rádio e Televisão MRC Ltda.	Rádio Rio Maxi Ltda.
040/2010	PR	Piñén	FM	Rádio e Televisão MRC Ltda.	Sistema de Comunicação R J Ltda.
040/2010	PR	Piñén	FM	Sistema Netgrande de Comunicações Ltda.	Sistema de Comunicação R J Ltda.
040/2010	PR	Piñén	FM	Rádio e Televisão MRC Ltda.	Sistema Netgrande de Comunicações Ltda.

ANEXO II

RECURSOS CONTRA PRÓPRIA INABILITAÇÃO

Conc. N.º CEL/MC	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente
024/2010	MG	Matutina	FM	T.P.P. Comércio e Representações Ltda.
026/2010	RS	Barão de Cotegipe	FM	Rádio Jovem Prata Ltda.
035/2010	RO	Chupinguiá	FM	Sistema Rondônia de Rádio Ltda.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

25 JUL 2011

359

Tribunal Regional Federal da Primeira Região (#)

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

(61) 3314-5225

- [Início \(#\)](#)
- [Consulta Processual / DF \(/consultaProcessual/index.php?secao=DF\)](#)
- Por CPF ou CNPJ da parte
- [A- \(javascript:;\)](#)
- [A \(javascript:;\)](#)
- [A+ \(javascript:;\)](#)
- [A \(javascript:;\)](#)
- [A \(javascript:;\)](#)

[Fechar todos \(#\)](#)

[Abrir todos \(#\)](#)

Opções de pesquisa (#acessoRapido)

- [Número do Processo \(/consultaProcessual/numeroProcesso.php?secao=DF\)](#)
- [Nome da Parte \(/consultaProcessual/nomeParte.php?secao=DF\)](#)
- [Código OAB do Advogado \(/consultaProcessual/oabAdvogado.php?secao=DF\)](#)
- [Nome do Advogado \(/consultaProcessual/nomeAdvogado.php?secao=DF\)](#)
- [CPF/CNPJ da parte \(/consultaProcessual/cpfCnpjParte.php?secao=DF\)](#)
- [Mandados Judiciais \(/consultaProcessual/mandadoJudicial.php?secao=DF\)](#)
- [Protocolo da Petição \(/consultaProcessual/protocoloPeticao.php?secao=DF\)](#)

Seção Judiciária do Distrito Federal / [Alterar \(#\)](#)

Órgão Órgão

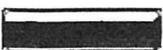


Nenhuma parte com processos encontrado com o argumento informado:[cnpj: 03211814000163, mostrar processos baixados: Não]

Consulta Processual

CPF ou CNPJ da Parte

Mostrar os baixados



360

O Sistema não Encontrou processos que atendam aos critérios informados.

Processo Classe Secretaria Situação Numeração Antiga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011
f

360

STJ - O Tribunal da Cidadania

Processos

PROCESSO : **MS 13568** UF: **DF** REGISTRO: **2008/0106012-5**
MANDADO DE SEGURANÇA
 AUTUAÇÃO : **13/05/2008**
 IMPETRANTE : **REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**
 IMPETRADO : **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**
 RELATOR(A) : **Min. HUMBERTO MARTINS - PRIMEIRA SEÇÃO**
 ASSUNTO : **DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Licitações**
 LOCALIZAÇÃO: **Entrada em SEÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIÁRIOS em 15/12/2010**

FASES

litix. parnuw.

15/12/2010 -08:33 -PROCESSO ARQUIVADO NA CAIXA Nº 38781 - 03 VOLS. E 01 APENSO

14/12/2010 -13:44 -PROCESSO REMETIDO À SEÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIÁRIOS

14/12/2010 -13:44 -DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO EM 09/12/2010

29/11/2010 -12:06 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 001259-2010-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 25/11/2010 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

25/11/2010 -16:22 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 001262-2010-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) UNIÃO EM 24/11/2010 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

24/11/2010 -07:05 -**DECISÃO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADA NO DJE EM 24/11/2010**

23/11/2010 -19:21 -DECISÃO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADA NO DJE EM 23/11/2010

22/11/2010 -15:17 -DECISÃO DO MINISTRO RELATOR DENEGANDO A ORDEM AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 24/11/2010)

19/11/2010 -18:30 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO

09/08/2010 -15:36 -PROCESSO COM TRAMITAÇÃO FÍSICA, EM CONFORMIDADE COM O Ô 5º DO ART. 11 DA LEI N. 11.419/2006

25/09/2009 -09:20 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) COM PARECER

24/09/2009 -14:35 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO.

11/09/2009 -17:19 -VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA PARECER

11/09/2009 -17:18 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DETERMINANDO VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

http://www.stj.jus.br/webstj/processo/justica/detalhe_imprimir.asp?numreg=20080106012... 24/6/2011

11/09/2009 -16:21 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO.

04/09/2009 -16:59 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A)

04/09/2009 -09:47 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000765-2009-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 03/09/2009 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

03/09/2009 -10:54 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000767-2009-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) UNIÃO EM 02/09/2009 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

02/09/2009 -07:02 -**DESPACHO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADO NO DJE EM 02/09/2009**

01/09/2009 -18:58 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADO NO DJE EM 01/09/2009

31/08/2009 -17:18 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DETERMINANDO INTIMAÇÃO DAS PARTES, PROCESSO CONCLUSO PARA DECISÃO AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 02/09/2009)

31/08/2009 -16:00 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO

20/05/2009 -18:28 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) COM CERTIDÃO DA COORD.: RÉUS NÃO CITADOS

18/05/2009 -16:21 -PETIÇÃO Nº 113352/2009 ALTERADA DE OF - OFÍCIO PARA CO - CARTA DE ORDEM.

18/05/2009 -16:21 -PETIÇÃO Nº 113352/2009 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA

18/05/2009 -11:54 -PETIÇÃO 113352/2009 (OFÍCIO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

15/05/2009 -18:57 -PETIÇÃO Nº 113352/2009 OF - OFÍCIO PROTOCOLADA EM 15/05/2009.

11/05/2009 -13:11 -AVISO DE RECEBIMENTO JUNTADO REFERENTE AO OFÍCIO Nº 757 E 758/2009-CD1S

11/05/2009 -12:42 -PETIÇÃO Nº 105055/2009 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA

08/05/2009 -11:31 -PETIÇÃO 105055/2009 (CARTA DE ORDEM) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

07/05/2009 -19:10 -PETIÇÃO Nº 105055/2009 CO - CARTA DE ORDEM PROTOCOLADA EM 07/05/2009.

15/04/2009 -14:30 -OFÍCIO Nº 000758/2009-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE CUMPRIMENTO DE C.O. EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO FORO DE IRANDUBA-AM (CÓPIA

http://www.stj.jus.br/webstj/processo/justica/detalhe_imprimir.asp?numreg=20080106012... 24/6/2011



362

362

Consulta Processual

Não foi possível encontrar processos que atendam os parâmetros de pesquisa.

Foram informados os seguintes parâmetros:

CPF/CNPJ da parte: 03211814000163.

Atenção

- Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.
- Para pesquisas com restrições de data, cidade de origem, ou UF de origem, é preciso informar um número de origem, ou dados sobre uma parte ou advogado do processo.
 - Não é necessário o preenchimento de todos os campos.
- Não utilize preposições ("de", "da", "do"), acentos ou cedilha em suas consultas por cidade, nome de parte e/ou nome de advogado.

[Clique aqui para acessar essa consulta em sua versão anterior.](#)

TRF3ª Região :: Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP



362



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – CGCE

CONJUR - M. das Comunicações
Fis.: 363
Rubrica:

CONJUR - M. das Comunicações
25

PARECER Nº 0675/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.006013/2002

EMENTA: Concorrência Nº 011/2002/SSR/MC. Concessão de Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, nas localidades de Mâncio Lima, no Estado do Acre, Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, e Joaçaba, no Estado de Santa Catarina.

I – LOCALIDADE DE MÂNCIO LIMA/AC: pela HOMOLOGAÇÃO do certame, com adjudicação do objeto (outorga de concessão para a exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens) à entidade vencedora X-MEDIAGROUP S/A;

II – LOCALIDADE DE BENTO GONÇALVES/RS: pela HOMOLOGAÇÃO do certame, com adjudicação do objeto (outorga de concessão para a exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens) à entidade vencedora CAPRA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA; e

III – LOCALIDADE DE JOAÇABA/SC: pela HOMOLOGAÇÃO do certame, com adjudicação do objeto (outorga de concessão para a exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens) à entidade vencedora RÁDIO SANTA CATARINA.

Senhora Coordenadora,

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão encaminha para exame e parecer desta Consultoria Jurídica (por meio do Memo. Nº 290/2010/CEL/MC – fl. 243 do processo principal) os processos da Concorrência nº 011/2002 – CEL/MC em referência, cujo objeto é a outorga de concessão para a exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens, para as localidades de Mâncio Lima, no Estado do Acre, Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, e Joaçaba, no Estado de Santa Catarina.

SERVIÇO DE LICITAÇÃO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL
25 JUL 2011

2. Preliminarmente, insta registrar que a referida Comissão já havia encaminhado os processos em tela a este órgão para fins de análise quanto à possível homologação, ocasião em que se proferiu o PARECER Nº 0481 – 2.17/2010/DLFG/CONJUR/MC/AGU (fls. 235/236), por intermédio do qual se opinou pela anulação do certame, a partir da fase de classificação e julgamento das propostas, haja vista que foram abertos os invólucros de duas entidades que não haviam sido habilitadas (Agência Prisma S/C Ltda. e Televisão Altamar Ltda.). Acolhidas as razões do citado Parecer, foi publicado o Despacho do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações, consoante se verifica à fl. 238.

3. Em prosseguimento, a Comissão retificou as atas que haviam aprovado os resultados de classificação e de julgamento das propostas, excluindo-se, desta feita, as entidades acima referidas. Assim, à fl. 240 se depara com nova publicação das entidades classificadas e, à fl. 242, com novo resultado de julgamento das propostas.

4. Dando-se continuidade, pois, à análise para as localidades em apreço, certifica-se que o procedimento se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

5. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalva-se que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

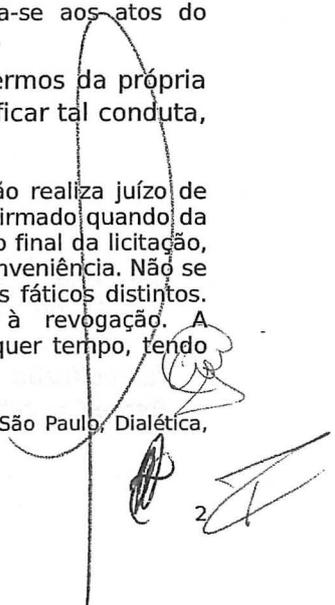
§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

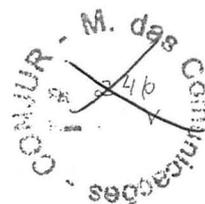
6. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO¹:

Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011





em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito.

7. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, o que será feito por cada localidade a seguir.

I – DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO PARA A LOCALIDADE DE MÂNCIO LIMA/AC

8. Para a localidade de Mâncio Lima/AC, sagrou-se vencedora a proponente X-MEDIAGROUP S/A (Processo nº 53000.008149/2002), segundo a publicação de fl. 242 do processo principal.

9. Procedendo-se à leitura dos autos da proponente, verifica-se que sua documentação de habilitação fora apresentada em conformidade com o edital (fls. 2/241), motivo pelo qual fora considerada habilitada pela Comissão. Registre-se que em face do mencionado ato, foi interposto recurso pela entidade EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA. (fls. 260/265 do processo da entidade), o que originou a análise por esta CONJUR (PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 2124-2.21/2009 – fls. 312/315), cujo remate foi pelo conhecimento mas não provimento do recurso, com publicação da citada análise acostada à fl. 172 do processo principal.

10. Ainda sobre a licitante X-MEDIAGROUP S/A., é possível verificar que, segundo dados obtidos junto ao Sistema de Acompanhamento de Radiodifusão – SARF desse Ministério, a proponente não detém outorgas outras. Logo, não há impedimento à atual homologação com relação ao limite fixado no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.

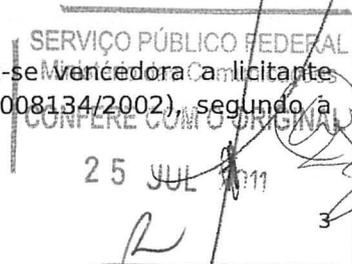
11. Depara-se, às fls. 345/349 e 359/362, com os documentos em cumprimento à Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 1/2004; adicionalmente, não se verifica nos autos a existência de recursos pendentes de análise – o que também fora certificado à fl. 350 pela Comissão.

12. Constata-se, pois, que a Comissão observou as regras contidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à concorrência para a localidade em apreço.

13. Cumpridos os requisitos do edital, opina-se pela homologação da Concorrência nº 011/2002-SSR/MC, para a localidade de Mâncio Lima, no Estado do Acre, com adjudicação do objeto (outorga de concessão para a exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens) à licitante X-MEDIAGROUP S/A.

II – DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO PARA A LOCALIDADE DE BENTO GONÇALVES/RS

14. Para a localidade de Bento Gonçalves/RS, sagrou-se vencedora a licitante CAPRA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA. (Processo nº 53000.008134/2002), segundo a publicação de fl. 242 do processo principal.



15. Procedendo-se à leitura dos autos da proponente, verifica-se que sua documentação de habilitação fora apresentada em conformidade com o edital (fls. 2/57), motivo pelo qual fora considerada habilitada pela Comissão. Registre-se que em face do mencionado ato, foi interposto recurso pela entidade EXTRA RADIODIFUSÃO LTDA. (fls. 76/83 do processo da entidade), o que originou a análise por esta CONJUR (PARECER/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 2084-2.21/2009 – fls. 109/112 do processo principal), cujo remate foi pelo conhecimento mas não provimento do recurso, com publicação da citada análise acostada à fl. 173 do processo principal.

16. Ainda sobre a licitante CAPRA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA., é possível constar que, segundo dados obtidos junto ao Sistema de Acompanhamento de Radiodifusão – SARF desse Ministério, a proponente não detém outorgas outras. Logo, não há impedimento à atual homologação com relação ao limite fixado no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.

17. Depara-se, às fls. 166/169, com extratos dos tribunais, em cumprimento à Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 1/2004; verifica-se a existência de ação ordinária e de apelação (cujo assunto se refere à obrigação de fazer sobre registro de marcas, patentes ou invenções – fls. 167/168), mas que não se constituem, a princípio, em óbice à homologação presente; adicionalmente, não se depara nos autos com recursos pendentes de análise – o que também fora certificado à fl. 149 pela Comissão.

18. Constata-se, pois, que a Comissão observou as regras contidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à concorrência para a localidade em apreço.

19. Cumpridos os requisitos do edital, opina-se pela homologação da Concorrência nº 011/2002-SSR/MC, para a localidade de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, com adjudicação do objeto (outorga de concessão para a exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens) à licitante CAPRA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA.

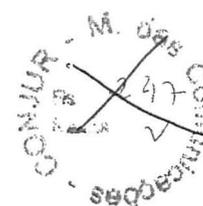
III – DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO PARA A LOCALIDADE DE JOAÇABA/SC

20. Para a localidade de Joaçaba/SC, sagrou-se vencedora a licitante RÁDIO SANTA CATARINA LTDA. (Processo nº 53000.008131/2002), segundo a publicação de fl. 242 do processo principal.

21. Procedendo-se à leitura dos autos da proponente, verifica-se que sua documentação de habilitação fora apresentada em conformidade com o edital (fls. 1/30), motivo pelo qual fora considerada habilitada pela Comissão. Acrescente-se que a certidão à época positiva, exarada em nome do sócio administrador Vilmar Miguel Sartori (fl. 13-v), já fora arquivada, consoante extrato do sítio eletrônico da Justiça Estadual de Santa Catarina (fl. 88).

22. Ainda sobre a licitante RÁDIO SANTA CATARINA LTDA., é possível constatar que, segundo dados obtidos junto ao Sistema de Acompanhamento de Radiodifusão – SARF desse Ministério, a proponente não detém outorgas outras. Logo, não há impedimento à atual homologação com relação ao limite fixado no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.

23. Depara-se, às fls. 75/78 e 89/91, com os documentos em cumprimento à Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 1/2004; adicionalmente, não se verifica nos



autos a existência de recursos pendentes de análise – o que também fora certificado à fl. 74 pela Comissão.

24. É de se inferir, pois, que a Comissão observou as regras contidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à concorrência para a localidade em apreço.

25. Cumpridos os requisitos do edital, opina-se pela homologação da Concorrência nº 011/2002-SSR/MC, para a localidade de Joaçaba, no Estado de Santa Catarina, com adjudicação do objeto (outorga de concessão para a exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens) à licitante RÁDIO SANTA CATARINA LTDA.

IV – DA CONCLUSÃO

26. Em face de todo o exposto, pode-se concluir o seguinte:

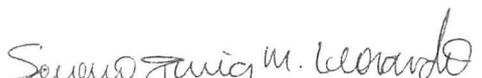
(i) LOCALIDADE DE MÂNCIO LIMA/AC: pela HOMOLOGAÇÃO do certame, com adjudicação do objeto (outorga de concessão para a exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens) à entidade vencedora X-MEDIAGROUP S/A;

(ii) LOCALIDADE DE BENTO GONÇALVES/RS: pela HOMOLOGAÇÃO do certame, com adjudicação do objeto (outorga de concessão para a exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens) à entidade vencedora CAPRA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA; e

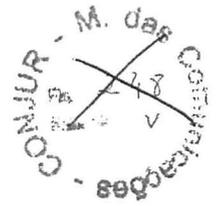
(iii) LOCALIDADE DE JOAÇABA/SC: pela HOMOLOGAÇÃO do certame, com adjudicação do objeto (outorga de concessão para a exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens) à entidade vencedora RÁDIO SANTA CATARINA LTDA.

À consideração superior.

Brasília, 27 de junho de 2011.


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE

DESPACHO Nº 0957/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO PRINCIPAL nº 53000.006013/2002

ASSUNTO : Concorrência Nº 011/2002 – SSR/MC. Concessão de Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, nas localidades de Mâncio Lima, no Estado do Acre, Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, e Joaçaba, no Estado de Santa Catarina.

Aprovo o PARECER Nº 0675/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Advogada da União Socorro Janaina M. Leonardo.

Encaminhem-se os autos ao Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

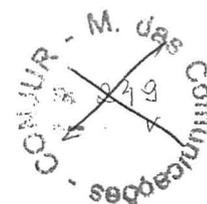
Brasília, 28 de junho de 2011.


Tatiane Flores Cavalcante Razuk

Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos



sjl



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE

DESPACHO Nº 0958/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO PRINCIPAL nº 53000.006013/2002

ASSUNTO : Concorrência Nº 011/2002 – SSR/MC. Concessão de Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, nas localidades de Mâncio Lima, no Estado do Acre, Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, e Joaçaba, no Estado de Santa Catarina.

Aprovo o DESPACHO Nº 0957/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk, Coordenadora Jurídica de Licitação de Radiodifusão e Assuntos Administrativos Diversos, que aprovou o PARECER Nº 0675/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 18 de julho de 2011.

Daniel Pereira de Franco
Advogado da União

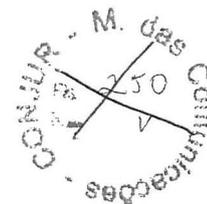
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



sjl



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



DESPACHO Nº 0959/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO PRINCIPAL nº 53000.006013/2002

ASSUNTO : Concorrência Nº 011/2002 – SSR/MC. Concessão de Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, nas localidades de Mâncio Lima, no Estado do Acre, Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, e Joaçaba, no Estado de Santa Catarina.

Aprovo o DESPACHO Nº 0958/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o DESPACHO Nº 0957/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk, que aprovou o PARECER Nº 0675/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 13 de ~~Julho~~ de 2011.


Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico



sjl



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em de de 2011.

Acolho o **PARECER Nº 0675/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** a presente licitação e adjudico seus objetos às vencedoras, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
011/2002	AC	MÂNCIO LIMA	TV	X-MEDIAGROUP S/A	53000.008149/2002 ✓
011/2002	RS	BENTO GONÇALVES	TV	CAPRA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA.	53000.008134/2002
011/2002	SC	JOAÇABA	TV	RÁDIO SANTA CATARINA LTDA.	53000.008131/2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 JUL 2011


DESPACHOS DO MINISTRO
Em 21 de julho de 2011

Tendo em vista os recursos interpostos na fase de habilitação da Concorrência nº 006/2010-CEL/MC, cujo objeto é a outorga de concessão para a exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens, para a localidade de Forquilha, no Estado do Ceará, acolho o PARECER Nº 0699/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de sorte a conhecer dos recursos e, no mérito, negar-lhes provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS

PROponente Recorrente	PROponente Recorrida	Nº PROCESSO
SISTEMA POTIGUAR DE COMUNICAÇÃO LTDA.	SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA.	53000.020845/2010
SISTEMA POTIGUAR DE COMUNICAÇÃO LTDA.	TV VALE JAGUARIBANO LTDA.	53000.020846/2010
OCCAN COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.	EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA.	53000.020842/2010
OCCAN COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.	S.F SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA.	53000.020852/2010

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante SISTEMA POTIGUAR DE COMUNICAÇÃO LTDA. em face da proponente GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA. na Concorrência nº 006/2010-CEL/MC, para a localidade abaixo citada, acolho o PARECER Nº 0699/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de sorte a não conhecer do recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO NÃO CONHECIDO

Nº DA CONCORRÊNCIA CEL/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente Recorrida	Nº PROCESSO
006/2010	CE	FORQUILHA	TV	GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA.	53000.020843/2010

Acolho o PARECER Nº 0675/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seus objetos às vencedoras, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente Vencedora	Nº PROCESSO
011/2002	AC	MÂNCIO LIMA	TV	X-MEDIAGROUP S/A	53000.008149/2002
011/2002	RS	BENTO GONÇALVES	TV	CAPRA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA.	53000.008134/2002
011/2002	SC	JOAÇABA	TV	RÁDIO SANTA CATARINA LTDA.	53000.008131/2002

Tendo em vista os recursos interpostos na fase de habilitação da Concorrência nº 038/2009-CEL/MC, cujo objeto é a outorga de concessão de serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, para a localidade de Manguierinha, no Estado do Paraná, acolho o PARECER Nº 0656/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de sorte a conhecer dos recursos e, no mérito, negar-lhes provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS

PROponente Recorrente	PROponente Recorrida	Nº PROCESSO
RÁDIO E TELEVISÃO MRC LTDA.	RÁDIO CLUB DE PALMAS LTDA.	53000.008294/2010
RÁDIO E TELEVISÃO MRC LTDA.	JGR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	53000.008290/2010
RÁDIO E TELEVISÃO MRC LTDA.	CMM COMUNICAÇÕES LTDA.	53000.008296/2010
RÁDIO E TELEVISÃO MRC LTDA.	RÁDIO MANGUEIRINHA FM LTDA.	53000.008295/2010
RÁDIO E TELEVISÃO MRC LTDA.	RÁDIO NIRVANA FM LTDA.	53000.008293/2010
RÁDIO E TELEVISÃO MRC LTDA.	MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA.	53000.008297/2010
RÁDIO E TELEVISÃO MRC LTDA.	RÁDIO JOVEM PRATA LTDA.	53000.008286/2010
RÁDIO NIRVANA FM LTDA.	RÁDIO JOVEM PRATA LTDA.	53000.008286/2010

Tendo em vista os recursos interpostos pelas licitantes REDE VIVIDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. e SOCIEDADE DE COMUNICAÇÃO COVÓ LTDA. em face da própria inabilitação, na Concorrência nº 038/2009-CEL/MC, para a localidade abaixo citada, acolho o PARECER Nº 0656/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de sorte a não conhecer dos recursos, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSOS NÃO CONHECIDOS

Nº DA CONCORRÊNCIA CEL/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponentes Recorrentes	Nº PROCESSOS
038/2009	PR	MANGUEIRINHA	FM	REDE VIVIDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. e SOCIEDADE DE COMUNICAÇÃO COVÓ LTDA.	53000.008287/2010 53000.008289/2010

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011072500075

Tendo em vista os recursos interpostos na fase de habilitação da Concorrência nº 038/2009-CEL/MC, cujo objeto é a outorga de concessão de serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, para a localidade de Manguierinha, no Estado do Paraná, acolho o PARECER Nº 0656/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de sorte a não conhecer dos recursos, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSOS NÃO CONHECIDOS

PROponente Recorrente	PROponente Recorrida	Nº PROCESSO
RÁDIO E TELEVISÃO MRC LTDA.	RÁDIO ANPELAR LTDA.	53000.008299/2010
RÁDIO E TELEVISÃO MRC LTDA.	RÁDIO 90.1 FM LTDA.	53000.008291/2010

Acolho o PARECER Nº 0566/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente Vencedora	Nº PROCESSO
122/2001	PR	LONDRINA	FM	TV PIONEIRA DE MOGI DAS CRUZES LTDA.	53740.000247/2002

Acolho o PARECER Nº 691 /2011/TFC/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROponente Vencedora	Nº PROCESSO
127/2001	SP	FLORA RICA	FM	MERCOM BRÁSILIA COMUNICAÇÃO LTDA.	53830.000206/02

Em 22 de julho de 2011

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante DNA COMUNICAÇÃO LTDA contra decisão da Comissão de Licitação, que habilitou a proponente NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA. na Concorrência nº 066/2009-SSR/MC, para a localidade de Umuarama, no Estado do Paraná, acolho o PARECER Nº 591/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de sorte a conhecer do recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSO - CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	RECORRIDA
066/2009	PR	UMUARAMA	TV	DNA COMUNICAÇÃO LTDA.	NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA.

Tendo em vista os recursos interpostos contra decisão da Comissão de Licitação, que habilitou a proponente REDE ELLO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA. na Concorrência nº 066/2009-SSR/MC, para a localidade de Umuarama, no Estado do Paraná, acolho o PARECER Nº 626/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de sorte a conhecer dos recursos e negar-lhes provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSOS - CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	RECORRIDA
066/2009	PR	UMUARAMA	TV	RÁDIO E TELEVISÃO MRC LTDA.	REDE ELLO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.
066/2009	PR	UMUARAMA	TV	DNA COMUNICAÇÃO LTDA.	REDE ELLO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.
066/2009	PR	UMUARAMA	TV	XETÁS COMUNICAÇÃO LTDA.	REDE ELLO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.

Tendo em vista os recursos interpostos contra decisão da Comissão de Licitação, que habilitou a proponente TV REGIONAL LTDA. na Concorrência nº 066/2009-SSR/MC, para a localidade de Umuarama, no Estado do Paraná, acolho o PARECER Nº 610/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de sorte a JULGAR PREJUDICADOS OS RECURSOS PELA PERDA DO OBJETO, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

RECURSOS PREJUDICADOS PELA PERDA DO OBJETO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	RECORRIDA
066/2009	PR	UMUARAMA	TV	RÁDIO E TELEVISÃO MRC LTDA.	TV REGIONAL LTDA.
066/2009	PR	UMUARAMA	TV	DNA COMUNICAÇÃO LTDA.	TV REGIONAL LTDA.
066/2009	PR	UMUARAMA	TV	XETÁS COMUNICAÇÃO LTDA.	TV REGIONAL LTDA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nesta data anexei aos autos do processo de nº 53000.008149/02 documentação a seguir constituída de 26 folhas, que assim numerei: 371 / 396
Data: 29 / 07 / 2011
Nome: _____
Assinatura: [assinatura]



Ministério das Comunicações

Destques do Governo

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Técnicos »» **Plano Básico** | menu ajuda

Tela Inicial



Resultado da Consulta

Plano Básico - TV

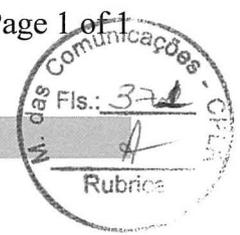
Mâncio Lima/AC

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
25	C	(Concorrência: 11/2002)		0	

Usuário: - Data: 29/07/2011 Hora: 11:32:22

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.211.814/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/06/1999
NOME EMPRESARIAL X-MEDIAGROUP S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
LOGRADOURO R HELENA	NÚMERO 235	COMPLEMENTO 11.ANDAR	
CEP 04.552-050	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **29/07/2011** às **11:29:51** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



[Início](#) [Links](#) [Fale Conosco](#) [Mapa do Site](#)

Você está em: [Início](#) > [Consultas](#) > [Processos](#)

Acompanhamento processual
Sistema Push
Cadastramento para obtenção de cópias dos autos
Solicitação de Preferência de Julgamento e Sustentação Oral
Guia do Advogado
Certidão de Andamento
Calendário de Sessões e Pautas de Julgamentos
Boletim Estatístico

Processos

Pesquisar por:

(Preencha **qualquer um** dos campos abaixo para realizar a pesquisa. Se preferir, preencha mais de um campo.)

Número do Processo no STJ:	<input type="text"/>	Ex.: REsp 123456, HC 54321, AG 435459
Número de REGISTRO no STJ:	<input type="text"/>	Ex.: 2007/0249585-9
Número Único de Processo (NUP):	<input type="text"/>	Ex.: XXXXXXX-XX-XXXX.X.XX.XXXX
Número do Processo na ORIGEM:	<input type="text"/>	Não digitar barra ("/"), ponto (".") ou traço ("-"). Ex.: 200702495859
OAB do Advogado:	<input type="text"/>	Ex.: DF1234, SP123456
Nome da PARTE:	<input type="text" value="X-MEDIAGROUP S.A."/>	
Nome do ADVOGADO:	<input type="text"/>	

Exibir somente processos eletrônicos.

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
 (61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
 Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
 © 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.



[Início](#) [Links](#) [Fale Conosco](#) [Mapa do Site](#)

Você está em: [Início](#) > [Consultas](#) > [Processos](#)

Processos

[Versão para impressão](#)

PROCESSO : **MS 13568** UF: **DF** REGISTRO: **2008/0106012-5**
 NÚMERO ÚNICO : **0106012-71-2008.3.00.0000**
MANDADO DE SEGURANÇA VOLUMES: **3** APENSOS: **1**
 AUTUAÇÃO : **13/05/2008**
 IMPETRANTE : **REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**
 IMPETRADO : **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**
 RELATOR(A) : **Min. HUMBERTO MARTINS - PRIMEIRA SEÇÃO**
 ASSUNTO : **DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Licitações**
 LOCALIZAÇÃO : **Entrada em SEÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIÁRIOS em 15/12/2010**
 TIPO : **Processo Físico**

- [NÚMEROS DE ORIGEM](#)
- [PARTES E ADVOGADOS](#)
- [PETIÇÕES](#)
- [FASES](#)
- [DECISÕES](#)

NÚMEROS DE ORIGEM

Não há números originários

PARTES E ADVOGADOS

IMPETRANTE : **REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**
 ADVOGADO : **LUIZ FERNANDO SAN JOSÉ SPAGNOLO E OUTRO(S) - SP162047**
 IMPETRADO : **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**
 LITIS. PAS : **A2 COMUNICAÇÕES LTDA**
 LITIS. PAS : **AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA**
 LITIS. PAS : **ALTO ASTRAL PRUÇÕES LTDA**
 LITIS. PAS : **AMAZÔNIA CABO LTDA**
 ADVOGADO : **JOSÉ FERREIRA RAMOS - DF007554**
 LITIS. PAS : **BURITIS COMUNICAÇÕES LTDA**
 LITIS. PAS : **EMPRESA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DOS RIOS LTDA**
 LITIS. PAS : **GALASSI E LOPES LTDA**
 LITIS. PAS : **GP PRODUÇÕES E MARKETING LTDA**
 LITIS. PAS : **JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA**
 ADVOGADO : **AFONSO LUCIANO GOMES AMÂNCIO - AM006028**
 LITIS. PAS : **LEDRA E SILVA LTDA**
 LITIS. PAS : **LHM COMUNICAÇÃO LTDA**
 LITIS. PAS : **PARAVIANA COMUNICAÇÕES LTDA**
 LITIS. PAS : **RÁDIO E TV NOVA ERA LTDA**
 LITIS. PAS : **SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA**
 LITIS. PAS : **X-MEDIAGROUP S/A**
 LITIS. PAS : **SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA**

PETIÇÕES

Petição Nº.	-Tipo	-Peticionário	-Protocolo	-Processamento
113352/2009	-CO	-NR 103/2009 TRF DA 1A REGIAO (ENCAMINHANDO CARTA ROGATORIA)	-15/05/2009	-18/05/2009



105055/2009 -CO	-NR54/2008 JD DA COMARCA DE IRANDUBA/AM	-07/05/2009 -11/05/2009
62587/2009 -CO	-NR 0704081275221 JD COMARCA DE UNAI	-24/03/2009 -26/03/2009
16863/2009 -OF	-NR 07 JF 2A VARA SJ RR (COM DOCUMENTO)	-06/02/2009 -09/02/2009
8040/2009 -CO	-JF 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO SP	-26/01/2009 -27/01/2009
6972/2009 -CO	-P/ JF VARA UNICA DE ANAPOLIS SJ GO	-21/01/2009 -22/01/2009
2603/2009 -CO	-P/ TRF 1A REG	-09/01/2009 -12/01/2009
321899/2008 -CO	-ENCAMINHADA PELO OFICIO NR 1105/08 TRF DA 1A REG	-22/12/2008 -02/01/2009
314224/2008 -CO	-VARA FEDERAL DE UMUARAMA SJ PR	-12/12/2008 -17/12/2008
242061/2008 -PETREQ	-DEFERIR CITAÇÃO POR EDITAL P/ REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	-01/10/2008 -02/10/2008
225733/2008 -PETREQ	-EXPEDICAO DE CERTIDAO DE OBJETO E PE P/ REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	-16/09/2008 -22/09/2008
211996/2008 -PETREQ	-EXPEDICAO DE CERTIDAO DE OBJETO E PE P/ REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA (fax - 1 fls)	-03/09/2008 -04/09/2008
150250/2008 -IMP	-P/ JOBAST PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS LTDA	-23/06/2008 -25/06/2008
147750/2008 -PROC	-DR JOSE FERREIRA RAMOS (P/ LITISCONSORTE)	-19/06/2008 -20/06/2008
144733/2008 -PETREQ	-MANTER DECISAO P/ AMAZONIA CABO LTDA	-17/06/2008 -18/06/2008
124951/2008 -OFINFO	-S/NR/08 AGU (C/ DOCUMENTOS)	-30/05/2008 -02/06/2008
121535/2008 -PETREQ	-CITAR PESSOAS JURIDICAS PARA RESPONDEREM ACAO P/ REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	-28/05/2008 -29/05/2008
119366/2008 -PET	-P/ A UNIAO	-26/05/2008 -27/05/2008

FASES

15/12/2010 -08:33 -PROCESSO ARQUIVADO NA CAIXA Nº 38781 - 03 VOLS. E 01 APENSO

14/12/2010 -13:44 -PROCESSO REMETIDO À SEÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIÁRIOS

14/12/2010 -13:44 -DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO EM 09/12/2010

29/11/2010 -12:06 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 001259-2010-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 25/11/2010 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

25/11/2010 -16:22 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 001262-2010-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) UNIÃO EM 24/11/2010 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

24/11/2010 -07:05 -DECISÃO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADA NO DJE EM 24/11/2010

23/11/2010 -19:21 -DECISÃO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADA NO DJE EM 23/11/2010

22/11/2010 -15:17 -DECISÃO DO MINISTRO RELATOR DENEGANDO A ORDEM AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 24/11/2010)

19/11/2010 -18:30 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO



- 09/08/2010 -15:36 -PROCESSO COM TRAMITAÇÃO FÍSICA, EM CONFORMIDADE COM O Ó 5º DO ART. 11 DA LEI N. 11.419/2006
- 25/09/2009 -09:20 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) COM PARECER
- 24/09/2009 -14:35 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO.
- 11/09/2009 -17:19 -VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA PARECER
- 11/09/2009 -17:18 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DETERMINANDO VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
- 11/09/2009 -16:21 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO.
- 04/09/2009 -16:59 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A)
- 04/09/2009 -09:47 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000765-2009-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 03/09/2009 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA
- 03/09/2009 -10:54 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000767-2009-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) UNIÃO EM 02/09/2009 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA
- 02/09/2009 -07:02 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADO NO DJE EM 02/09/2009
- 01/09/2009 -18:58 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADO NO DJE EM 01/09/2009
- 31/08/2009 -17:18 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DETERMINANDO INTIMAÇÃO DAS PARTES, PROCESSO CONCLUSO PARA DECISÃO AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 02/09/2009)
- 31/08/2009 -16:00 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO
- 20/05/2009 -18:28 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) COM CERTIDÃO DA COORD.: RÉUS NÃO CITADOS
- 18/05/2009 -16:21 -PETIÇÃO Nº 113352/2009 ALTERADA DE OF - OFÍCIO PARA CO - CARTA DE ORDEM.
- 18/05/2009 -16:21 -PETIÇÃO Nº 113352/2009 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA
- 18/05/2009 -11:54 -PETIÇÃO 113352/2009 (OFÍCIO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO
- 15/05/2009 -18:57 -PETIÇÃO Nº 113352/2009 OF - OFÍCIO PROTOCOLADA EM 15/05/2009.
- 11/05/2009 -13:11 -AVISO DE RECEBIMENTO JUNTADO REFERENTE AO OFÍCIO Nº 757 E 758/2009-CD1S
- 11/05/2009 -12:42 -PETIÇÃO Nº 105055/2009 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA
- 08/05/2009 -11:31 -PETIÇÃO 105055/2009 (CARTA DE ORDEM) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO
- 07/05/2009 -19:10 -PETIÇÃO Nº 105055/2009 CO - CARTA DE ORDEM PROTOCOLADA EM 07/05/2009.
- 15/04/2009 -14:30 -OFÍCIO Nº 000758/2009-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE CUMPRIMENTO DE C.O. EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO FORO DE IRANDUBA-AM (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 15/04/2009 -14:29 -OFÍCIO Nº 000757/2009-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE CUMPRIMENTO DE C.O. EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE BOA VISTA - RR (CÓPIA



JUNTADA) (AGUARDANDO AR)

26/03/2009 -12:27 -PETIÇÃO Nº 62587/2009 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA

25/03/2009 -17:58 -PETIÇÃO 62587/2009 (CARTA DE ORDEM) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

24/03/2009 -18:39 -PETIÇÃO Nº 62587/2009 CO - CARTA DE ORDEM PROTOCOLADA EM 24/03/2009.

09/02/2009 -17:59 -PETIÇÃO Nº 16863/2009 (OFÍCIO) JUNTADA

09/02/2009 -15:41 -PETIÇÃO 16863/2009 (OFÍCIO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

09/02/2009 -11:00 -PETIÇÃO Nº 16863/2009 OF - OFÍCIO PROTOCOLADA EM 06/02/2009.

27/01/2009 -15:26 -PETIÇÃO Nº 8040/2009 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA

27/01/2009 -13:21 -PETIÇÃO 8040/2009 (CARTA DE ORDEM) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

26/01/2009 -13:24 -PETIÇÃO Nº 8040/2009 CO - CARTA DE ORDEM PROTOCOLADA EM 26/01/2009.

22/01/2009 -18:21 -PETIÇÃO Nº 6972/2009 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA

22/01/2009 -14:54 -PETIÇÃO 6972/2009 (CARTA DE ORDEM) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO.

21/01/2009 -18:39 -PETIÇÃO Nº 6972/2009 CO - CARTA DE ORDEM PROTOCOLADA EM 21/01/2009.

12/01/2009 -15:52 -PETIÇÃO Nº 2603/2009 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA

12/01/2009 -15:29 -PETIÇÃO 2603/2009 (CARTA DE ORDEM) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

12/01/2009 -13:09 -PETIÇÃO Nº 2603/2009 CO - CARTA DE ORDEM PROTOCOLADA EM 09/01/2009.

02/01/2009 -16:02 -PETIÇÃO Nº 321899/2008 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA

29/12/2008 -16:39 -PETIÇÃO 321899/2008 (CARTA DE ORDEM) RECEBIDA NA COORDENADORIA

23/12/2008 -17:23 -PETIÇÃO Nº 321899/2008 CO - CARTA DE ORDEM PROTOCOLADA EM 22/12/2008.

17/12/2008 -12:47 -PETIÇÃO Nº 314224/2008 (CARTA DE ORDEM) JUNTADA

16/12/2008 -13:49 -PETIÇÃO 314224/2008 (CARTA DE ORDEM) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

15/12/2008 -16:03 -PETIÇÃO Nº 314224/2008 CO - CARTA DE ORDEM PROTOCOLADA EM 12/12/2008.

21/11/2008 -15:01 -MANDADO DE CITAÇÃO Nº 19/2008-CD1S ORIGINAL JUNTADO COM CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA

18/11/2008 -10:25 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 001245-2008-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 17/11/2008 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

17/11/2008 -09:57 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 001246-2008-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) UNIÃO EM 14/11/2008 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

14/11/2008 -13:32 -OFÍCIO Nº 001246/2008-CD1S ENCAMINHANDO CARTA DE



- ORDEM EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO FORO DE IRANDUBA-AM (CÓPIA JUNTADA)
- 14/11/2008 -13:32 -OFÍCIO Nº 001243/2008-CD1S ENCAMINHANDO CARTA DE ORDEM EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO FORO DE UNAÍ - MG (CÓPIA JUNTADA)
- 14/11/2008 -13:32 -OFÍCIO Nº 001242/2008-CD1S ENCAMINHANDO CARTA DE ORDEM EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE UMUARAMA - SJ/PR (CÓPIA JUNTADA)
- 14/11/2008 -13:32 -OFÍCIO Nº 001241/2008-CD1S ENCAMINHANDO CARTA DE ORDEM EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE GOIÂNIA - SJ/GO (CÓPIA JUNTADA)
- 14/11/2008 -13:32 -OFÍCIO Nº 001240/2008-CD1S ENCAMINHANDO CARTA DE ORDEM EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE BOA VISTA - RR (CÓPIA JUNTADA)
- 14/11/2008 -13:32 -OFÍCIO Nº 001239/2008-CD1S ENCAMINHANDO CARTA DE ORDEM EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE ANÁPOLIS - SJ/GO (CÓPIA JUNTADA)
- 14/11/2008 -13:32 -OFÍCIO Nº 001238/2008-CD1S ENCAMINHANDO CARTA DE ORDEM EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE BELÉM - SJ/PA (CÓPIA JUNTADA)
- 14/11/2008 -13:31 -OFÍCIO Nº 001237/2008-CD1S ENCAMINHANDO CARTA DE ORDEM EXPEDIDO AO(À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE SÃO PAULO - SJ/SP (CÓPIA JUNTADA)
- 14/11/2008 -13:29 -CARTA DE ORDEM CITATÓRIA Nº 43/2008 EXPEDIDA AO (À) JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO FORO DE IRANDUBA-AM (CÓPIA JUNTADA)
- 14/11/2008 -13:27 -CARTA DE ORDEM CITATÓRIA Nº 42/2008 EXPEDIDA AO (À) JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO FORO DE UNAÍ-MG (CÓPIA JUNTADA)
- 14/11/2008 -13:26 -CARTA DE ORDEM CITATÓRIA Nº 41/2008 EXPEDIDA AO (À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE UMUARAMA-SJ/PR (CÓPIA JUNTADA)
- 14/11/2008 -13:25 -CARTA DE ORDEM CITATÓRIA Nº 40/2008 EXPEDIDA AO (À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE GOIÂNIA-SJ/GO (CÓPIA JUNTADA)
- 14/11/2008 -13:23 -CARTA DE ORDEM CITATÓRIA Nº 39/2008 EXPEDIDA AO (À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE BOA VISTA-RR (CÓPIA JUNTADA)
- 14/11/2008 -13:20 -CARTA DE ORDEM CITATÓRIA Nº 38/2008 EXPEDIDA AO (À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE ANÁPOLIS-SJ/GO (CÓPIA JUNTADA)
- 14/11/2008 -13:19 -CARTA DE ORDEM CITATÓRIA Nº 37/2008 EXPEDIDA AO (À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE BELÉM-SJ/PA (CÓPIA JUNTADA)
- 14/11/2008 -13:17 -CARTA DE ORDEM CITATÓRIA Nº 36/2008 EXPEDIDA AO (À) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO DE SÃO PAULO- SJ/SP (CÓPIA JUNTADA)
- 14/11/2008 -07:00 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADO NO DJE EM 14/11/2008
- 13/11/2008 -19:17 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADO NO DJE EM 13/11/2008
- 12/11/2008 -15:33 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DETERMINANDO CITAÇÃO DOS LITISCONSORTES, QUE NÃO FORAM CITADOS, POR MEIO DE OFICIAL DE JUSTIÇA AGUARDANDO PUBLICAÇÃO



(PREVISTA PARA 14/11/2008)

11/11/2008 -17:54 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

02/10/2008 -13:36 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A)

02/10/2008 -13:35 -PETIÇÃO Nº 242061/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA

02/10/2008 -12:32 -PETIÇÃO 242061/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

01/10/2008 -16:42 -PETIÇÃO Nº 242061/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 01/10/2008.

22/09/2008 -08:49 -CERTIDÃO NARRATIVA DE OBJETO E PÉ (CÓPIA JUNTADA)

22/09/2008 -08:48 -PETIÇÃO Nº 225733/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA

19/09/2008 -11:27 -PETIÇÃO 225733/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO

18/09/2008 -12:21 -PETIÇÃO Nº 225733/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 16/09/2008.

04/09/2008 -15:45 -PETIÇÃO Nº 211996/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA

04/09/2008 -14:47 -PETIÇÃO 211996/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO.

04/09/2008 -10:36 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000876-2008-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 03/09/2008 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

03/09/2008 -17:56 -PETIÇÃO Nº 211996/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 03/09/2008.

03/09/2008 -09:40 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000877-2008-CORD1S (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) UNIÃO EM 02/09/2008 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

02/09/2008 -07:01 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADO NO DJE EM 02/09/2008

01/09/2008 -19:11 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADO NO DJE EM 01/09/2008

29/08/2008 -16:17 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DETERMINANDO INTIMAÇÃO DA IMPETRANTE NO PRAZO DE 30 DIAS PARA O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA. AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 02/09/2008)

29/08/2008 -15:20 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO.

19/08/2008 -18:28 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A)

08/07/2008 -17:15 -AVISO DE RECEBIMENTO REF. AO OFÍCIO N. 406/2008-CD1S - JUNTADO

25/06/2008 -10:44 -PETIÇÃO Nº 150250/2008 (IMPUGNAÇÃO) JUNTADA

24/06/2008 -16:00 -PETIÇÃO 150250/2008 (IMPUGNAÇÃO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO.

24/06/2008 -14:01 -AVISO DE RECEBIMENTO REF. AOS OFÍCIOS N. 412 E 414/2008-CD1S - JUNTADOS

24/06/2008 -13:38 -PETIÇÃO Nº 150250/2008 IMP - IMPUGNAÇÃO PROTOCOLADA EM 23/06/2008.

20/06/2008 -15:50 -PETIÇÃO Nº 147750/2008 (PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO) JUNTADA



- 20/06/2008 -15:47 -OFÍCIO Nº 417/2008-CD1S DEVOLVIDO PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPE JUNTADO
- 20/06/2008 -15:35 -PETIÇÃO 147750/2008 (PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO
- 19/06/2008 -15:34 -PETIÇÃO Nº 147750/2008 PROC - PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO PROTOCOLADA EM 19/06/2008.
- 18/06/2008 -17:15 -PETIÇÃO Nº 144733/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA
- 18/06/2008 -16:22 -PETIÇÃO 144733/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO
- 17/06/2008 -14:58 -PETIÇÃO Nº 144733/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 17/06/2008.
- 16/06/2008 -19:21 -OFÍCIO Nº 405/2008-CD1S DEVOLVIDO PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPE JUNTADO
- 12/06/2008 -16:46 -OFÍCIO Nº 408, 411, 413, 415 E 419 DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPES JUNTADOS
- 11/06/2008 -17:04 -OFÍCIO Nº 404, 410 E 416 DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPES JUNTADOS
- 10/06/2008 -18:05 -OFÍCIO N. 418/2008-CD1S DEVOLVIDO PELOS CORREIOS COM CERTIDÃO - ENVELOPE JUNTADO
- 02/06/2008 -18:00 -PETIÇÃO Nº 124951/2008 (OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES) JUNTADA (DOC. REF A CONCORRÊNCIA DE NR. 014/2002-SSR/MC APENSADA)
- 02/06/2008 -16:20 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.
- 02/06/2008 -16:17 -PETIÇÃO 124951/2008 (OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO
- 02/06/2008 -14:00 -PROCESSO REMETIDO À COORDENADORIA DA PRIMEIRA SEÇÃO
- 02/06/2008 -08:48 -PETIÇÃO Nº 124951/2008 OFINFO - OFÍCIO PRESTANDO INFORMAÇÕES PROTOCOLADA EM 30/05/2008.
- 30/05/2008 -18:43 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DE ORIGINÁRIOS , PARA RETIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO DE FLS. 240/243, E PETIÇÃO DE FL. 251, O QUAL DETERMINOU A INCLUSÃO DOS LITISCONSORTES PASSIVOS NECESSÁRIOS.
- 30/05/2008 -15:43 -PROCESSO REMETIDO À COORDENADORIA DE ORIGINÁRIOS PARA INCLUIR OS LITISCONSORTES PASSIVOS NA AUTUAÇÃO
- 30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000419/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000418/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA X-MEDIAGROUP S/A (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000417/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA SISTEMA ALPHA DE COMUNICAÇÃO LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000416/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA RÁDIO E TV NOVA



- ERA LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000415/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA PARAVIANA COMUNICAÇÕES LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 30/05/2008 -14:43 -OFÍCIO 000414/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA LHM COMUNICAÇÃO LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000413/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA LEDRA E SILVA LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000412/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA JOBAST PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000411/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA G. P. PRODUÇÕES E MARKETING LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000410/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA GALASSI E LOPES LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000409/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DOS RIOS LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000408/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA BURITIS COMUNICAÇÕES LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000407/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA AMAZÔNIA CABO LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000406/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA ALTO ASTRAL PRUÇÕES LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000405/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA AGÊNCIA PRISMA S/C LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 30/05/2008 -14:42 -OFÍCIO 000404/2008-CD1S CITANDO LITISCONSORTE EXPEDIDO AO(A) PRESIDENTE DA EMPRESA A2 COMUNICAÇÕES LTDA (CÓPIA JUNTADA) (AGUARDANDO AR)
- 29/05/2008 -14:30 -PETIÇÃO Nº 121535/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA
- 29/05/2008 -11:37 -PETIÇÃO 121535/2008 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO
- 28/05/2008 -16:27 -PETIÇÃO Nº 121535/2008 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO PROTOCOLADA EM 28/05/2008.
- 27/05/2008 -16:39 -PETIÇÃO Nº 119366/2008 (PETIÇÃO) JUNTADA
- 27/05/2008 -16:18 -PETIÇÃO 119366/2008 (PETIÇÃO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA 1ª SEÇÃO
- 27/05/2008 -12:38 -PETIÇÃO Nº 119366/2008 PET - PETIÇÃO PROTOCOLADA EM 26/05/2008.
- 20/05/2008 -15:50 -OFÍCIO 000387/2008-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES (COM DECISÃO ANEXA) EXPEDIDO AO(A) MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES (CÓPIA JUNTADA)

(AGUARDANDO AR)

- 20/05/2008 -10:41 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000501-2008-CORD1S
(DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A)
UNIÃO EM 19/05/2008 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA
- 19/05/2008 -08:10 -DECISÃO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADA NO DJ DE 19/05/2008
- 16/05/2008 -19:19 -DECISÃO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADA NO DJE
EM 16/05/2008
- 16/05/2008 -17:56 -OFÍCIO 000387/2008-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES
(COM DECISÃO ANEXA) EXPEDIDO AO(A) MINISTRO DE
ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
- 15/05/2008 -17:23 -OFÍCIO 000387/2008-CD1S SOLICITANDO INFORMAÇÕES
(COM DECISÃO ANEXA) AGUARDANDO ASSINATURA
- 15/05/2008 -16:23 -DECISÃO DO MINISTRO RELATOR INDEFERINDO A LIMINAR E
DETERMINANDO QUE A PARTE AUTORA EMENDE A INICIAL
PARA QUE SEJA REQUERIDA A CITAÇÃO DOS DEMAIS
LICITANTES NA CONCORRÊNCIA 14/22, SOBRE OS QUAIS
HAVERÁ EFICÁCIA DAS DECISÕES NESTE MANDAMUS,
FAZENDO-O NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO
LIMINAR DA SEGURANÇA AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
(PREVISTA PARA 19/05/2008)
- 15/05/2008 -16:09 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA 1A SEÇÃO.
- 15/05/2008 -09:20 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) - PELA SJD
- 14/05/2008 -18:48 -PROCESSO DISTRIBUÍDO AUTOMATICAMENTE EM 14/05/2008 -
MINISTRO HUMBERTO MARTINS - PRIMEIRA SEÇÃO

**DECISÕES**

- [MS 13568 \(2008/0106012-5 - 24/11/2010\)](#)
- [MS 13568 \(2008/0106012-5 - 02/09/2009\)](#)
- [MS 13568 \(2008/0106012-5 - 14/11/2008\)](#)
- [MS 13568 \(2008/0106012-5 - 02/09/2008\)](#)
- [MS 13568 \(2008/0106012-5 - 19/05/2008\)](#)

Data de Impressão: 29/7/2011 12:23:53

Adicionar ao Push

Nova Pesquisa

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
 (61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
 Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
 © 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

Consulta Processual pelo Nome da Parte
Nome Pesquisado: X-MEDIAGROUP S/A



Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "X-MEDIAGROUP S/A".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 29/07/2011 às 12:26:59

Consulta Processual pelo CPF/CNPJ da Parte
Argumento informado: 03.211.814/0001-63



Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "03.211.814/0001-63".

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 29/07/2011 às 12:27:34

Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual

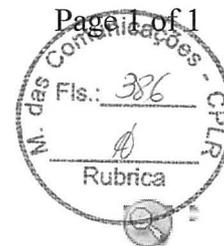


Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo nome da parte
Argumento Pesquisado:: X-MEDIAGROUP S/A

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "X-MEDIAGROUP S/A".



Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 29/07/2011 às 12:28:46



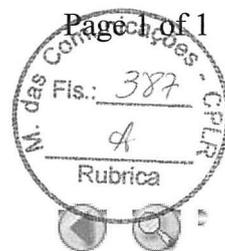
Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual

Tipo de Pesquisa.: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 03.211.814/0001-63

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "03.211.814/0001-63".



Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 29/07/2011 às 12:29:20



Seção Judiciária do Acre
Consulta Processual

Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo nome da parte
Argumento Pesquisado:: X-MEDIAGROUP S/A

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "X-MEDIAGROUP S/A".

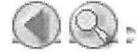
Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 29/07/2011 às 12:30:03

Seção Judiciária do Acre
Consulta Processual



Tipo de Pesquisa.: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 03.211.814/0001-63

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "03.211.814/0001-63".



Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 29/07/2011 às 12:30:30



Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos



Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral

menu ajuda

Tela Inicial

Resultado da Consulta

Consulta Geral

Critérios da Pesquisa

Nome Entidade: X-MEDIAGROUP S.A.

Resultado

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!



MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO >>> Consultas Gerais >>> **Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO** | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: FRANCISCO FANIZZI NETO

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!



Ministério das Comunicações

Destaques do Governo



Agência Nacional
de Telecomunicações

MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas
Interativos



Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio -
RADIODIFUSÃO**

internet | tela | menu | ajuda



Dados da consulta



Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: MATEUS RODRIGUES HASSAN

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!



MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio -
RADIODIFUSÃO** | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: JOSE FLUVIO FAVERO

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!



MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio -
RADIODIFUSÃO** | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: PAULO FISCHER NETO

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!



Ministério das Comunicações

Destaques do Governo



Agência Nacional
de Telecomunicações

MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas
Interativos



Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio -
RADIODIFUSÃO**

internet | tela | menu | ajuda



Dados da consulta



Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!



MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO** | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: VICTOR JOSE ZORZENON REBOUÇAS

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!



MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio - RADIODIFUSÃO** | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: WALTER TEIXEIRA

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, sala 132 - Oeste - 70044-900 Brasília - DF



NOTA TÉCNICA N° 126 /2011/CPLR/DEOC/SCE

Referência Processo n° : 53000.008149/2002 (cópia 1)
Assunto : Encaminhamento de cópia autenticada de process
outorga originais – Serviço: TV
Interessada : X-Mediagroup S.A.

Trata-se de processo licitatório, visando a outorga de permissão para explorar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, para a entidade citada acima, vencedora da Concorrência 011/2002-SSR/MC, para a localidade de Mâncio Lima, Estado do Acre, conforme despacho de homologação de 21 de julho de 2011, publicado no DOU de 25 subsequente.

Tendo em vista a preparação das minutas dos atos da referida outorga, opina-se pelo seu encaminhamento, juntamente com a cópia do processo, ao Sr. Consultor Jurídico, para providências cabíveis.

Brasília, 02 de agosto de 2011.


ALICIONETE DA SILVA LUZ
Agente Administrativo

De acordo. Prossiga-se conforme proposto.

Em 02/08/2011


DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

COTA nº 0454/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.008149/2002
Interessado: X-MEDIAGROUP S/A.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, esclareço que não se verificou óbice jurídico ao prosseguimento do feito, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 15 de agosto de 2011.


Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 011/2002 SSR/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

CONCESSÃO DE TV

Brasília-DF, outubro de 2002

ÍNDICE

1. OBJETO
2. DISPOSIÇÕES INICIAIS
3. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES
6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
9. ABERTURA E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES
14. PENALIDADES
15. DISPOSIÇÕES FINAIS
16. ANEXOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONCORRÊNCIA N.º 011/2002- SSR/MC
EDITAL

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, neste ato representado por seu Titular, torna público que estará recebendo dos interessados em participar desta Licitação, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço pela Outorga, doravante denominadas simplesmente Propostas, para a Exploração do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens nas localidades indicadas no ANEXO I, na data de 18/12/02, às 9:00 horas, na Sede do Ministério das Comunicações, no Distrito Federal situada na Esplanada dos Ministérios bloco "R" - Edifício Sede - térreo - auditório - Brasília-DF - Cep: 70044-900

A licitação, na modalidade Concorrência, será julgada pelo critério de maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

A presente licitação reger-se-á pela Lei nº 4.117, de 27/08/62, pelo Decreto-lei nº 236, de 20/05/63, pela Lei nº 5.785, de 23/06/72, pelo Decreto nº 52.026, de 20/05/63, pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/63 e suas alterações, pela medida provisória nº 70, de 1º de outubro de 2002, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim como pelos Regulamentos Técnicos específicas do serviço.

1. OBJETO

1.1 O objeto desta Concorrência é a outorga de Concessão para a exploração do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em cada uma das localidades indicadas no ANEXO I, pelo prazo de 15 anos.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Quaisquer consultas sobre o conteúdo do Edital e de seus Anexos, deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, mediante requerimento, a ser protocolizado diretamente ou através de objeto registrado, via postal, na Secretaria da Comissão em Brasília-DF, situado conforme a seguir indicado, até 20 (vinte) dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

Externamente:

Ao
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Licitação de Radiodifusão - SSR/MC
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R"
Ed. Sede - Sobre Loja - sala 107
Brasília - Distrito Federal
CEP: 70044-900



Internamente:

- a) identificação e qualificação da requerente;
- b) objeto do requerimento, com a indicação clara dos itens dos documentos questionados;
- c) fundamentação do pedido;
- d) data, nome e assinatura.

2.2 A Comissão Especial de Licitação responderá às consultas até cinco dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, fazendo publicar no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado, o local e as condições pelas quais os interessados poderão obter cópias dos esclarecimentos. As consultas e respostas formuladas estarão disponibilizadas ao público em geral na salas de vistas das Comissões e na página da Internet do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.2.1 Independentemente da solicitação dos interessados, a Comissão poderá expedir esclarecimentos sobre o instrumento convocatório, comunicando àqueles que o tiverem adquirido e disponibilizando-os na Secretaria da Comissão e na página da Internet do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.3 Antes do recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas, este Edital poderá ser alterado por razões de interesse público ou por exigência legal. Em qualquer caso, se a modificação a ser realizada afetar a formulação dos Documentos de Habilitação e das Propostas, a autoridade signatária do Edital fará publicar no Diário Oficial da União, aviso de alteração do Edital, fixando nova data para apresentação dos referidos Documentos de Habilitação e Propostas, com prazo não inferior àquele inicialmente estabelecido para esse fim.

2.4 O Ministro das Comunicações se reserva o direito de revogar a licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal decisão. Deverá anulá-la diante de ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.4.1 O recurso contra o ato de revogação ou anulação da licitação observará o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "c" e § 4º da Lei n.º 8.666/93.

2.4.2 Não caberá qualquer indenização às proponentes em caso de revogação ou anulação do presente Edital.

2.5 Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

2.5.1 Se na data marcada não houver expediente normal na sede do Ministério das Comunicações em Brasília considerar-se-á o evento transferido para o primeiro dia útil seguinte, salvo manifestações em contrário da autoridade competente previamente divulgada.

2.6 A proponente, executante ou não do serviço de radiodifusão, que participar de licitação em várias localidades e sendo a vencedora, terá a quantidade de outorgas computadas a partir da assinatura, pela autoridade competente, dos atos de outorga referentes às primeiras

localidades, até atingir o limite de outorgas estabelecido no artigo 12 do Decreto-lei nº 236/67 e, será desclassificada nas demais localidades

3. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Eventuais impugnações ao Edital serão recebidas até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas.

3.2 O não oferecimento, no prazo legal, de impugnação ao Edital e a subsequente entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas, pressupõe que a proponente tem dele pleno conhecimento e que aceita incondicionalmente os seus termos, vedadas alegações posteriores de desconhecimento ou discordância de suas cláusulas ou condições, bem como das normas regulamentares pertinentes.

3.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a proponente que, mesmo indicando falhas ou irregularidades que o viciaram, não o fizer no prazo estabelecido no subitem 3.1, hipótese em que a correspondente comunicação não terá efeito de recurso.

3.4 Acolhida a impugnação, e havendo alteração das disposições do Edital, substancial ou relevante para a preparação da Documentação de Habilitação e das Propostas a Comissão Especial de Licitação divulgará aviso no Diário Oficial da União, e reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para a apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Em consonância com o art. 7º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, poderão participar desta licitação:

4.1.1 As sociedades nacionais por ações nominativas ou por cotas de responsabilidade limitada, desde que ambas, ações ou cotas, sejam subscritas por brasileiros natos, naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e tenham sede no país; por estrangeiros ou brasileiros naturalizados há menos de dez anos, e somente se dará de forma indireta, por intermédio de pessoa jurídica sob as leis brasileiras e que tenham sede no país.

4.1.2 As Fundações.

4.2 É vedada a participação na licitação de pessoa jurídica que se enquadrar nas seguintes situações:

4.2.1 Que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, que esteja com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

4.2.2. Cuja falência haja sido declarada ou que esteja em regime de concordata;

4.2.3 Que execute o mesmo tipo de serviço na localidade objeto de execução do serviço, ou que venha a exceder os limites previstos no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28/02/67.



4.3 Cada proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação por Edital. As Propostas Técnica e as Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individual e separadamente por localidade de execução do serviço.

4.4 Não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

4.5 Para os efeitos da presente licitação e da contratação respectiva é vedada a subconcessão.

5. REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES

5.1 Para habilitar-se, a proponente estará obrigada a satisfazer as exigências relativas à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, devendo apresentar, em 1 (uma) via, no Conjunto nº 1, os documentos, certidões, declarações e atestados a seguir especificados.

5.2 A proponente deverá provar sua Habilitação Jurídica com a apresentação de:

5.2.1 Ato constitutivo e suas alterações, ou a sua consolidação, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de Serviço de Radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas, em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; no caso de Fundações, apresentar, também, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria;

5.2.2 Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes.

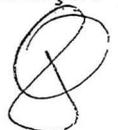
5.2.3 Prova da condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, dos sócios e dirigentes da proponente, feita mediante a apresentação, somente, de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento, certidão de casamento, certificado de reservista, título de eleitor, carteira profissional, carteira de identidade, ou comprovante de naturalização ou, contrato social devidamente registrados ou arquivados na repartição competente.

5.2.4 Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 (cinco) anos, bem assim das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas; as certidões deverão ser firmadas, emitidas ou revalidadas em data não superior a noventa dias anteriores à data marcada para a abertura do recebimento da documentação e proposta;

5.2.5 Prova de que os dirigentes estão QUITES com suas obrigações eleitorais, mediante certidão fornecida pela Justiça Eleitoral.

5.3 A proponente deverá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante:

5.3.1 Para as proponentes em atividade, apresentação do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;



5.3.2 Para as proponentes que, de acordo com a legislação, na data de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas, não tenham apurado as demonstrações financeiras referentes ao seu primeiro exercício social, e para as proponentes criadas exclusivamente para a execução do serviço de radiodifusão e inativas, apresentação do balanço de abertura, levantado em até 30 dias após a data da sua constituição e em conformidade com todos os requisitos da legislação societária e comercial;

5.3.3 A proponente será considerada em boa situação financeira, e portanto apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, quando o exame de seu balanço patrimonial, e de suas demonstrações contábeis ou do seu balanço de abertura, devidamente atualizado, apresentados na forma dos subitens 5.3.1 e 5.3.2, comprove que seu patrimônio líquido possui valor igual ou superior a 10% do valor do Preço Mínimo constante do Anexo I e que resulte na verificação do Índice de Solvência maior ou igual a 1,2 (um vírgula dois), segundo a fórmula abaixo:

$$IS = AT \div (PC+ELP) > = 1,2$$

onde:

IS : Índice de Solvência

AT : Ativo Total

PC : Passivo Circulante

ELP : Exigível a Longo Prazo

5.3.4 Apresentação de certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelos distribuidores da sede da proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 90 (noventa) dias daquela referida no preâmbulo deste Edital;

5.4 A proponente deverá comprovar sua regularidade fiscal mediante:

5.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CNPJ/MF, no cadastro de contribuintes estadual e no cadastro de contribuintes municipal, relativos à sede da pessoa jurídica;

5.4.1.1 A proponente, cuja sede estiver localizada em Municípios e Estados onde haja isenção de inscrição, deverá apresentar Declaração de Isenção emitida pelo órgão competente;

5.4.2 Prova de regularidade relativa a:

a) Previdência Social;

b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

5.4.3 Certidão de regularidade fiscal passada por órgão do lugar da sede da proponente, ou equivalente, na forma da lei:

a) da Receita Federal ;

b) da Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) da Fazenda Estadual ou do Distrito Federal e;

d) da Fazenda Municipal

5.4.4 Os documentos exigidos nos subitens 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3 deverão ter validade na data de recebimento das propostas;

6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

6.1 Para fins de pontuação, a proponente deverá elaborar e apresentar a Proposta Técnica conforme ANEXO III deste Edital, por localidade de execução do serviço, informando:

6.1.1 Tempo total diário de funcionamento da emissora, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.1, preenchendo o item 1 (um) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.2 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.2 do Edital, preenchendo o item 2 (dois) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.3 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado ao serviço noticioso, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.3 do Edital, preenchendo o item 3 (três) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.4 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.4 do Edital e preenchendo o item 4 (quatro) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.5 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.5 do Edital e preenchendo o item 5 (cinco) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.6 O prazo, em meses, para início da execução do serviço em caráter definitivo, a partir da vigência da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.6 do Edital, preenchendo o item 6 (seis) do modelo apresentado no ANEXO III.

6.2 A Proposta Técnica deverá ser datada e assinada pelos dirigentes da proponente.

6.3 A proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 54 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá os percentuais propostos calculados com base nesse novo horário de funcionamento.

6.4 A Proposta Técnica apresentada pela proponente vencedora será anexada ao Contrato de Concessão, constituindo-se parte integrante dele.

7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

7.1 A Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço, deverá ser apresentada na forma do ANEXO IV.



7.2 A proponente deverá indicar o valor da importância que se propõe a pagar pela outorga, por extenso, em moeda corrente do País, que será pago em duas parcelas iguais, preenchendo o ANEXO IV.

7.3 O pagamento da primeira parcela deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do Contrato de Concessão, e a segunda parcela deverá ser paga no prazo de até doze meses a contar da data do referido contrato.

7.4 O valor proposto para pagamento da outorga não poderá ser inferior ao valor mínimo fixado para a outorga, estabelecido no ANEXO I.

7.5 A Proposta de Preço pela Outorga apresentada pela proponente vencedora será anexada ao Contrato de Concessão, constituindo-se parte integrante deste.

8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

8.1 A proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação, mesmo que deseje apresentar Propostas para mais de 1 (uma) localidade de execução do serviço objeto deste Edital.

8.1.1 As Propostas Técnicas e Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individualmente e separadas para cada uma das localidades de prestação do serviço objeto deste Edital, de interesse da proponente.

8.2 Os Documentos de Habilitação e as Propostas deverão ser entregues, pessoalmente, pelo(s) dirigente(s) ou procurador(es) da proponente, na forma indicada no preâmbulo deste Edital, sendo vedada sua remessa via postal ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

8.2.1 O(s) dirigente(s) das proponentes ou seu(s) procurador(es), detentor(es) de poderes suficientes, deverão comprovar suas qualificações por meio da apresentação:

a) da documentação prevista no subitem 5.2.1 deste Edital, no caso de dirigente(s);

b) de instrumento público ou particular de mandato, neste último caso com firma reconhecida, conforme Modelo do ANEXO VII, a ser entregue em separado, no ato de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas respectivas, no caso de procurador(es).

8.2.1.1 Em qualquer caso, o(s) responsável(eis) pela entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas deverá(ão) apresentar, no ato respectivo, sua carteira de identidade ou documento equivalente.

8.3 A Documentação de Habilitação e as Propostas deverão ser apresentadas separadamente, em invólucros distintos, indevassáveis, opacos, fechados e rubricados em todas as partes coladas, designados como Conjunto nº 1, Conjunto nº 2 e Conjunto nº 3, sendo os 2 (dois) últimos, por localidade de prestação de

serviço de interesse da proponente, contendo na parte externa, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:

CONJUNTO Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Edital da Concorrência nº ____/____ – SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	
Localidade(s) de Prestação do Serviço: Serviço/UF:	<i>(indicar a localidade de interesse)</i>
Razão Social da Proponente:	<i>(indicar a Razão Social)</i>
<u>Conteúdo:</u> Conjunto nº 1 – Documentação de Habilitação: Habilitação Jurídica Qualificação Econômico-Financeira Regularidade Fiscal	

CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA Edital da Concorrência nº ____/____ – SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	
Localidade de Prestação do Serviço: Serviço/UF:	<i>(indicar a localidade de interesse)</i>
Razão Social da Proponente:	<i>(indicar a Razão Social)</i>
<u>Conteúdo:</u> Conjunto nº 2: Proposta Técnica	



CONJUNTO Nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
Edital da Concorrência nº ____ / ____ - SSR/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: *(indicar a localidade de interesse)*

Serviço/UF:

Razão Social da Proponente: *(indicar a Razão Social)*

Conteúdo:

Conjunto nº 3:

Proposta de Preço pela Outorga

8.3.1 A inclusão, pela proponente, entre os Documentos de Habilitação ou das Propostas, de qualquer elemento que implique violação do sigilo de uma delas, acarretará em desclassificação.

8.3.2 Será recusado o invólucro que não contiver a indicação externa de seu conteúdo, conforme estabelecido no item 8.3.

8.3.3 Recomenda-se que, na elaboração dos Documentos de Habilitação e das Propostas, os aspectos essenciais e os quesitos formulados nos itens e subitens do presente Edital, constem de um índice visando a facilitar sua localização.

8.4 Entregues os invólucros, não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

8.5 Todos os documentos, incluindo as declarações e atestados, deverão conter a qualificação do(s) seu(s) signatário(s) e a descrição dos fatos ou identificação dos eventos que comprovem o atendimento das exigências formuladas.

8.6 A Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga, não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo que ressalvadas e, deverão ser preferencialmente, datilografadas ou impressas em papel tamanho A4 (A quatro), com, até, 44 linhas por página e letras no tamanho 14 pontos.

8.7 O conteúdo dos Conjuntos dos Documentos de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, deverá ser apresentado em 1 (uma) via, rubricada pelo representante legal da proponente no rodapé de cada folha, devendo, preferencialmente, cada uma das folhas estar numerada seqüencial e continuamente, por Conjunto, no ângulo superior direito.

8.8 Os documentos deverão ser apresentados em via original ou cópia legível autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou, quando for o caso, na forma de publicação em órgão da imprensa oficial.

8.9 As procurações e as declarações apresentadas na forma prevista neste Edital deverão, sob pena de não aceitação, se fazer acompanhar de comprovação, na forma da lei, de que seus signatários têm, no âmbito da sociedade outorgante ou declarante, poderes bastantes para a prática daquele ato.



9. ABERTURA E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 As atribuições da Comissão Especial de Licitação e das Comissões de Assessoramento Técnico, bem como os trabalhos a serem por elas desenvolvidos, estão estabelecidas na Portaria MC nº 811, de 29/12/97, DOU de 30/12/97, suas alterações, legislação específica, bem como o estabelecido neste Edital.

9.2 É facultada às Comissões, autorizadas pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no original da Documentação de Habilitação e das Propostas.

9.3 De todas as sessões das Comissões, públicas ou não, será lavrada ata que, lida e aprovada, será assinada obrigatoriamente por seus membros e, no caso de reunião pública, também, pelos representantes legais das proponentes presentes.

9.4 Nas sessões públicas das Comissões, o Presidente solicitará aos representantes legais das proponentes que assinem a lista de presença, na qual indicarão a pessoa jurídica que representam e a respectiva qualificação, confrontando com os documentos exibidos no ato.

9.4.1 Somente um representante legal de cada proponente poderá manifestar-se em seu nome e assinar a ata, exceto quando a ocorrência de fatos supervenientes, durante a sessão, obrigue a sua substituição.

9.4.1.1 Cada proponente poderá ter mais de 1 (um) representante legal para rubricar os invólucros fechados e os documentos, após a abertura dos invólucros, que agirão sempre isoladamente.

9.4.1.2 O representante legal poderá manifestar-se em nome da proponente, bem como rubricar os invólucros fechados, a Documentação de Habilitação e as Propostas das demais proponentes, referentes apenas a(s) localidade(s) de prestação do serviço de seu interesse.

9.4.2 Nas sessões públicas das Comissões, o Presidente determinará a inclusão em ata, quando necessário, de eventuais manifestações dos representantes das proponentes, reduzindo-as a termo, o qual ficará anexo à ata da sessão.

9.4.3 Os representantes das proponentes não poderão interromper a leitura de qualquer documento, devendo solicitar a palavra, pela ordem, ao Presidente da Comissão. Não será admitido aparte nem discussão paralela entre os representantes das proponentes. O Presidente, para boa ordem dos trabalhos, fará as advertências cabíveis, inclusive, se não atendido, solicitará a retirada daqueles que estiverem, de qualquer forma, dificultando o bom andamento da sessão.

9.4.4 No dia, hora e local designados para as sessões públicas, a Comissão receberá, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga por localidade de prestação de serviço, em invólucros distintos, de acordo com o Capítulo 8 deste Edital, que serão rubricados em todas as partes coladas, pelos representantes legais das proponentes, verificando a identificação dos invólucros, bem como a de seus respectivos representantes.



9.4.5 O Presidente, anunciará o nome de cada proponente, estabelecendo o critério para a abertura do Conjunto nº 1 - Documentação de Habilitação.

9.4.6 Após a abertura do(s) Conjunto(s) nº 1, por localidade, e rubrica dos Documentos de Habilitação pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação dos proponentes para verificação.

9.4.7 Encerrada a sessão, o Presidente determinará o recolhimento de toda a Documentação para fins de organização, autuação e remessa dos autos à Comissão Especial de Licitação.

9.5 A Comissão Especial de Licitação analisará, pela ordem, a conformidade dos Documentos de Habilitação com os termos do Edital e legislação específica, procedendo à publicação dos conceitos de **Habilitada** e **não Habilitada**, resultantes da análise no Diário Oficial da União, intimando as proponentes para:

- a) interposição de recurso contra habilitação de terceiros;
- b) interposição de recursos contra a própria inabilitação.

9.5.1 Superada esta etapa da fase de habilitação, a Comissão Especial de Licitação publicará Aviso no Diário Oficial da União, intimando as proponentes para:

- a) apresentação de impugnação a recursos interpostos.

9.5.2 A publicação de que trata o subitem anterior, para os fins de cientificação das proponentes, deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) a Unidade da Federação (UF);
- b) a localidade de execução do serviço;
- c) o número da Concorrência;
- d) o serviço ou serviços objeto de cada Concorrência;
- e) a indicação de existência ou não de recurso por localidade/concorrência/serviço.

9.5.3 A relação dos nomes de recorrentes contra a habilitação de terceiros e contra a própria inabilitação, com a indicação dos respectivos concorrentes com documentos questionados, será fornecida diretamente pela Comissão de Assessoramento Técnico-CAT e disponibilizada no site do Ministério das Comunicações na Internet (www.mc.gov.br).

9.6 A proponente julgada inabilitada fica impedida de participar das fases subsequentes da licitação.

9.6.1 Após a fase de habilitação, serão devolvidos à proponente inabilitada, fechados, os invólucros relativos à sua Proposta Técnica (Conjunto nº 2) e Proposta de Preço pela Outorga (Conjunto nº 3), desde que não tenha havido recurso, ou após sua denegação.



9.7 Ultrapassada a fase de habilitação, as proponentes não serão mais desclassificadas por motivo relacionado à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após a habilitação.

10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

10.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação da Documentação de Habilitação ou após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a Sessão Pública para abertura das Propostas Técnicas.

10.2. No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas Técnicas, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas e das Propostas de Preço pela Outorga, intactas, das proponentes inabilitadas na fase anterior, abrindo posteriormente, por localidade, as Propostas Técnicas (Conjuntos nº 2) das proponentes habilitadas.

10.2.1 Após a abertura dos Conjuntos nº 2 e rubrica dos documentos relativos às Propostas Técnicas pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente presente que tenha sido habilitada para aquela localidade, será informado pelo Presidente a data de início de vista aos processos.

10.2.2 O resumo dos atos praticados durante a sessão será lavrado em ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente presente à sessão.

10.3 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade da Proposta Técnica de cada uma das proponentes com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada proposta, por localidade de prestação do serviço, procedendo ao cálculo, conforme estabelecido no subitem 10.7 deste Edital.

10.4 Somente serão classificadas as Propostas Técnicas que obtiverem, pelo menos, a pontuação de 50 (cinquenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo A, 60 (sessenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo B e 70 (setenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo C, conforme estabelecido no Decreto nº 52.795/63, alterado pelo Decreto nº 2.108/96, de 26/12/96 - Regulamento de Serviços de Radiodifusão.

10.5 A Comissão Especial de Licitação elaborará relatório circunstanciado da avaliação das Propostas Técnicas, lavrando a correspondente ata. O resultado da avaliação das Propostas Técnicas será publicado, por localidade de prestação do serviço, no Diário Oficial da União, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

10.6 Será desclassificada a Proposta Técnica apresentada em desconformidade com o presente Edital e seus Anexos, ou manifestamente inexecutável e incompatível com os objetivos da licitação.

10.7 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

10.7.1 Para a pontuação das Propostas Técnicas das proponentes habilitadas, por localidade de prestação do serviço, será atribuída a seguinte pontuação:



10.7.1.1 A pontuação P1 relativa ao tempo total diário de programação da emissora (Tt), em horas, observado o tempo mínimo de funcionamento fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e suas alterações, será:

- a) $P1 = 0,75 \times (Tt - 16)$ pontos, para $16 < Tt \leq 24$
- b) Condição Mínima: Tt = 16 horas

10.7.1.2 A pontuação P2 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.4, será:

- a) $P2 = 65,0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$, para $5\% \leq T \leq 8\%$
- b) Condição Mínima: T = 5%

10.7.1.3 A pontuação P3 relativa ao tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.5., será:

- a) $P3 = 65,0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$, para $5\% \leq T \leq 8\%$
- b) Condição Mínima: T = 5%

10.7.1.4 A pontuação P4 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.2., será:

- a) $P4 = 78,0 \times [(\%T - 2) / (\%T + 2)]$, para $2\% \leq T \leq 4\%$
- b) Condição Mínima: T = 2%

10.7.1.5 A pontuação P5 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da Outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.3., será:

- a) $P5 = 18,0 \times [(\%T - 2) / (\%T + 2)]$, para $2\% \leq T \leq 4\%$
- b) Condição Mínima: T = 2%

10.7.1.6 A pontuação P6 relativa ao prazo em meses (Pz), para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, será:

- a) $P6 = 8 + 40 \times [(36 - Pz) / (36 + Pz)]$, para $9 \leq Pz \leq 36$
- b) Condição Mínima: Pz = 36 meses



10.7.2 A programação constante da Proposta Técnica não deverá conter os percentuais relativos aos limites de tempo fixados e exigidos para cada tipo de programação, conforme determinado pelo art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

10.7.3 A valoração da Proposta Técnica da proponente (PT), será obtida pela soma dos pontos resultantes da verificação do enquadramento da mesma no disposto em cada quesito constante do subitem 10.7.1., conforme a seguir:

$PT = (P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6)$ pontos.

10.8 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.

11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

11.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação das Propostas Técnicas ou, após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a sessão pública para abertura das Propostas de Preço pela Outorga.

11.2 No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas de Preço pela Outorga, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas, intactas, das proponentes cuja Proposta Técnica tenha sido desclassificada, por localidade de prestação do serviço.

11.3 Proceder-se-á então à abertura dos Conjuntos nº 3 e rubrica dos documentos relativos às Propostas de Preço pela Outorga pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente que tenha sido classificada naquela localidade.

11.4 A análise da Proposta de Preço pela Outorga será iniciada pela verificação de sua conformidade com o Edital e seus Anexos.

11.4.1 Será desclassificada a Proposta de Preço pela Outorga em desconformidade com o Edital e seus Anexos, ou financeiramente incompatível com os objetivos da Licitação, em especial as de valor zero, as de valor simbólico ou irrisório e aquelas cujo valor seja incompatível com os custos envolvidos na execução.

11.5 Será atribuída a pontuação à Proposta de Preço pela Outorga, por localidade, das proponentes, cujas Propostas Técnicas tenham sido classificadas. O critério de pontuação utilizará a seguinte fórmula:

$PP = 50 + 50 \times [(Vof - Vmin) / Vof]$ (Grupo de enquadramento A)

$PP = 60 + 40 \times [(Vof - Vmin) / Vof]$ (Grupo de enquadramento B)

$PP = 70 + 30 \times [(Vof - Vmin) / Vof]$ (Grupo de enquadramento C)

PP = Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga



Vof = Valor do Preço ofertado pela Outorga
Vmim = Valor Mínimo fixado para a Outorga

11.6 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.

11.7 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

11.7.1 Será considerada vencedora da Licitação, por localidade de prestação do serviço, a proponente habilitada e classificada na Proposta Técnica e na Proposta de Preço pela Outorga, que obtiver o maior valor expresso pela seguinte fórmula:

$VP = (0,90 PT + 0,10 PP)$ pontos (Grupo A)

$VP = (0,50 PT + 0,50 PP)$ pontos (Grupo B)

$VP = (0,10 PT + 0,90 PP)$ pontos (Grupo C)

onde,

VP : Valor ponderado das pontuações da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga da proponente;

PT : Valor da pontuação da Proposta Técnica da proponente;

PP : Valor da pontuação da Proposta de Preço pela Outorga da proponente.

11.8 Ocorrendo, em relação a uma mesma localidade de prestação do serviço, empate entre duas ou mais proponentes, a seleção far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

11.9 Concluída a fase de julgamento, o resultado final, por localidade de prestação do serviço, constará de ata e será publicado no Diário Oficial da União.

11.10 Transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interpor recursos, a partir da divulgação do resultado final, sem que eles tenham sido apresentados, ou julgados os recursos interpostos, a Comissão tomará as providências relativas à adjudicação à proponente vencedora.

12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A concessão será adjudicada à proponente que tiver se habilitado e cujas Propostas Técnica e de Preço pela Outorga tiverem sido classificadas para a respectiva localidade de execução do serviço, e que tiver apresentado o maior resultado conforme o subitem 11.7.1.

12.2 O Ministro das Comunicações, à vista do relatório da Comissão Especial de Licitação proferirá sua decisão, homologando o resultado da Licitação, por localidade de execução do serviço.



12.3 A proponente deverá apresentar à Comissão Especial de Licitação, até o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do resultado da licitação, cópia de assentimento prévio emitido pelo órgão competente, se a localidade de execução do serviço, objeto do Edital, constar da relação dos municípios brasileiros da faixa de fronteira, publicada pela Diretoria de Geociências do IBGE, observado o art. 9º do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

12.4 O Ministro das Comunicações encaminhará Exposição de Motivos ao Presidente da República, por localidade de prestação do serviço, que por sua vez fará encaminhar todo o processo ao Congresso Nacional, para deliberação, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.

12.5 O Contrato de Concessão a ser firmado entre o Ministério das Comunicações e a adjudicatária, por localidade de execução do serviço, terá como objeto o constante no Capítulo 1 deste Edital.

12.6 A assinatura do Contrato de Concessão, por localidade de execução do serviço, dar-se-á após a ratificação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

12.7 A adjudicatária terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a assinatura do Contrato, a partir da data de publicação do decreto legislativo que ratificar o ato de outorga da concessionária.

12.7.1 O Ministério das Comunicações convocará a adjudicatária para a assinatura do Contrato, no intervalo do prazo indicado no item 12.7, com 10 (dez) dias de antecedência;

12.8 Se a empresa vencedora não efetuar o pagamento da primeira parcela no prazo estabelecido, decairá do direito de assinar o Contrato de Concessão, devendo o Ministério das Comunicações convocar a segunda colocada, a qual deve aceitar as mesmas condições ofertadas pela primeira colocada, inclusive no que se refere aos termos de suas Propostas Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, as quais se tornarão parte integrante do Contrato;

12.9 A empresa convocada para assumir o lugar da eliminada poderá se manifestar no ato, por escrito, ou no máximo em dois dias úteis, após a Comissão efetuar a convocação respectiva. A não manifestação no prazo estabelecido será entendida como não aceitação da convocação, sendo convocada a próxima proponente pela ordem de classificação e assim sucessivamente.

12.10 Se nenhuma das proponentes remanescentes concordar em assinar o Contrato, nas mesmas condições da Proposta vencedora, será comunicado, através do Diário Oficial da União, o cancelamento da Licitação em relação a essa localidade de execução do serviço e o prosseguimento dos trabalhos em relação às propostas relativas às localidades seguintes, se for o caso.

12.11 O não pagamento da segunda parcela na data fixada por este Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a concessionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

12.12 O não cumprimento de qualquer compromisso assumido pela empresa vencedora em sua Proposta Técnica implicará o cancelamento da outorga.



12.13 O Ministério das Comunicações providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato do contrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias subseqüentes àquela data.

12.14 A eventual recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e causará a decadência do direito de outorga, independentemente das ações legais que possam ser propostas.

13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

13.1 Dos atos da Comissão Especial de Licitação caberá recurso, por localidade de prestação do serviço, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação de proponente;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da Licitação.

13.2 Da decisão relacionada com o objeto da Licitação contra a qual não caiba recurso, será admitida representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

13.2.1 A representação será dirigida à autoridade superior àquela que houver proferido a decisão.

13.3 Os recursos previstos nas letras "a" e "b" do subitem 13.1 terão efeito suspensivo, exclusivamente com relação à localidade de prestação de serviço.

13.3.1 Os recursos interpostos com relação a uma determinada localidade de prestação de serviço, não confere efeito suspensivo quanto à continuidade dos procedimentos licitatórios das demais localidades.

13.4 Interposto o recurso, a Comissão Especial de Licitação intimará as demais proponentes, nos moldes estabelecidos pelos subitens 9.5.1 e 9.5.2, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.5 O recurso será sempre dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Licitação.

13.5.1 O recurso e sua impugnação serão interpostos mediante petição protocolizada no Protocolo Geral do Ministério das Comunicações em Brasília, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

- a) identificação e qualificação da recorrente;
- b) o nome e a qualificação do(s) seu(s) signatário(s), que deverá ser representante legal da proponente, detentor(ês) de poderes suficientes, comprovados, no caso de dirigente, pela forma prevista no subitem 5.2.1 deste Edital e, no caso de procurador(es), por meio de



procuração com poderes específicos, outorgada na forma da lei, a qual deverá vir acompanhando a petição;

c) objeto da petição, com a indicação clara dos atos e documentos questionados;

d) fundamentação do pedido.

13.5.2 Recebido o recurso e as impugnações, se houver, a Comissão, se não reconsiderar o ato recorrido, encaminhá-lo-á no prazo de 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento, ao Ministro das Comunicações, com as informações que julgar necessárias;

13.5.3 O Ministro das Comunicações decidirá o recurso dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu recebimento com as informações da Comissão.

13.6 Na fluência dos prazos para interposição do recurso ou impugnação, o processo ficará na Secretaria da Comissão, onde as proponentes poderão ter vista dos autos.

13.6.1 Na Secretaria da Comissão funcionará nos dias úteis, no horário das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas;

13.6.2 Em nenhuma hipótese, será concedida vista ao processo fora da Secretaria da Comissão;

13.7 A anulação ou revogação da Licitação é ato privativo do Ministro das Comunicações.

14. PENALIDADES

14.1 A eventual desistência da adjudicatária em relação a uma determinada localidade, o não pagamento da primeira parcela na forma e no prazo previstos no Edital, injustificadamente, ou a eventual recusa injustificada em assinar o Contrato de Concessão dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a seguinte penalidade:

14.1.1 multa de 1 (uma) vez o valor ofertado pela outorga;

14.1.2 O disposto no subitem anterior não se aplica à proponente convocada para assumir o lugar da proponente vencedora que não aceitar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora.

14.2 Pelo não cumprimento total ou parcial do Contrato de Concessão, o Ministério das Comunicações poderá, assegurada ampla defesa, aplicar à concessionária as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 2% (dois por cento) do valor ofertado pela outorga;

c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



14.2.1 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do item 14.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.3 Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da concessão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da concessionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato de Concessão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

14.4 As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas nos subitens 14.1 e 14.2.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Nos casos em que se identifique a necessidade de agilização de procedimentos, a Comissão Especial de Licitação poderá determinar a continuidade das fases subseqüentes à de habilitação de proponentes, na Sede do Ministério das Comunicações, em Brasília-DF.

15.2 A data de vigência da Outorga de Concessão é a data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

15.3 No resultado dos cálculos previstos neste Edital, considerar-se-ão três decimais à direita da vírgula, arredondando-se a terceira casa, para cima, quando a quarta for maior ou igual a 5 (cinco).

15.4 A Comissão Especial de Licitação decidirá os casos omissos, com base na legislação que rege a matéria.



16. ANEXOS

16.1 ANEXO I - Especificações técnicas do serviço, por localidade de execução do serviço;

16.2 ANEXO II - Modelo de Declaração referente aos sócios e dirigentes da entidade proponente;

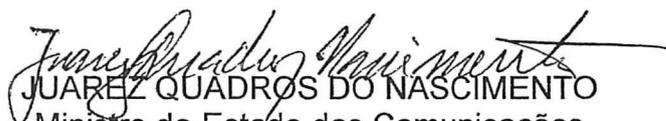
16.3 ANEXO III - Modelo de Proposta Técnica, por localidade de execução do serviço;

16.4 ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço;

16.5 ANEXO V - Minuta do Contrato de Concessão;

16.6 ANEXO VI - Modelo de Procuração(particular).

Brasília - DF, 18 de outubro de 2002


JUAREZ QUÁDROS DO NASCIMENTO
Ministro de Estado das Comunicações

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



ANEXO I
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 11/2002 – SSR/MC
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

	Localidade de Execução do Serviço	Tipo de Serviço	Canal ou Frequência (kHz)	Classe	Grupo de Enquadramento	Preço Mínimo da Outorga (R\$)
1	MANCIO LIMA-AC	TV	25	C	B	27.000,00
2	BENTO GONÇALVES-RS	TV	11	B1	B	122.332,50
3	JOAÇABA-SC	TV	13 -	B1	B	31.923,00



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

REFERENTE AOS SÓCIOS E DIRIGENTES DA ENTIDADE PROPONENTE



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da _____, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade _____, Estado _____, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso.

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

(local e data)

(nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF)



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



ANEXO III

Modelo de Proposta Técnica

Razão Social da Proponente: _____ CNPJ/MF: _____

Data: ___/___/___

Edital da Concorrência nº ___/___-SSR/MC Localidade: _____ UF: _____

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): _____ (minutos)

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

3. Serviço noticioso

programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	(%). (B/A)×100

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses

7. Local, data e assinatura do(s) dirigente(s)



ANEXO IV

MODELO DE
PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



ANEXO IV

Modelo de Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço .

1. Razão Social da Proponente:

2. CNPJ/MF: _____

3. Edital da Concorrência: nº _____-SSR/MC

4. Serviço _____

5. Localidade: _____ UF: _____

6. Valor Proposto: R\$ _____
algarismo e por extenso

1ª Parcela: R\$ _____
algarismo e por extenso:

2ª Parcela: R\$ _____
algarismo e por extenso:

Local e Data

Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A handwritten mark or signature, possibly a stylized letter 'B' or a similar symbol, located to the right of the main text.

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO E A _____ PARA EXPLORAR O SERVIÇO
DE _____ RADIODIFUSÃO DE _____ SONS E
IMAGENS _____, NA CIDADE
D _____ ESTADO D
_____.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil, o Ministro das Comunicações _____, representando a União, e _____, CNPJ nº _____, representada por seu _____, assinam o presente Contrato, decorrente da concessão outorgada à supramencionada entidade, pelo Decreto nº _____, de _____ de _____, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº _____, publicado no Diário Oficial da União de _____ de _____ de _____, para explorar o serviço de _____, na cidade de _____ Estado de _____, regendo-se referida concessão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Fica assegurado à _____ o direito de explorar, sem exclusividade, na cidade de _____, Estado de _____, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste ato.

Parágrafo único - A execução do serviço é vinculado aos termos do edital de concorrência nº _____/_____-SSR/MC e propostas Técnica e de Preço pela Outorga apresentadas na Licitação pela concessionária, documentos que acompanham o presente Contrato de Concessão como Anexos I e II, dele fazendo parte integrante.

Cláusula 2ª - A presente concessão é outorgada pelo prazo de 15 (quinze) anos e entrará em vigor a partir da data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

Cláusula 3ª - A concessionária é obrigada a:

- a) executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo Ministério das Comunicações;
- b) submeter à aprovação do Ministério das Comunicações os locais escolhidos para a montagem da emissora no prazo máximo de 06 (seis) meses, contado da data da publicação do extrato deste Contrato de Concessão;
- c) iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de _____ meses, contado da data de vigência da outorga;



- d) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contratos, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;
- e) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;
- f) observar a não participação de seus dirigentes e sócios na administração de mais de uma empresa executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;
- g) ter o seu quadro societário constituído na forma da Constituição Federal;
- h) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência ou administração;
- i) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial;
- j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir, direta ou indiretamente, a concessão, ou ceder cotas ou ações representativas do capital social;
- l) manter, durante a vigência da concessão, as condições observadas por ocasião da habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- m) observar as normas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço;
- n) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações;
- o) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;
- p) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;
- q) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações, das obrigações contraídas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;



r) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização.

Cláusula 4ª - Na organização da programação, a concessionária deverá:

a) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;

b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;

c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

d) destinar, diariamente, o percentual de _____% do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "f" desta cláusula;

e) destinar, diariamente, o percentual de _____% do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, à transmissão de serviço noticioso, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "g" desta cláusula;

f) destinar, diariamente, o percentual de _____% do tempo total diário de funcionamento da emissora a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "d" desta cláusula;

g) destinar, diariamente, o percentual de _____% do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "e" desta cláusula;

h) limitar ao máximo de 25% do tempo diário de funcionamento da emissora à publicidade comercial;

i) transmitir os programas semanais educacionais obrigatórios, além dos previstos na letra "d" desta cláusula;

j) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária, à transmissão de serviço noticioso, além do previsto nas letras "e" e "g" desta cláusula;



l) retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República; (Este item não se aplica ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV);

m) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;

n) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

o) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;

p) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;

q) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

r) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;

s) manter em dia os registros da programação;

t) cumprir determinações estabelecidas na legislação referente a programas de radiodifusão, que não se encontram presentes nesta cláusula.

Cláusula 5ª - A Proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 64 do Decreto 52.795 de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá percentuais propostos calculados com base neste novo horário de funcionamento.

Cláusula 6ª - A concessionária recolheu o valor de R\$ _____ pelo pagamento da primeira parcela do valor total da Outorga.

Cláusula 7ª - A concessionária deverá recolher o valor de R\$ _____ em _____, referente à segunda parcela do valor da Outorga, conforme data prevista no Edital.

Cláusula 8ª - A freqüência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre esta freqüência o direito de posse da União.

Cláusula 9ª - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a concessionária de serviço de radiodifusão atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.



Cláusula 10ª - O Ministério das Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, a liberdade de restringir o emprego de nova frequência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula 11ª - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das frequências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo Único: A substituição de frequência poderá se dar, ainda, a requerimento da sociedade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias ou permissionárias.

Cláusula 12ª - A permissionária deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, dentro do prazo proposto, sob pena de cancelamento da outorga, ficando, em consequência, liberada a frequência no Plano Básico de Distribuição de Canais, relativo ao serviço outorgado, sem que a entidade tenha qualquer direito a indenização ou a restituição.

Cláusula 13ª - O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula 14ª - Pela inexecução total ou parcial do Contrato de Adesão de Permissão, o Ministério das Comunicações poderá, garantida ampla defesa, aplicar a permissionária as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) do valor ofertado pela outorga;
- c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", nessa Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Cláusula 15ª O não pagamento da segunda parcela na data fixada pelo Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a permissionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

Cláusula 16ª Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da permissão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da permissionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato de Adesão de Permissão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

Cláusula 17ª As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas na Cláusula 14ª.



Cláusula 18ª - Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a concessão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula 19ª - As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato.

Cláusula 20ª - Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- Anexo 1: Edital de Concorrência nº ____ / __ - SSR/MC;
- Anexo 2: Proposta Técnica;
- Anexo 3: Proposta de Preço pela Outorga.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato de Concessão em 3 (três) vias de igual teor e forma, que contém _____ folhas todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante duas testemunhas e 3 (três) - ANEXOS, composto de _____ folhas, todas também numeradas e rubricadas.

Ministro das Comunicações

Concessionária

Testemunhas:



ANEXO VII

MODELO DE PROCURAÇÃO (PARTICULAR)



ANEXO VII

MODELO DE PROCURAÇÃO (Particular)

(Denominação ou razão social da pessoa jurídica, endereço da sede, nº de inscrição no CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (nome, qualificação, documento de identidade nº do CPF) a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência nº ___/___-SSR/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

(local e data)

(identificação do(s) representante(s) legal(is) da Proponente que assinarem a procuração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica.)



OBS.: A procuração só será aceita se contiver firma reconhecida do signatário.



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 60 /2011/GM-MC

Brasília, 20 de outubro de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00708 2011 ✓
- 53000.023285/2010

MC 00712 2011 ✓
- 53000.018834/2005

MC 00713 2011 ✓ 3 vol.
- 53000.059167/2006

MC 00714 2011 ✓
- 53710.001139/2002

MC 00715 2011 ✓
- 53000.008131/2002

MC 00716 2011 ✓
- 53000.008134/2002

MC 00717 2011 ✓
- 53000.008149/2002

MC 00718 2011 ✓
- 53000.008018/2002

MC 00719 2011 ✓
- 53000.008237/2005

MC 00720 2011 ✓ 2 vol.
- 53000.034209/2003

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCANTARA DUTRA
Coordenador-Geral